Universidade do Minho
Escola de Engenharia

Isabel Fernanda Silva Fontes de Sousa

Fraude Alimentar em Portugal: Perceção e Comportamento dos Consumidores

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor José António Couto Teixeira
e do
Professor Doutor Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha

dezembro, 2021

Universidade do Minho
Escola de Engenharia

U.PORTO
FACULDADE DE CIÊNCIAS
UNIVERSIDADE DO PORTO

Isabel Fernanda Silva Fontes de Sousa

Fraude Alimentar em Portugal: Perceção e Comportamento dos Consumidores

Dissertação de Mestrado
Mestrado em Tecnologia e Ciência Alimentar

Trabalho efetuado sob a orientação do
Professor Doutor José António Couto Teixeira
e do
Professor Doutor Luís Miguel Soares Ribeiro Leite da Cunha

dezembro, 2021

DIREITOS DE AUTOR E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO TRABALHO POR TERCEIROS

Este é um trabalho académico que pode ser utilizado por terceiros desde que respeitadas as regras e boas práticas internacionalmente aceites, no que concerne aos direitos de autor e direitos conexos.

Assim, o presente trabalho pode ser utilizado nos termos previstos na licença abaixo indicada.

Caso o utilizador necessite de permissão para poder fazer um uso do trabalho em condições não previstas no licenciamento indicado, deverá contactar o autor, através do RepositóriUM da Universidade do Minho.



Atribuição
CC BY

https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/

Dedicatória

À minha querida, e inesquecível irmã Fatinha

que na sua ausência, está sempre presente.

Agradecimentos

Ao Professor Doutor José António Couto Teixeira, orientador desta tese e ao Professor Doutor Luís Miguel Cunha, coorientador, por terem aceitado orientar este trabalho de dissertação, pela vossa amizade, apoio, contributos, compreensão e disponibilidade ao longo deste ano de trabalho.

Quero também expressar a minha gratidão ao Professor Doutor Armando Venâncio, coordenador do mestrado em tecnologia e ciência alimentar, pela disponibilidade sempre demostrada, pelas suas eficazes e ágeis diligências e pelo apoio prestado, bem como ao colega e Professor Doutor António Vicente pela simpatia, disponibilidade, alento e sugestões ao longo da execução deste trabalho.

À Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, na pessoa da Sra. Diretora Regional, Engenheira Carla Alves e da Sr.ª Diretora de Serviços, Engenheira Maria Manuel Mesquita pelas diligências e disponibilidade demonstrada na obtenção de elementos essenciais à minha candidatura a este mestrado.

À colega e Professora Doutora Ana Moura, à Maria João, à Diva e ao primo Pedro, pela partilha de experiências, ideias e disponibilidade nos ensinamentos no uso de ferramentas utilizadas.

A todos os participantes que participaram, quer nas entrevistas, quer no inquérito *online*, sem eles não seria possível executar este trabalho, bem como a todos os que tiveram a amabilidade de ajudar a divulgar o link do questionário *online*.

Aos amigos, que me apoiaram neste desafio e não me deixaram desistir perante as adversidades, animando-me nos momentos mais difíceis e mostrando sempre disponibilidade para dar sugestões e contributos. Um especial agradecimento à Andreia, Gisela, Gonçalo, Isa, Lena, Maria, Né, Paula Clara e ao Rui.

Aos familiares mais próximos, e em especial aos sobrinhos(as) pelos contributos, apoios e sugestões, reflexões críticas e pelo auxílio prestado no que precisei.

Aos meus pais agradeço por tudo aquilo que sou, pela formação proporcionada, educação transmitida e pelas oportunidades e apoios incondicionais que me deram ao longo de toda a vida.

Ao meu núcleo familiar, esse porto seguro, sempre presente e incansável, os meus filhos, Teresa e João e o meu querido marido Paulo. Sem o seu apoio, paciência, compreensão e incondicional amor este caminho seria impensável de ser percorrido e concretizado.

Aos três, o meu Muito Obrigado!

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Declaro ter atuado com integridade na elaboração do presente trabalho académico e confirmo que não recorri à prática de plágio nem a qualquer forma de utilização indevida ou falsificação de informações ou resultados em nenhuma das etapas conducente à sua elaboração.

Mais declaro que conheço e que respeitei o Código de Conduta Ética da Universidade do Minho.

Resumo

O setor agroalimentar é um dos setores económicos basilares da nossa sociedade, pelo que merece uma atenção especial de todos os agentes que nele intervêm. Existe, por isso, uma preocupação constante em reduzir as suas vulnerabilidades e de diminuir os riscos em toda a cadeia alimentar. A fraude alimentar, não sendo um fenómeno recente, é complexa e representa uma preocupação e ameaça permanente em todo o mundo. Esta agrega um conjunto de atos ilícitos, deliberados e intencionais, tendente a obter benefícios económicos. Contudo, ainda não existe uma definição precisa e consensual deste conceito, a qual seria particularmente útil nas situações que requerem intervenção judicial. Adicionalmente, este fenómeno apresenta uma prevalência com características cada vez mais ardilosas, sendo um constante incómodo e desafio para as autoridades, reguladores, indústrias, distribuidores e consumidores, devido à diversidade de fraudes existentes e à necessidade de ajuste contínuo dos mecanismos de controlo e prevenção, promovendo constantes/novos desafios aos laboratórios de ensaios analíticos.

O objetivo deste estudo consistiu em compreender a perspetiva do consumidor português face à fraude alimentar, com base na sua experiência, perceção e conhecimento, integrando duas abordagens complementares, uma de cariz qualitativo, com recurso à realização de entrevistas presenciais, e outra de cariz quantitativo, operacionalizada através de inquéritos *online* aos consumidores. Com base na informação recolhida, efetuou-se a análise e o tratamento dos dados através de metodologias estatísticas e de análise de conteúdo, com o recurso aos Softwares SPSS, Nvivo 12 e Excel.

Os resultados das entrevistas conduziram à construção de um inquérito mais robusto. Por sua vez, os resultados dos inquéritos revelaram que dos 80 itens analisados por estatísticas inferenciais, apenas em 20% destes se verificaram diferenças significativas nas perceções, atitudes e comportamentos dos consumidores inquiridos expostos e não expostos à fraude alimentar. Destacam-se as questões relacionadas com a frequência da fraude alimentar e o grau de confiança em alguns aspetos relacionados com produtos alimentares, com um maior número de itens com diferenças significativas.

As principais ideias a reter deste estudo prendem-se com o reconhecimento da existência de fraude alimentar pelos inquiridos, e com as suas implicações na saúde. Por outro lado, os inquiridos reconhecem que este fenómeno não lhes é indiferente e podem ter um papel ativo na sua prevenção e combate. Consideraram ainda que o comércio eletrónico é o canal mais vulnerável para a ocorrência de fraude e que a categoria de produtos "Carne e Produtos à base de carne" é a mais suscetível a este fenómeno. Os resultados revelaram também que os inquiridos tendem a comprar em locais de confiança, mostram uma comedida confiança na atuação das entidades no controlo e fiscalização e consideram que o grande motor da fraude é a obtenção de maiores lucros e a falta de ética.

Palavras-chave: entrevistas; fraude alimentar; inquéritos *online*; perceção consumidor; Portugal

Abstract

The agri-food sector is one of the fundamental economic sectors of our society and therefore deserves special attention from all agents involved. Consequently, there is a constant concern in reducing its vulnerabilities and diminishing the risks throughout the food chain. Food fraud, although not a recent phenomenon, is complex and represents a worldwide permanent concern and threat. It combines a set of illicit, deliberate and intentional acts, aimed at gaining economic benefits. However, there is still no precise or consensual definition regarding this concept, which would be a particularly useful factor in situations requiring judicial intervention. Additionally, this phenomenon presents a prevalence with increasingly cunning characteristics, acting as a permanent problematic issue and challenge for authorities, regulators, industries, distributors and consumers, due to not only the diversity of existing frauds but also the need for continuous adjustment of control and prevention mechanisms, while promoting constant and new challenges to analytical testing laboratories.

The aim of this study was to understand the Portuguese consumer's perspective on food fraud, based on their experience, perception and knowledge, using two complementary approaches, one qualitative, through face-to-face interviews, and the other quantitative, through online consumer surveys. Based on the collected data, it's processing and analysis was carried out through statistical methodologies and content analysis, using SPSS, Nvivo 12 and Excel software.

The results of the interviews led to the development of a more robust survey. Further to this, the survey results show that out of the 80 items analysed by inferential statistics, only 20% showed significant differences in the perceptions, attitudes and behaviours of consumers exposed and not exposed to food fraud. Questions related to frequency of food fraud and degree of confidence in some aspects related to food products stand out, with a higher number of items with significant differences.

The main ideas to retain from this study are related to the respondents' acknowledgment of the existence of food fraud and its implications on health. Furthermore, the respondents recognise that they are not indifferent to this phenomenon and that they can play an active role in preventing and fighting it.

They also considered e-commerce to be the most vulnerable channel for the occurrence of fraud and that the product category "Meat and meat-based products" is the most vulnerable to this phenomenon. The results also revealed that the respondents tend to buy from trustworthy places, show discreet confidence in the performance of entities in control & supervision and consider that the major fraud drivers are to obtain greater profits and lack of ethics.

Key words: interviews; food fraud; online surveys; consumer perception; Portugal

Índice

Dedicatória iii
Agradecimentos v
Resumo vii
Abstract ix
Índice de Figuras xiii
Índice de Tabelas xv
1 Introdução 1
1.1 Enquadramento 1
1.2 A importância do estudo 2
1.3 Objetivos 3
1.4 Estrutura da dissertação 4
2 Revisão de literatura 5
2.1 Contexto 5
2.2 Termos e conceitos 7
2.3 Articulação entre conceitos 12
2.4 Mitigação da fraude e os sistemas de gestão de segurança alimentar 15
2.5 Motivação, custos e tipos de atos associados à fraude alimentar 18
2.6 Incidentes, metodologias e ferramentas de prevenção de fraude alimentar 22
2.7 Géneros alimentícios com maior incidência de fraude alimentar 25
2.8 Enquadramento legal em Portugal e na Europa 27
2.9 O conceito de Risco Percebido 27
2.10 Efeito da pandemia COVID-19 na fraude alimentar 29
3 Metodologia 31
3.1 Pesquisa qualitativa 33
3.1.1 Amostra 34
3.1.2 Recolha de dados 34
3.1.3 Entrevista 35
3.2 Pesquisa Quantitativa 39
3.2.1 Amostra 40
3.2.2 Recolha de dados 41
3.2.3 Questionário *Online* 42
4 Apresentação e Discussão de Resultados 46

4.1 Pesquisa qualitativa 46
4.1.1 Descrição dos dados sociodemográficos 46
4.1.2 Análise das entrevistas 48
4.2 Pesquisa quantitativa 52
4.2.1 Descrição dos dados sociodemográficos 52
4.2.2 Análise do questionário *online* 55
5 Conclusões Gerais 79
5.1 Conclusões em torno da revisão bibliográfica 79
5.2 Conclusões em torno dos resultados das pesquisas efetuadas 80
5.3 Limitações do estudo 85
5.3.1 Ao nível da Pesquisa Qualitativa 85
5.3.2 Ao nível da Pesquisa Quantitativa 86
Referências Bibliográficas 88
Anexo 1 – Declaração de consentimento informado 93
Anexo 2 – Questionário sociodemográfico aplicado nas entrevistas 94
Anexo 3 – Guião da entrevista 96
Anexo 4 – Codificação utilizada na transcrição das entrevistas 97
Anexo 5 – Transcrições das entrevistas 98
Anexo 6 – Questionário *online* 179
Anexo 7 – *Outputs* dos testes estatísticos 194
Anexo 8 – Gráficos complementares de suporte à discussão de resultados 201

Índice de Figuras

Figura 1 – Esquema sintético do estudo 3
Figura 2 – Representação das fases do estudo e estrutura da dissertação 4
Figura 3 – Conjunto de atributos que contribuem e influenciam o conceito de qualidade e valor de um produto para os consumidores. [Adaptado site https://knowledge4policy.ec.europa.eu/food-fraud-quality/topic/food-quality (EU, 2020)] 10
Figura 4 – Modificações intencionais e não intencionais de alimentos (integridade alimentar, autenticidade alimentar, fraude alimentar, defesa alimentar, segurança alimentar, qualidade alimentar e crime alimentar) que precisam de ser abordadas num sistema de controlo alimentar.[Adaptado de (Manning & Soon, 2016; Robson et al., 2021)] 13
Figura 5 – Interrelação entre Food Safety e Food Security. [Adaptado de (Food Safety and Food Security. Nature Education Knowledge., 2012, 3(10): 9) 13
Figura 6 – Representação da integridade do sistema alimentar.[Adaptado de (GMA-SEF, 2018)] 15
Figura 7 – USP_Sistema de Gestão de Fraude Alimentar. [Adaptado de (U.S. Pharmacopeial, 2016)] 17
Figura 8 – Representação da vulnerabilidade da fraude alimentar. [Adaptado de (PWC – PricewaterhouseCoopers, 2015)] 18
Figura 9 – Representação de potenciais fatores de motivação à prática de fraude alimentar 19
Figura 10 – Terminologia de fraudes alimentares 20
Figura 11 – Pedidos efetuados ao AAC System, no âmbito da fraude alimentar, por ano (EU-FFN-Relatório Anual, 2020) 20
Figura 12 – Exemplos de incidentes relacionados com Fraude Alimentar (ASAE, 2019b; European Commission_ Knowledge Centre for Food Fraud and Quality, 2021; Wikipedia, 2021) 23
Figura 13 – Sistema de Gestão da Segurança Alimentar da Global Food Safety Initiative . [Adaptado de (Spink, 2014)] 24
Figura 14 – As categorias de produtos na AAC-FF em 2019 (EU-FFN-Relatório Anual, 2019) 26
Figura 15 – As categorias de produtos na AAC-FF em 2020 (EU-FFN-Relatório Anual, 2020) 26
Figura 16 – Características chave do conceito de fraude alimentar 27
Figura 17 – Implicações da fraude alimentar no consumidor. [Adaptado de (Esteki & Regueiro, 2019)] 29
Figura 18 – Representação geral da abordagem do estudo 33

Figura 19 – Identificação das questões por objetivo 35
Figura 20 – Nuvem de palavras representando a conceptualização da fraude alimentar por parte dos inquiridos. Dimensão da letra proporcional frequência de citação 56
Figura 21 – Distribuição dos comportamentos reportados e das intenções comportamentais perante situações de fraude alimentar indicadas pelos participantes em função da sua exposição à fraude alimentar 57
Figura 22 – Distribuição da comunicação às entidades pelos inquiridos vítimas de fraude alimentar .. 58
Figura 23 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência de fraude alimentar em Portugal 59
Figura 24 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência da ocorrência de fraude alimentar em Portugal em função da sua exposição à fraude alimentar 60
Figura 25 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência da ocorrência de fraude alimentar em Portugal em comparação com a ocorrência em outros países da União Europeia com países de economia emergentes e com países com economias avançadas. 61
Figura 26 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência da ocorrência de fraude alimentar em Portugal em comparação com a ocorrência em outros países da União Europeia com países de economia emergentes e com países com economias avançadas função da sua exposição à fraude alimentar 62
Figura 27 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência do efeito da pandemia COVID-19 na ocorrência de fraude alimentar em Portugal 63
Figura 28 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência do efeito da pandemia COVID-19 na ocorrência de fraude alimentar em Portugal função da sua exposição à fraude alimentar 64
Figura 29 – Distribuição da perceção do risco dos inquiridos à ocorrência de fraude alimentar em diferentes categorias de produtos alimentares (n=368) 67
Figura 30 – Distribuição da comparação da escolha das categorias de produtos alimentares pelos inquiridos em função da sua exposição à fraude alimentar 68
Figura 31 – Distribuição da perceção de fraude alimentar em diversas situações de comercialização 70

Índice de Tabelas

Tabela 1 – Exemplos de incidentes e sua correlação com tipo de risco, efeito e impacto. [Adaptado de (Spink & Moyer, 2011b)) 11
Tabela 2 – Matriz de proteção de risco alimentar.[Adaptado de (Spink, John; Moyer, 2013)] 12
Tabela 3 – Os 10 produtos mais expostos ao risco de fraude alimentar [adaptado (Comite ENVI Parlamento Europeu, 2013)] 25
Tabela 4 – Resumo identificação e classificação das questões que compõem o questionário online... 44
Tabela 5 – Escala tipo comparativo utilizadas nas questões do inquérito online 45
Tabela 6 – Escalas tipo Likert utilizadas nas questões do inquérito online..... 45
Tabela 7 – Perfil sociodemográfico da amostra da pesquisa qualitativa 47
Tabela 8 – Perfil sociodemográfico da amostra da pesquisa quantitativa, incorporando a caracterização dos participantes com exposição prévia à fraude alimentar (Com experiência) e sem exposição prévia (Sem experiência)..... 54
Tabela 9 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Na sua opinião, como avalia a frequência de ocorrência de fraude alimentar em Portugal?" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Nunca ocorre" e 7-"Ocorre sempre"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar. 60
Tabela 10 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Na sua opinião, como avalia o grau de suscetibilidade/vulnerabilidade à ocorrência de fraude alimentar em cada um dos seguintes pontos da cadeia alimentar?" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Nada vulnerável" e 7-"Totalmente vulnerável"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar..... 65
Tabela 11 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Para cada uma das seguintes situações, indique qual o grau de concordância com a possibilidade de estas serem causa de fraude alimentar" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Discordo totalmente" e 7-"Concordo totalmente"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar. 71
Tabela 12 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Qual é o seu grau de concordância relativamente aos seguintes aspetos relacionados com a fraude alimentar?" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"*Discordo totalmente*" e 7-"*Concordo totalmente*"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar..... 73

Tabela 13 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "P.f. indique a frequência com que realiza os seguintes comportamentos:" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"*Nunca*" e 7-"*Sempre*"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar 75
Tabela 14 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Indique, o seu grau de concordância quanto à eficácia das seguintes medidas para dissuadir as práticas de fraude alimentar" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"*Discordo totalmente*" e 7-"*Concordo totalmente*"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar 76
Tabela 15 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Indique, p.f., o seu grau de confiança com os seguintes aspetos relacionados com os produtos alimentares" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Nada confiante" e 7-"Totalmente confiante"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar. 78

1 Introdução

1.1 Enquadramento

Nas últimas duas décadas, o setor agroalimentar tem sido alvo de grandes adaptações, fruto, entre outras, das novas tendências de consumo, da globalização dos mercados e também em consequência da exposição mediática relativa a escândalos decorrentes de atos fraudulentos. Estas novas realidades desencadearam grandes ajustamentos e desafios a todos os intervenientes no setor, incluindo o dos consumidores.

Atualmente, os consumidores assumem um papel de importância extrema na cadeia alimentar, ainda que nem sempre tenham essa perceção. O seu contributo advém da análise cuidada que os diversos agentes da cadeia alimentar fazem das suas escolhas, perceções e comportamentos que efetuam no dia-a-dia. A crescente preocupação com a saúde e bem-estar tem reflexos na sua dieta alimentar, levando a ajustamentos nos hábitos de consumo e nas preferências por determinados tipos de produtos.

Como consequência, as exigências dos consumidores sobre os requisitos de informação que devem constar nos produtos são cada vez maiores, abrangendo aspetos relacionados com a origem, a composição, a segurança, a qualidade e autenticidade dos produtos alimentares adquiridos. Para tal, estes necessitam de total confiança nos produtos que lhe são disponibilizados no mercado e nas informações contidas nas respetivas embalagens.

No entanto, alguns casos de fraude alimentar, que se revelaram autênticos escândalos fortemente mediatizados, colocaram em causa a reputação de alguns segmentos da indústria alimentar e reduziram a confiança dos consumidores neste setor de atividade. A ideia de que esta indústria pode ser vulnerável a situações de fraude e de que os sistemas de regulação e de segurança de qualidade alimentar podem ser ineficazes, coloca em causa a confiança dos consumidores. Na relação entre o setor agroalimentar e os consumidores a margem para vulnerabilidades e incertezas deve ser o mais reduzida possível, pois estão em causa produtos que as pessoas ingerem e que, em situações limite, podem provocar a morte.

O reconhecimento da existência de fragilidades pelos diversos agentes da cadeia agroalimentar, cientes das suas responsabilidades para com o consumidor final, conduziu a uma emergente intervenção integrada dos governos, setor privado, sociedade e da comunidade cientifica para desenvolver soluções conjuntas, com novas ferramentas, reforçando e revendo normas legais, mais específicas, novas metodologias analíticas, promovendo uma melhor comunicação e coordenação e assim alargar a gama

de meios existentes de forma a tornar mais eficaz o combate e prevenção da fraude alimentar pelas diferentes partes intervenientes.

Manter o equilíbrio entre a disponibilidade, a segurança e a integridade dos géneros alimentícios, permitindo a satisfação das necessidades dos consumidores, com novos hábitos e preferências alimentares, e garantindo simultaneamente a sustentabilidade do meio ambiente, exige um compromisso integrado de todos os intervenientes na cadeia alimentar, incluindo dos consumidores, foco deste trabalho.

1.2 A importância do estudo

Pelo exposto no ponto anterior, a sociedade mundial debate-se permanentemente com o problema da Fraude Alimentar. Este problema persiste ao longo dos séculos, desde que o homem consome e negoceia alimentos, e apesar de não se conhecer a sua verdadeira magnitude, sabe-se que abrange todas as fases da cadeia alimentar.

Tendo presente, por outro lado, que a sua extinção também é impossível, restam o contributo e a consciencialização de todos os elementos que a controlam e compõem a cadeia alimentar, desde a produção primária até ao consumidor final, para a mitigar e prevenir.

Infelizmente, todos os consumidores, inadvertidamente, são vítimas em algum formato da fraude alimentar ao longo da vida, sendo difícil de escapar a este imprevisível fenómeno.

Esta luta, cada vez mais premente, aflora a necessidade de um compromisso integrado de todos os intervenientes na cadeia alimentar, incluindo os próprios consumidores.

Assim, a opção deste tema, prende-se com o referido no ponto anterior mas no âmbito de compreender a perspetiva dos consumidores nacionais face a este problema.

Esta necessidade decorre, por um lado, do reconhecimento do problema e, por outro, da escassa informação existente ao nível nacional. Adicionalmente, o *feedback* de outros estudos sobre a avaliação das perceções e atitudes do consumidor tem vindo a disponibilizar informação com um potencial contributo a ser considerado em futuras abordagens de mitigação da fraude, defesa e segurança dos alimentos, representando uma mais-valia como medida proativa no apoio ao seu combate e prevenção.

Considera-se, desta forma, importante investigar e compreender a perspetiva daqueles que são mais vulneráveis e visados na cadeia de valor alimentar, isto é, os consumidores, e, neste caso particular, os consumidores portugueses.

1.3 Objetivos

Atentando no problema supracitado, o presente trabalho de investigação tem como objetivo geral compreender a perspetiva do consumidor português face à fraude alimentar, com base nos seus conhecimentos, atitudes, e comportamentos, visando aprofundar o conhecimento sobre este fenómeno neste elo da cadeia alimentar em Portugal, permitindo obter conhecimentos que possam contribuir positivamente para a melhoria da comunicação do risco inerente à fraude alimentar.

Sendo o consumidor o principal afetado, com consequências por vezes dramáticas, propusemo-nos investigar as suas perceções, relativamente ao conceito, às causas, à frequência, aos impactos, aos riscos, às consequências, à categoria de produtos, e às intenções de lutar contra a fraude alimentar.

Para o efeito, a Figura 1, reflete os objetivos específicos, métodos, e resultados do estudo de forma sintética.

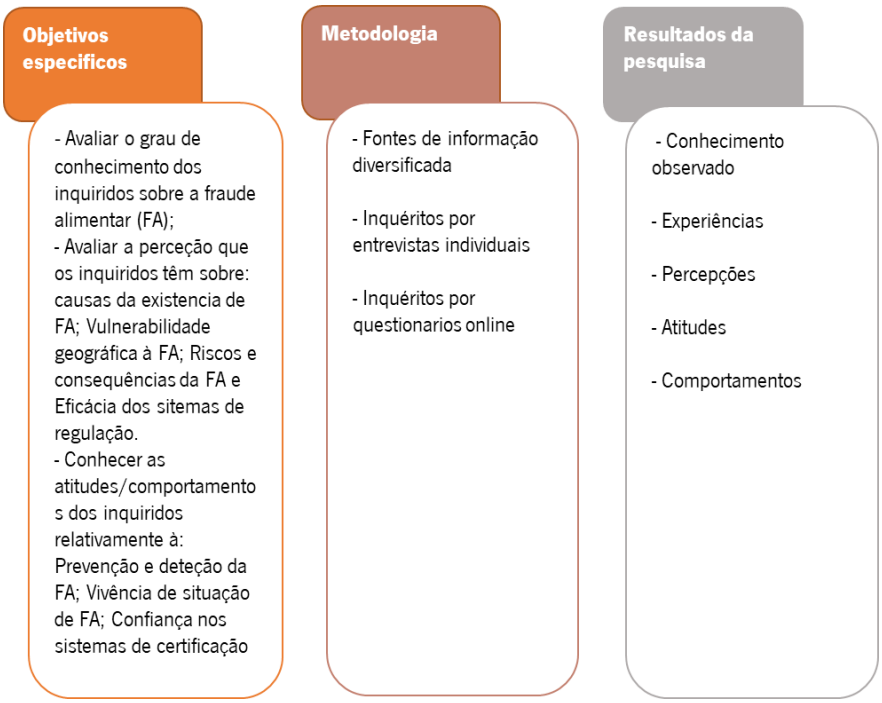


Figura 1 – Esquema sintético do estudo

1.4 Estrutura da dissertação

Este trabalho, está organizado em cinco partes.

Parte 1: Introdução, no qual se faz o enquadramento do tema, referindo-se a importância do estudo, os seus objetivos e a estrutura.

Parte 2: Revisão da literatura, incluindo a contextualização do tema em análise, e diversos outros assuntos relacionados com ele. Estes resultam de uma análise crítica de fundamentos teóricos baseados nas fontes secundárias e terciárias relevantes para o estudo, todas elas presentes na bibliografia.

Parte 3: Metodologia da investigação/estudo. Neste capítulo é explicada e justificada a abordagem da investigação, a estratégia e escolha de técnicas, juntamente com o método de recolha e análise de dados, bem como as limitações e considerações.

Parte 4: Apresentação dos resultados, sua análise e discussão. Neste capítulo é apresentada uma análise estatística descritiva e inferencial, que serve de base para os resultados e para a conclusão de estudo.

Parte 5: Conclusão. São salientados os resultados obtidos, evidenciado os mais relevantes para o objetivo do estudo e apresentam-se as sugestões para trabalhos futuros.

Por fim, é ainda apresentada a lista de referências bibliográficas, bem como os anexos, onde consta toda a documentação de suporte e recolha de dados, incluindo os questionários e os resultados obtidos.

A Figura 2 representa de forma sumária a sequência de trabalho desenvolvido.

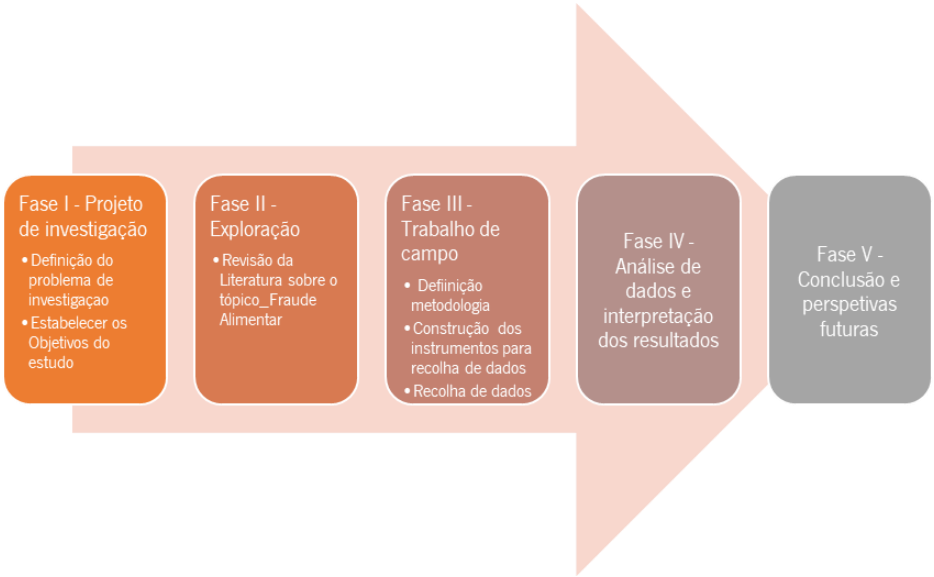


Figura 2 – Representação das fases do estudo e estrutura da dissertação

2 Revisão de literatura

2.1 Contexto

A alimentação do ser humano é um fator cultural importante, pois reflete um acumular de experiências, tradições e memórias identitárias de um povo. Para além disso, a alimentação preenche uma necessidade física do ser humano, que lhe permite assegurar a sua sobrevivência.

Assim, a produção de bens alimentares com qualidade e em quantidades suficientes é um objetivo de qualquer sociedade. Por isso, é da maior relevância assegurar a integridade e disponibilidade dos produtos alimentares, ainda que para isso seja necessário continuamente promover e desenvolver mecanismos de controlo e vigilância eficazes ao longo de toda a cadeia alimentar.

De acordo com a publicação da *Food and Drink Europa*, de 2020, a indústria alimentar e de bebidas era o principal segmento do setor industrial, em 2017, tanto em volume de negócios, como em emprego, sendo um dos maiores contribuintes para a economia da Europa, à frente de outros grandes segmentos, como a indústria automóvel (Food Drink Europe, 2020).

A par deste contributo para a economia da União Europeia (EU), apresenta, também, um dos mais elevados padrões de segurança alimentar do mundo, em grande parte graças ao sólido conjunto de legislação da EU em vigor, que visa garantir que os alimentos são seguros para os consumidores (Comissão Europeia, 2021).

No entanto, e apesar dos elevados padrões existentes, nem sempre é possível garantir que todos os alimentos são seguros, e evitar incidentes, principalmente em situações relacionadas com a fraude e defesa alimentar, devido à complexidade da cadeia alimentar e a inerente dificuldade do seu eficaz controlo, como tem vindo a demostrar as diversas operações OPSON realizadas pela Europol-Interpol e LAKE realizadas pela Europol.

A prática de fraude em géneros alimentícios é uma realidade secular. A mesma remonta ao império romano, da qual há referências a atos fraudulentos em produtos como o vinho, azeite, especiarias, carne e pão (Roberts & Turk, 2017; Spink & Moyer, 2011a). São vários os relatos históricos que mencionam atos de sabotagem deliberada em alimentos, quer durante campanhas militares, quer para aterrorizar ou intimidar as populações civis, ou simplesmente com o intuito de obter um ganho económico (World Health Organization, 2002).

Embora as motivações básicas para prática desta subtil arte fossem semelhantes às que ocorrem nos tempos atuais, a sua escala era limitada e cobria uma pequena área geográfica. À medida que as cadeias de abastecimento alimentar se tornaram mais complexas, longas e agilizadas, o risco de fraude alimentar expandiu-se, passando a incluir uma extensão populacional globalizada (Spink & Moyer, 2011a).

Os infratores que praticam estes atos ilícitos, geralmente menosprezam a segurança alimentar e as suas consequências para a saúde pública, bem como comprometem a autenticidade e a qualidade dos produtos comercializados (Kendall et al., 2019).

Saliente-se, contudo, que a maioria das fraudes alimentares praticadas não representam riscos significativos para a saúde pública, embora os registos existentes possam estar subestimados, uma vez que a conexão entre determinadas doenças e o consumo de produtos fraudulentos não é muitas vezes direta, imediata ou evidente (Smith, 2016).

No entanto, os produtos alimentares podem ser um meio para perpetrar outro tipo de ataques, nomeadamente pela utilização de agentes biológicos, químicos ou radionucleares, podendo provocar um medo generalizado nas populações alvo e desencadear impactos económicos devastadores, tanto ao nível da saúde pública, como na confiança das populações nos sistemas de segurança alimentar e na eficácia do seu controlo pelas autoridades governamentais, inclusivamente poderão representar um enorme fardo para os sistemas de saúde pública. Este tipo de ameaça é potencialmente mais perigosa do que outros tipos de riscos alimentares, tendo em conta o potencial de mortalidade e morbilidade que pode gerar (Spink, John; Moyer, 2013; World Health Organization - WHO, 2007; World Health Organization, 2002).

Decorrente desta preocupação, a Organização Mundial de Saúde (OMS) preparou um conjunto de orientações com vista a incorporar considerações sobre o terrorismo alimentar nos sistemas de segurança alimentar existentes, que visavam principalmente a ajudar os decisores políticos dos diversos governos a garantir a segurança alimentar nos seus países (World Health Organization, 2002).

Já, em 2007, a OMS identificava a contaminação intencional de alimentos como uma das principais ameaças à saúde global do século XXI e afirmava que os alimentos se tornaram num instrumento para potenciais ataques terroristas cujos impactos poderiam assumir proporções consideráveis na saúde dos consumidores, sociedade, economia, política e segurança nacional (World Health Organization - WHO, 2007).

Apesar dos atos cometidos no âmbito do terrorismo alimentar e da fraude serem ambos intencionais as motivações e consequências são bem distintas.

A ausência de uma definição e padronização legal da fraude alimentar é um entrave ao seu combate.

2.2 Termos e conceitos

Apesar de, como mencionado anteriormente, a fraude em produtos alimentares ser uma prática milenar, continua a não existir uma definição legal padronizada para a mesma, constituindo esta situação um obstáculo ao seu combate. Em vez disso, há uma aceitação generalizada, em que a mesma é entendida em diferentes perspetivas e classificada em diferentes níveis dependendo do ponto de vista do observador (Spink, John; Moyer, 2013).

No entanto, é consensualmente aceite por diversas agências, organizações e autoridades do sector alimentar, que este conceito abrange uma ampla gama de atos deliberados e intencionais sobre os géneros alimentícios para benefício económico.

À semelhança do que acontece para o conceito *Food Fraud*, outras terminologias constantemente utilizadas no setor alimentar, como *Food Defense, Food Safety, Food Quality, Food Security*, *Food Crime*, *Food Authenticity, Food Integrity* também não têm uma definição harmonizada, seja no âmbito da literatura, das organizações, dos sistemas de gestão alimentar e até mesmo na legislação.

Para além dessa ausência de harmonização, acresce a dificuldade decorrente da tradução para cada idioma, devido à similaridade de palavras em algumas línguas, sendo por vezes a sua tradução utilizada de forma inexata. Um exemplo disso, verifica-se com a tradução do inglês para português de dois conceitos distintos em que a "equivalência linguística" no nosso país é semelhante, como é o caso dos termos *Food Safety* e a *Food Security*.

Estas situações têm merecido a preocupação de várias organizações e inclusive foram objeto de estudo por alguns investigadores, como é exemplo o trabalho publicado em 2019, pela *Journal Of Food Science*, intitulado "International Survey of Food Fraud and Related Terminology: Preliminary Results and Discussion".

Para evitar situações dúbias ou mesmo constrangedoras, seria útil, e fundamental efetuar um esforço conjunto para encontrar um consenso na terminologia a usar, sendo uma mais-valia no desenvolvimento de referenciais, de normas e regulamentos, de legislação específica, bem como para todos os aqueles

que têm responsabilidades na cadeia alimentar, sejam autoridades, empresários, distribuidores, enfim todos os que de alguma forma estejam envolvidos ao longo do processo.

Como evidência do atrás referido, seguem-se exemplos de definições prosaicamente utilizadas para a *Food Fraud*:

- De acordo com *Spink & Moyer*, 2011a, entende-se como fraude alimentar o "termo coletivo utilizado para abranger a substituição deliberada e intencional, a adição, alteração ou adulteração de alimentos, ingredientes alimentares ou embalagens de alimentos; declarações falsas ou enganosas feitas sobre um produto, para o ganho económico".

- Já na União Europeia (EU) significa "qualquer suspeita de ação intencional por parte de empresas ou indivíduos com o objetivo de enganar os compradores e obter dessa maneira vantagens indevidas, em violação das regras referidas no Artigo 1 (2) do Regulamento (EU) 2017/625(Comissão Europeia, 2017);

- Ainda de acordo com a *EU Food Fraud Network* (EU-FFN), a fraude alimentar é caracterizada como: "As atividades fraudulentas são caracterizadas pela sua natureza intencional, incluindo o objetivo de obter um ganho económico, violando as regras legais e às custas do cliente imediato ou do cliente final. Essas atividades fraudulentas intencionais que violam a legislação da cadeia agroalimentar da EU também podem constituir um risco para a saúde humana, animal ou vegetal, para o bem-estar animal ou para o meio ambiente. Quatro critérios-chave devem ser tidos em conta ao estabelecer se um caso deve ser considerado como fraude ou como não conformidade: (i) violação das regras da EU, (ii) engano do cliente, (iii) ganho económico, (iv) intenção" (EU-FFN-Relatório Anual, 2019);

- A *Global Food Safety Initiative* (GFSI) descreve como: "Um termo coletivo que abrange a substituição deliberada e intencional, adição, adulteração ou deturpação de alimentos, ingredientes alimentares ou embalagens alimentares, rotulagem, informações sobre produtos ou declarações falsas ou enganosas feitas sobre um produto para ganho económico que poderá afetar a saúde do consumidor" (GFSI, 2018).

Mas à semelhança fraude alimentar, a defesa alimentar ainda não tem uma definição estabelecida de forma harmonizada, nem suficientemente regulamentada. Contudo, a nível da EU este conceito tem vindo gradualmente a crescer, ainda que não se encontre tão enraizado e regulamentado como ocorre nos EUA, onde este conceito teve origem.

A defesa dos alimentos segundo as agências oficiais norte americanas, a *Food and Drug Administration* (FDA), o *United States Department of Agriculture* (USDA) e o *Department of Homeland Security* (DHS),

corresponde à proteção dos alimentos de atos deliberados ou intencionais de contaminação ou adulteração (Manning & Soon, 2016).

O *British Standards Institution* (BSI) define, na sua publicação "PAS 96:2017 – Guide to protecting and defending food and drink from deliberate attack'', defesa dos alimentos como um conjunto de medidas e ações reguladas através de procedimentos que asseguram a segurança dos alimentos e bebidas de ataques maliciosos e ideologicamente motivados, como por exemplo atos de terrorismo, que conduzam à contaminação ou rutura da cadeia de abastecimento (British Standards Institution (BSI), 2017).

Já a OMS descreve a defesa alimentar como: "O terrorismo alimentar é definido como um ato ou ameaça de contaminação deliberada de alimentos para consumo humano com agentes químicos, biológicos ou radionucleares com o propósito de causar ferimentos ou morte a populações civis e/ou perturbar a estabilidade social, económica ou política. Os agentes químicos em questão são toxinas naturais ou feitas pelo homem, e os agentes biológicos referidos são microrganismos patogênicos transmissíveis ou não infeciosos, incluindo vírus, bactérias e parasitas. Os agentes radionucleares são definidos neste contexto como produtos químicos radioativos capazes de causar lesões quando presentes em níveis inaceitáveis. Este documento abrange todos os alimentos e inclui água usada na preparação de alimentos, bem como água engarrafada. No entanto, o abastecimento de água não está incluído neste documento." (World Health Organization, 2002).

A União Europeia, através do seu Comité do Ambiente, da Saúde Pública e da Segurança Alimentar (ENVI), descreve que a "Defesa alimentar significa a proteção dos alimentos contra contaminação intencional ou adulteração por agentes biológicos, químicos, físicos ou radiológicos. Inclui medidas de prevenção, proteção, mitigação, resposta e recuperação de atos intencionais de contaminação de alimentos (Parlamento Europeu Committeé ENVI, 2017).

Já o termo *Food Safety* é definido pela norma ISO 22000:2018 como "garantia de que os alimentos não irão causar um efeito adverso na saúde do consumidor quando preparados e/ou consumidos de acordo com a sua utilização prevista"(ISO22000, 2018)

Enquanto a noção de *Food Quality* na Comissão Europeia assenta num conceito complexo e multidimensional que é influenciado por uma vasta gama de fatores situacionais e contextuais. Este conceito agrega um vasto conjunto de caraterísticas que contribuem para a qualidade de um produto e que os consumidores valorizam, tais como: a segurança, a origem, o valor nutricional, aspetos sensoriais,

autenticidade, conveniência, funcionalidade, ético, estético (European Commission_ Knowledge Centre for Food Fraud and Quality, 2020).



Figura 3 – Conjunto de atributos que contribuem e influenciam o conceito de qualidade e valor de um produto para os consumidores. [Adaptado site https://knowledge4policy.ec.europa.eu/food-fraud-quality/topic/food-quality (EU, 2020)]

A *Food Security* foi definida *pela Food and Agriculture Organization* (FAO) das Nações Unidas como "A segurança alimentar existe quando todas as pessoas, em todos os momentos, têm acesso físico, social e económico a alimentos suficientes, seguros e nutritivos que satisfaçam suas necessidades alimentares para uma vida ativa e saudável"(Hanning et al., 2012).

Quanto ao conceito de *Food Crime*, a *National Food Crime Unit* (NFCU) do Reino Unido, define o crime alimentar como "fraude grave, associada a uma criminalidade relacionada com cadeia de abastecimento alimentar, com impacto na segurança e autenticidade dos alimentos, bebidas, e alimentação animal podendo ser gravemente prejudicial para os consumidores, empresas do setor alimentar e para a indústria alimentar em geral"(NFCU, 2021). De acordo com os achados por *Robson* (Robson et al., 2021) no seu artigo "Comprehensive review of food fraud terminologies and food fraud mitigation guides" descreve o crime alimentar tanto como um subgrupo de fraude alimentar de ocorrência em grande escala, como a utilização de produtos alimentares em atos criminosos com a intenção de causar dano.

O conceito de *Food Authenticity* é quando se verifica o pressuposto de "O alimento é o que ele diz ser", segundo *Spink* (Robson et al., 2021; Spink et al., 2019b). Já *Elliot Review into the Integrity and Assurance*

of Food Supply Networks - Final Report refere-se a este conceito, definindo-o como: "Alimentos autênticos trata-se de assegurar que os alimentos vendidos são de natureza, substância e qualidade esperada pelo comprador"(DEFRA, 2014)

Esta designação é descrita pela *European Committee for Standardization* (CEN) como "a correspondência entre as características de um produto e as correspondentes alegações do produto"(ASAE, 2019a).

No que diz respeito ao conceito de *Food Integrity*, a *European Union Food Integrity Project* (2017) definiu-o como sendo "o estado inteiro, completo ou intato ou em perfeitas condições"("EU FIP," 2017; Robson et al., 2021). No entanto, *Elliott Review into the Integrity and Assurance of Food Supply Networks - Final Report* designou por alimentos que "não só seguros e da natureza, substância e qualidade esperada pelo comprador, mas também capta outros aspetos da produção alimentar tais como a forma como foi obtido, adquirido e distribuído, assim como a honestidade a respeito desses elementos para com os consumidores"(DEFRA, 2014).

Contudo, existe uma clara distinção entre os conceitos referidos e a natureza dos incidentes a estes associados, devendo por isso considerar-se critérios diferentes para determinar o grau de risco de situações para cada critério e as medidas que precisam de ser implementadas para mitigar esse risco (Huang, 2016).

Tabela 1 – Exemplos de incidentes e sua correlação com tipo de risco, efeito e impacto. [Adaptado de (Spink & Moyer, 2011b))

Enquadramento em função do tipo de risco	Tipo de ação	Matriz	Exemplo	Causa e/ou motivação	Efeito	Tipo de risco público	Impacto
Qualidade Alimentar	Não intencional	Frutos	Danos acidentais em frutos	Manipulação incorreta	Produto inadequado para venda ou possível de contaminação adicional com micoorganismos patógénicos (ex: E. coli O157:H7)	Nenhum ou Segurança dos alimentos	Redução da imagem da "marca" ou incidente relacionado com a segurança dos alimentos
Segurança dos alimentos	Não intencional	Vegetais	Contaminação de vegetais crus com E. coli O157: H7	Defice na proteção e controlo durante a colheita e processamento	Doenças e/ou mortes	Segurança dos alimentos	Dano na industria, custos com a recolha dos produtos do mercado e receio social
Fraude Alimentar	Intencional	Leite	Adulteração de leite com melamina	Aumento da margem de lucro	Envenenamento tóxico	Segurança dos alimentos	Receio social e possível redução de preços em toda a industria
Defesa Alimentar	Intencional	Carne	Contaminação de carne picada com nicotina	Intenção de vingança contra a loja / gerente por meio de lesão aos consumidores	Envenenamento não letal	Defesa Alimentar	Produto adulterado, danificado

2.3 Articulação entre conceitos

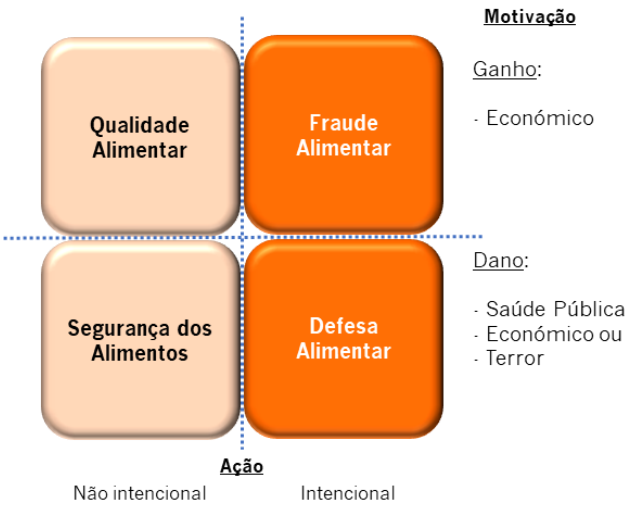
A interação dos conceitos, num sistema de controlo alimentar é representada frequentemente, em registos bibliograficos, através matrizes e/ou diagramas de risco, tendo em consideração a relação entre conceitos envolvidos num sistema global de proteção dos alimentos.

O conceito de proteção alimentar agrega a combinação de quatro conceitos atrás referidos: fraude alimentar (*food fraud*), defesa alimentar (*food defense*), segurança dos alimentos (*food safety*) e qualidade alimentar (*food quality*) (Spink & Moyer, 2011b). A principal diferença entre estes conceitos reside na carateristica da ação, isto é, se é intencional ou não intencional, e na motivação da mesma, ou seja, se visa benefícios económicos ou se se pretendem causar danos à saúde pública, à economia ou provocar terror (Robson et al., 2021).

Contudo, as suas representações podem ter diferentes abordagens, refletindo as diferenças interpretativas e de enquadramentos legais atribuídas aos mesmos e agregando diferentes conceitos.

Assim, para ajudar a clarificar os diferentes conceitos e a sua interação estão representadas na Tabela 2 e na Figura 4, duas dessas perspetivas, sendo que a Tabela 2 permite enfatizar a identidade dos distintos pilares de proteção alimentar, mas na realidade existem áreas de sobreposição que são melhor retratadas na Figura 4 (Severino & Almeida, 2017).

Tabela 2 – Matriz de proteção de risco alimentar.[Adaptado de (Spink, John; Moyer, 2013)]



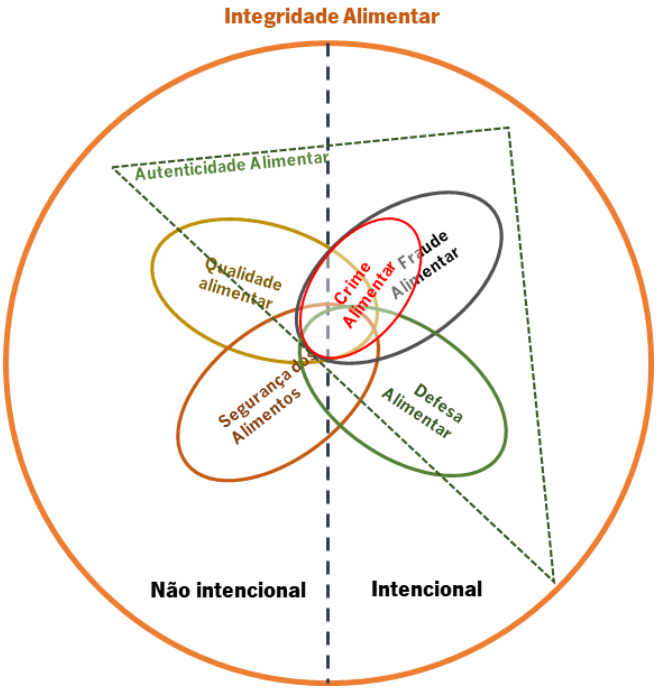


Figura 4 – Modificações intencionais e não intencionais de alimentos (integridade alimentar, autenticidade alimentar, fraude alimentar, defesa alimentar, segurança alimentar, qualidade alimentar e crime alimentar) que precisam de ser abordadas num sistema de controlo alimentar.[Adaptado de (Manning & Soon, 2016; Robson et al., 2021)]

Já a *Food Safety* e a *Food Security* estão interligadas com um profundo impacto na qualidade de vida humana, e há muitos fatores externos que afetam ambas as áreas (Figura 5).

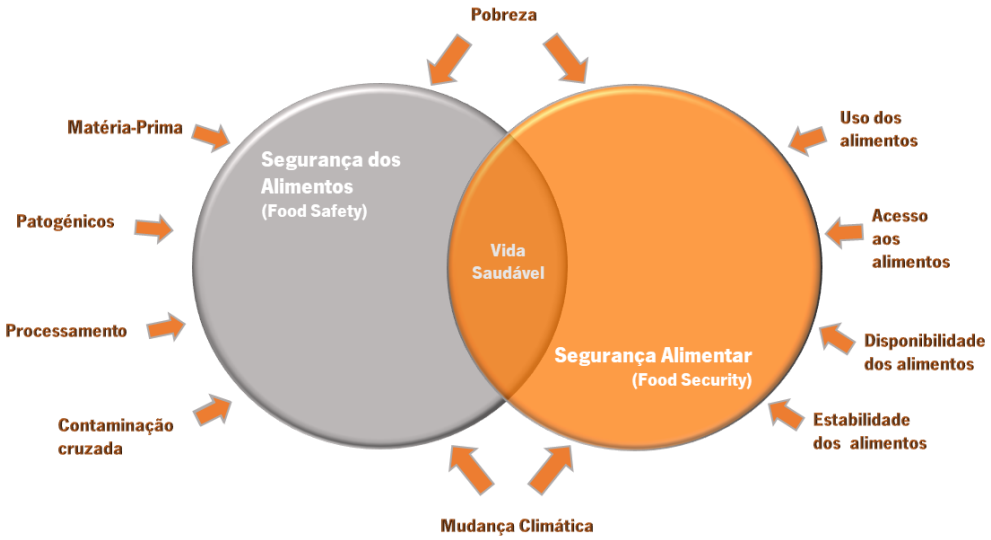


Figura 5 – Interrelação entre *Food Safety* e *Food Security.* [Adaptado de (Food Safety and Food Security. Nature Education Knowledge., 2012, 3(10): 9)

Como se pode verificar na Figura 5, as alterações climáticas afetam negativamente os quatro pilares da *food security:* disponibilidade, acesso, utilização e estabilidade. "A disponibilidade de alimentos pode ser diminuída através dos impactos negativos das mudanças climáticas na produtividade da agricultura, agropecuária e pesca, devido, por exemplo, a aumentos da temperatura e mudanças nos padrões de precipitação. A produtividade também é afetada negativamente pelo aumento de pragas e doenças, bem como pela mudança na distribuição de polinizadores devido às alterações climáticas. O acesso aos alimentos e a sua estabilidade podem ser afetados pela perturbação dos mercados, preços, infraestrutura, transporte, fabrico e venda em retalho, bem como por mudanças diretas e indiretas no rendimento e no poder de compra dos consumidores, em especial de baixos rendimentos, cujo peso dos alimentos no cabaz de referência é maior. A utilização dos alimentos pode ser afetada diretamente pelas mudanças climáticas devido ao aumento das micotoxinas em alimentos e rações, resultantes da subida da temperatura e aumento da frequência de eventos extremos, e, indiretamente, pelos efeitos na saúde. Concentrações atmosféricas elevadas de CO_2 podem aumentar os rendimentos da produção em subidas de temperatura mais reduzidas, mas tendem a diminuir o conteúdo de proteína em muitas culturas, reduzindo os seus valores nutricionais. Eventos extremos, por exemplo, enchentes, afetarão a estabilidade do abastecimento de alimentos diretamente através da interrupção do transporte e dos mercados" (Mbow, C., C. Rosenzweig, L.G. Barioni, T.G. Benton, M. Herrero, M. Krishnapillai, E. Liwenga, P. Pradhan, M.G. Rivera-Ferre, T. Sapkota, F.N. Tubiello, Y. Xu, P.R. Shukla, J. Skea, E. Calvo Buendia, V. Masson-Delmotte, H.-O. Pörtner, D. C. Roberts, P. Zha, 2019).

Existem muitas vias pelas quais as alterações climáticas podem ter impacto na segurança dos alimentos e, portanto, na saúde humana (Fanzo et al., 2018).

Atualmente, e a par das adversidades que as alterações climáticas colocam à sociedade e a todo o planeta, a fraude alimentar será certamente um dos maiores reptos que o setor alimentar terá de enfrentar. A Figura 6 mostra como é que a integridade do sistema alimentar deve funcionar para dignificar o setor alimentar de forma a ser transparente e simultaneamente induzindo a justa confiança no consumidor do mesmo.

O negócio que melhor se adaptar às mudanças será o que irá encontrar o sucesso e a sobrevivência no setor alimentar.



Figura 6 – Representação da integridade do sistema alimentar.[Adaptado de (GMA-SEF, 2018)]

2.4 Mitigação da fraude e os sistemas de gestão de segurança alimentar

De acordo com Spink et al.,2015, para além da alteração climática, a fraude alimentar é talvez um dos mais significativos desafios com que os sistemas de gestão de segurança alimentares terão de lidar (Charlebois et al., 2017).

Por outro lado, os sistemas de gestão da segurança alimentar que haviam sido desenvolvidos e aplicados durante anos, estavam direcionados para aspetos de salubridade e segurança alimentar. Estes sistemas não são diretamente aplicáveis, nem compatíveis, na mitigação de fraudes alimentares, nem na defesa alimentar. A fraude alimentar e a defesa alimentar são atos de natureza intencional, idealizados para evitar a sua deteção, requerendo uma perspetiva e conjunto de capacidades e de subtilezas diferentes. Por essa razão, aqueles sistemas de gestão não se revelam apropriados à prevenção da fraude, uma vez que são deterministas em natureza, não podendo ser adequadamente abordados com estruturas probabilísticas de avaliação de risco, usualmente utilizados nos sistemas de gestão segurança alimentar.

Atualmente, a investigação orientada para prevenção da fraude alimentar estende-se para além das tradicionais ciências alimentares, passando a incluir também as ciências sociais e comportamentais e a criminologia (Spink et al., 2019a), que proporcionam uma visão mais abrangente da motivação e causalidade do crime alimentar (Manning & Soon, 2016).

Assim, quando se aborda a temática da mitigação da fraude e defesa alimentar, deve-se ter em consideração as consequências inesperadas e não intencionais além dos riscos considerados de "tradicionais" de segurança alimentar. Por todas essas razões, o termo "vulnerabilidade" e "ameaça" é utilizado no contexto de fraude alimentar e de defesa alimentar, em vez dos termos "risco" ou "probabilidade" que são mais usados no contexto de segurança alimentar (Spink & Moyer, 2011b). Deve-se incluir ainda áreas como os processos de gestão, a cultura e a ética no local de trabalho, a gestão de fornecedores e os processos de distribuição dos seus produtos.

Os consumidores também podem dar um grande contributo na mitigação da fraude, através de verificação de rótulos, devendo ser céticos sempre que os preços sejam demasiado baixos, comprando em locais de confiança, evitando compras *online*, estando atento a sites legítimos onde há informações adicionais, dando alertas às autoridades competentes de situações suspeitas.

Uma figura que tem vindo a ganhar importância crescente na legislação que enquadra o combate à fraude é a figura do *Denunciante*, que se entende como a pessoa que revela informações sobre uma ameaça ou potencial perigo que são do interesse público, e que foram obtidas no contexto das suas relações laborais. Geralmente, não se consideram no conceito de denunciantes as pessoas que integram outras categorias, como jornalistas ou consumidores (Moy, 2018). Exemplo disso, é a Diretiva (EU) 2019/1937 de 23 de outubro, relativa à proteção das pessoas que denunciam violações do direito da União.

A perspetiva do *Denunciante* é única, pois conhece em profundidade os processos de fabrico e as condições das instalações, podendo expor situações de risco para a saúde pública que ocorram dentro da sua empresa/organização. No entanto, estas pessoas correm riscos de retaliação por parte dos empregadores, razão pela qual tem sido publicada legislação recente, que visa atribuir maior proteção aos denunciantes (Moy, 2018).

A *U.S. Pharmacopeial Convention*, no seu apêndice XVII – Guia de Orientação de Mitigação de Fraude Alimentar apresenta um quadro prático para ajudar as indústrias e organizações a desenvolver um sistema de identificação de vulnerabilidades da sua cadeia de abastecimento de ingredientes e desenvolver um plano de controlo para mitigar riscos (U.S. Pharmacopeial, 2016).

Como qualquer sistema de gestão, um sistema de gestão de fraude alimentar é um processo contínuo, como descrito na Figura 7.

Uma abordagem geral para prevenir a fraude alimentar pode ser resumida da seguinte forma:

- Avaliação da vulnerabilidade, incluindo:
 - Identificar e conhecer as matérias e os riscos que lhe estão associados (por exemplo: história, fatores económicos, origens geográficas, estado físico, questões emergentes);
 - Conhecer os seus fornecedores (por exemplo: fabricante, histórico);
 - Conhecer a sua cadeia de abastecimento (por exemplo: comprimento, complexidade, regimes de oferta e procura, facilidade de acesso, logística, transporte);
 - Conhecer as medidas de controlo existentes (por exemplo: certificados de análises, testes à matéria-prima, auditorias à cadeia de abastecimento, balanços mássicos, reforçar metodologias de aprovação de fornecedores);
- Conceber uma estratégia de mitigação e implementar medidas de mitigação.
- Validar e verificar medidas de mitigação, rever continuamente o sistema de gestão de fraudes alimentares.

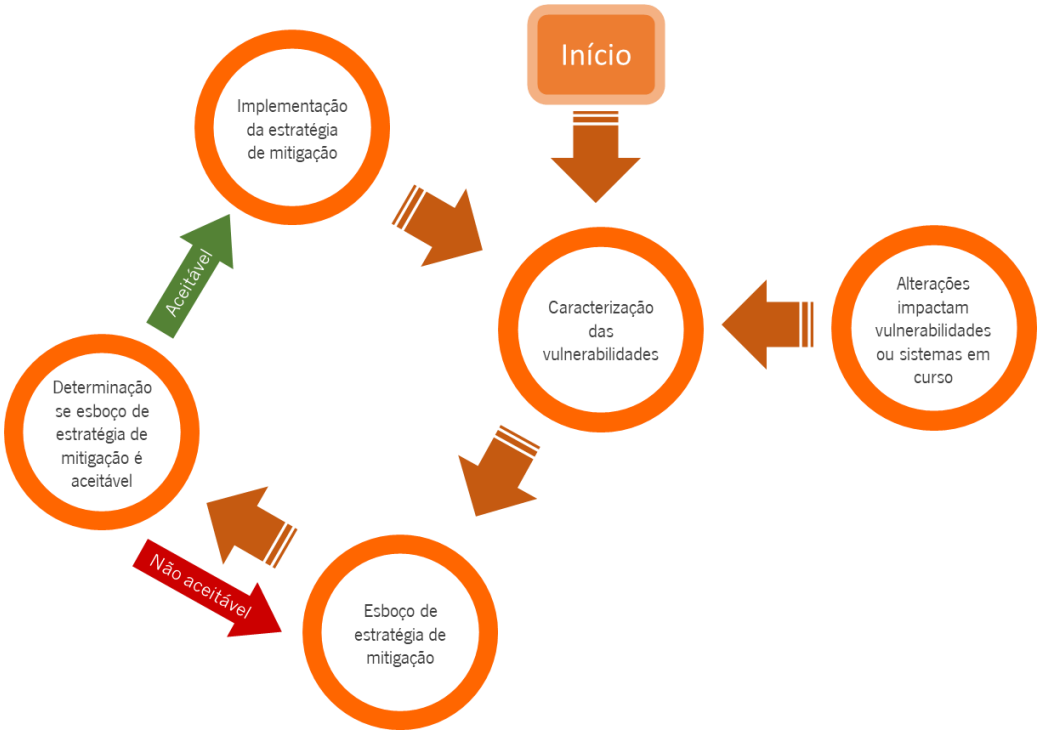


Figura 7 – USP - Sistema de Gestão de Fraude Alimentar. [Adaptado de (U.S. Pharmacopeial, 2016)]

Assim, torna-se importante que, quer as autoridades, quer a indústria alimentar, estejam vigilantes e determinadas na luta contra fraude, através de uma abordagem pró-ativa e multifacetada, aprendendo

com os casos anteriormente ocorridos, de forma a evitar efeitos prejudiciais para os consumidores e repercussões económicas significativas, associadas a escândalos na indústria alimentar.

2.5 Motivação, custos e tipos de atos associados à fraude alimentar

A fraude alimentar ocorre geralmente quando existe um potencial elevado para ganho económico, intensificando a tentação para cometer a infração, e o risco da sua deteção ou a sanção que lhe está inerente é reduzido. Inclusivamente a *PriceWaterhouseCoopers* (PWC) em colaboração com a *SSAFE*, Universidade de *Wageningen*, Países Baixos, desenvolveu uma ferramenta de avaliação para ajudar as empresas a avaliar os três aspetos representados na Figura 8 e assim tentar compreender a vulnerabilidade à fraude associada a um produto.

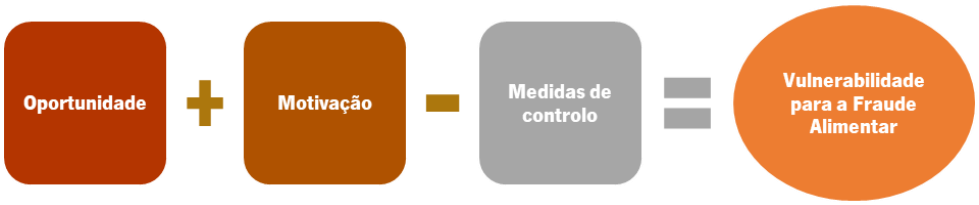


Figura 8 – Representação da vulnerabilidade da fraude alimentar. [Adaptado de (PWC – PricewaterhouseCoopers, 2015)]

Contudo, estes não são os únicos fatores potenciadores da fraude alimentar, pois de acordo com a Serviço de Estudos do Parlamento Europeu (EPRS) existem outras causas para este fenómeno, tais como: a crise financeira; o aumento dos preços dos alimentos; a procura por alimentos baratos; a complexidade da cadeia de abastecimento alimentar; a pressão sobre serviços de controlo; a falta de foco na deteção de fraudes (Avery, 2014).

Por outro lado, os infratores têm plena consciência das fragilidades dos géneros alimentícios e das vulnerabilidades globais do setor, tornando esta prática constantemente dinâmica e ajustável, o que dificulta a elaboração de ferramentas eficientes para o seu controlo eficaz e impossibilita que se estime a verdadeira magnitude da fraude alimentar. Na Figura 9 encontram-se representados alguns dos principais focos de motivação para a prática de fraude alimentar.



Figura 9 – Representação de potenciais fatores de motivação à prática de fraude alimentar

Colocam-se, por isso, enormes desafios para detetar, investigar e prevenir a fraude alimentar, pois são múltiplos os tipos de fraude, com diferentes exigências relativamente aos métodos e técnicas para a sua deteção.

A forma como os géneros alimentícios são falsificados é, por vezes, muito original e criativa, envolvendo uma tensão constante entre os infratores que procuram novas formas de falsificação de produtos alimentares e as entidades que efetuam o seu controlo, sejam laboratórios que tentam encontrar soluções analíticas adequadas, sejam organismos do Estado que buscam meios eficazes de prevenção e combate.

Estão identificados e descritos, em diversas fontes de informação, os diferentes tipos de fraude alimentar mais comuns. Cada tipo de fraude gera diferentes níveis de benefícios económicos, dependendo do nível de sofisticação da execução da fraude, da probabilidade de ser detetada, e neste último caso, do tipo de punição em que incorre (Manning & Soon, 2016).

A Figura 10 identifica e exemplifica diferentes tipos de fraude vulgarmente executados.



Figura 10 – Terminologia de fraudes alimentares

O relatório anual da Rede Europeia de Fraude Alimentar e do Sistema de Assistência e Cooperação Administrativa e Fraude Alimentar (AAC-AA e AAC-FF), de 2020, evidencia o constante crescimento de solicitações de assistência administrativa relativas à suspeita de fraude alimentar, como se pode ver na Figura 11, refletindo o trabalho de cooperação que tem sido desenvolvido na Europa, entre os diversos Estados-Membros, e a importância da troca de informações para o seu combate.

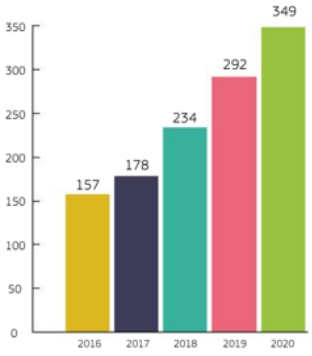


Figura 11 – Pedidos efetuados ao sistema AAC, no âmbito da fraude alimentar, por ano (EU-FFN-Relatório Anual, 2020)

Este facto é corroborado por um aumento do número de casos de fraude no setor alimentar que a Europol tem registado, através das suas operações OPSON conjuntas com a participação de diversos países, estimando-se que esta tendência se mantenha fruto de um maior envolvimento de organizações criminosas em fraudes alimentares (Comite ENVI Parlamento Europeu, 2013). A título de exemplo, a operação internacional coordenada pela Europol-Interpol, designada por operação OPSON VIII, que decorreu entre dezembro de 2018 e abril de 2019, foram apreendidos mais de 100 milhões de euros em alimentos e bebidas falsificados. Já a última operação, designada por OPSON X realizada entre dezembro de 2020 e junho de 2021, em que participaram 72 países, apreendeu cerca 15,5 toneladas de produtos ilícitos, no valor de 53,8 milhões de euros produtos ilegais e potencialmente perigosos. Itália, por exemplo, um dos países europeus com mais reportes de fraude alimentar, de acordo com a publicações mensais da *JRC Food Fraud Monthly Report* durante o ano 2020, no seu relatório oficial de 2020, refere terem sido apreendidos 22 milhões de kg em bens alimentares, correspondentes as 21 milhões de euros (ICQRF_Report, 2020).

A Comissão Europeia estima que os custos económicos para a indústria alimentar sejam de 8 a 12 mil milhões de euros por ano, de acordo com o infográfico de 2018 do Centro de Conhecimento para Fraude e Qualidade Alimentar (KC-FFQ) da União europeia. Outras fontes estimam que o custo das práticas fraudulentas para a indústria alimentar global sejam significativamente superiores. A título de exemplo, em dezembro de 2019, o Conselho da Europa estimava que esses custos se aproximassem de 30 mil milhões de euros (Union & Brussels, 2019).

Cerca de 10% dos produtos alimentares são afetados por fraude alimentar (Merieux NutriSciences, 2019; Sexton, 2015). Mas estes indicadores referem-se essencialmente ao custo económico inicial da fraude alimentar. Se se acrescer a este custo, o da recolha de produto do mercado, o do risco de saúde publica, a reputação da marca e respetivas consequências e os custos com o sistema judicial, entre outros, a falsificação mundial de alimentos poderá ter impactos estimados de 1,7 biliões US$ (Merieux NutriSciences, 2019; Sexton, 2015).

Estes valores, acima indicados refletem bem a dificuldade em estimar a verdadeira dimensão do problema, podendo assemelhar-se à ponta de um icebergue.

2.6 Incidentes, metodologias e ferramentas de prevenção de fraude alimentar

Nos últimos anos, os incidentes graves que ocorreram no sector, como os representados na Figura 12, alguns dos quais com efeitos dramáticos, obrigaram a refletir sobre a importância da integridade e da autenticidade dos alimentos, nomeadamente para a salvaguarda da sua qualidade e da sua segurança.

As situações de fraude anteriormente referidas aumentaram substancialmente a preocupação e consciencialização de todos os agentes da cadeia alimentar, das autoridades responsáveis e dos próprios consumidores, para necessidade urgente de definir novos conceitos, rever e desenvolver metodologias para uma melhor prevenção de atos de cariz intencional em géneros alimentícios. Assim, foram estabelecidos mecanismos de controlo e comunicação rápidos e eficazes entre autoridades, como por exemplo a rede de Fraude Alimentar da União Europeia (*EU Food Fraud Network* - FFN), em ação desde 2013. Um dos objetivos da FFN era a implementação de um sistema de alerta rápido, semelhante ao já existente *Rapid Alert System for Food and Feed* (RASFF), implementado na união europeia, em 1979, onde os seus membros (autoridades nacionais de segurança alimentar dos Estados-Membros, a Comissão, a Autoridade Europeia de Segurança Alimentar (EFSA - *European Food Safety Authority*), os países do Espaço Económico Europeu-Associação Europeia de Comércio Livre (EEA-EFTA - *European Economic Area- European Free Trade Association*), partilham informação de forma agilizada, sobre géneros alimentícios e alimentos para animais, que possam representar riscos para a saúde dos consumidores. O referido sistema já implementado, e em ação desde 2015, com a designação "Sistema de Assistência e Cooperação Administrativa (AAC) para a Fraude Alimentar (FF) – Sistema (AAC-FF)", só recentemente foi regulamentado e integrado na atual legislação comunitária, através do Regulamento (EU) 2019/1715. Decorrente da implementação deste Regulamento, o sistema AAC que desenvolvia a sua atividade numa base voluntaria até 14 de dezembro de 2019, passou a estar integrado no RASFF, sendo os pontos de contato nacionais a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE) e a Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV).

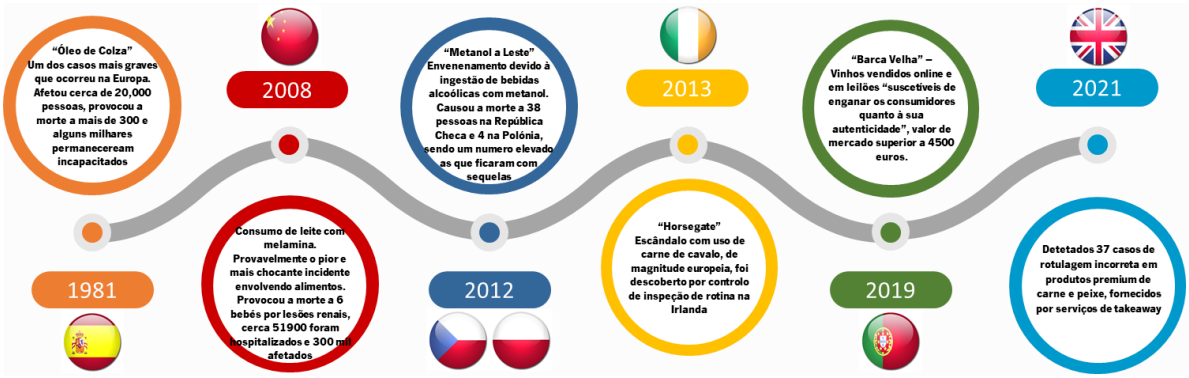


Figura 12 – Exemplos de incidentes relacionados com Fraude Alimentar (ASAE, 2019b; European Commission_ Knowledge Centre for Food Fraud and Quality, 2021; Wikipedia, 2021)

Decorrente dessa maior preocupação, foram ainda desenvolvidas diversas metodologias e ferramentas que auxiliam atualmente as empresas a ampliar o seu sistema de segurança nos processos produtivos, assegurando a autenticidade dos alimentos, minimizando a vulnerabilidade à fraude e atenuando as suas consequências.

O uso de equipamentos de última geração, nomeadamente NMR (espectroscopia de ressonância magnética nuclear), LC-HR-MS (cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa de alta resolução), LC-MS/MS (cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa), NGS (Sequenciamento de Próxima Geração); IR-MS (espectrometria de massa de razão isotópica), LC-IR-MS (cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa de razão isotópica), ICP-MS (análise altamente sensível de oligoelementos), permitem uma maior segurança na avaliação da autenticidade em diferentes matrizes de produtos, sendo uma mais valia para assegurar e/ou restabelecer a confiança no setor alimentar (Tentamus Laboratories, 2021). Em paralelo, verificou-se uma evolução dos sistemas de segurança alimentar, estando já disponíveis, para serem adotados pela indústria alimentar, diversos referenciais certificáveis, que incluem esta temática nos seus requisitos, como a *IFS Food* (V.7), *BRC Food* (V.8) e a ISO 22000:2018 e metodologias para avaliação de risco e vulnerabilidades como CARVER *Shock*, (que considera sete atributos de avaliação: *Criticality* – medida de saúde pública e dos impactos económicos de um ataque; *Accessibility* – capacidade de acesso (entrada e saída) da unidade *Recuperability* – capacidade do sistema para recuperação de um ataque; *Vulnerability* – facilidade de realização de um ataque; *Effect* – quantidade mensurável de perdas produtivas diretas na sequência do ataque; *Recognizability* – facilidade na identificação do alvo; *Shock* - impacto psicológico, sobre a saúde e económico do ataque), Avaliação de Ameaças e Pontos Críticos de Controlo (TACCP- *Threat Assessment Critical Control Points*), Avaliação de Vulnerabilidades e Pontos Críticos de Controlo (VACCP - *Vulnerability*

Assessment Critical Control Points), Análise de Perigos e Controlos Preventivos Baseados no Risco (HARPC- *Hazard Analysis & Risk-Based Preventive Controls*), e Gestão de Risco Operacional (ORM- *Operacional Risk Management*) para elevar a prevenção contra a fraude e a defesa alimentar.

Apesar destes sistemas normalmente envolverem custos financeiros significativos para as empresas, existindo por isso alguma resistência inicial para a sua implementação, as condicionantes comerciais, como as exigências dos clientes para iniciar/manter uma relação comercial ou a necessidade de aumentar as auditorias por terceiras entidades, motivam a implementação de novos referenciais normativos. Contudo, a escolha da metodologias e/ou ferramentas a adotar dependerá sempre da área de atividade, dimensão, experiência, requisitos dos clientes, custo de certificação e característica da empresa ou organização.

A título de exemplo e no entendimento da *Global Food Safety Initiative* (GFSI), o sistema de gestão de segurança alimentar, assenta em 3 pilares distintos, que agrega os conceitos do Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP- *Hazard Analysis and Critical Control Point*), do TACCP e do VACCP, de acordo com a Figura 13.



Figura 13 – Sistema de Gestão da Segurança Alimentar da *Global Food Safety Initiative* . [Adaptado de (Spink, 2014)]

A implementação de sistemas de prevenção contra a fraude alimentar e a defesa alimentar numa empresa, complementarmente aos sistemas de segurança existentes, é de extrema importância para acrescentar robustez, coesão e resiliência ao longo da cadeia de abastecimento alimentar, concedendo uma maior credibilidade e confiança do setor agroalimentar aos consumidores.

2.7 Géneros alimentícios com maior incidência de fraude alimentar

O relatório do Parlamento Europeu sobre fraude alimentar, publicado em 2013, identificava os dez produtos com maior risco de falsificação na Europa, que se apresentam na Tabela 3.

Tabela 3 – Os 10 produtos mais expostos ao risco de fraude alimentar [adaptado (Comite ENVI Parlamento Europeu, 2013)]

	Os 10 produtos mais expostos ao risco de fraude alimentar
1	Azeite
2	Peixe
3	Géneros alimentícios biológicos
4	Leite
5	Cereais
6	Mel e xarope de ácer
7	Café e chá
8	Especiarias (como o açafrão e o piripíri em pó)
9	Vinho
10	Determinados sumos de fruta

Considerando os pedidos efetuados no AAC-FF, por categoria de produtos alimentares, em 2019 e 2020, podemos observar quais as categorias mais representativas de maior risco de fraude.

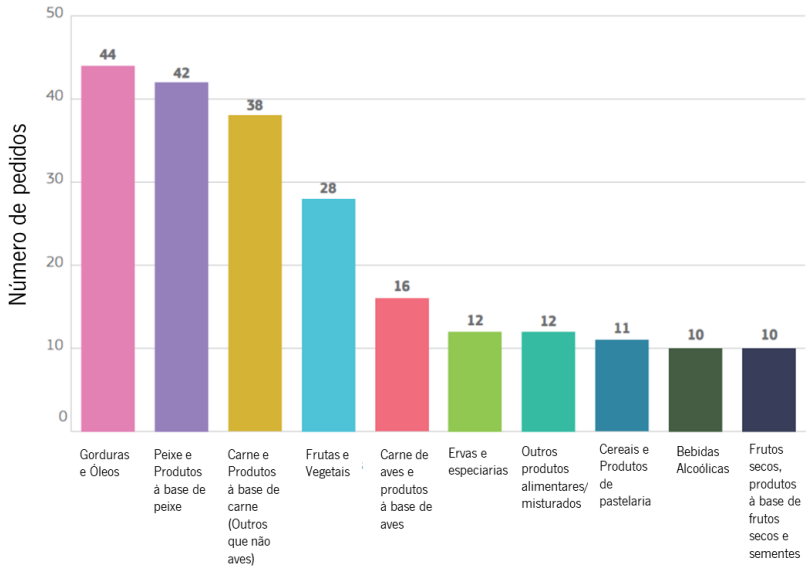


Figura 14 – As categorias de produtos na AAC-FF em 2019 (EU-FFN-Relatório Anual, 2019)

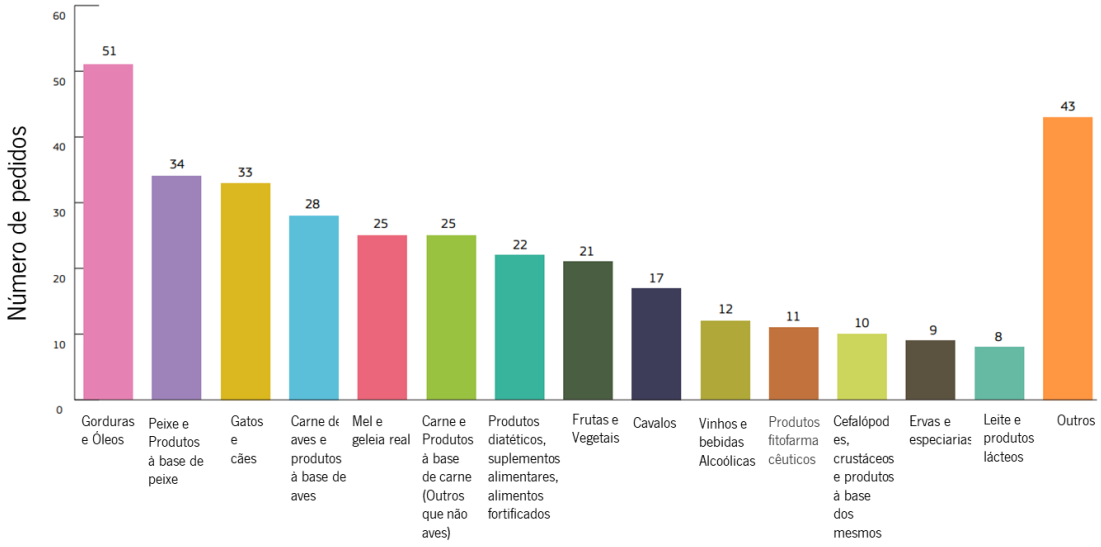


Figura 15 – As categorias de produtos na AAC-FF em 2020 (EU-FFN-Relatório Anual, 2020)

Observa-se nestes três indicadores (Tabela 3 e Figura 14 e 15) a prevalência nas categorias de produtos alvo de fraude ou suspeita da mesma.

2.8 Enquadramento legal em Portugal e na Europa

Em Portugal, a legislação que aborda atos relativos à fraude sobre mercadorias e contra genuinidade, qualidade ou composição de géneros alimentícios e aditivos alimentares, encontra-se estabelecida, respetivamente, nos artigos 23° e 24° do Decreto-Lei n.° 28/84, de 20 de janeiro e suas alterações, prevendo punições de coimas e prisão para os infratores, de acordo com o estabelecido no referido Decreto-Lei.

Já na EU, o quadro legal que abrange atos relativos à pratica de fraude encontram-se dispersos por vários documentos, nomeadamente: ((i) o Regulamento (CE) n.° 178/2002, que determina os princípios e normas gerais da legislação alimentar, (ii) o Regulamento (CE) o n.° 2017/625, relativo aos controlos oficiais, (iii) o Regulamento (CE) n.° 1169/2011, relativo à prestação de informação aos consumidores sobre os géneros alimentícios, (iv) o Regulamento n.° 767/2009 relativo à colocação no mercado e à utilização de alimentos para animais, (v) Diretiva 2005/29/CE, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno.

De forma sintética a Figura 16 representa a essência das características que fazem parte do conceito de fraude alimentar.



Figura 16 – Características chave do conceito de fraude alimentar

2.9 O conceito de Risco Percebido

Apesar do conceito de risco ter surgido, na sua fase embrionária, com o desenvolvimento do conhecimento científico e da noção de probabilidade, a partir do séc. XVIII, só em 1960, *Raymond Bauer*

e seus associados da *Harvard Business School* introduziram, através do artigo "Consumer behavior as risk-taking", o conceito de perceção do risco. Segundo *Bauer*, a conjugação de incerteza e a antecipação de dissabores pode potencialmente influenciar experiências de consumo (Charlebois et al., 2017).

Os riscos estão em constante mutação, tal como a sua perceção, sendo muitas vezes difíceis de identificar pelo cidadão comum. A perceção de risco refere-se aos processos cognitivos que tratam e avaliam situações específicas e é determinada pelas características da situação, do meio envolvente e por fatores pessoais, como crenças, experiências, sentimentos, valores e atitudes (Ji et al., 2011; Renn, 1998).

Por esse motivo, a perceção do risco não se revela de igual forma nos consumidores, mas influencia as suas atitudes e comportamentos. Este facto revela-se de extrema importância para compreender e justificar as escolhas efetuadas pelos consumidores no ato de compra, uma vez que o risco é um fator a considerar na decisão de compra dos produtos alimentares.

No setor alimentar o consumidor tem tendência para ser otimista na perceção do risco relacionado com os perigos dos géneros alimentícios. Genericamente, os consumidores acreditam que têm um reduzido risco, sendo este fenómeno conhecido por "otimismo irreal"(Miles & Scaife, 2003).

No entanto, esta tendência otimista dos consumidores tem vindo a ser posta em causa pelas frequentes situações de risco alimentar referidas por diferentes fontes informativas, o que se reflete num aumento do nível de consciencialização sobre estes riscos. Estas ocorrências contribuem para um estado de maior ansiedade e apreensão dos consumidores e consequentemente aumento da sua desconfiança em relação aos bens alimentares (Verbeke, 2001).

Os estudos relativos aos riscos percebidos pelos consumidores para situações de fraude alimentar, ainda não estão suficientemente explorados, uma vez que a maioria dos estudos desenvolvidos se focalizaram tendencialmente nos problemas relacionados com a segurança alimentar. Mas fruto das alterações permanentes deste setor, quer por motivos tecnológicos, quer comerciais, quer fruto de crises como as mudanças climáticas ou da pandemia COVID-19, os consumidores têm cada vez mais dificuldade em avaliar o quão seguros são os produtos alimentares que adquirem, apesar de disporem cada vez mais de tecnologias que lhes permite obter informação no ato de compra sobre o produto. Em certa medida, está instalado um paradoxo entre uma transparência e a acessibilidade à informação disponível e a insegurança que afeta em diferentes graus o consumidor (Charlebois & Hielm, 2014).

Reduzir a perceção de risco do consumidor através de um incremento da sua confiança é fundamental.

Para tal é necessário estimular e educar os consumidores na avaliação dos potenciais riscos, uma vez que o risco é um fator inerente à escolha dos alimentos. É importante incentivar o aumento da literacia, por forma a permitir uma avaliação e decisão consciente por parte do consumidor.

De acordo com as pesquisas efetuadas por *Paul Slovic*, este concluiu que a psicologia do risco dos consumidores é de relevância direta para a compreensão das melhores práticas na gestão de riscos e comunicação de risco (Fischhoff et al., 1978; Slovic, 1987).

Assim, o risco é uma parte inerente à escolha dos alimentos, uma vez que os consumidores oscilam continuamente entre evitar a sua exposição a alimentos menos seguros e explorar novos alimentos, um fenómeno referido como o paradoxo do omnívoro (Fischler, 1990; Rozin, 1976).
Na Figura 17 estão representados exemplos das repercussões dos abalos na confiança dos consumidores.



Figura 17 – Implicações da fraude alimentar no consumidor. [Adaptado de (Esteki & Regueiro, 2019)]

2.10 Efeito da pandemia COVID-19 na fraude alimentar

De acordo com o recente relatório da operação OPSON IX (Europol/Interpol, 2021), diversos setores económicos foram afetados pela pandemia COVID-19, começando pelo da saúde, mas atingindo também o setor alimentar, entre outros. Aquele relatório sugere um crescimento de situações relacionadas com a introdução na cadeia de valor alimentar de produtos de reduzida qualidade ou fraudulentos, associados à pandemia COVID-19, sobretudo quando se temeu poder existir escassez de alimentos, bem como

indica que se registou um aumento superior ao habitual de deteção de situações de produtos com prazo de validade expirado.

Também a *newsletter* do Centro de Conhecimento para Fraude e Qualidade Alimentar da União Europeia, referente a abril de 2020 menciona que "relatórios das autoridades de controlo dos Estados-Membros, verificou-se um forte aumento da quantidade de casos de fraude alimentar devido à COVID-19. O aumento é de cerca de 100% no período de dezembro de 2019 a março de 2020, quando comparado com o período de agosto a novembro de 2019"(European Commission, 2020).

Outra situação decorrente da pandemia COVID-19 foi um aumento da utilização de plataformas *online*, quer pelos consumidores, quer pelos agentes económicos do setor, despertando e desafiando, uma vez mais, as autoridades, bem como os restantes intervenientes da cadeia alimentar, induzindo a uma reflexão e eventual necessidade de revisão e reforço dos mecanismos de mitigação contra a fraude alimentar neste canal (Food Standards Agency, 2021).

Esta experiência vivenciada com pandemia, vem reforçar a necessidade, já anteriormente reconhecida, de verificar medidas de mitigação e rever continuamente o sistema de gestão de fraudes alimentares, através da monitorização e reavaliando frequentemente a vulnerabilidade associada aos processos produtivos, sendo cada vez mais importante ter acesso a todos os elementos de um processo produtivo em tempo real.

Apesar dos indícios de aumento da vulnerabilidade ao crime alimentar, fruto do oportunismo associado às mudanças que pandemia ocasionou, e uma vez que este ciclo pandémico ainda não terminou, revela-se ainda ser prematuro avaliar a real dimensão que esta pandemia provocou no setor alimentar (Food Standards Agency, 2021).

3 Metodologia

O presente trabalho de investigação pretende conhecer melhor o comportamento dos consumidores portugueses face à fraude alimentar. Mais especificamente, tem como objetivo compreender, de forma mais diferenciada, as perceções, atitudes e comportamentos que caracterizam os consumidores portugueses no que diz respeito a esse fenómeno. A recolha de dados realizada poderá também contribuir para uma análise mais detalhada no futuro sobre o mesmo.

Tendo em conta a escassa informação existente e por forma a obter um conhecimento mais vasto do contexto relativo ao objeto deste trabalho de investigação, optou-se pela realização de um estudo exploratório que compreendeu dois tipos de abordagem: uma abordagem qualitativa, suportada pela pesquisa realizada através de entrevistas, e uma abordagem de quantitativa, baseada em inquéritos *online*, anónimos e dirigidos a uma amostra de consumidores. Em ambas as abordagens foram aplicados instrumentos metodológicos previamente testados e usados critérios estatísticos universalmente aceites.

A abordagem qualitativa procurou compreender a forma como as pessoas percecionam a fraude alimentar e se sentem perante essas situações. Segundo *Denzin & Lincoln,* "Os pesquisadores qualitativos estudam as coisas no seu 'setting' natural, tentando dar sentido ou interpretar fenómenos em termos dos significados que as pessoas lhes trazem"(Denzin, Norman K.;Lincoln, 2005). Neste tipo de abordagem existem diferentes métodos de investigação descritos na literatura, tendo sido adotado, no presente estudo, o método de realização de entrevistas.

A abordagem quantitativa pretendeu agregar, de uma forma estruturada, as opiniões e informações dos inquiridos sobre o tema em estudo, reconvertendo-as em dados numéricos para serem classificadas e analisadas. A modalidade de pesquisa adotada foi baseada na aplicação de um inquérito estruturado, abrangendo uma amostragem ampla da população-alvo e em todo o território nacional.

Em ambos os estudos, recorreu-se ao uso de *software* QSR Nvivo 12.® versão 1.5 para análise de dados no âmbito do estudo qualitativo, e o *IBM Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), Versão:28.0.0.0(190) e Microsoft Excel para análise de dados no âmbito do estudo quantitativo.

A recolha de dados para o estudo realizou-se num período de sete meses, entre fevereiro e agosto de 2021, e incluiu diversas fases e procedimentos conforme referido anteriormente na parte 1.

Este trabalho foi desenvolvido em integração com o projeto "Fraude Alimentar na cadeia de fornecimento de alimentos em Portugal", liderado pelo Prof. Luís Miguel Cunha, coorientador desta dissertação, o qual

visa "*Compreender as perceções, conhecimentos e crenças do consumidor em relação aos alimentos para: compreender os principais fatores que influenciam o conhecimento dos consumidores sobre questões de fraude alimentar; avaliar as perceções dos consumidores sobre os operadores do setor alimentar no combate à fraude alimentar; avaliar a confiança do consumidor nos sistemas de controlo da segurança alimentar, medidas existentes e autoridades competentes para mitigar os riscos percebidos representados por atividades fraudulentas na cadeia alimentar; avaliar o papel do consumidor no combate à fraude alimentar*", através da aplicação de métodos qualitativos e quantitativos. A totalidade do projeto encontra-se validado pela Comissão de Ética da Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação, da Universidade do Porto (PARECER Nº 22/2021/CEFCNAUP/2021, de 19 de março de 2021)

Iniciou-se a presente investigação pela fase de pesquisa documental, que envolveu uma extensa procura das fontes de informação, designadas habitualmente por secundárias e terciárias. A informação obtida a partir das fontes secundárias compreendeu, entre outras, informação extraída da Internet, tais como documentos: científicos (ex: artigos, revistas e *papers)*, jurídicos e políticos (ex: legislação), documentários e comunicados de imprensa, vídeo e áudio de workshops, apresentações, documentos, revistas técnicas, manuais escolares, panfletos e brochuras, bibliotecas virtuais, websites de associações do setor alimentar e governamentais, e ainda documentos de entidades oficiais e organizações internacionalmente reconhecidas (ex: relatórios, publicações, normativos, referenciais e informações).

As restantes fontes de dados secundários, abrangeram bibliotecas de organizações e cursos de formação específica, a partir das quais a informação foi obtida fisicamente. As principais fontes de dados terciários utilizados incluíram dicionários *online* e enciclopédias. Os principais motores de busca utilizados na procura destas fontes de informação, foram: *Bing, Google* pesquisa*, Google* académico, *Google* tradutor, bibliotecas de organizações oficiais (ex: universitárias), redes sociais (ex: *ResearcheGate*) e Websites de diversas organizações reconhecidas e/ou oficiais.

A revisão da literatura permitiu obter os elementos necessários para a elaboração do enquadramento teórico e da metodologia que esteve na base da realização da presente investigação.

As entrevistas presenciais e o questionário *online* constituíram as fontes primárias, dados empíricos, que permitiram obter os resultados e extrair as conclusões.

A Figura 18 representa a abordagem geral do estudo.

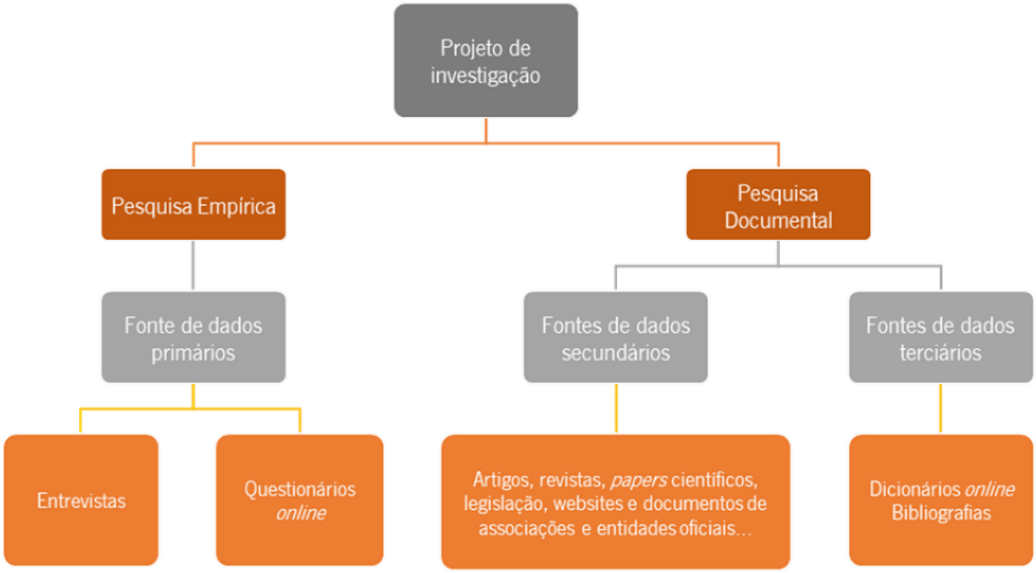


Figura 18 – Representação geral da abordagem do estudo

3.1 Pesquisa qualitativa

O presente estudo qualitativo recorreu à realização de entrevistas semi-estruturadas de forma individualizada sobre a Fraude Alimentar. Esta técnica, classificada como direta ou interativa, é uma das técnicas recomendadas em estudos exploratórios de análise de conhecimentos, atitudes e opiniões numa grande diversidade de situações sociais (Borgatti, 1999; Denzin, Norman K.;Lincoln, 2005). Trata-se, no entanto, de uma técnica especialmente adequada quando o conhecimento prévio sobre determinada temática a estudar é reduzido, bem como quando os assuntos a explorar são sensíveis e complexos.

Segundo *Bogdan & Biklen* "uma entrevista é utilizada para recolher dados descritivos na linguagem do próprio sujeito, permitindo ao investigador desenvolver intuitivamente uma ideia sobre a maneira como os sujeitos interpretam aspetos do mundo."(Bogdan, R.& Biklen, 1994).

Também *Anderson & Kanuka* consideram a entrevista como um método único na recolha de dados, por meio do qual o investigador reúne dados, através da comunicação entre indivíduos (Anderson, T., & Kanuka, 2003).

Esta metodologia, sendo indutiva, é desencadeada a partir de diversos objetivos exploratórios, que intentam focalizar o objeto de estudo sem condicionar a informação obtida e assim permitir retirar da mesma, aspetos que se podem revelar importantes e enriquecedores no contexto em estudo. A informação obtida confere uma mais-valia, por vezes de extrema importância, para a aquisição de uma

informação rica e detalhada, sem restrições prévias, permitindo, assim, obter perspetivas diversificadas sobre a fraude alimentar, para o conjunto da população em estudo, e potenciar a identificação de novas dimensões sobre o tema.

Para a realização do estudo foi necessário definir a estrutura do guião a utilizar nas entrevistas semi-estruturadas, sendo as questões elaboradas com base na revisão de diversa literatura científica associada ao tema.

3.1.1 Amostra

Os participantes que integraram a fase da pesquisa qualitativa são consumidores portugueses não ligados ao setor alimentar. Este critério teve como objetivo apreciar e valorizar a informação recolhida através de uma amostra com características do consumidor dito "comum", isto é, que não está ligado ao setor alimentar, de alguma maneira, por forma a não enviesar resultados, uma vez que estes últimos dispõem de uma sensibilidade e conhecimento sobre o tema.

Os entrevistados foram selecionados aleatoriamente, de entre um conjunto alargado de indivíduos, que reuniam os requisitos pré-estabelecidos, num universo definido por proximidade e conveniência e por ordem de adesão ao projeto de investigação.

A amostra compreendeu um total de 18 entrevistados, número mínimo previamente estabelecido, e os requisitos para seleção dos mesmos basearam-se em quatro 4 critérios: a) faixa etária; b) sexo; c) habilitações literárias e d) disponibilidade no momento da investigação.

Tendo em consideração a dimensão da amostra, ela não é representativa da população portuguesa. Contudo, procurou-se construí-la de forma diversificada e, simultaneamente, assegurar a exequibilidade do estudo.

3.1.2 Recolha de dados

A recolha de dados inerentes ao estudo qualitativo consistiu na realização de entrevistas presenciais semi-estruturadas, conforme referido anteriormente, orientadas por um guião previamente elaborado, cujo conteúdo foi definido com base na pesquisa documental efetuada, permitindo a flexibilidade desejada quer relativamente à estrutura quer à duração da mesma.

Todas as entrevistas foram registadas em áudio e foram posteriormente transcritas na íntegra, tendo os entrevistados prestado o seu consentimento escrito para a gravação e filmagem, depois de informados sobre o caráter académico e confidencial da entrevista, de acordo com o documento constante no anexo

1. Algumas das entrevistas também foram gravadas em vídeo, para eventualmente fornecer mais provas das realidades encontradas, não tendo sido possível gravar todas devido a limitações de memória do equipamento utilizado. Após transcrição e análise do conteúdo integral das entrevistas, as mesmas foram destruídas, conforme a informação prestada aos participantes.

Efetuou-se ainda um questionário sobre os dados sociodemográficos dos participantes, disponível no anexo 2, contemplando, entre outras, as seguintes informações: sexo, idade, estado civil, habilitações académicas, atividade profissional e local de residência.

3.1.3 Entrevista

3.1.3.1 Estrutura do guião

As perguntas consideradas no guião da entrevista semi-estruturada, disponíveis no anexo 3, foram elaboradas de forma a permitir estudar os principais objetivos propostos para este trabalho. As questões tiveram em conta os tópicos em análise, de acordo com a Figura 19. Estas abrangem diferentes aspetos que foram identificados como relevantes para a compreensão dos entrevistados sobre a sua perceção, atitude, conhecimento e comportamento face à fraude alimentar e incluíram o que se aferiu pela revisão de literatura e por observações do investigador. Apenas a primeira questão do guião, que versa sobre as rotinas de compras do entrevistado, tem uma natureza diversa e visa colocar este último mais predisposto e ambientado para o decurso da entrevista.

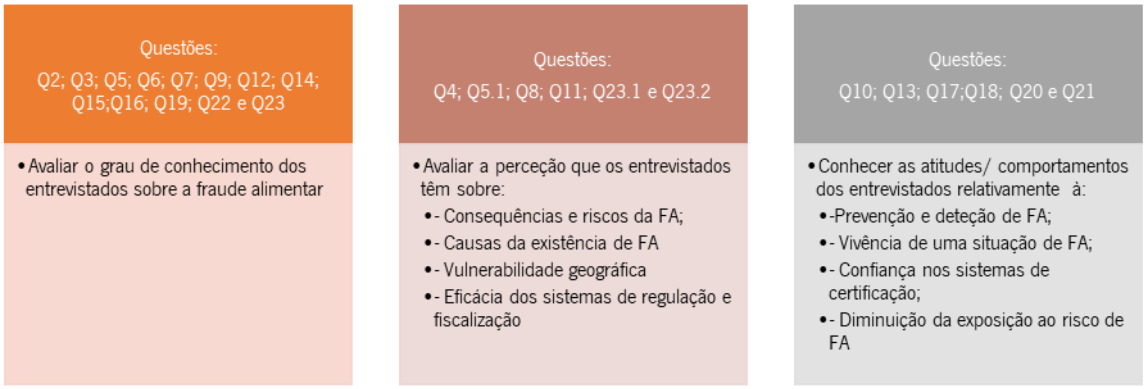


Figura 19 – Identificação das questões por objetivo

Neste tipo de entrevista, as questões são entendidas como orientadoras do processo, havendo a flexibilidade para reformular e alterar a ordem estabelecida, no seu decorrer, permitindo abertura ao discurso do entrevistado, sem perder, contudo, o controlo da mesma, caso este se desvie da temática.

Para cada objetivo específico foram delineadas diversas questões abertas, sequencialmente encadeadas, partindo, como anteriormente referido, de uma questão introdutória e simples de responder. A sequência de questões-chave e de aprofundamento, que se seguiram, mais direcionadas para os objetivos pretendidos, visaram estimular os participantes a refletir sobre a fraude alimentar, tema em estudo.

3.1.3.2 Seleção dos entrevistados

Após o recrutamento de um conjunto de pessoas que cumpriam o estabelecido nos critérios de seleção referidos anteriormente, os potenciais participantes na entrevista foram contactados previamente pelo entrevistador e convidados a participar, tendo sido informados sobre o âmbito da entrevista como sendo na área do sector alimentar, sem contudo especificar o tópico em estudo: a "fraude alimentar". Este contato foi de grande utilidade, pois permitiu agilizar a realização das entrevistas, tendo em consideração a conveniência e disponibilidade, quer do potencial entrevistado, quer do entrevistador. Quando a pessoa acedia a participar no estudo, definia-se uma data e uma hora para a realização da entrevista.

3.1.3.3 Procedimentos: entrevistas

Conforme já referido, as entrevistas foram individuais e presenciais, tendo sido realizadas durante o mês de maio de 2021, na Área Metropolitana do Porto, Portugal.

Num momento prévio ao início de cada entrevista, foi apresentado ao entrevistado o documento referente à declaração de consentimento informado, que após leitura e assinatura pelo entrevistado, foi codificado, permitindo assim o anonimato do entrevistado, aquando do tratamento de dados. O código foi construído com carateres alfanuméricos, correspondendo às iniciais do entrevistador seguidas de uma numeração sequencial com três dígitos.

O recurso utilizado para proceder ao registo dos dados foi a gravação áudio e, em alguns casos, também de imagens, por serem meios práticos e bastante vantajosos, quer para o entrevistador, quer para o entrevistado (Halcomb & Davidson, 2006). Estes recursos foram geridos pessoalmente pelo entrevistador, tendo sido utilizado para o efeito o seu equipamento pessoal, respetivamente telemóvel e câmara fotográfica. Posteriormente foram armazenados em dipositivos *flash* (*Pen Drive*) e no computador do investigador.

Como mote de início da entrevista, foi feita uma pequena introdução, permitindo que os participantes relaxassem e se envolvessem no tema.

As entrevistas foram conduzidas informalmente, por vezes em tom familiar, na habitação do entrevistador, mantendo, contudo, a estrutura estabelecida no guião e colocando todas as perguntas previamente estabelecidas. Houve necessidade de reformular algumas das questões constantes no guião, no decurso da entrevista, para a tornar mais fluida. Houve, também, por vezes a necessidade de alterar a ordem das mesmas.

A duração das entrevistas variou entre os 10 e os 21 minutos, com uma média de 14 minutos.

No final da cada entrevista foi apresentado ao entrevistado um questionário acerca de dados sociodemográficos, sendo sido solicitado o seu preenchimento.

3.1.3.4 Transcrição da entrevista

As entrevistas gravadas foram transcritas *verbatim*, antes de se proceder à análise do seu conteúdo, de forma estruturada e com recurso ao software NVivo12, versão *Release* 1.5.

Este método de transcrição é designado na literatura por alguns autores, como o *Bucholtz*, como sendo um tipo de transcrição naturalista (Bucholtz, 2000). É uma tarefa exigente e morosa para o investigador, uma vez que preconiza uma transcrição minuciosa do que é dito, incluindo linguagem não verbal, aspetos contextuais e de interação entre o entrevistador e o entrevistado.

Para *Halcomb e Davidson*, transcrever consiste na "reprodução das palavras faladas, como as que provêm de uma entrevista gravada, em texto escrito" (Halcomb & Davidson, 2006). Contudo, como a transcrição não se restringe apenas ao simples ato de ouvir e escrever, há definições mais complexas a ter em conta durante o procedimento de conversão para texto escrito. Este procedimento não reflete os registos obtidos e/ou dos eventos de uma forma totalmente neutra, pois incorporam, de algum modo, ainda que involuntário, interpretações do que é dito pelo investigador, de modo a compreender os dados registados, tornando-a numa tarefa pouco objetiva e automatizada.

Davidson, inclusivamente advoga que "as transcrições constituem-se como um processo que é teórico, seletivo, interpretativo, e representativo" (Davidson, 2009).

Assim, adotaram-se algumas orientações práticas, para uniformizar os desafios inerentes à conversão do discurso oral em escrito, nomeadamente:

- cada transcrição da entrevista encontra-se identificada através da codificação atribuída a cada entrevistado, de forma a garantir a confidencialidade dos participantes. Inclui, ainda, dados referentes ao código da entrevista, que coincide com o do entrevistado, código do entrevistador e data da realização;

- para a transcrição das entrevistas recorreu-se a um *Codebook* (codificação) definido pelo entrevistador como suporte para a transcrição, com o intuito de uniformizar procedimentos e formas de escrever, dado não existirem nem regras, nem protocolos universais, permitindo reduzir e minimizar as limitações associadas à transcrição, decorrente da mera intuição, interpretação e recordação da informação por parte do entrevistador, e que se encontra no anexo 4;
- na transcrição foram também ocultadas e/ou removidas quaisquer referências evocadas no discurso do entrevistado e passíveis de serem identificadas por terceiros, substituindo-os por códigos, alteração de palavras/nomes ou simplesmente eliminando-os, por forma a salvaguardar o anonimato das pessoas ou situações;
- foram preservados diversos erros da oralidade, como gramaticais, sintáticos ou de prosódia.

A formatação do documento contempla no rodapé o código do entrevistado e o número da página, tendo sido utilizado um esquema de transcrição linear.

No ato de transcrição, de forma a facilitá-lo e a agilizá-lo, recorreu-se ao uso de tecnologias, como por exemplo Microsoft Word e de um software específico, *oTranscribe*, que se encontra acessível *online* gratuitamente (https://otranscribe.com/), e que disponibiliza ferramentas úteis à execução da tarefa.

A transcrição das 18 entrevistas encontram-se no anexo 5.

Conforme referido anteriormente, todas as gravações foram devidamente destruídas, de forma a garantir o total anonimato dos participantes.

3.1.3.5 Tratamento dos dados

Este processo contemplou três etapas, iniciando-se por uma pré-análise, seguida da uma exploração dos dados e terminando com o tratamento dos resultados obtidos e a sua interpretação.

A exploração os dados, resultante de uma pré-análise proveniente das entrevistas realizadas, teve em consideração uma exaustiva audição dos ficheiros áudio e a leitura atenta das transcrições dos diversos entrevistados, com o intuito de decompor o seu conteúdo nos tópicos em análise, permitindo assim a sua codificação e categorização de forma organizada e sistemática através de uma agregação e fusão simplificada dos dados obtidos. No decurso da categorização, procurou-se identificar categorias e subcategorias, que respeitassem os critérios definidos por *Bardin*, nomeadamente: exaustividade - saturando a análise do texto; representatividade – considerando todos os contributos dos entrevistados; homogeneidade – assegurando a afinidade temática; exclusividade - não classificando aleatoriamente em categorias diferentes um mesmo elemento de conteúdo; objetividade - permitindo que codificadores

diferentes obtenham os mesmos resultados; e pertinência - os documentos devem ser adequados ao conteúdo e aos objetivos da investigação (Bardin, 2014).

O objetivo desta abordagem é essencialmente reduzir e agregar o material a tratar e conhecer a totalidade do conteúdo das entrevistas, tendo perceção da saturação das mesmas, bem como auxiliar a sua comparação caso seja necessário. Na realização desta fase, utilizaram-se como unidade de registo, os extratos relevantes do discurso (unidades semânticas), que refletem a opinião/ideia de cada participante para cada assunto. São estas unidades de informação que suportaram a categorização e codificação.

Para o efeito, recorreu-se ao aplicativo informático QSR Nvivo 12.® versão 1.5, orientado para a análise qualitativa de dados, que permitiu evidenciar a presença e frequência de diversas categorias temáticas. A análise do discurso teve em consideração a totalidade de participantes e dos segmentos discursivos para cada uma das categorias e suas subcategorias em análise, em função das entrevistas.

3.2 Pesquisa Quantitativa

A pesquisa quantitativa tem como objetivo quantificar o problema, entender a sua dimensão e, se possível, extrapolar os resultados da amostra para a população alvo (Àlvares, 2020).

Para *Malhotra*, a população é "a soma de todos os elementos que compartilham algum conjunto comum de características e que compreende o universo para o problema de pesquisa". A amostra é o "subgrupo dos elementos da população para participação no estudo"(Malhotra & Dash, 2016). O mesmo autor refere ainda que, a população é o conjunto de elementos, itens, objetos ou pessoas que possuem a informação procurada pelo investigador e sobre os quais devem ser feitas as inferências (Malhotra & Dash, 2016).

Este tipo de pesquisa constitui um processo de recolha sistemática de dados observáveis e quantificáveis, baseado na análise de dados objetivos, fenómenos e acontecimentos, tão bem estruturados quanto possível, sem influência dos valores e crenças de quem está a pesquisar no processo de científico, conduzindo a um resultado com poucas oportunidades de distorções (Günther, 2006).

Este método permite, ainda, reconverter os dados num formato quantificável, possibilitando que a sua análise recorra a métodos estatísticos e que se aceda à informação à medida dos propósitos do investigador para o estudo que está a realizar.

Assim, e tendo presente o objetivo do estudo, e a escassez de informação sobre este propósito, procurou-se utilizar instrumentos capazes de abranger uma recolha de dados em quantidade suficiente e com qualidade relevante que permitissem acolher conclusões fidedignas.

A utilização de inquéritos realizados através de questionários *online* é um desses instrumentos, que revela uma abrangência e uma capacidade de recolher informação de forma individualizada, sob uma mesma matriz fixa de perguntas.

As vantagens deste instrumento são múltiplas, e vão desde os encargos reduzidos ou nulos, à otimização do tempo do inquirido, à facilidade de distribuição, permitindo alcançar um grande número de pessoas e, consequentemente, obter um maior número de respostas, sendo por isso uma mais-valia para a investigação. Contudo, apesar destes pontos fortes, e como qualquer técnica, também tem limitações, tais como a irreversibilidade dos dados obtidos, fruto de um questionário estruturado de forma rígida, sendo por isso a sua conceção e a respetiva redação um passo complexo e crítico da investigação que lhe está subjacente. Qualquer falha ou ambiguidade na elaboração do questionário irá a ter consequências na qualidade das respostas e nas fases seguintes do trabalho de investigação (tratamento de dados, análise dos resultados e conclusões) (Àlvares, 2020).

3.2.1 Amostra

O universo de pesquisa em estudo compreendeu consumidores residentes em território continental português, com mais de 18 anos.

De acordo com o ponto n.º 1 do artigo 2º da Lei n.º 24/96, de 31 de julho, "Considera-se consumidor todo aquele a quem sejam fornecidos bens, prestados serviços ou transmitidos quaisquer direitos, destinados a uso não profissional, por pessoa que exerça com carácter profissional uma atividade económica que vise a obtenção de benefícios.".

A amostra utilizada no estudo é do tipo não-probabilística, selecionada por conveniência, seguindo um esquema de bola de neve, através da realização de inquérito *online*, recorrendo ao software *LimeSurvey Community Edition* (Versão 3.27.20+211012), tendo sido submetido previamente a um pré-teste de inteligibilidade junto de um conjunto restrito de consumidores.

A amostra compreende o número mínimo estabelecido de inquéritos totalmente respondidos (300), bem como um número mínimo desejável de 20 inquiridos para cada uma das seguintes categorias: sexo versus faixa etária (escalões: 18-34;35-54;>55) versus escolaridade (com e sem formação superior).

À semelhança da amostra da pesquisa qualitativa, apesar da amostra atual ser consideravelmente superior, continua a não ser representativa da população portuguesa, ou seja, não permite retirar conclusões que se possam generalizar aos consumidores portugueses.

Da totalidade dos inquéritos respondidos (377), nove inquéritos não foram validados, cinco dos quais por serem residentes nas ilhas, dois por serem residentes no estrangeiro, um por ter idade inferior a 18 anos, e por último, um por ter dado respostas inválidas. Assim, a amostra validada é composta por 368 inquiridos.

3.2.2 Recolha de dados

A metodologia adotada no presente estudo quantitativo suportou-se no recurso a uma fonte de dados primários, através da implementação de um inquérito *online*, utilizando um questionário de forma estruturada. Esta técnica permite uma disseminação abrangente, de fácil divulgação, sem encargos económicos, com um acesso permanentemente disponível à plataforma, garantindo uma participação totalmente voluntária, o que a torna numa das técnicas mais utilizadas no meio académico.

O inquérito realizado, esteve disponível entre os dias 29 de julho e o dia 1 de setembro do corrente ano e, conforme já referido, teve como suporte o software *LimeSurvey Community Edition*. O inquérito foi divulgado por meios digitais, como *WhatsApp*, *e-mail* e mensagens, disponibilizando-se o *link* do seu endereço de acesso. A base inicial de distribuição abrangeu familiares e amigos que posteriormente o partilharam pelos seus grupos familiares, de amizade e profissionais, seguindo a recomendação de não recolher mais do que uma resposta por agregado familiar, ajudando assim a maximizar a taxa de respostas obtida. Segundo *Quivy et Campenhoudt* podem-se designar estes inquéritos como sendo de "administração direta"(Quivy & Campenhoudt, 2004).

Todos os participantes foram previamente informados sobre o âmbito do inquérito, o tempo expectável de duração, o carácter confidencial e anónimo e o modo de tratamento dos dados, tendo ainda sido disponibilizados pontos de contacto para esclarecer eventuais dúvidas.

As respostas obtidas de forma anónima, foram registadas na plataforma utilizada, sendo posteriormente exportadas para o disco do computador do investigador, sob o formato de uma folha de cálculo para Excel, para análise, codificação e validação. Posteriormente, o tratamento dos dados foi realizado em SPSS, Excel e QSR Nvivo 12.® versão 1.5.

Foram registados 678 acessos ao inquérito, dos quais cerca de 56% responderam à totalidade do questionário. Os restantes acessos abrangem situações em que os inquiridos não completaram o

questionário na totalidade (cerca de 26%) e situações em que os inquiridos apenas acederam ao questionário, sem responderem a nenhuma questão (cerca de 19%). Ambas as situações foram excluídas deste estudo. Como anteriormente referido, dos 56% que responderam à totalidade do inquérito, apenas 54% foram validadas tendo em consideração os critérios estabelecidos.

3.2.3 Questionário *Online*

3.2.3.1 Estrutura do questionário

O questionário foi elaborado e suportado por fontes de dados secundárias e primárias, permitindo obter as informações desejadas para o presente estudo e complementarmente permitir um tratamento mais sistemático e apropriado dos dados.

O questionário disponibilizado aos potenciais inquiridos era composto por um texto introdutório, que mencionava o âmbito e objetivo do inquérito, a quem se destinava o mesmo, onde se referia a confidencialidade e o anonimato dos dados obtidos, qual a duração expectável do questionário e os pontos contactos em caso de dúvida, conforme anteriormente referido.

O questionário comportava um total de dez grupos, um dos quais relativo aos dados sociodemográficos do inquirido. O número de questões por grupo era variável, sendo algumas delas compostas por vários itens.

A definição da estrutura do questionário mereceu particular cuidado, quer o âmbito das questões, quer a sua sequência, dado o objetivo de obter respostas claras e inequívocas. Assim, as questões foram desenvolvidas com base numa linguagem simples e clara, quer de conhecimento adquirido através das entrevistas previamente efetuadas, quer de observações do investigador no âmbito da sua experiência profissional, quer da leitura de diversas fontes da literatura, a título de exemplo: o relatório da *Food Standards Agency, Food and You 2: Wave 1 Key findings* (Armstrong et al., 2021) e da associação de consumidores holandês: "Consumer Trust and Food Integrity" (Voedselfraude, 2016); a apresentação da *International Food Information Council (IFIC):Consumer Perceptions About Food Fraud* (IFIC, 2020); os artigos "Food industry perceptions and actions food fraud:Insights from a pan-Canadian study"(Guntzburger et al., 2020); "The study of the intersection between food fraud/adulteration and authenticity"(Kowalska, 2018).

Todos os questionários efetuados tiveram uma identificação única e inequívoca. As questões do inquérito foram numeradas de forma sequencial, tendo em consideração o correspondente grupo. Os diversos

grupos contemplaram as dimensões em análise, com o objetivo de refletir o que se pretende aferir no estudo.

O questionário comportava diferentes tipos de perguntas, quer questões abertas, quer questões fechadas, sendo estas últimas as mais representativas e recorrentes no questionário. As questões abertas exigem que o inquirido estruture a resposta com vocabulário próprio, fornecendo assim informação mais relevante, mas com maiores exigências na análise e tratamento dos dados. As questões fechadas são aquelas em que as pessoas escolhem a sua resposta entre as opções que lhe são disponibilizadas.

Assim, o questionário, foi composto por um total de 29 questões, inseridas nos dez grupos, distribuídas de acordo com a Tabela 4, contemplando um total de 107 itens, encontrando-se o mesmo disponível no anexo 6.

A pergunta aberta efetuada no grupo 1 do questionário permitiu que os inquiridos se expressassem sem restrições, obtendo, assim, informação sobre as associações de palavras/expressões feitas pelos consumidores ao conceito "fraude alimentar" e, de certo modo, o seu entendimento associado ao fenómeno.

Já a questão 6, inserida no grupo 2, pretendia conhecer as entidades a quem recorrem os respondentes que foram vítimas de fraude e que a comunicaram às autoridades competentes. No grupo 10, referente aos dados sociodemográficos, a idade, os números de pessoas do agregado familiar, o concelho de residência e atividade profissional, que não estavam contemplados nas opções disponíveis, também se enquadram neste tipo de questão.

Nas perguntas fechadas foram utilizadas escalas, quer dicotómicas, quer de ranking. Em ambos os tipos de perguntas houve questões com variáveis de cariz quantitativo e qualitativo.

A resposta de formato do tipo *Likert*, amplamente utilizada em inquéritos aos consumidores, foi utilizada em sete das questões, com recurso a uma medida escalar de sete categorias e englobando 58 perguntas no total. Esta escala permitiu avaliar a perceção de risco, recolher opiniões, constatar comportamentos e atitudes nas diversas afirmações expostas nas várias questões apresentadas. A escala do tipo comparativo de quatro pontos foi utilizada em duas das questões.

Apesar de não haver argumento teórico consensual na literatura sobre o número de pontos ideal a utilizar na escala, foi opção do investigador usar a escala de 7 pontos por permitir, eventualmente, ter maior precisão nas respostas do inquirido (Cunha et al., 2018).

Tabela 4 – Resumo identificação e classificação das questões que compõem o questionário *online*

Identificação e Designação do Grupo	Identificação da Questão (Q)/N.º itens (I))	Tipo de Questão/Categoria de escala	Tipo de variável	Tipo de variável/Escala de medida
Grupo 1: Associação Livre	Q1/1I; Q2/1I; Q3/1I	Aberta	Qualitativa	Alfanumérica/Nominal
Grupo 2: Exposição à fraude alimentar	Q4/1I; Q5/8I; Q7/8I	Fechada/Dicotómica	Qualitativa	Numérica/Nominal
	Q6/1I	Aberta		
Grupo 3: Conhecimentos sobre fraude alimentar	Q8/1I	Fechada/Escala de 7 pontos do tipo Likert unipolar	Quantitativa	Numérica/Escala
	Q9/3I; Q10/1I	Fechada/Escala de 4 pontos comparativa	Qualitativa	Numérica/Nominal
	Q11/8I	Fechada/Escala de 7 pontos do tipo Likert unipolar	Quantitativa	Numérica/Escala
	Q12/4I	Fechada/Dicotómica	Qualitativa	Numérica/Nominal
Grupo 4: Situações passíveis de fraude alimentar	Q13/18I	Fechada/Dicotómica	Qualitativa	Numérica/Nominal
Grupo 5: Causas de fraude alimentar	Q14/12I	Fechada/Escala de 7 pontos do tipo Likert bipolar	Quantitativa	Numérica/Escala
Grupo 6: Consequências da fraude alimentar	Q15/13I	Fechada/Escala de 7 pontos do tipo Likert bipolar	Quantitativa	Numérica/Escala
Grupo 7: Comportamentos do consumidor face à fraude alimentar	Q16/12I	Fechada/Escala de 7 pontos do tipo Likert unipolar	Quantitativa	Numérica/Escala
Grupo 8: Prevenção contra a fraude alimentar	Q17/5I	Fechada/Escala de 7 pontos do tipo Likert bipolar	Quantitativa	Numérica/Escala
Grupo 9: Atitude face à fraude alimentar	Q18/7I	Fechada/Escala de 7 pontos do tipo Likert unipolar	Quantitativa	Numérica/Escala
Grupo 10: Perfil Sociodemográfico	Q19/1I; Q21/1I; Q23/1I;	Fechada	Quantitativa	Numérica/Nominal
	Q22/1I;	Fechada	Quantitativa	Numérica/Ordinal
	Q20/1I; Q25/1I	Aberta	Quantitativa	Numérica/Escala
	Q23a; Q24/1I	Aberta	Qualitativa	Alfanumérica/Nominal
	Q26/1I; Q27/1I; Q28/1I; Q29/1I	Fechada/Escala de 7 pontos ancorada nos extremos	Quantitativa	Numérica/Escala

3.2.3.2 Tratamento dos dados

A organização dos dados recolhidos foi efetuada com recurso à folha de cálculo do *Microsoft Excel,* após importação dos mesmos do *software LimeSurveys*. Os mesmos foram dispostos em forma matricial, onde as diversas variáveis foram colocadas na primeira linha, em diferentes colunas, com a respetiva identificação. A respetiva codificação foi realizada para cada variável em estudo.

Posteriormente, foram importados para o programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), a partir do qual foram obtidos os indicadores de estatística descritiva para todas as questões e seus itens. O SPSS permitiu, ainda, relacionar variáveis de natureza distinta, a partir de tabelas de contingência (*crosstabs*).

De igual modo, procedeu-se ao cálculo de procedimentos estatísticos inferenciais, utilizando o teste de *Mann-Whitney* e o de *Qui-Quadrado* de acordo com o tipo de questão em avaliação.

No que respeita ao tratamento dos dados obtidos para o primeiro grupo do inquérito, o único que não foi tratado pelo SPSS, mas sim pelo QSR Nvivo 12.® versão 1.5, realizou-se uma prévia uniformização das unidades de registo utilizadas pelos inquiridos que teve em consideração as palavras ou respetiva família de palavras, por forma a colmatar erros ortográficos e/ou gramaticais.

Este procedimento tem um grau de exigência e atenção muito elevado, a par de muita paciência e resiliência relativamente às constantes verificações e revisões. Devido a estas limitações, e ao curto tempo de análise, tendo em atenção o vasto conjunto de dados a tratar, aliadas à necessidade de rigor e objetividade que esta análise exige, optou-se apenas por homogeneizar as unidades de registo com frequência igual ou superior três. Segundo *Bardin* " - a importância de uma unidade de registo aumenta com a frequência da sua ocorrência"(Bardin, 2014). Por isso, o mesmo autor defende que a repetição de uma palavra ou expressão é tanto mais significativa, quanto maior a sua frequência de citação.

No que diz respeito à codificação das restantes variáveis, as do tipo dicotómicas binárias, foi atribuído o valor "1" para "Sim" e o valor "2" para "Não".

Para as escalas do tipo *Likert* de sete pontos foram utilizadas as escalas mencionadas na Tabela 6 e para a escala do tipo comparativo de quatro pontos foi utilizada a escala representada na Tabela 5.

Tabela 5 – Escala tipo comparativo utilizadas nas questões do inquérito *online*

	Valor			
	1	2	3	4
Escala	Menor	Idêntica	Maior	Não sei

Tabela 6 – Escalas tipo *Likert* utilizadas nas questões do inquérito *online*

	Valor						
	1	2	3	4	5	6	7
Escala	Nunca ocorre	Muito pouco frequente	Pouco frequente	Frequente	Muito frequente	Extremamente frequente	Ocorre sempre
	Nada vulnerável	Muito pouco vulnerável	Pouco vulnerável	Vulnerável	Muito vulnerável	Extremamente vulnerável	Totalmente vulnerável
	Discordo totalmente	Discordo	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo	Concordo totalmente
	Nada confiante	Pouco confiante	Moderadamente confiante	Confiante	Muito confiante	Extremamente confiante	Totalmente confiante

4 Apresentação e Discussão de Resultados

4.1 Pesquisa qualitativa

Para a análise dos dados recorreu-se ao uso programa QSR Nvivo 12.® versão 1.5, utilizando na comunidade científica para análise de dados qualitativos provenientes de entrevistas.

4.1.1 Descrição dos dados sociodemográficos

A amostra foi composta por 50% de indivíduos do sexo masculino e 50% de indivíduos do sexo feminino, distribuída, equitativamente por três grupos de faixas etárias, representando assim 33,3% cada uma. 50% dos indivíduos possuem formação superior e 50% não tem formação superior.

A média das idades situou-se nos 44 anos, sendo que o respondente mais jovem tem 21 anos e o mais velho 69 anos. A Região Norte teve a maior representatividade. O número de pessoas por agregado familiar que teve maior incidência, com 33,7%, foi equitativamente distribuído por três e quatro pessoas. Mais de 50% inquiridos são trabalhadores por conta de outrem e são casados ou vivem em união de facto. Relativamente às questões relacionadas com o local de residência, gastos com a alimentação, situação financeira, e estado de saúde atual, as respostas foram realizadas numa escala unidirecional, de 1 a 9 pontos ancoradas nos extremos, onde foram obtidas, respetivamente, as seguintes médias para cada um dos itens mencionados: 7,4 (±2,2), com extremos "Zona rural" e "Zona urbana"; 6,4 (±1,3), com os extremos "Preço em detrimento da qualidade" e "Qualidade em detrimento do preço"; 6,4 (±1,3) com os extremos "Difícil" e "Bastante boa"; 7,3 (±1,1), com os extremos "Nada saudável" e "Bastante saudável".

A Tabela 7 carateriza o perfil sociodemográfico da amostra da pesquisa qualitativa.

Tabela 7 – Perfil sociodemográfico da amostra da pesquisa qualitativa

Perfil Sóciodemográfico dos inquiridos da entrevista	N.º de Inquiridos 18
Sexo	
Feminino	9 (50,0%)
Masculino	9 (50,0%)
Faixa Etária	
18-34	6 (33,3%)
35-54	6 (33,3%)
> 55	6 (33,3%)
Escolaridade	
Sem formação superior	9 (50,0%)
Com formação superior	9 (50,0%)
Estado Civil	
Solteiro(a)	6 (33,3%)
Casado_União de Facto	9 (50,0%)
Separado(a)_Divorciado(a)	1 (5,6%)
Viúvo(a)	2 (11,1%)
Atividade Profissional	
Trabalhador por conta de outrem	10 (55,6%)
Trabalhador por conta própria	3 (16,7%)
Estudante	4 (22,2%)
Reformado/aposentado	1 (5,6%)
Outro	0 (0,0%)
Região do país	
Região Norte	17 (94,4%)
Região Centro	1 (5,6%)
Região Lisboa e Vale do Tejo	0 (0,0%)
Região Alentejo	0 (0,0%)
Região Algarve	0 (0,0%)
Número de pessoas por agregado familiar, incluindo o inquirido	
1	0 (0,0%)
2	3 (16,7%)
3	6 (33,3%)
4	6 (33,3%)
+5	5 (16,7%)
Número de inquiridos que consideram viver numa zona:	
Média	7,4 (±2,2)
1-Zona rural...9-Zona urbana	
Número de inquiridos em que os gastos com alimentação são considerados:	
Média	6,4 (±1,3)
1-Preço em detrimento da qualidade...9-Qualidade em detrimento do preço	
Número de inquiridos que consideram a sua situação financeira:	
Média:	6,9 (±1,1)
1-Dificil...9-Bastante boa	
Número de inquiridos que consideram o seu estado de saúde atual:	
Média	7,3 (±1,1)
1-Nada saudável...9-Bastante saudável	

4.1.2 Análise das entrevistas

Relativamente ao objetivo “Avaliar o grau de conhecimento dos entrevistados sobre a fraude alimentar”, a análise dos conteúdos das entrevistas permitiu extrair resultados que a seguir se apresentam.

O termo "Fraude alimentar" foi reconhecido de forma familiarizada por mais de 3/4 dos entrevistados (83%). Apenas três dos entrevistados referiram não estarem familiarizados com o termo. Contudo, todos eles, sem exceção, tinham presente a noção do que poderia abranger este conceito, tendo inclusivamente dado exemplos do mesmo, através da identificação de situações concretas, maioritariamente relacionadas com rotulagem incorreta e/ou omissa, mas também relativas à adulteração, validade alterada, falsificação de produtos, prevalecendo em todos eles o sentimento de engano. Associaram, ainda, a este conceito situações relacionadas com a qualidade reduzida de produtos, publicidade enganosa e concorrência desleal ou *dumping* de preço.

Apesar de os entrevistados estarem familiarizados com o conceito, não reconheceram que possam ter sido vítimas de fraude alimentar, criando uma situação paradigmática, tendo em consideração os diversos exemplos da situação por eles referenciados. Salienta-se, neste âmbito, a referência expressiva a casos relacionados com a rotulagem, que foi indicada por dez entrevistados, sendo ainda referidas situações como adição, aprimoramento não aprovado, falsificação, substituição e ocultação. Inclusivamente, ainda permaneciam na memória de alguns dos entrevistados (quatro) situações que tiveram impacto mediático, como a presença de carne de cavalo não declarada em diversos produtos à base de carne, bem como a dramática situação vivida em Espanha, conhecida como o "óleo de Colza" ou do leite em pó proveniente da China. No entanto, a prevalência na memória de episódios mediáticos sobre fraude alimentar é reduzida.

Curiosamente, doze dos entrevistados referem a fraude alimentar como sendo um fenómeno de ocorrência frequente, quer em Portugal, quer na Europa e no mundo. Dos restantes seis, apenas quatro, não têm conhecimento/informação que lhes permita pronunciar-se sobre a frequência; os restantes entendem que a fraude não é frequente.

Relativamente às categorias de alimentos mencionadas como mais suscetíveis de fraude alimentar, a opinião dos entrevistados aponta principalmente para os produtos de origem animal (carne e peixe), sobressaindo os produtos à base de carne, devido à dificuldade em identificar a sua origem, às semelhanças entre alguns tipos de carnes e à ausência de informação sobre os produtos. Os

entrevistados referiram, ainda, outras categorias de produtos, tais como produtos biológicos, dietéticos e produtos de panificação.

Quanto aos pontos da cadeia com maior vulnerabilidade à ocorrência de fraude alimentar, os entrevistados indicaram que o processo de transformação é particularmente sensível, devido à complexidade dos processos e à manipulação dos produtos. Assim, a maioria (10) menciona a fase de produção como a mais suscetível de ocorrência à fraude. Apenas um dos entrevistados reconhece que a ocorrência da fraude alimentar pode ocorrer em qualquer fase/ponto da cadeia alimentar. A fase da distribuição e os intermediários, as matérias-primas e o retalho também foram pontos da cadeia referidos.

Já em relação aos locais ou canal de compra mais suscetíveis de ocorrência de fraude alimentar, 39% dos entrevistados destacaram as feiras e mercearias. Contudo, quando confrontados com um ponto em particular, a *Restauração*, 89% reconhecem a possibilidade de aí existir fraude alimentar, quer de forma intencional (83%), quer não intencional (6%).

A totalidade dos entrevistados reconhece que uma situação de fraude alimentar associada a uma marca comercial provoca um impacto negativo nessa marca, que pode ir desde a quebra de vendas, perda de confiança na marca, quebra na sua reputação até à situação extrema da destruição da marca.

Relativamente ao impacto da fraude alimentar na economia nacional, apenas um dos entrevistados entende que não há grande impacte e quatro consideraram que o impacto é negativo apenas no caso de a fraude alimentar ser praticada em grande escala/dimensão. Os restantes entrevistados referem, como possíveis consequências da fraude alimentar na economia nacional, a fuga às obrigações legais, a quebra das exportações e outros efeitos colaterais, tais como a inflação, a reputação do país, o turismo, as quebras de vendas de um produto por redução de procura e problemas com sanidade animal.

À semelhança do impacto numa marca comercial, todos os entrevistados consideraram que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor, referindo inclusivamente que pode causar doença ou prejudicar a saúde. Exemplos de situações de adulteração, como aprimoramento não aprovado e ocultação, rotulagem incorreta e qualidade de produto, foram identificadas como tendo potencial impacte negativo na saúde pública.

As ações de controlo/fiscalização são os meios referidos por 72% dos entrevistados para dissuadir a prática da fraude alimentar. Outros meios de dissuasão referidos abrangem o aumento de penalizações,

o reforço de legislação, maior informação ao consumidor, promoção da literacia e aquisição de produtos com garantias adicionais de integridade.

Quanto ao impacto da pandemia COVID-19 na Fraude alimentar, 8 dos entrevistados consideraram que ele existe, aludindo a situações relacionadas com dificuldades económicas, aquisição de produtos por vias alternativas, como por exemplo a internet, e também indicaram a eventual falta de fiscalização "Ex:...quando há cada vez maior afastamento do consumidor ao produto final, acho que a probabilidade, obviamente, a probabilidade de haver fraude é cada vez maior." Dos restantes entrevistados, apenas dois acha não haver correlação dos fatos e os restantes sete, referem não saber e/ou dispor de informação que lhes permita ter essa perceção.

Constatou-se, ainda, que na sua maioria, os entrevistados identificavam a ASAE como a entidade responsável pelas ações de fiscalização neste âmbito, havendo apenas dois inqueridos que sugeriram também poderem ter competências neste âmbito o Ministério da Agricultura e o da Saúde.

No que respeita à perceção que os entrevistados têm sobre as consequências e riscos da fraude alimentar, as causas da existência de fraude alimentar, vulnerabilidade geográfica à fraude alimentar e eficácia dos sistemas de regulação e fiscalização, ficou bem claro que esta temática é um motivo de preocupação, especialmente pelas suas consequências a nível da saúde. Apenas um dos entrevistados não manifestou qualquer preocupação a este nível. Foram igualmente referidas preocupações relacionadas com a falta de ética, com o benefício ilícito, com efeitos negativos a nível social e ambiental e a necessidade de convergência das regras e exigências no controlo da fraude alimentar a nível mundial devido à globalização dos mercados.

A obtenção de vantagens económicas através essencialmente de maiores margens de lucro e fuga aos impostos, são as principais razões apontadas pelos entrevistados para a prática de fraude alimentar, associadas também à falta de ética dos mesmos.

Os entrevistados demonstraram ter confiança nas entidades fiscalizadoras, e na sua maioria consideram que estas se encontram ativas. Apenas um dos entrevistados referiu não confiar nas autoridades responsáveis pelo controlo em Portugal. Contudo, um terço dos entrevistados considera que há pouca exposição mediática do trabalho desenvolvido, não lhe dando visibilidade. Os restantes consideram-na pouco ativa, colocando em causa inclusivamente a sua credibilidade. Só um referiu não dispor de conhecimento sobre este assunto.

No que respeita ao objetivo: "Conhecer as atitudes/comportamentos dos inquiridos relativamente à: Prevenção e deteção da fraude alimentar; Vivência de uma situação de fraude alimentar; Confiança na certificação de produtos alimentares; Diminuição da exposição ao risco de fraude alimentar", os entrevistados revelaram ter comportamentos defensivos/preventivos, na aquisição de bens alimentares, particularmente no que respeita à sua proveniência, devido à falta de confiança, referindo-se a países como a China, Índia ou Israel. A alteração de hábitos alimentares, a preferência por determinados modos de produção animal, os aspetos relacionados com a redução de impactos ambientais negativos e a confiança na segurança dos produtos, são outros fatores referidos como critérios de seleção e/ou condicionantes na compra de produtos alimentares.

Doze dos entrevistados manifestaram também ter maior confiança na aquisição de produtos alimentares que possuam um certificado de origem. No entanto, cinco são perentórios em afirmar que a certificação não se traduz numa confiança adicional.

Mais de 50% dos entrevistados (13) revelaram que reagiriam perante uma hipotética situação de fraude alimentar, indicando que participavam às autoridades e efetuavam reclamações junto da entidade prevaricadora. Apenas dois pensavam não reagir numa situação desse tipo.

Constata-se que 12 dos entrevistados não têm nenhum tipo de comportamento preventivo contra a fraude alimentar quando adquire produtos. Os restantes referem algumas atitudes, como por exemplo, comprar em locais de confiança, escolher marcas de confiança, ler rótulos, verificar o acondicionamento do produto e a temperatura de armazenamento, dar preferência a produtos com certificação ou ter em consideração a proveniência do produto como alguns dos procedimentos preventivos adotados.

Na opinião dos entrevistados, há algumas estratégias ao alcance do consumidor para prevenir e combater a exposição à fraude alimentar, tendo referido com maior incidência medidas como informar as autoridades e/ou ponto de venda, estar vigilante/atento, escolher locais e/ou canais de compra credíveis para a aquisição de produtos. Outras medidas referidas foram a leitura de rótulos, a compra de produtos com garantias adicionais e a informação e a sensibilização dos que nos rodeiam.

Os entrevistados mostraram-se predispostos a pagar um custo adicional como forma de reduzir ou minimizar a ocorrência de fraude, tendo salientado, no entanto, algumas condicionantes a este custo adicional, desde logo o acréscimo de preço ser moderado, bem como a entidade que controla essa garantia adicional deve ser credível. É referida, ainda, por um dos entrevistados, alguma indignação na

necessidade de ter esse encargo adicional, pois segundo o mesmo, "esperava ter essa segurança garantida pelas entidades responsáveis pela fiscalização".

4.2 Pesquisa quantitativa

Para a análise dos dados recorreu-se ao uso do Excel e do programa *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS), utilizando estatística descritiva e estatística inferencial para caracterizar a amostra. Conforme anteriormente referido, os resultados da questão 1 foram analisados com recurso ao QSR Nvivo 12.® versão 1.5, através da frequência de repetição cada unidade de registo, sendo a mesma reproduzida através da nuvem de palavras.

Os dados obtidos foram convertidos em indicadores - tabelas e gráficos -, sendo uma mais-valia para a interpretação dos resultados e para testar a sua fiabilidade, permitindo simultaneamente avaliar melhor a problemática da fraude alimentar sob o ponto de vista do consumidor.

Foram aplicados, na estatística inferencial, testes estatísticos não-paramétricos para amostras independentes, nomeadamente o teste hipóteses *Mann-Whitney* e o teste de independência *Qui-quadrado*, por forma a verificar se o efeito de exposição à fraude e as diferentes variáveis em estudo tinham diferenças significativas, tendo-se assumido um grau de confiança de 95% em todos eles. A obtenção de valores de prova inferiores a 5% permite concluir que existem diferenças estatisticamente significativas entre os grupos, isto é, com e sem exposição à fraude. Nos anexos 8 e 9 encontram-se diversos *outputs* do SPSS e gráficos de apoio aos resultados, discussão e conclusão do trabalho, respetivamente.

4.2.1 Descrição dos dados sociodemográficos

A amostra é composta por 368 inquiridos, e distribuída, no que concerne ao sexo, faixa etária e grau de escolaridade de acordo com apresentado na Tabela 8.

Constata-se que a o sexo feminino foi o que liderou a participação no inquérito, enquanto a faixa etária mais representativa é a dos indivíduos que se encontram entre os 35 e 54 anos. A média das idades situou-se nos 46 anos, sendo que o respondente mais jovem tem 18 anos e o mais velho 84 anos. No que concerne ao grau de escolaridade, os que possuem formação superior encabeçaram a maior representatividade da amostra. Salienta-se ainda que a Região Norte teve uma representatividade de

82,1%, que 57,6%, consideram residir numa zona urbana; o número de pessoas por agregado familiar que teve maior incidência, com 33,7%, foi o que tem quatro pessoas, incluindo o próprio inquirido, sendo inferior a 10% os que tem um agregado superior a este. Mais de 55% inquiridos são trabalhadores por conta de outrem e são casados ou vivem em união de facto. Relativamente às questões relacionadas com o local de residência, gastos com a alimentação, situação financeira, e estado de saúde atual, as respostas foram realizadas numa escala unidirecional, de 1 a 7 pontos ancoradas nos extremos, onde foram obtidas, respetivamente, as seguintes médias para cada um dos itens mencionados: 5,9 (±1,7), com extremos "Zona rural" e "Zona urbana"; 5,2 (±1,4), com os extremos "Preço em detrimento da qualidade" e "Qualidade em detrimento do preço"; 4,8 (±1,2) com os extremos "Difícil" e "Bastante boa"; 5,7 (±1,1), com os extremos "Nada saudável" e "Bastante saudável".

A Tabela 8 caracteriza o perfil sociodemográfico da amostra da pesquisa qualitativa.

Tabela 8 – Perfil sociodemográfico da amostra da pesquisa quantitativa, incorporando a caracterização dos participantes com exposição prévia à fraude alimentar (Com experiência) e sem exposição prévia (Sem experiência).

Perfil Sóciodemográfico dos inquiridos do questionário on-line	N.º de inquiridos		
	Total	Com experiência	Sem experiência
	368	105 (28,5%)	263 (71,5%)
Sexo			
Feminino	209 (56,8%)	61 (58,1%)	148 (56,3%)
Masculino	157 (42,7%)	44 (41,9%)	113 (43,0%)
Não pretende indicar	2 (0,5%)	0 (0,0%)	2 (0,8%)
Faixa Etária			
18-34	97 (26,4%)	15 (14,3%)	82 (31,2%)
35-54	161 (43.8%)	52 (49,5%)	109 (41,4%)
55 +	110 (29,9%)	38 (36,2%)	72 (27,4%)
Escolaridade			
Sem formação superior	130 (35,3%)	36 (34,3%)	94 (35,7%)
Com formação superior	238 (64,7%)	69 (65,7%)	169 (64,3%)
Estado Civil			
Solteiro(a)	106 (28,8%)	18 (17,1%)	88 (33,5%)
Casado_União de Facto	211 (57,3%)	70 (66,7%)	141 (53,6%)
Separado(a)_Divorciado(a)	39 (10,6%)	13 (12,4%)	26 (9,9%)
Viúvo(a)	12 (3,3%)	4 (3,8%)	8 (3,0%)
Atividade Profissional			
Trabalhador por conta de outrem	207 (56,3%)	54 (51,4%)	153 (58,2%)
Trabalhador por conta própria	50 (13,6%)	19 (18,1%)	31 (11,8%)
Estudante	51 (13,9%)	10 (9,5%)	41 (15,6%)
Reformado/aposentado	36 (9,8%)	16 (15,2%)	20 (7,6%)
Outro	24 (6,5%)	6 (5,7%)	18 (6,8%)
Região do país			
Região Norte	302 (82,1%)	86 (81,9%)	216 (82,1%)
Região Centro	19 (5,2%)	5 (4,8%)	14 (5,3%)
Região Lisboa e Vale do Tejo	41 (11,1%)	10 (9,5%)	31 (11,8%)
Região Alentejo	5 (1,4%)	3 (2,9%)	2 (0,8%)
Região Algarve	1 (0,3%)	1 (1,0%)	0 (0,0%)
Número de pessoas por agregado familiar, incluindo o inquirido			
1	34 (9,2%)	8 (7,6%)	26 (9,9%)
2	92 (25%)	27 (25,7%)	65 (24,7%)
3	84 (22,8%)	19 (18,1%)	65 (24,7%)
4	124 (33,7%)	39 (37,1%)	85 (32,3%)
5 +	34 (9,3%)	12 (11,5%)	22 (8,4%)
Número de inquiridos que consideram viver numa zona:			
Média	5,9 (±1,7)	5,6 (±1,8)	6,0 (±1,8)
1-Zona rural...7-Zona urbana			
Número de inquiridos em que os gastos com alimentação são considerados:			
Média:	5,2 (±1,4)	5,2 (±1,2)	5,2 (±1,2)
1-Preço em detrimento da qualidade...7-Qualidade em detrimento do preço			
Número de inquiridos que consideram a sua situação financeira:			
Média:	4,8 (±1,2)	4,7 (±1,4)	4,9 (±1,4)
1-Dificil...7-Bastante boa			
Número de inquiridos que consideram o seu estado de saúde atual:			
Média:	5,7 (±1,1)	5,7 (±1,1)	5,7 (±1,1)
1-Nada saudável...7-Bastante saudável			

4.2.2 Análise do questionário *online*

4.2.2.1 Grupo 1: Associação livre

- Indique as três palavras/conceitos que lhe vêm à memória quando ouve falar em Fraude Alimentar? (Q1, Q2, Q3)

Este grupo, dedicado à livre expressão dos inquiridos pelo que entendem/sentem em relação à fraude alimentar, permite-lhes escrever as primeiras associações que fazem a este fenómeno. Recordando o já mencionado, este grupo era o único do questionário de caráter facultativo. Cada palavra/expressão correspondia, por ordem, à resposta à questão identificada como Q1, a segunda palavra/expressão foi identificada como Q2 e a terceira como Q3.

Assim, 82% das respostas possíveis a este grupo, isto é 1104, foram de algum modo preenchidas pelos inquiridos.

Apenas 8% dos inquiridos não responderam a nenhuma das questões.

À questão identificada como Q1 responderam 92% dos inquiridos, à questão Q2 responderam 83% dos inquiridos e, por último responderam 73% à Q3, evidenciando uma redução gradual de capacidade de resposta.

A nuvem de palavras obtida (Figura 20), baseada na frequência da ocorrência das palavras uniformizadas, com um mínimo de três vezes, permite constatar que o sentimento de "Engano" lidera a recorrência dessa palavra, tendo sido referida 44 vezes. No entanto, palavras da mesma família como "Enganar" (11), "Enganado" (6), Enganador" (7) também surgiram mais 24 vezes, revelando ser o sentimento mais presente no seio dos respondentes.

Esta nuvem contém as palavras mais referidas em mais de 50% do total possível (56%).

A segunda palavra mais mencionada é "Perigo" e teve uma frequência 50% inferior à primeira, isto é, 22 ocorrências. Com 18 ocorrências, estiveram as seguintes palavras: "Mentira" e "Publicidade enganosa". Já com 17 referências foram identificadas as quatro seguintes palavras: "Saúde"; "Lucro"; "Doença"; "Alimentos".

Decorrente da observação destas quatro primeiras frequências, depreende-se que os consumidores inquiridos mostram preocupações com as consequências colaterais que a fraude alimentar pode originar.



Figura 20 – Nuvem de palavras representando a conceptualização da fraude alimentar por parte dos inquiridos. Dimensão da letra proporcional frequência de citação

4.2.2.2 Grupo 2: Exposição à fraude alimentar

4.2.2.2.1 G2Q4

- Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? (Q4)

Salienta-se que cerca de 28,5% do total dos inquiridos admitem ter sido vítimas de fraude. Não se verifica uma diferença significativa entre o sexo feminino e masculino, nem em função da escolaridade, tendo em consideração esse reconhecimento. Relativamente à faixa etária, o escalão 18-34 apresenta uma experiência de fraude alimentar significativamente menor do que os restantes escalões, refletida inclusivamente numa diferença estatisticamente significativa, ao nível de 0,05.

Esta diferença poderá ser justificada por um menor período de tempo da sua vida expostos a experiências de fraude alimentar.

4.2.2.2.1 - G2Q5 vs G2Q7 e G2Q6

- [Se sim] Selecione os comportamentos que realizou, quando confrontado com essa(s) situação(ões) de fraude alimentar. (Q5)
 - *Se respondeu "sim", indique p.f. qual a Entidade a quem comunicou a situação de fraude: (Q6)
- [Se não] Selecione os comportamentos que considera realizar, caso venha a ser confrontado com uma situação de fraude alimentar. (Q7)

Analisando as respostas dos inquiridos (Figura 21) perante situações de fraude alimentar, tanto as realizadas, como as hipotéticas, constata-se que não existem grandes divergências entre os seus comportamentos e intenções, relativamente às seguintes ações: "Comentar com os restantes membros do agregado familiar", "Divulgar junto de amigos/família"; "Rejeitar o produto" e "Mostrar apenas a minha indignação no local de compra", verificando-se contudo que a intenção supera sempre o comportamento em todos, com a exceção do último referido.

Infere-se, também, que a intenção dos inquiridos, no que diz respeito às ações "Registar no livro de reclamações do local" e "Comunicar às autoridades competentes", manifesta uma diferença significativa quando comparada com o comportamento dos inquiridos que já haviam sido vítimas de fraude alimentar. Essa diferença também está presente para a "divulgação nas redes sociais", apesar de não ser tão expressiva.

Salienta-se, igualmente, que os inquiridos, em ambas as situações, não ponderam a opção "Ficar indiferente" relativamente a situações de fraude alimentar.



Figura 21 – Distribuição dos comportamentos reportados e das intenções comportamentais perante situações de fraude alimentar indicadas pelos participantes em função da sua exposição à fraude alimentar

Verifica-se, ainda, que dos inquiridos que admitem ter sido vítimas de fraude, só 9,5% comunicaram o facto a diferentes entidades, destacando-se, de entre estas, a ASAE com cerca de 50% das comunicações, repartindo-se equitativamente as restantes comunicações de acordo com a Figura 22.

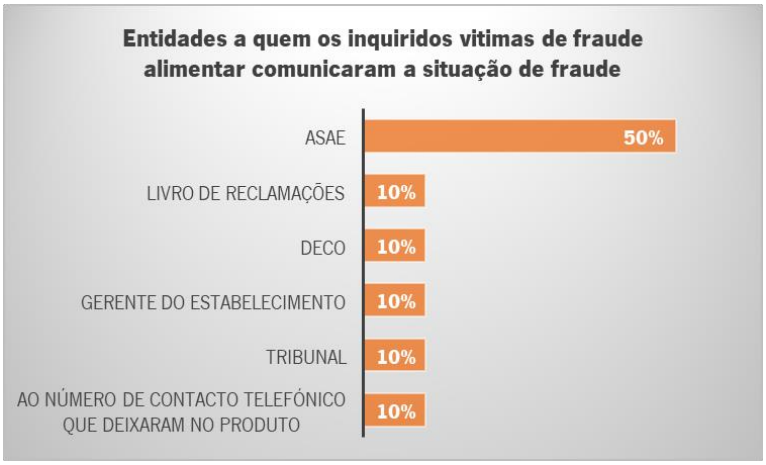


Figura 22 – Distribuição da comunicação às entidades pelos inquiridos vítimas de fraude alimentar

Esta diferença significativa entre estas duas intenções e o comportamento dos inquiridos que foram vítimas de fraude, denota que no momento de atuação parece existir uma inibição da ação, quando comparamos com as restantes situações disponíveis no inquérito. Não deixa de ser pertinente pensar que há alguma inércia para a não realização destas ações. No entanto, os motivos inerentes a esta inação, ainda que não concluídos através deste estudo poderão estar relacionados, com o fator exposição, tendo em conta que as ações dos inquiridos recaem sobretudo num âmbito do círculo familiar/amizades, logo mais contidas e menos expostas, contrapondo com as ações que exigem atos concretos e de maior exposição. A falta de informação sobre como e a quem denunciar parece-nos que também pode constituir um obstáculo à denuncia ativa da fraude alimentar.

O atrás referido é em certa medida corroborado pelas ações executadas pelo grupo que reconheceu ter estado exposto à fraude, pois só uma reduzida a percentagem selecionou a hipótese "Comuniquei as autoridades competentes", manifestando mais uma vez pouca adesão à comunicação aos meios com capacidade de atuação.

4.2.2.3 - Grupo 3: Conhecimentos sobre a fraude

4.2.2.3.1 - G3Q8

- ❖ Na sua opinião, como avalia a frequência de ocorrência de fraude alimentar em Portugal? (Q8)

Em relação à frequência de ocorrência de fraude alimentar em Portugal, os inquiridos excluíram a possibilidade da não ocorrência da mesma. Em oposição, apenas, 0,5% dos inquiridos é da opinião que a fraude "Ocorre sempre". No entanto, cerca de 52% consideram que a fraude alimentar é "pouco frequente"/"muito pouco frequente" em Portugal. Cerca de 10% dos inquiridos consideram que a fraude alimentar é "muito frequente" - "extremamente frequente" ou "ocorre sempre", conforme consta da Figura 23.

O teste de *Mann-Whitney* mostrou que a fator "exposição à fraude" tem efeito na opinião dos inquiridos no que concerne à frequência de ocorrência do fenómeno ($p < 0,05$) (Tabela 9) e a moda, valor que representa o valor mais frequente deste conjunto de dados, é 3 "Pouco frequente".

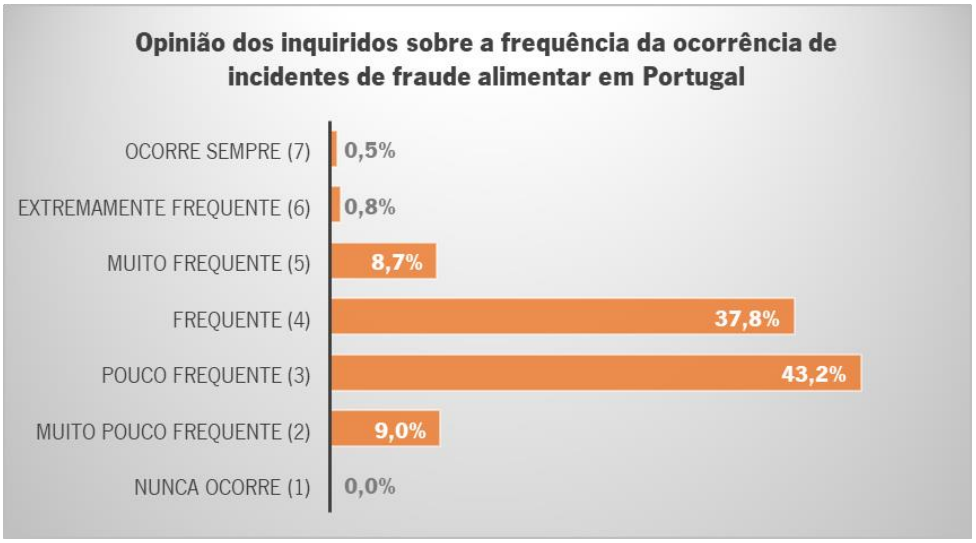


Figura 23 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência de fraude alimentar em Portugal

Tabela 9 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Na sua opinião, como avalia a frequência de ocorrência de fraude alimentar em Portugal?" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Nunca ocorre" e 7-"Ocorre sempre"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar.

Opinião dos inquiridos sobre a frequência da ocorrência de incidentes de fraude alimentar em Portugal	Grau de frequência	Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?		*p**
		Grau de frequência		
		Com exposição (Sim)	Sem exposição (Não)	
	3,5 (±0,85)	3,7 (±0,91)	3,4 (±0,81)	**0,002**

**p* valor de Teste U de Mann-Whitney, para nível de significância de 0,050.

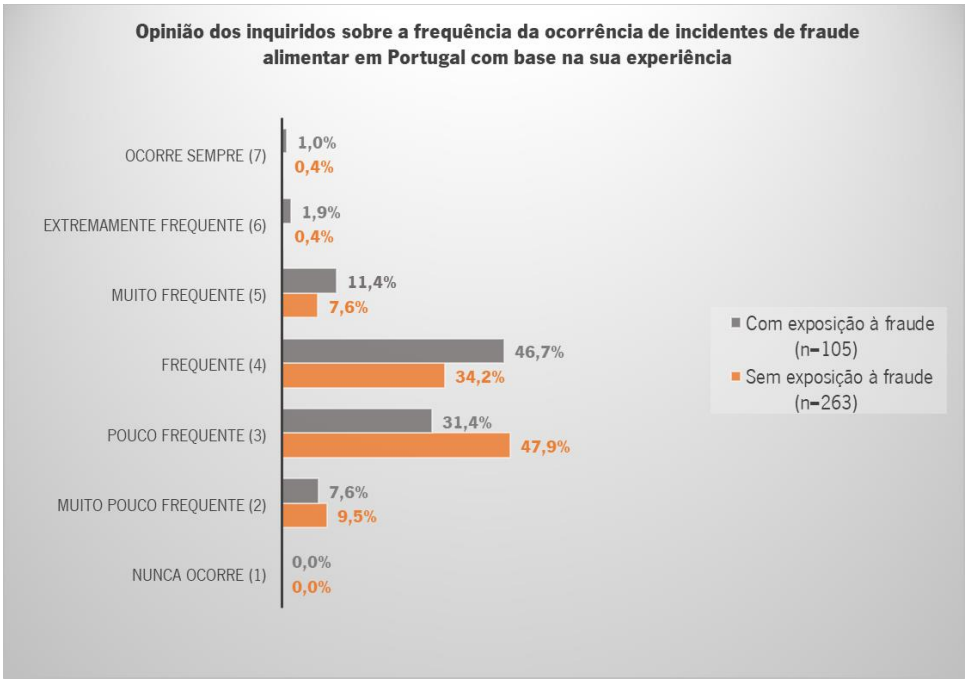


Figura 24 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência da ocorrência de fraude alimentar em Portugal em função da sua exposição à fraude alimentar

A análise do gráfico representado na Figura 24, permite observar que os inquiridos que tiveram exposição à fraude alimentar são mais pessimistas relativamente à sua frequência. Assim, verifica-se que 46,7% desses inquiridos consideram a fraude "Frequente".

Em contrapartida, os inquiridos não expostos à fraude alimentar tendem a considerar que esta é "Pouco frequente", correspondendo a uma percentagem de cerca de 48%.

As respostas obtidas sugerem que existe um problema de perceção por parte dos inquiridos, pois se por um lado excluem a possibilidade "Nunca ocorre", e por outro conseguem maioritariamente reconhecer os exemplos de situações de fraude alimentar, disponibilizados na questão 13, poderia ser expectável que um maior número de inquiridos tivesse reconhecido já ter sido vítima de fraude alimentar, o que não foi o caso.

4.2.2.3.2 - G3Q9

- Como compara a frequência da ocorrência da fraude alimentar em Portugal com... (Q9)

 ... a ocorrência nos restantes países da União Europeia? (Q9.1)

 ... a ocorrência em outros países com economias avançadas (ex.: EUA; Canadá; Austrália; Noruega; Coreia do Sul)? (Q9.2)

 ... a ocorrência em outros países com economias emergentes (ex.: China; Índia; Brasil; África do Sul; México)? (Q9.3)

Quando se pediu para comparar a fraude alimentar em Portugal com o mesmo fenómeno noutras geografias, uma parcela considerável dos inquiridos indicou que não sabia. Iremos analisar em seguida as respostas dos que manifestaram a sua opinião. Na comparação com os outros países da União Europeia, a opinião dominante dos inquiridos é que os níveis de fraude são semelhantes aos de Portugal (44,3%). Considerando a comparação do fenómeno em Portugal com as economias avançadas, as opiniões repartem-se (quase) equitativamente entre menor (19%), igual (24,5%) e maior (17,9%). Já na comparação com economias emergentes, a grande maioria indicou que os níveis de fraude em Portugal são menores do que nessas geografias, como reflete a Figura 25.

Curiosamente, e de forma pouco expectável, verifica-se que uma parte considerável dos inquiridos (17,1%) julgou que a fraude alimentar em Portugal é superior à dos países com economias emergentes.

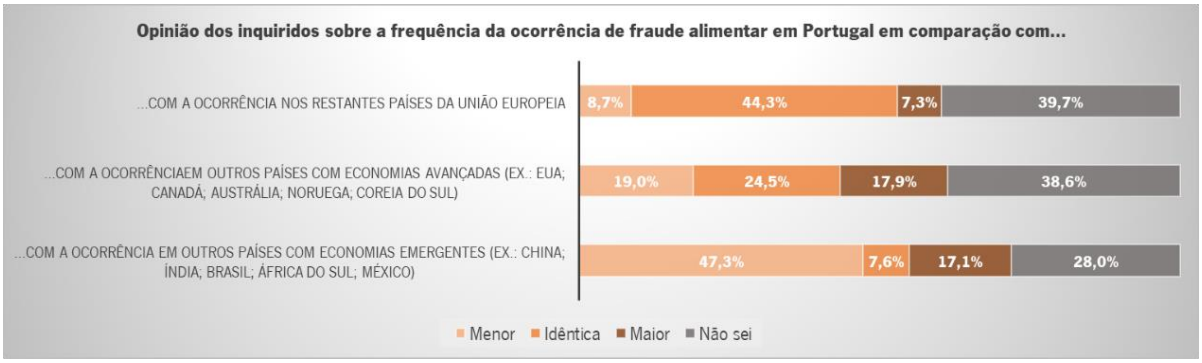


Figura 25 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência da ocorrência de fraude alimentar em Portugal em comparação com a ocorrência em outros países da União Europeia com países de economia emergentes e com países com economias avançadas.

Tendo em consideração o fator "exposição à fraude", verifica-se que a opinião dos inquiridos não tem diferenças significativas na comparação entre Portugal e "a ocorrência em outros países com economias

avançadas". Na comparação com as outras duas áreas geográficas, deparamo-nos com diferenças estatisticamente significativas, ao nível de 0,05, para as categorias "Idêntica" e "Maior", no caso da União Europeia, e na categoria "Idêntica" para outros países com economias emergentes.

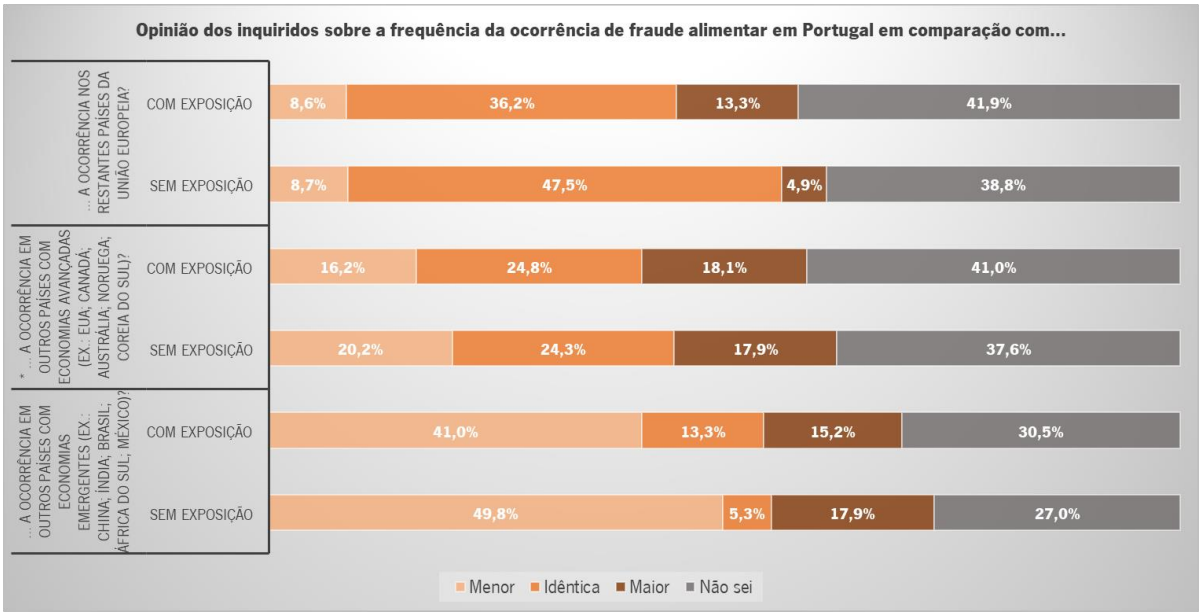


Figura 26 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência da ocorrência de fraude alimentar em Portugal em comparação com a ocorrência em outros países da União Europeia com países de economia emergentes e com países com economias avançadas função da sua exposição à fraude alimentar

Mais uma vez se verifica uma tendência que é transversal a várias questões: os inquiridos que foram expostos à fraude alimentar são mais apreensivos e receosos, motivo pelo qual estes consideram que esteja mais presente em Portugal do que nos restantes países da União Europeia (Figura 26).

Na mesma linha de pensamento, revelam igualmente, ter mais confiança em países onde supostamente a regulamentação e fiscalização são mais exigentes.

A elevada percentagem associada ao desconhecimento dos inquiridos, sobre a comparação de frequência de ocorrência fraude entre o nosso país e outros países, induz a pensar que há pouco interesse e reflexão sobre este problema com que nos debatemos diariamente na sociedade.

4.2.2.3.3 - G3Q10

- Na sua opinião, qual o efeito da pandemia da COVID-19... (Q10)

... na frequência de ocorrência de incidentes de fraude alimentar em Portugal?

Questionados sobre o impacto da pandemia COVID-19 no fenómeno da fraude alimentar, os inquiridos repartiram as suas opiniões entre a manutenção dos níveis de fraude (32,2%), o agravamento do fenómeno (27,7%) e a redução da ocorrência de incidentes deste tipo (11,4%). Salienta-se mais uma vez que a parcela de inquiridos que indicam não saber é de 28,5% (Figura 27).

Dos que tiveram experiência, 45% pensa que a pandemia COVID-19 não teve impacto. Relativamente aos sem experiência, repartem a opinião entre "idêntica" e "maior". Não deixa de ser interessante observar que 11% consideram ser "Menor", indiferentemente de terem ou não sido vítimas de fraude, conforme demostra a Figura 28.

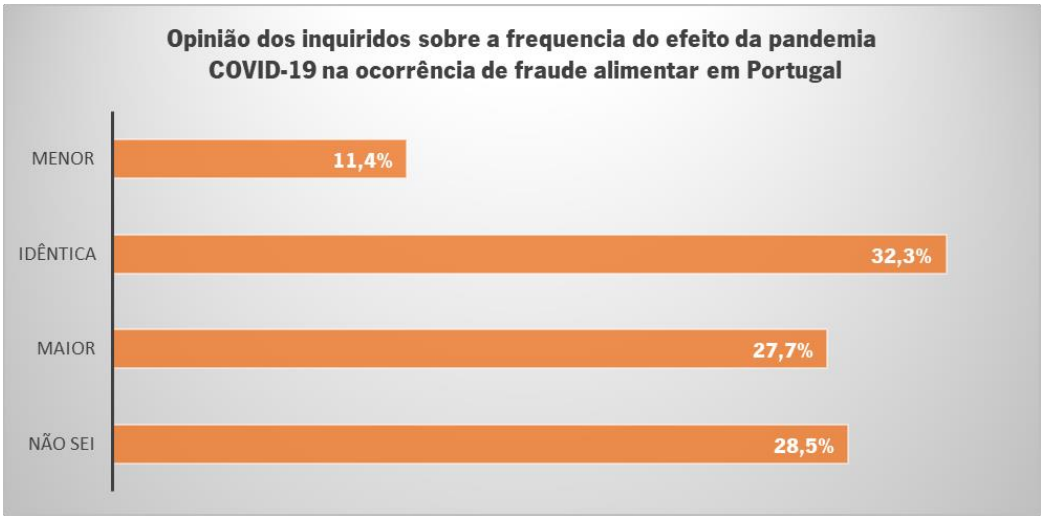


Figura 27 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência do efeito da pandemia COVID-19 na ocorrência de fraude alimentar em Portugal

A única categoria em que há uma diferença estatisticamente significativa, ao nível de 0,05, entre os inquiridos que estiveram expostos à fraude e aqueles que dizem não ter sido vítimas é a categoria "Idêntica".

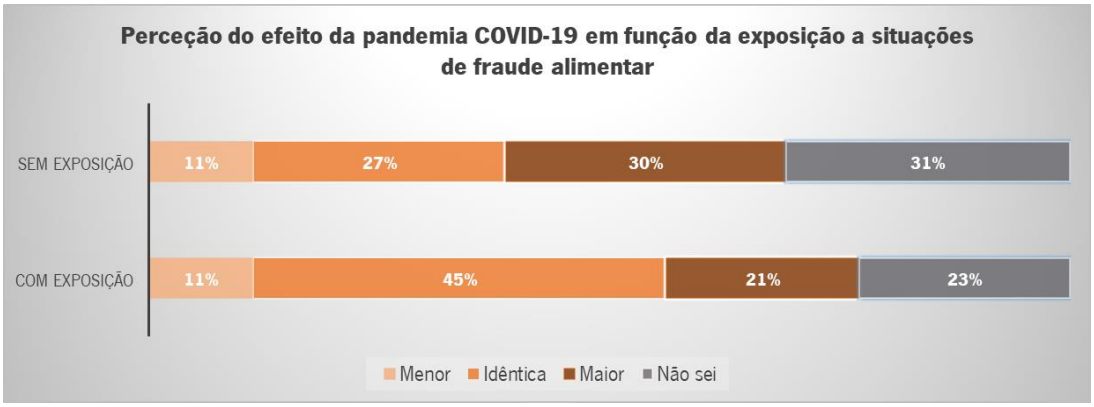


Figura 28 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre a frequência do efeito da pandemia COVID-19 na ocorrência de fraude alimentar em Portugal função da sua exposição à fraude alimentar

As respostas dos inquiridos com exposição à fraude transmitiram maior otimismo, para além de terem uma taxa de resposta inferior relativamente ao seu desconhecimento, quando comparadas com os inquiridos não expostos. Normalmente as vivências de experiências negativas abalam a confiança dos consumidores; todavia estando a sociedade perante uma situação atípica, em que os mercados foram drasticamente afetados, devido a limitações de circulação de bens alimentares, seria expectável que a experiência destes inquiridos fosse de maior apreensão.

4.2.2.3.4 - G3Q11

- ❖ Na sua opinião, como avalia o grau de suscetibilidade/vulnerabilidade à ocorrência de fraude alimentar em cada um dos seguintes pontos da cadeia alimentar? (Q11) (8 Itens)

Relativamente à opinião dos inquiridos sobre a suscetibilidade/vulnerabilidade à fraude alimentar em diferentes pontos da cadeia alimentar, constata-se que uma maioria expressiva (entre 65% e 87%, conforme o ponto da cadeia) considera que todos os pontos da cadeia em estudo são pelo menos "vulneráveis" à fraude alimentar, destacando-se o "Comércio eletrónico", as "Feiras, mercados e venda ambulante" e a "Restauração" como os que mais preocupação induzem nos consumidores. Nesta última, inclusivamente todos os inquiridos consideram haver sempre algum grau de vulnerabilidade.

Da análise dos dados verifica-se que os inquiridos reconhecem um grau de vulnerabilidade mínimo para os pontos referentes à "Produção primária" e "Retalho alimentar" de 3,8 e de 3,9, respetivamente. Estes valores indiciam ser os canais de menor vulnerabilidade.

Realizado o teste de *Mann-Whitney*, para avaliar se havia diferenças significativas entre os inquiridos que reconheceram ter sido vítimas de fraude, e os que não foram, para cada variável em estudo apurou-se, conforme se pode observar pelos dados apresentados na Tabela 10, que só existem diferenças estatisticamente significativas entre estes dois grupos para a variável "Feiras, mercados, e venda ambulante", (p = 0,019).

A categoria mais frequente ("Moda") para todos os itens desta questão foi "Vulnerável" (4).

Relativamente ao item "Feiras, mercados, e venda ambulante", salienta-se um maior pessimismo dos inquiridos sem exposição, refletido essencialmente na categoria "Muito vulnerável" (em contrapartida de uma menor percentagem na categoria "Pouco vulnerável").

Tabela 10 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Na sua opinião, como avalia o grau de suscetibilidade/vulnerabilidade à ocorrência de fraude alimentar em cada um dos seguintes pontos da cadeia alimentar?" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Nada vulnerável" e 7-"Totalmente vulnerável"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar.

Código dos itens	**Opinião dos inquiridos sobre a suscetibilidade/vulnerabilidade de diferentes pontos da cadeia alimentar**	Grau de vulnerabilidade	Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?		p*
			Grau de vulnerabilidade		
			Com exposição (Sim)	Sem exposição (Não)	
1	Comércio eletrónico	4,6 (±1,2)	4,5 (±1,2)	4,6 (±1,2)	0,375
2	Feiras, mercados e venda ambulante	4,5 (±1,1)	4,3 (±1,2)	4,6 (±1,1)	**0,019**
3	Restauração	4,4 (±1,0)	4,3 (±0,9)	4,4 (±1,0)	0,953
4	Indústria alimentar	4,1 (±1,1)	4,1 (±1,3)	4,1 (±1,1)	0,613
5	Transporte alimentar	4,1 (±1,1)	4,1 (±1,1)	4,1 (±1,0)	0,915
6	Distribuição alimentar	4,0 (±1,0)	4,1 (±1,1)	4,0 (±0,9)	0,469
7	Retalho alimentar (hiper/supermercado/mercearia)	3,9 (±1,0)	4,0 (±1,1)	3,8 (±1,0)	0,067
8	Produção primária (agricultura, pecuária e pescas)	3,8 (±1,1)	3,7 (±1,2)	3,8 (±1,0)	0,568

*p valor de Teste U de Mann-Whitney, para nível de significância de 0,050.

É interessante observar que a liderança de escolha recaiu no canal comércio eletrónico. Este canal revela-se especial e distinto dos restantes no que concerne à fraude alimentar devido aos problemas adicionais que lhe estão associados, entre os quais, relacionados com a sua natureza efémera, inexistência de fronteiras, constituir um processo movediço e, anonimo e com défice de controlo. Esta perceção pelos inquiridos, ainda que não explorada neste trabalho, poderá estar relacionada com o crescimento galopante deste canal de comércio, ainda pouco regulado. O facto de não permitir uma inspeção física antes da receção produto e controlo durante a expedição, ser mais propenso a roubo e falsificação e

ainda o anonimato do agente económico, mascarado por um website atraente parecem ser razões suficientes que justificam a desconfiança dos consumidores. A revisão da literatura efetuada revela que a fraude alimentar praticada neste canal está na sua maioria, relacionada com produtos inseridos no conceito de *novel food* e de suplementos alimentares contendo substâncias proibidas e de produtos que constituem um risco para a saúde do consumidor, e que, ironicamente prometem efeitos milagrosos.

4.2.2.3.5 - G3Q12

- P.f., indique de entre as seguintes categorias de produtos alimentares, até quatro (4) categorias que considere serem mais suscetíveis à fraude alimentar? (Q12)

Os consumidores que responderam ao inquérito têm a perceção de que a categoria de produtos "Carne e Produtos à base de carne (outros que não aves)" é a mais suscetível de ocorrência de fraude alimentar, liderando com uma percentagem de 52% a referir esta categoria de produto. Na posição oposta estão as categorias "Café e Chá" e "Frutos secos, sementes e grãos", com apenas 3% das respostas dos inquiridos (Figura 29).

Se tivermos em consideração o fator com/sem exposição de fraude alimentar, destaca-se que o "Mel" foi a categoria de produtos em que a perceção dos inquiridos (com e sem experiência) mais se aproximou (apenas 0,6% de diferença). Em contrapartida, a categoria "Marisco, Moluscos e Crustáceos" teve a maior discrepância (14,6%).

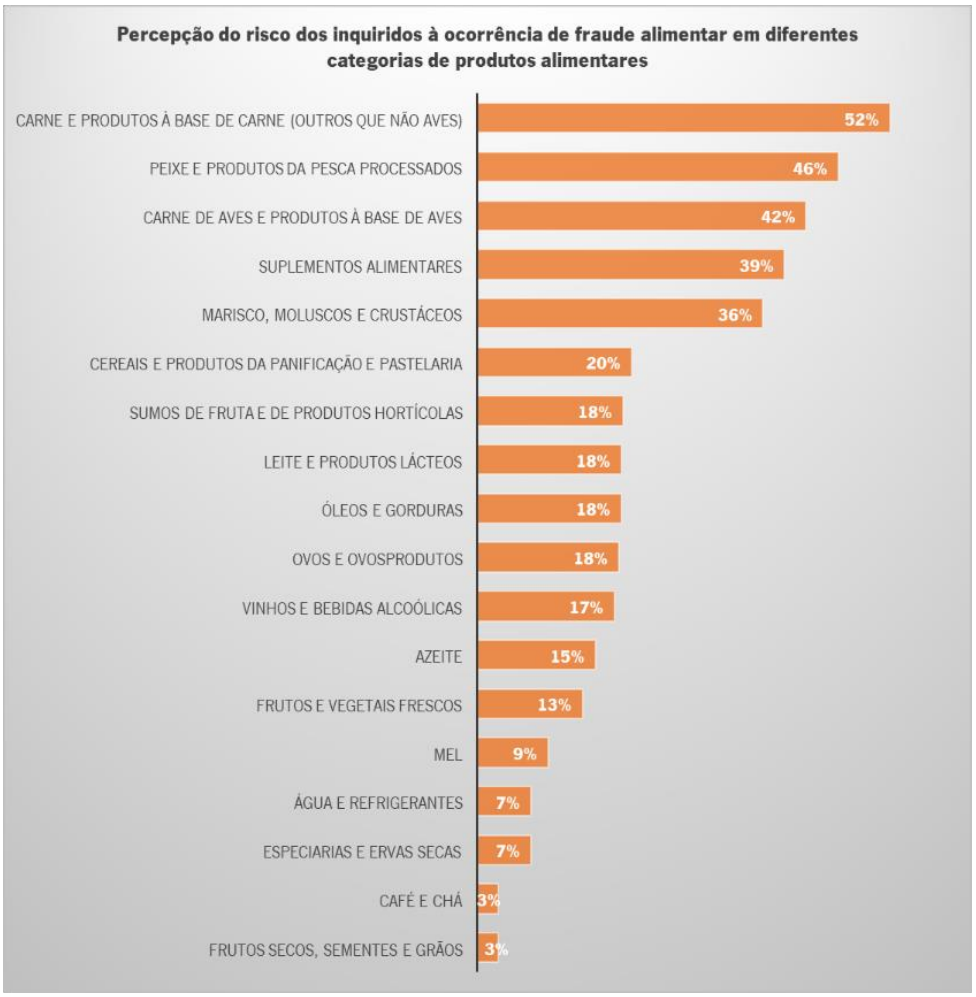


Figura 29 – Distribuição da perceção do risco dos inquiridos à ocorrência de fraude alimentar em diferentes categorias de produtos alimentares (n=368)

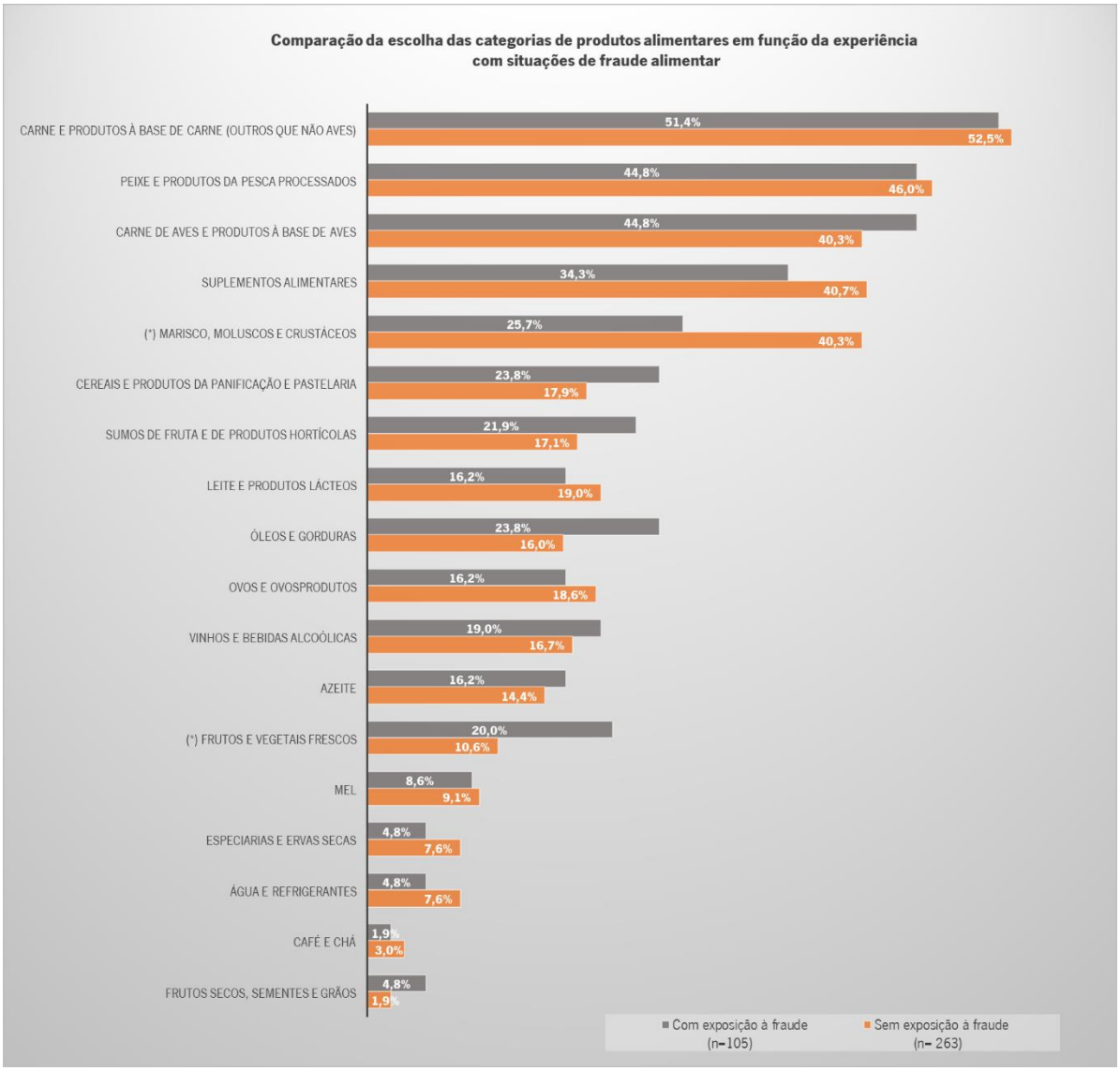
Realizado o teste estatístico de *Qui- quadrado* para as várias categorias alimentares, os resultados apontam para que apenas para as categorias "Frutos e vegetais frescos" e "Marisco, Moluscos e Crustáceos" tenham uma associação entre a escolha da categoria de produto e o facto de ter sido vítima de fraude alimentar, respetivamente (X^2=5,688; p<0,05) e (X^2=6,921; p<0,05) (Figura 30).

Da análise das escolhas dos consumidores relativas à suscetibilidade à fraude alimentar, somos tentados a dividir as categorias de produtos em três grupos: produtos com frequência de escolha superiores a 30% (cinco categorias), produtos com frequência de escolha entre 10% e 30% (oito categorias) e, por último, produtos com frequência de escolha inferior a 10% (cinco categorias).

Considerando o relatório do Parlamento Europeu sobre fraude alimentar, publicado em 2013, verifica-se que do *Top* 10 de produtos referidos, apenas quatro categorias constam das dez opções mais referidas

pelos inquiridos, sendo elas: Peixe e produtos da pesca processados; Cereais e Produtos da Panificação e Pastelaria; Sumos de fruta e de produtos hortícolas e Leite e Produtos Lácteos.

Se tivermos em linha de conta as categorias de produtos relativas aos pedidos efetuados no Sistema de Assistência e Cooperação Administrativa para a Fraude Alimentar (AAC-FF), em 2020, verificamos oito categorias são sobreponíveis. Neste caso são todas as categorias, uma vez que o referido relatório contempla duas categorias que não foram disponibilizadas neste inquérito e que se relacionavam com alimentação animal.



() - com diferenças significativas, de acordo com o teste do Qui-quadrado a 95% de confiança*

Figura 30 – Distribuição da comparação da escolha das categorias de produtos alimentares pelos inquiridos em função da sua exposição à fraude alimentar

Apesar das múltiplas categorias disponíveis, este resultado sugere que escândalos como o do "Horsegate", prevalece na memória dos consumidores, alterando a sua perceção de perigo e assim refletindo-se numa maior consciencialização da vulnerabilidade da categoria mais selecionada. Mais uma vez, fica evidente a importância da informação/formação no sentido de dotar os consumidores de ferramentas que lhes permitam fazer face à fraude alimentar, fazendo emergir comportamentos mais preventivos e combativos relativamente a qualquer categoria alimentar que seja sinalizada como de risco.

4.2.2.4 - Grupo 4: Situações de fraude alimentar

4.2.2.4.1 - G4Q13

- P.f., indique se considera alguma das situações como correspondendo a uma possível situação de fraude alimentar. (Q13) (18 itens)

O gráfico da Figura 31 permite constatar que existem três intervalos de concordância na amostra em estudo relativamente aos exemplos de comercialização apresentados no inquérito, de possíveis situações ligadas à fraude alimentar e que os inquiridos não entendem como sendo situações desse âmbito. Cerca de 30%, não reconhece as situações "Comercializar vinho do Porto sem selo de garantia do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP)" e "Comercializar bolachas com resíduos de frutos de casca rija" como exemplos de fraude alimentar.

Do mesmo modo, 11,7% a 17,4%, creem que "Comercializar mel de Modo de Produção Biológico contendo resíduos de pesticidas, "Comercializar produtos agrícolas e frutícolas onde foram aplicados produtos químicos para mascarar defeitos e frescura", " Comercializar Mel contendo aromatizantes artificiais", "Comercializar peixe congelado, em que a água da vidragem consta do "peso líquido escorrido" e "Comercializar orégãos aos quais foram adicionadas folhas de oliveira trituradas" se inserem num grupo em que os exemplos apresentados são enquadrados no âmbito de potenciais danos para a saúde do consumidor e de custo.

De realçar que 97,6% dos inquiridos estão convencidos de que "Comercializar preparados de carne ou carne picada, com indicação carne bovina mas que são compostos parcialmente por carnes de outras espécies animais", configura fraude, provavelmente devido aos recentes escândalos relacionados com situação semelhantes e que prevalecem na sua memória. Enquadrando-se no perfil deste intervalo, estão presentes outras 11 situações, representando mais de 50% das situações totais, provavelmente mais presentes no dia-a-dia dos inquiridos e por isso de fácil perceção de identificação.

Realizado o teste estatístico de *Qui- quadrado* para os vários itens, e uma vez analisados os seus resultados, estes mostram que apenas para o item "Alterar as datas de validade dos produtos" houve associação entre a escolha do item e o facto de ter sido vítima de fraude alimentar (X^2=4,950; p<0,05).

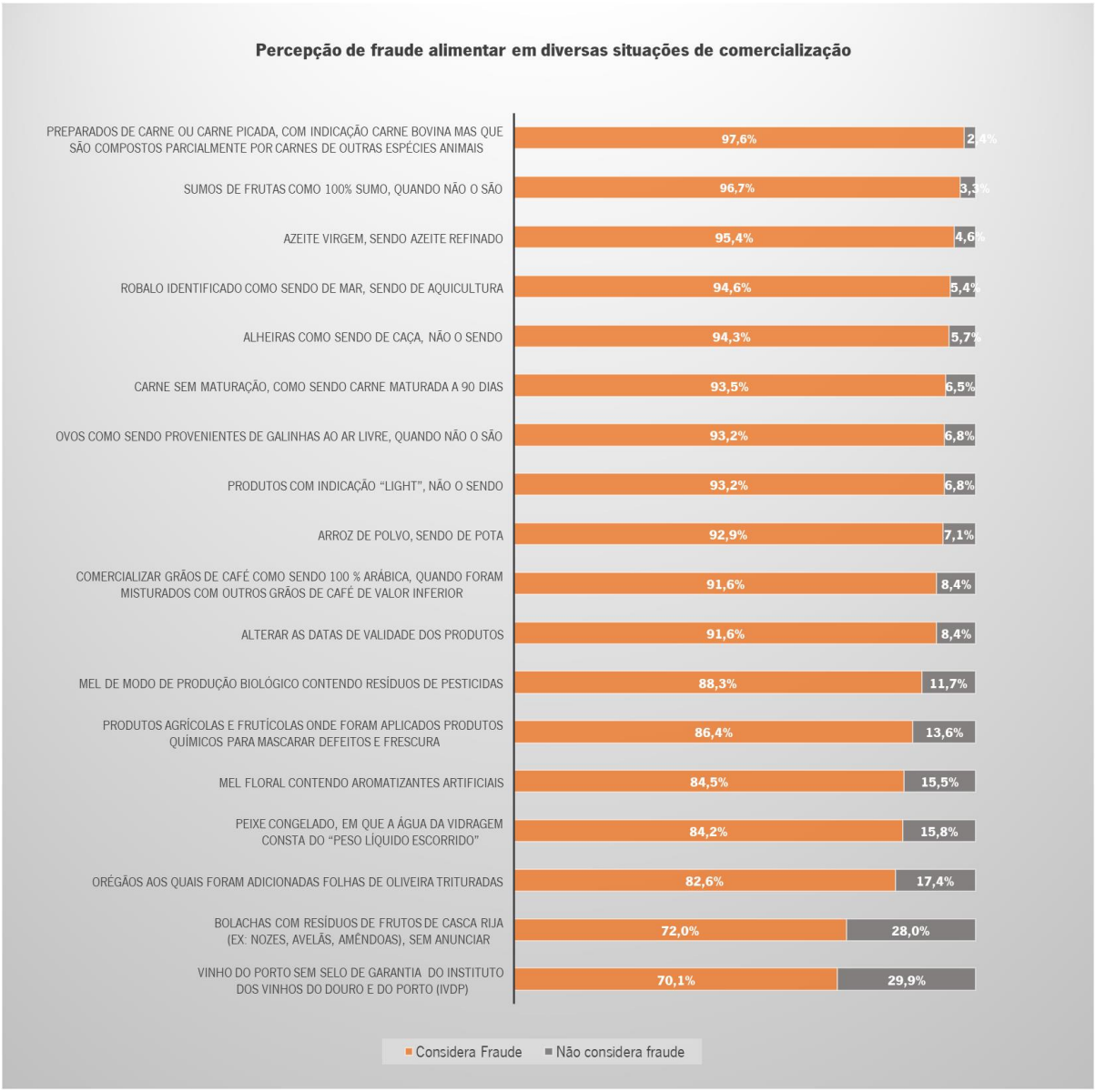


Figura 31 – Distribuição da perceção de fraude alimentar em diversas situações de comercialização

Esta questão permite genericamente depreender que apesar dos inquiridos reconhecerem os exemplos disponibilizados como situações de fraude, no seu dia-a-dia, podem não conseguir identificar e reconhecer que estão perante situações de fraude. Este facto pode, eventualmente, justificar as respostas obtidas na questão quatro.

4.2.2.5 - Grupo 5 – Causas de fraude alimentar

4.2.2.5.1 - G5Q14

- ❖ Para cada uma das seguintes situações, indique qual o grau de concordância com a possibilidade de estas serem causa de fraude alimentar. (Q14) (12 itens)

A questão 14 do inquérito debruçou-se sobre o grau de concordância dos inquiridos perante 12 possibilidades de potenciais causas de fraude alimentar, refletindo a mesma numa escala de 1 a 7 pontos. Analisados os resultados obtidos, verifica-se que a "Obtenção de maiores lucros" e a "Falta de ética por parte dos operadores que a praticam" lideram o seu grau de concordância em "Concordo muito". Apenas o item "Escassez de matérias-primas/ingredientes" tem um grau de concordância inferior a (4), ou seja, a maioria dos inquiridos discordou deste motivo (Tabela 11).

O teste de *Mann-Whitney* mostra que estatisticamente, ao nível de significância de 0,050, que não há diferenças entre os dois grupos, com/sem exposição à fraude para os diversos itens considerados na questão.

Tabela 11 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "*Para cada uma das seguintes situações, indique qual o grau de concordância com a possibilidade de estas serem causa de fraude alimentar*" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Discordo totalmente" e 7-"Concordo totalmente"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar.

Código dos itens	Causas da fraude alimentar	Grau de concordância	Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? Grau de concordância		*p**
			Com exposição (Sim)	Sem exposição (Não)	
1	Obtenção de maiores lucros	6,1 (±1,2)	6,1 (±1,29)	6,1 (±1,22)	0,434
2	Falta de ética por parte dos operadores que a praticam	6,1 (±1,2)	6,2 (±1,12)	6,0 (±1,18)	0,144
3	Falta de controlo / fiscalização	5,7 (±1,3)	5,8 (±1,39)	5,6 (±1,28)	0,054
4	Existência de sanções/penalizações leves	5,4 (±1,4)	5,4 (±1,46)	5,4 (±1,41)	0,908
5	Falta de conhecimentos por parte da sociedade	5,2 (±1,5)	5,1 (±1,56)	5,2 (±1,45)	0,812
6	Procura de alimentos de baixo custo/baratos	5,1 (±1,6)	5,1 (±1,64)	5,1 (±1,56)	0,497
7	Redução de obrigações fiscais (ex: fuga a impostos)	5,1 (±1,5)	4,9 (±1,69)	5,1 (±1,46)	0,209
8	Falta de legislação / regulamentação adequada	4,9 (±1,6)	4,9 (±1,68)	4,8 (±1,59)	0,673
9	Dificuldade de deteção de substâncias indesejáveis ou prejudiciais	4,7 (±1,6)	4,9 (±1,66)	4,6 (±1,58)	0,104
10	Complexidade da cadeia de produção, distribuição e retalho alimentar	4,5 (±1,4)	4,5 (±1,53)	4,5 (±1,40)	0,402
11	Falta de poder de compra dos consumidores	4,4 (±1,7)	4,6 (±1,67)	4,3 (±1,71)	0,141
12	Escassez de matérias-primas / ingredientes	3,7 (±1,7)	3,5 (±1,77)	3,7 (±1,66)	0,203

**p* valor de Teste U de Mann-Whitney, para nível de significância de 0,050.

Da análise das respostas obtidas, a que mais surpreende é a pouca relevância atribuída às matérias-primas e ingredientes, apesar de serem a base de qualquer produto alimentar, não lhes sendo reconhecida a real e devida importância. Este resultado sugere pouca reflexão dos inquiridos sobre a composição de um produto alimentar quando associada à fraude alimentar. Caso contrário ponderariam

que a sua escassez promove atos de caráter fraudulento, por vezes muito graves, na produção de alimentos, como por exemplo a substituição destes ingredientes por outros de qualidade inferior e até duvidosa ou inadequada, de forma a permitir a quem os produz continuar a disponibilizar no mercado e manter os seus compromissos comerciais.

4.2.2.6 - Grupo 6: Consequências da fraude alimentar e preocupações dos consumidores

4.2.2.6.1 - G6Q15

- Qual é o seu grau de concordância relativamente aos seguintes aspetos relacionados com a fraude alimentar? (Q15) (13 itens)

O grupo 6 do questionário *online* foi dedicado a avaliar o grau de preocupação dos inquiridos sobre potenciais fatores de riscos decorrentes do consumo de bens alimentares sujeitos a fraude.

Para o efeito, os inquiridos foram confrontados com 13 afirmações, sendo-lhes solicitado que manifestassem o seu grau de concordância relativamente a cada uma. Da observação dos dados obtidos, constata-se que tiveram uma posição generalizada de concordância com as mesmas. A única que mereceu maior nível de discordância foi a expressão "Os rótulos contêm a informação correta sobre o respetivo produto alimentar", representando 36% do total. A frase "A fraude alimentar tem impacte no turismo" foi a que revelou uma maior dispersão de respostas, à semelhança da frase "Os rótulos contêm a informação correta sobre o respetivo produto alimentar". Relativamente à posição neutra dos inquiridos, dentro daqueles que não concordam nem discordam com as expressões apresentadas verifica-se que " A fraude alimentar tem impacte no turismo" foi a que teve maior adesão de respostas com uma percentagem de 22%.

Salienta-se que mais de 45% dos inquiridos têm concordância total relativamente ao facto da fraude alimentar constituir um risco elevado para a saúde dos consumidores e ao facto de estarem preocupados com a presença de resíduos de produtos químicos (ex: pesticidas, antibióticos, hormonas, aditivos).

Apesar de a maioria mostrar ter confiança na rotulagem, 36% consideram que a mesma nem sempre é a correta.

Realizado o teste de *Mann-Whitney*, para avaliar se havia diferenças significativas entre os inquiridos com e sem exposição a fraude alimentar, para cada variável em estudo, verificou-se, de acordo com os dados apresentados na Tabela 12, que existem diferenças estatisticamente significativas para as variáveis

"Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de resíduos de produtos químicos (ex: pesticidas, antibióticos, hormonas, aditivos)", (p = 0,003) e "Os consumidores têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar", (p = 0,011), para um nível de significância de 0,05.

Estes resultados mostram que os inquiridos "com exposição" à fraude estão mais sensibilizados para a importância do seu papel, enquanto consumidores, na prevenção e combate à fraude alimentar, bem como apresentam um maior receio dos efeitos nefastos para a sua saúde decorrente da presença de produtos químicos, ainda que residuais, nos produtos alimentares.

Tabela 12 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Qual é o seu grau de concordância relativamente aos seguintes aspetos relacionados com a fraude alimentar?" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"*Discordo totalmente*" e 7-"*Concordo totalmente*"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar

Código dos itens	Consequências da fraude alimentar	Grau de concordância	Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? Grau de concordância		p*
			Com exposição (Sim)	Sem exposição (Não)	
1	A fraude alimentar constitui um risco elevado para a saúde dos consumidores	6,2 (±1,0)	6,3 (±0,77)	6,1 (±1,03)	0,076
2	As indústrias alimentares têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar	6,1 (±1,0)	6,1 (±1,07)	6,1 (±0,96)	0,618
3	Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de resíduos de produtos químicos (ex: pesticidas, antibióticos, hormonas, aditivos)	6,1 (±1,1)	6,4 (±0,90)	6,0 (±1,19)	**0,003**
4	A fraude alimentar tem impacto numa marca comercial que seja objeto de fraude	5,9 (±1,0)	5,9 (±0,88)	5,9 (±1,06)	0,439
5	Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de carga microbiológica elevada	5,9 (±1,2)	6,0 (±1,11)	5,8 (±1,22)	0,187
6	Os consumidores têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar	5,8 (±1,2)	6,1 (±1,05)	5,7 (±1,22)	**0,011**
7	Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de alergénicos	5,8 (±1,2)	6,0 (±1,04)	5,7 (±1,21)	0,129
8	A fraude alimentar afeta a reputação do país	5,6 (±1,2)	5,6 (±1,31)	5,7 (±1,16)	0,893
9	A fraude alimentar aumentou substancialmente com a globalização dos mercados	5,5 (±1,2)	5,6 (±1,19)	5,5 (±1,16)	0,360
10	As empresas de distribuição têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar	5,5 (±1,4)	5,4 (±1,47)	5,5 (±1,33)	0,483
11	A fraude alimentar tem impacte na diminuição de receita fiscal por fuga de obrigações legais na economia nacional	5,3 (±1,3)	5,2 (±1,35)	5,4 (±1,23)	0,105
12	A fraude alimentar tem impacte no turismo	5,0 (±1,3)	5,1 (±1,39)	4,9 (±1,33)	0,260
13	Os rótulos contêm a informação correta sobre o respetivo produto alimentar	4,1 (±1,5)	4,0 (±1,65)	4,2 (±1,44)	0,539

*p valor de Teste U de Mann-Whitney, para nível de significância de 0,050.

4.2.2.7 - Grupo 7: Comportamentos do consumidor face a fraude alimentar

4.2.2.7.1 - G7Q16

- P.f., indique a frequência com que realiza os seguintes comportamentos: (Q16) (12 itens)

Dos comportamentos preventivos que os consumidores podem adotar, indicados no inquérito, salienta-se a importância que os inquiridos atribuem aos locais de compra, procurando os que sejam de confiança. Adicionalmente, tendem a escolher marcas que conhecem e em que confiam. No ato de compra, revelaram ter em atenção a integridade da embalagem e o seu acondicionamento adequado.

Em sentido contrário, os inquiridos têm uma reduzida propensão para procurar obter informação sobre casos de fraude alimentar. Destaque-se, ainda, que cerca de metade não tenciona informar as autoridades em caso de suspeita de fraude alimentar, com cerca de 16% a referir que nunca iriam informar as autoridades ou o local de compra em caso de suspeita de fraude alimentar.

Da confrontação com os diversos potenciais comportamentos manifestados pelos inquiridos, evidencia-se a compra em locais de confiança, com 5,5 de grau de confiança, seguidos da verificação do acondicionamento adequado dos produtos e da integridade da embalagem. Este último representa um comportamento executado sempre por 31% dos inquiridos, com uma percentagem semelhante à da compra em locais de confiança. Outra curiosidade dos resultados é que a certificação dos produtos não revela ser um fator que influencie o comportamento como proteção contra a fraude alimentar.

Os procedimentos que revelam ser mais praticados são a aquisição em locais que transmitem confiança, a verificação da integridade da embalagem e o acondicionamento adequado, assim como o de evitar a compra pelo canal *online*.

Quatro dos itens mostram que a estatística da medida de tendência central "Moda" tem o valor 7 correspondendo a comportamento referido pelos inquiridos como executado "Sempre".

Mais uma vez é destacada a falta de interesse dos inquiridos em obter informação sobre a ocorrência de fraude alimentar e em denunciar às autoridades/local de compra, não tendo plena consciência da sua relevância na batalha contra este fenómeno, mesmo reconhecendo o seu potencial efeito negativo na saúde, como evidenciado na questão anterior.

Realizado o teste de *Mann-Whitney*, para avaliar se havia diferenças significativas entre os inquiridos com e sem exposição a fraude alimentar, para cada variável em estudo, verificou-se, conforme se pode ver pelos dados apresentados na Tabela 13, que só existem diferenças estatisticamente significativas entre estes dois grupos para as variáveis "Escolho os produtos em função da sua origem/proveniência", (p = 0,041), "Escolho alimentos produzidos com certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG", (p = 0,030) e "Procuro obter informação sobre a ocorrência de fraude alimentar", (p = 0,001) para um nível de significância de 0,05.

Tabela 13 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "P.f. indique a frequência com que realiza os seguintes comportamentos:" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"*Nunca*" e 7-"*Sempre*"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar

Código dos itens	Comportamento preventivo contra a fraude alimentar	Grau de frequência	Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? Grau de frequência		*p**
			Com exposição (Sim)	Sem exposição (Não)	
1	Compro em locais que me transmitem confiança	5,5 (±1,3)	5,6 (±1,14)	5,4 (±1,29)	0,199
2	Verifico a integridade da embalagem	5,2 (±1,5)	5,4 (±1,28)	5,2 (±1,53)	0,179
3	Verifico se os produtos alimentares estão acondicionados adequadamente	5,2 (±1,5)	5,4 (±1,33)	5,1 (±1,52)	0,134
4	Mantenho-me mais atento/a e cauteloso/a, quando disponho de uma pré-informação sobre o potencial de fraude de um determinado produto	5,1 (±1,4)	5,3 (±1,20)	5,0 (±1,50)	0,103
5	Informo e sensibilizo familiares e amigos, quando disponho de alguma informação sobre fraude alimentar	5,0 (±1,6)	5,0 (±1,47)	4,9 (±1,63)	0,752
6	Escolho apenas marcas comerciais em que confio	4,9 (±1,3)	5,1 (±1,25)	4,8 (±1,31)	0,130
7	Evito a aquisição de produtos pela Internet	4,7 (±1,9)	4,8 (±1,83)	4,7 (±1,89)	0,506
8	Escolho os produtos em função da sua origem/proveniência	4,5 (±1,4)	4,8 (±1,35)	4,4 (±1,38)	**0,041**
9	Leio atentamente os rótulos	4,2 (±1,5)	4,4 (±1,38)	4,2 (±1,50)	0,195
10	Escolho alimentos produzidos com certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG	3,7 (±1,4)	4,0 (±1,36)	3,6 (±1,43)	**0,030**
11	Em caso de suspeita, informo as autoridades ou o local onde comprei o produto suspeito	3,5 (±1,9)	3,4 (±1,91)	3,6 (±1,86)	0,181
12	Procuro obter informação sobre a ocorrência de fraude alimentar	3,2 (±1,4)	3,6 (±1,45)	3,1 (±1,41)	**0,001**

* *p* valor de Teste U de Mann-Whitney, para nível de significância de 0,050.

Apesar de, como referido anteriormente, ser expectável que produtos com regimes de qualidade adicionais tivessem uma maior preponderância na escolha dos consumidores, salienta-se que cerca de um terço dos inquiridos com exposição escolhe com elevada frequência produtos com estas certificações, percentagem que se reduz para 24% no caso dos inquiridos sem exposição.

A origem também é um aspeto que os inquiridos expostos à fraude consideram ser importante no ato de aquisição de bens alimentares. Destes, 13% admitem escolher sempre os produtos em função da sua proveniência, contra 8% dos inquiridos não expostos.

Por último, observa-se que os inquiridos sem exposição à fraude demonstram reduzido interesse em procurar informação relacionada com a sua ocorrência, pois cerca de 68% referem ser "Pouco frequente"/"Muito pouco frequente"/"Nunca".

4.2.2.8 - Grupo 8: Prevenção contra a fraude alimentar

4.2.2.8.1 - G8Q17

- Indique, o seu grau de concordância quanto à eficácia das seguintes medidas para dissuadir as práticas de fraude alimentar. (Q17) (5 itens)

Todas as medidas sugeridas para reduzir as práticas de fraude mereceram uma concordância igual ou superior a 90% do total de inquiridos, sendo que quatro delas têm um valor de concordância acima de 95%.

Analisados os resultados do teste de *Mann-Whitney*, para avaliar se havia diferenças significativas entre os inquiridos que reconheceram ter sido vítimas de fraude, e os que não foram, para cada item em estudo verificou-se, conforme se pode ver pelos dados apresentados na Tabela 14, que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos, para um nível de significância de 0,05.

Não deixa de ser interessante observar a necessidade do envolvimento dos consumidores nesta luta através da promoção da literacia e do aumento de sua exigência, apresentando estas medidas um grau de concordância superior face à "Implementação de legislação e regulamentação mais adequadas".

Apesar destas ligeiras diferenças, uma outra observação, prende-se com o valor mais frequente da distribuição ser "7", igual para todos os itens, denotando uma medida de centralidade alocada ao máximo possível.

Tabela 14 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Indique, o seu grau de concordância quanto à eficácia das seguintes medidas para dissuadir as práticas de fraude alimentar" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"*Discordo totalmente*" e 7-"*Concordo totalmente*"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar

Códigos dos itens	**Medidas para dissuadir as práticas de fraude alimentar**	Grau de concordância	Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? Grau de concordância		*p**
			Com exposição (Sim)	Sem exposição (Não)	
1	Implementação de mais ações de controlo e fiscalização	6,3 (±0,9)	6,3 (±0,90)	6,3 (±0,88)	0,611
2	Implementação de penalizações mais gravosas	6,3 (±1,0)	6,2 (±1,00)	6,3 (±0,95)	0,421
3	Promoção da literacia do consumidor	6,2 (±1,0)	6,2 (±0,93)	6,2 (±0,96)	0,893
4	Aumento da exigência do consumidor	6,2 (±1,0)	6,1 (±0,93)	6,2 (±0,97)	0,514
5	Implementação de legislação e regulamentação mais adequadas	6,0 (±1,1)	6,0 (±1,14)	6,0 (±1,13)	0,900

**p* valor de Teste U de Mann-Whitney, para nível de significância de 0,050.

4.2.2.9 - Grupo 9: Atitude face à fraude alimentar

4.2.2.9.1 - G9Q18

- Indique, p.f., o seu grau de confiança com os seguintes aspetos relacionados com os produtos alimentares: (Q18) (7 itens)

De uma forma geral, os inquiridos revelaram ter confiança na globalidade dos aspetos abordados nesta questão, tendo apenas manifestado estar moderadamente confiantes em relação à "Proveniência do Modo de Produção Biológico" e à "Atuação das entidades responsáveis pelo controlo e fiscalização da fraude alimentar".

A segurança e a qualidade dos produtos alimentares foram os únicos aspetos em que os inquiridos foram unânimes na manifestação de confiança, ainda que em distintos graus. Apesar de representarem uma expressão reduzida (6%), os sistemas de certificação de indicação geográfica, nomeadamente Denominação de Origem Protegida (DOP), Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG) foram os que obtiveram o maior número de respostas de "Total confiança" pelos inquiridos, ou seja, cerca do dobro das restantes.

Constata-se que os inquiridos com exposição à fraude revelam uma menor confiança em todos os aspetos indicados. Os aspetos relacionados com "Segurança dos produtos alimentares" e "Atuação das entidades responsáveis pelo controlo e fiscalização da fraude alimentar" foram os únicos que tiveram uma diferença superior a 10% entre os consumidores que haviam experienciado situações de fraude alimentar e aqueles que nunca as vivenciaram, nas escalas "moderadamente confiante", em 13% e "pouco confiante", em 11%, respetivamente.

Analisados os resultados do teste de *Mann-Whitney*, constata-se que existem diferenças estatisticamente significativas entre os dois grupos, com e sem exposição à fraude, para seis dos itens, para um nível de significância de 0,05, estando os mesmos assinalados a negrito na Tabela 15.

Tabela 15 – Média (±desvio-padrão) da avaliação da questão "Indique, p.f., o seu grau de confiança com os seguintes aspetos relacionados com os produtos alimentares" (avaliada numa escala de 7 pontos, sendo 1-"Nada confiante" e 7-"Totalmente confiante"), para a totalidade dos respondentes e de acordo com a exposição prévia à fraude alimentar.

Código dos itens	**Confiança dos consumidores em sistemas de certificação, autoridades e outros aspetos no âmbito alimentar**	Grau de confiança	Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? Grau de confiança		*p**
			Com exposição (Sim)	Sem exposição (Não)	
1	Sistemas de certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG	4,0 (±1,2)	3,8 (±1,22)	4,1 (±1,24)	0,114
2	Qualidade dos produtos alimentares	3,9 (±1,0)	3,6 (±0,93)	4,0 (±1,01)	**0,001**
3	Informação presente no rótulo (ex: composição, declaração nutricional, país de origem, validade, condições de conservação e utilização, entre outras)	3,9 (±1,1)	3,6 (±1,00)	4,0 (±1,18)	**0,005**
4	Segurança dos produtos alimentares	3,9 (±1,0)	3,6 (±1,00)	3,9 (±1,05)	**0,012**
5	Autenticidade dos produtos alimentares	3,8 (±1,1)	3,5 (±1,00)	3,9 (±1,14)	**0,004**
6	Proveniência do Modo de Produção Biológico	3,4 (±1,2)	3,2 (±1,13)	3,5 (±1,27)	**0,022**
7	Atuação das entidades responsáveis pelo controlo e fiscalização da fraude alimentar	3,4 (±1,3)	3,0 (±1,18)	3,5 (±1,30)	**0,001**

* *p* valor de Teste U de Mann-Whitney, para nível de significância de 0,050.

Conforme se pode verificar a partir dos resultados obtidos nesta questão, podemos atrever a inferir que os inquiridos que vivenciaram conscientemente situações de fraude possuem uma perceção de risco distinta dos restantes.

5 Conclusões Gerais

A presente investigação pretendeu compreender melhor o que pensam e como se comportam os consumidores portugueses face ao fenómeno da fraude alimentar, fornecendo também pistas para estudos futuros. Sistematizamos, de seguida, as principais conclusões que resultaram de uma pesquisa exaustiva da literatura sobre o tema, bem como, das pesquisas que constituíram objeto do presente estudo.

5.1 Conclusões em torno da revisão bibliográfica

- A fraude alimentar é um fenómeno ancestral, que se encontra disseminado por todo o mundo, com características complexas e de dimensão desconhecida;
- A sua definição não está padronizada. No entanto, reconhece-se que engloba um conjunto de atos ilícitos, deliberados e intencionais, tendentes a obter benefícios económicos.
- A necessidade de aprofundar e distinguir os diferentes conceitos, relacionados com o setor alimentar, e aferir a sua terminologia é cada vez maior;
- As medidas dissuasoras ainda são relativamente incipientes, apesar dos esforços que têm vindo a ser efetuados, nomeadamente no âmbito do sistema jurídico, por forma a agregar uma sólida legislação em torno da fraude alimentar;
- A suscetibilidade deste fenómeno é idêntica em qualquer ponto da cadeia alimentar;
- A sua deteção constitui um desafio constante para todos os intervenientes da cadeia alimentar;
- As situações de fraude mais graves originaram e/ou potenciaram o desenvolvimento de novas metodologias e ferramentas de combate ao fenómeno, tendo as mesmas sido incorporadas em diversos sistemas de gestão e segurança alimentar, que têm vindo a ser adotados e implementados no setor alimentar;
- A entidade europeia responsável pela monitorização da fraude alimentar tem registado um aumento gradual de ocorrências.
- A prevenção e combate à fraude tem vindo a ser cada vez mais alargada a novas áreas do conhecimento, englobando não só as ciências alimentares, mas também incluindo as ciências sociais e comportamentais e a criminologia.
- As mudanças climáticas estão a desencadear impactos no setor alimentar, exigindo novas abordagens e reflexões prementes para tentar minimizar o seu efeito na estabilidade do seu aprovisionamento;

- A pandemia COVID-19 poderá ter potenciado um aumento da fraude no setor alimentar, segundo indicadores recentes.

5.2 Conclusões em torno dos resultados das pesquisas efetuadas

a. A palavra mais referida e associada à "fraude alimentar" pelos inquiridos é "Engano"
b. A maioria dos inquiridos considera nunca ter sido vítima de fraude.
c. A ASAE é a entidade a quem mais recorrem em situações de fraude.
d. Perante uma situação de fraude, ficar indiferente não é o comportamento esperado, privilegiando-se as seguintes ações: "Comentar com os restantes membros do agregado familiar", "Divulgar junto de amigos/família"; "Rejeitar o produto". No entanto, ações que impliquem atuações mais concretas, de maior exposição social ou com potencialmente maior impacto no combate à fraude não são em larga medida as opções mais escolhidas.
e. Os inquiridos reconhecem que a fraude existe e tendem a considerá-la entre pouco frequente a frequente.
f. Apesar dos inquiridos reconhecerem que a fraude existe, não se identifica uma tendência de opinião relativamente aos níveis de fraude em Portugal.
g. Os inquiridos consideram que o fenómeno é equivalente aos restantes países da União Europeia, sendo, contudo de menor incidência que nas economias emergentes.
h. A opinião dos consumidores divide-se no que diz respeito à perceção do efeito da pandemia COVID-19. Uns consideram que resultaram níveis idênticos de fraude, outros há que consideram o seu agravamento.
i. Uma parte significativa dos inquiridos, mais de um quarto, não tem opinião, quer no diz respeito ao conhecimento relativo do efeito da pandemia Covid 19, quer na comparação com os restantes países da união europeia, com as economias emergentes e com as economias avançadas.
j. A vulnerabilidade ao longo de toda a cadeia alimentar é reconhecida por uma maioria expressiva dos inquiridos, demonstrando particular preocupação o "Comércio eletrónico", as "Feiras, mercados e venda ambulante" e a "Restauração", como os pontos da cadeia que mais preocupação induzem nos consumidores. Inclusivamente, este último item foi o único em que os inquiridos descartaram a possibilidade de não haver qualquer tipo de vulnerabilidade. No entanto, os entrevistados consideram como ponto mais vulnerável a indústria alimentar, isto é o ponto de transformação.

k. A categoria alimentar que domina a escolha dos inquiridos é Carne e Produtos à base de carne (outros que não aves)" entre 18 categorias disponíveis. Em posição oposta estão as categorias "Café e Chá" e "Frutos secos, sementes e grãos".
l. Do Top 10 das categorias disponíveis, apenas 4 das categorias coincidem com as constantes do Top 10 do relatório do Parlamento Europeu sobre fraude alimentar, publicado em 2013. Essas categorias são: "Peixe e produtos da pesca processados"; "Cereais e Produtos da Panificação e Pastelaria"; "Sumos de fruta e de produtos hortícolas e Leite e Produtos Lácteos".
m. As categorias alimentares "Azeite", "Mel", e "Vinhos e bebidas alcoólicas", que são recorrentes nas apreensões efetuadas pela ASAE, não foram as principais escolhas dos inquiridos, reforçando a ideia da reduzida prevalência na memoria de situações mediáticas sobre fraude.
n. Perante as diversas situações de comercialização que foram expostas aos inquiridos, a esmagadora maioria destes, considerou-as situações de fraude. Contudo, cerca de 30%, não considerou como fraude as situações: "Comercializar vinho do Porto sem selo de garantia do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP)" e "Comercializar bolachas com resíduos de frutos de casca rija".
o. A situação "Comercializar preparados de carne ou carne picada, com indicação carne bovina mas que são compostos parcialmente por carnes de outras espécies animais", foi a que mereceu a maior concordância, o que se coaduna com a categoria de produto referida como mais suscetível de fraude alimentar "Carne e Produtos à base de carne (outros que não aves)"
p. As razões mais indicadas como possíveis causas de fraude foram: "Obtenção de maiores lucros" e a "Falta de ética por parte dos operadores que a praticam";
q. Os inquiridos consideram que as principais causas de fraude, variam entre os operadores económicos, o sistema de regulação e a falta de literacia dos consumidores.
r. O impacte da fraude alimentar na saúde é o que suscita maior grau de preocupação dos inquiridos, devido ao elevado risco que representa para o consumidor.
s. No que concerne ao combate e prevenção da fraude alimentar, segundo os inquiridos, o setor industrial é o que deveria ter o papel mais importante.
t. Relativamente a potenciais impactes económicos, na opinião dos inquiridos, o maior impacto recai sobre operador económico, através dos danos causados na imagem da "Marca".
u. Comprar em locais de confiança é o comportamento que se destaca, como comportamento preventivo dos inquiridos, seguido de ações como a verificação do acondicionamento adequado e da integridade de embalagem, sugerindo ainda evitar a internet como canal de compra.

v. A proveniência dos produtos também é relevante para os inquiridos no ato de compra.

w. Os comportamentos preventivos que mereceram menores referências pelos inquiridos foram "Procura obter informação sobre casos de fraude alimentar", bem como a "Intenção de informar as autoridades em caso de suspeita de fraude alimentar". Outra curiosidade que resultou deste estudo está relacionada com a certificação dos produtos. Esta revela ser um fator que pouco influencia o comportamento dos inquiridos, como proteção contra a fraude alimentar.

x. Pagar um custo adicional, como forma de garantia de integridade de produto, apesar de não ser uma hipótese rejeitada pelos entrevistados, acarretaria condicionantes.

y. A preferência por compra de marcas em que se confia e a prudência perante uma pré-informação de potencias fraude sobre um produto, são comportamentos tidos pelos inquiridos.

z. As cinco medidas sugeridas como dissuasoras da prática de fraude alimentar foram merecedoras de uma concordância igual ou superior a 90% do total de inquiridos, tendo contudo sido liderada pela ação: "Implementação de mais ações de controlo e fiscalização", seguida de "Implementação de penalizações mais gravosas", "Promoção da literacia do consumidor", "Aumento da exigência do consumidor e Implementação de legislação e regulamentação mais adequadas"

aa. Os inquiridos revelaram, de uma forma geral, ter confiança para com os diversos aspetos em avaliação, tais como: a segurança alimentar e a autenticidade dos produtos, atuação das autoridades e sistemas de certificação. Salienta-se que apesar de representarem uma expressão reduzida (6%), os Sistemas de certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG foram os que obtiveram o maior número de resposta de "Total confiança" pelos inquiridos, ou seja, cerca do dobro das restantes. Também os aspetos relacionados com "Segurança" e a "Qualidade" dos produtos alimentares foram os únicos aspetos em que os inquiridos foram unânimes na manifestação de confiança, ainda que em distintos graus.

bb. Apesar de na sua maioria mostrarem confiança na rotulagem, 36% considera que a mesma nem sempre é a adequada/correta.

cc. Por último, e relativamente à atuação das entidades responsáveis pelo controlo e fiscalização da fraude alimentar, existe uma posição antagónica. Os entrevistados demonstram ter confiança, apesar da pouca exposição mediática do trabalho desenvolvido, enquanto os inquiridos pelos questionários *online*, mostraram-se "moderadamente confiante".

As conclusões acima indicadas tiveram em consideração os resultados obtidos através dos dois tipos de pesquisas efetuados, verificando-se que, em muitos aspetos, os resultados eram coincidentes, apesar da grande diferença de dimensão de amostra e da metodologia aplicada.

Foi também aplicada a estatística inferencial para averiguar as semelhanças e as diferenças ao nível das perceções, atitudes e comportamentos dos consumidores expostos e não expostos à fraude alimentar, revelando que a confiança dos inquiridos que experienciaram a exposição à fraude é afetada em 86% destes, quando confrontados com diversos aspetos do fórum alimentar.

Considerações finais

Concluídas as análises e produzida a discussão dos resultados que tiveram como base os dados da investigação e as questões de estudo, passa-se a expor algumas conclusões gerais e considerações finais centradas na reflexão sobre as suas limitações e implicações para futuras investigações relacionadas com a temática da Fraude Alimentar.

Relativamente à intenção de compreender como pensam e se comportam os consumidores portugueses face à fraude alimentar, os resultados mostraram que, globalmente, a associação do fenómeno da fraude alimentar à palavra "Engano" traduz, de uma forma simplista, o respetivo conceito, pois o ato de enganar (i) envolve uma vontade deliberada, por contraposição ao erro, que se associa ao acaso, (ii) tende a resultar numa vantagem para quem o pratica e (iii) é entendido pela sociedade como algo reprovável. Assim, parece que a fraude alimentar é um conceito que engloba dimensões que ainda não são percecionadas na sua totalidade pelo consumidor comum.

Apesar do fenómeno não lhes ser indiferente, a multiplicidade de situações que se podem enquadrar como fraude alimentar não é totalmente percebida pelos consumidores, o que pode justificar o facto de a maioria dos inquiridos considerar que nunca foi vítima de fraude.

Adicionalmente, apesar da fraude alimentar ser reconhecida pelos inquiridos como uma realidade, essencialmente justificada pela ambição de obter maiores margens de lucros e da falta de ética de quem a pratica, podemos dizer que os consumidores portugueses ainda não a percecionam como sendo um verdadeiro problema, apesar de terem presente que as suas consequências são nefastas para a saúde.

Os resultados obtidos através da aplicação de estatística inferencial, genericamente não apontam que a exposição à fraude alimentar interfira com perceções, atitudes e comportamentos dos inquiridos, com a

exceção da frequência da fraude alimentar e o grau de confiança em alguns aspetos relacionados com produtos alimentares, com um maior número de itens com diferenças significativas. Estes resultados podem sugerir, por um lado a falta de vivências pessoais de fraude ou, no caso de estas terem existido, não tendo assumido uma forma grave ou, ainda não terem sido reconhecidas.

Como já foi sendo referido, nos diversos comentários que acompanharam a apresentação dos resultados, parece, pois, necessário e urgente que se promova uma mudança de mentalidades, pois o problema da fraude alimentar não é, ainda, considerado um problema efetivamente grave nas suas reais dimensões e consequências, e que no limite se poderá refletir na saúde das próximas gerações.

Uma intervenção mais ativa das autoridades responsáveis pelo controlo e fiscalização, que dê maior visibilidade mediática ao fenómeno e permita despertar a opinião pública para o problema, bem como um reforço das sanções inerentes a atos de fraude são medidas que acolheram particular concordância dos inquiridos. No entanto, a exposição mediática deste tipo de situações de fraude, na qual se identifiquem os agentes económicos envolvidos (normalmente empresas) tende a ser muito reduzida, quiçá para proteger os interesses económicos em detrimento do bem-estar público.

A forma mais adequada de sensibilizar os consumidores para o risco associado ao fenómeno passa necessariamente por uma maior compreensão do problema, através de campanhas nos media que exemplifiquem qual o tipo de situações que poderão ocorrer e como se deve proceder nessas situações. A integração deste tema nos currículos académicos, bem como a sua divulgação pela comunidade científica seria uma das muitas formas de informar devidamente os consumidores, sem alarmar, mas sim despertar o interesse pelo problema e simultaneamente envolvê-los na sua própria proteção individual e mesmo social, já que o seu efeito se poderia fazer sentir a uma escala mais global.

Em linha com os resultados obtidos, consideramos premente a necessidade de aumentar os conhecimentos sobre a vulnerabilidade que envolve qualquer produto alimentar e estimular o desenvolvimento de posturas mais proativas, dando assim um efetivo contributo na mitigação da fraude alimentar. Medidas simples e pedagógicas sobre as preocupações com aquilo que ingerimos, por forma a não sermos reféns das suas possíveis consequências, bem como a promoção de ações de comunicação e denúncia junto das entidades competentes serão certamente uma mais-valia neste combate. Também nos parece importante disponibilizar junto do consumidor, informações claras (p.e. nos rótulos das embalagens) sobre o processo de reclamação/denúncia, bem como a que entidades/contactos. Os obstáculos com que o consumidor se confronta diariamente, neste processo, a saber, a falta de conhecimentos específicos sobre denunciar o quê, como e a quem, tem instalado uma

inércia nos consumidores que se manifesta, em última análise ao nível das suas perceções, atitudes e comportamentos que em nada o/nos protege.

Tendo em consideração a vasta informação obtida, outras conclusões mais detalhadas poderão ser extraídas através de um tratamento mais exaustivo e direcionado para objetivos de estudos futuros.

Finalmente, apresentam-se algumas sugestões para futuros estudos no âmbito da fraude alimentar e nos parece de grande utilidade explorar:

- Comparar os dados agora recolhidos, com outros questionários realizados noutros países, tendo como objetivo perceber as diferenças na perceção e comportamentos dos consumidores;
- Estender a compreensão do tema da fraude alimentar noutros segmentos da cadeia alimentar;
- Compreender a evolução dos quadros jurídicos e regulamentares, bem como os conceitos inerentes ao fenómeno da fraude alimentar;
- Avaliar o impacto do Covid-19 na fraude alimentar e a perceção do consumidor sobre mesmo;
- Compreender os motivos de comportamentos relativos às ações praticadas nas situações de fraude alimentar;
- Avaliar os motivos da perceção de vulnerabilidade do canal "comércio eletrónico";
- Realizar futuramente novos inquéritos e comparar com os dados agora recolhidos, tendo como objetivo perceber as diferenças na perceção e comportamentos dos consumidores portugueses.

5.3 Limitações do estudo

Apesar de se terem identificado limitações subjacentes aos dois tipos de pesquisa realizados que a seguir se identificam, sobressai uma que é transversal à investigação: o fator "gestão do tempo". Este constituiu um verdadeiro desafio, consequência do curto calendário disponível para a realização do trabalho, acrescido do fato de ser trabalhador-estudante e de decorrer durante pandemia COVID-19.

5.3.1 Ao nível da Pesquisa Qualitativa

No decurso desta pesquisa existiram condicionalismos, como já referido relativos a restrições temporais, decorrentes do exigente calendário para a realização do trabalho, e que delimitaram necessariamente o número de entrevistas realizadas. O contexto pandémico, por seu turno, condicionou a seleção da amostra de entrevistados por critérios como proximidade e conveniência.

Todas as entrevistas foram realizadas num período de tempo inferior ao previsto na declaração de consentimento informado, estabelecido entre 30-40 minutos. Considero que o fator surpresa relativamente ao tema se refletiu numa redução do tempo de resposta dos entrevistados inicialmente previsto. Este fator era um dos requisitos para a sua realização e, por isso, exigia uma capacidade de reflexão e resposta momentânea dos entrevistados.

Uma das limitações mais proeminentes do presente estudo, relaciona-se com toda a dinâmica e morosidade que um processo de pesquisa qualitativa exige. A etapa de transcrição de entrevistas, envolvendo um tempo considerável, é sempre desproporcional ao tempo de gravação da entrevista, e muito exigente ao nível da atenção e concentração. Por este motivo, o processo de transcrição de entrevistas constituiu um verdadeiro desafio e uma etapa na qual foi investido particular esforço.

Apesar destes constrangimentos, foram obtidos dados suficientes para abordar de forma adequada e rigorosa as questões da presente investigação.

5.3.2 Ao nível da Pesquisa Quantitativa

Conforme já referido, o fator "Gestão do tempo" teve influência nesta fase do trabalho, reduzindo drasticamente o período de análise do conteúdo de dados recolhidos, restringindo em certa medida a análise de estatística inferencial. Contudo, poderão os mesmos futuramente ser reanalisados e eventualmente divulgados por outros meios, como por exemplo através de artigos científicos, caso se revelem pertinentes.

Apesar das dificuldades sinalizadas foi superado o número mínimo pré-estabelecido de inquéritos respondidos (300), bem como atingido um número mínimo desejável de 20 inquiridos para cada uma das seguintes categorias: sexo versus faixa etária (18-34;35-54;>55) versus escolaridade (com e sem formação superior), o que se revelou uma mais-valia para o tratamento e para a fiabilidade dos resultados obtidos.

O tempo expectável que foi mencionado na introdução do questionário, de aproximadamente 15 minutos, também foi validado pelo tempo médio utilizado pelos inquiridos em 17 minutos e com uma mediana de 15 minutos, de acordo com a estatística efetuada pelo *software LimeSurvey*, corroborando a duração obtida nos pré-testes efetuados, e que antecederam a divulgação do questionário.

No entanto, e apesar da boa adesão ao mesmo, há que ter em consideração o período em que se encontrou disponível, cerca de um mês, e de, simultaneamente coincidir com o período de maior afluência de férias de verão da população em estudo. Estes factos podem de algum modo justificar e explicar os 26% de questionários incompletos e 19% de acessos sem nenhuma resposta efetuada. Há ainda a realçar que 11% dos questionários incompletos se reportam apenas ao grupo 1 do questionário, em que se insere a questão aberta, e talvez a mais premente do questionário.

Conforme mencionado no ponto 3.2.3.2, e devido ao grau exigência de análise deste tipo de respostas e ao tempo disponível para apresentar a presente dissertação, limitámo-nos apenas a homogeneizar as unidades de registo iguais e com frequência de resposta igual ou superior a três ocorrências.

Assim, as respostas a esta questão não foram analisadas de forma exaustiva, sendo certamente uma das recomendações para um trabalho futuro.

Por último, serão de referir algumas limitações da aplicabilidade do questionário, nomeadamente, a quem não dispõe de acesso ao tipo de formato disponibilizado, ou a consumidores com literacia reduzida e/ou dificuldades ao nível da compreensão e expressão verbal.

Referências Bibliográficas

Àlvares, M. (2020). *Introdução à investigação quantitativa e análise SPSS*. Universidade Aberta.

Anderson, T., & Kanuka, H. (2003). *Research methods Strategies and Issues*.

Armstrong, A. B., King, L., Clifford, R., & Jitlal, M. (2021). *Food Standards Agency - Food and You 2 : Wave 1 Key Findings* (Issue March).

ASAE. (2019a). *Autoridade de Segurança Alimentar e Económica*. CEN-CENELEC Management Center. https://www.asae.gov.pt/espaco-publico/noticias/comunicados-de-imprensa%0A

ASAE. (2019b). *Comunicado de imprensa*. https://www.asae.gov.pt/espaco-publico/noticias/comunicados-de-imprensa%0A

Avery, J. (2014). Fighting food fraud. In *European Parliamentary Research Service* (Vol. 12, Issue 6). https://www.europarl.europa.eu/RegData/bibliotheque/briefing/2014/130679/LDM_BRI(2014)130679_REV1_EN.pdf

Bardin, L. (2014). *ANÁLISE DE CONTEÚDO: A VISÃO DE LAURENCE BARDIN* (2011 São Paulo: Edições 70 (Ed.)).

Bogdan, R.& Biklen, S. (1994). *Investigação qualitativa em educação : uma introdução à teoria e aos métodos* (Porto Editora (Ed.)).

Borgatti, J. J. S. d. L. K. N. P. (1999). *Enhanced Ethnographic Methods* (A. Press (Ed.)).

British Standards Institution (BSI). (2017). Guide to protecting and defending food and drink from deliberate attack Pas 96:2017. In *Food Standards Agency*. https://www.food.gov.uk/sites/default/files/media/document/pas962017.pdf

Bucholtz, M. (2000). The Politics of Transcription. *Journal of Pragmatics*, *32*, 1439–1465. https://doi.org/10.1016/S0378-2166(99)00094-6

Charlebois, S., & Hielm, S. (2014). Empowering the regulators in the development of national performance measurements in food safety. *British Food Journal*, *116*(2), 317–336. https://doi.org/10.1108/BFJ-05-2012-0124

Charlebois, S., Juhasz, M., Foti, L., & Chamberlain, S. (2017). Food Fraud and Risk Perception: Awareness in Canada and Projected Trust on Risk-Mitigating Agents. *Journal of International Food and Agribusiness Marketing*, *29*(3), 260–277. https://doi.org/10.1080/08974438.2017.1331149

Comissão Europeia. (2017). *Food fraud: What does it mean?* https://ec.europa.eu/food/safety/food-fraud/what-does-it-mean_en

Comissão Europeia. (2021). *A . EU / FOOD / SAFETY RASFF - Food and Feed Safety Alerts*. https://ec.europa.eu/food/safety/rasff_en

Comite ENVI Parlamento Europeu. (2013). *Relatório sobre Crise alimentar, fraudes na cadeia alimentar e respetivo controlo (2013/2091(INI))*.

Cunha, L., Cabral, D., Pinto, A., Daniel, M., & Almeida, V. De. (2018). Application of the Food Choice Questionnaire across cultures : Systematic review of cross-cultural and single country studies.

Food Quality and Preference, *64*(April 2017), 21–36. https://doi.org/10.1016/j.foodqual.2017.10.007

Davidson, C. (2009). Transcription: Imperatives for Qualitative Research. *International Journal of Qualitative Methods*, *8*(2), 35–52. https://doi.org/10.1177/160940690900800206

DEFRA. (2014). Elliott Review into the integrity and assurance of food supply networks-Final report: A national food crime prevention framework. *United Kingdom Departement for Environment, Food, & Rural Affairs*, *July*.

Denzin, Norman K.;Lincoln, Y. S. (2005). The Sage Handbook of Qualitative Research, Third Edition. In N. K. ;Yvonn. S. L. Denzin; (Ed.), *SAGE Publications,Inc.* (3rd ed.). SAGE Publications.

Esteki, M., & Regueiro, J. (2019). *Tackling Fraudsters with Global Strategies to Expose Fraud in the Food Chain*. *18*, 425–441. https://doi.org/10.1111/1541-4337.12419

EU-FFN-Relatório Anual. (2019). *Annual Report 2019 - The EU Food Fraud Network and the Administrative Assistance & Cooperation System*. https://doi.org/10.2875/326318

EU-FFN-Relatório Anual. (2020). *The EU Agri-Food Fraud Network The EU Agri-Food Fraud Network*.

EU. (2020). Food Quality. In *European Commission*. https://knowledge4policy.ec.europa.eu/food-fraud-quality/topic/food-quality_en#foodquality

EU FIP. (2017). *European Union Food Integrity Project*, 2017. https://secure.fera.defra.gov.uk/foodintegrity/index.cfm

European Commission_ Knowledge Centre for Food Fraud and Quality. (2020). *União Europeia*. https://knowledge4policy.ec.europa.eu/food-fraud-quality/topic/food-quality_en#foodquality

European Commission_ Knowledge Centre for Food Fraud and Quality. (2021). *Monthly Summary of Articles on Food Fraud and Adulteration* (Issue March). https://knowledge4policy.ec.europa.eu/sites/default/files/food_fraud_newsletter_03-2021.pdf%0A

European Commission, K. C. for F. F. and Q. (2020). *April 2020-JRC Food Fraud Monthly Report Monthly Summary of Articles on Food Fraud and Adulteration Retrieved mainly from the JRC tool Medisys (http://medisys.newsbrief.eu)*. *April*, 1–2.

Europol/Interpol. (2021). *Relatório OPSON IX*.

Fanzo, J., Davis, C., McLaren, R., & Choufani, J. (2018). The effect of climate change across food systems: Implications for nutrition outcomes. *Global Food Security*, *18*(June), 12–19. https://doi.org/10.1016/j.gfs.2018.06.001

Fischhoff, B., Slovic, P., Lichtenstein, S., Read, S., & Combs, B. (1978). How safe is safe enough? A psychometric study of attitudes towards technological risks and benefits. *Policy Sciences*, *9*(2), 127–152. https://doi.org/10.1007/BF00143739

Fischler, C. (1990). L'homnivore. *Paris: Odile Jacob, Coll. Points*.

Food Drink Europe. (2020). *FoodDrinkEurope_-_Data__Trends_2020_digital.pdf*. Food Drink Europa. https://www.fooddrinkeurope.eu/uploads/publications_documents/FoodDrinkEurope_-_Data__Trends_2020_digital.pdf

Food Standards Agency, F. (2021). *Update - the impacts of the Covid-19 pandemic*. *June*, 1–12.

GFSI. (2018). Tackling Food Fraud through Food Safety Management Systems. *Global Food Safety Initiative*, 1–10. https://mygfsi.com/wp-content/uploads/2019/09/Food-Fraud-GFSI-Technical-Document.pdf

GMA-SEF. (2018). *GMA Science & Education Foundation (GMA-SEF) (2018)*. https://www.gmaonline.org/file-manager/SEF Brochure Final 4 7 2017.pdf

Günther, H. (2006). *Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa : Esta É a Questão ? 22*, 201–209.

Guntzburger, Y., Théolier, J., Barrere, V., Peignier, I., Godefroy, S., & de Marcellis-Warin, N. (2020). Food industry perceptions and actions towards food fraud: Insights from a pan-Canadian study. In *Food Control* (Vol. 113). https://doi.org/10.1016/j.foodcont.2020.107182

Halcomb, E. J., & Davidson, P. M. (2006). Is verbatim transcription of interview data always necessary? *Applied Nursing Research*, *19*(1), 38–42. https://doi.org/10.1016/j.apnr.2005.06.001

Hanning, I. B., O'Bryan, C. A., Crandall, P. G., & Ricke, S. C. (2012). *Food Safety and Food Security*. Nature Education Knowledge 3(10):9. https://www.nature.com/scitable/knowledge/library/food-safety-and-food-security-68168348/

Huang, Y. (2016). *Food Safety , Food Defense ,*. https://fs.ntou.edu.tw/ezfiles/21/1021/attach/59/pta_23020_8298974_33227

ICQRF- Department of Central Inspectorate for Fraud Repression and Quality Protection of the Agri-Food Products and Foodstuffs (2020) - Report 2020 Ministero Delle Politiche Agricole Alimentari e Foestali

IFIC, I. F. I. C. (2020). *Consumer Perceptions os food fraud*. https://foodinsight.org/wp-content/uploads/2020/02/Food-Fraud-Research.pdf

ISO22000. (2018). Food safety management systems — Requirements for any organization in the food chain. In *ISO 22000:2018,Food safety management systems — Requirements for any organization in the food chain*.

Ji, M., You, X., Lan, J., & Yang, S. (2011). The impact of risk tolerance, risk perception and hazardous attitude on safety operation among airline pilots in China. *Safety Science*, *49*(10), 1412–1420. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.ssci.2011.06.007

Kendall, H., Kuznesof, S., Dean, M., Chan, M.-Y., Clark, B., Home, R., Stolz, H., Zhong, Q., Liu, C., Brereton, P., & Frewer, L. (2019). Chinese consumer's attitudes, perceptions and behavioural responses towards food fraud. *Food Control*, *95*, 339–351. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.foodcont.2018.08.006

Kowalska, A. (2018). The Study of the Intersection Between Food Fraud/Adulteration and Authenticity. *Acta Universitatis Agriculturae et Silviculturae Mendelianae Brunensis*, *66*, 1275–1286. https://doi.org/10.11118/actaun201866051275

Malhotra, N. &, & Dash, S. (2016). *Marketing Research An Applied Orientation* (Seventh Ed). Pearson India Education Services Pvt, Lda.

Manning, L., & Soon, J. M. (2016). Food Safety, Food Fraud, and Food Defense: A Fast Evolving Literature. *Journal of Food Science*, *81*(4), R823–R834. https://doi.org/10.1111/1750-3841.13256

Mbow, C., C. Rosenzweig, L.G. Barioni, T.G. Benton, M. Herrero, M. Krishnapillai, E. Liwenga, P. Pradhan, M.G. Rivera-Ferre, T. Sapkota, F.N. Tubiello, Y. Xu, P.R. Shukla, J. Skea, E. Calvo Buendia, V. Masson-Delmotte, H.-O. Pörtner, D. C. Roberts, P. Zha, K. K. (2019). Climate Change and Land: an IPCC special report on climate change, desertification, land degradation, sustainable land management, food security, and greenhouse gas fluxes in terrestrial ecosystems. In *InPress*. https://www.ipcc.ch/site/assets/uploads/sites/4/2021/02/08_Chapter-5_3.pdf

Merieux NutriSciences. (2019). *What is Food?* What Is Food Fraud?

Miles, S., & Scaife, V. (2003). Optimistic bias and food. *Nutrition Research Reviews*, *16*(1), 3–19. https://doi.org/DOI: 10.1079/NRR200249

Moy, G. G. (2018). The role of whistleblowers in protecting the safety and integrity of the food supply. *Npj Science of Food*, *2*(1), 1–5. https://doi.org/10.1038/s41538-018-0017-5

NFCU, U. N. F. C. U. (2021). Food crime. *Issues in Green Criminology*, 228–251. https://doi.org/10.4324/9781843926344-18

Parlamento Europeu Committeé ENVI. (2017). *Committee on the Environment , Public Health and Food Safety List of members Members* (Issue February 2017). https://www.europarl.europa.eu/committees/en/envi/home/

PWC – PricewaterhouseCoopers. (2015). *PWCC_Fighting food fraud*.

Quivy, R. &, & Campenhoudt, L. Van. (2004). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*.

Renn, O. (1998). The role of risk perception for risk management. *Reliability Engineering & System Safety*, *59*(1), 49–62. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/S0951-8320(97)00119-1

Roberts, M. T., & Turk, W. (2017). *The Pursuit of Food Authenticity*.

Robson, K., Dean, M., Haughey, S., & Elliott, C. (2021). A comprehensive review of food fraud terminologies and food fraud mitigation guides. In *Food Control* (Vol. 120). https://doi.org/10.1016/j.foodcont.2020.107516

Rozin, P. (1976). *The Selection of Foods by Rats, Humans, and Other Animals* (J. S. Rosenblatt, R. A. Hinde, E. Shaw, & C. B. T.-A. in the S. of B. Beer (Eds.); Vol. 6, pp. 21–76). Academic Press. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/S0065-3454(08)60081-9

Severino, P., & Almeida, D. (2017). *Food Defense-Sistemas de gestão contra o terrorismo alimentar* (. E.-C. E. e G. (Ed.)). PUBLINDUSTRIA.

Sexton, R. (2015). *Beston Global Food Company (BGFC)_ Executive Chairman*.

Slovic, P. (1987). Perception of risk. *Science*, *236*(4799), 280–285. https://doi.org/10.1126/science.3563507

Smith, G. C. (2016). *2016_FSNS Food Safety Net Services.pdf*. http://www.food-safetynet.com/news/what-is-food-fraud

Spink, John; Moyer, C. D. (2013). Understanding and Combating Food Fraud. *Food Technology-IFT*, *67*, 30–35. https://www.ift.org/news-and-publications/food-technology-magazine/issues/2013/january/features/understanding-and-combating-food-fraud

Spink, J., Bedard, B., Keogh, J., Moyer, D. C., Scimeca, J., & Vasan, A. (2019a). International Survey of Food Fraud and Related Terminology: Preliminary Results and Discussion. *Journal of Food*

Science, *84*(10), 2705–2718. https://doi.org/10.1111/1750-3841.14705

Spink, J., Bedard, B., Keogh, J., Moyer, D. C., Scimeca, J., & Vasan, A. (2019b). International Survey of Food Fraud and Related Terminology: Preliminary Results and Discussion. *Journal of Food Science*, *84*(10), 2705–2718. https://doi.org/https://doi.org/10.1111/1750-3841.14705

Spink, J., & Moyer, D. C. (2011a). Defining the Public Health Threat of Food Fraud. *Journal of Food Science*, *76*(9). https://doi.org/10.1111/j.1750-3841.2011.02417.x

Spink, J., & Moyer, D. C. (2011b). Defining the Public Health Threat of Food Fraud. *Journal of Food Science*, *76*(9), 1–31. https://doi.org/10.1111/j.1750-3841.2011.02417.x

Tentamus Laboratories. (2021). *Tentamus Center for Food Fraud – TCF 2*. Tentamus Center for Food Fraud. https://tentamus.com/services/food-fraud/

U.S. Pharmacopeial. (2016). *FOOD FRAUD MITIGATION GUIDANCE-Appendix XVII General Tests and Assays*. https://www.usp.org/sites/default/files/usp/document/our-work/Foods/food-fraud-mitigation-guidance.pdf

Union, C. of the E., & Brussels. (2019). *Next steps how to better tackle and deter fraudulent practices in the agri- food chain -*. https://www.consilium.europa.eu/media/41865/st15154-en19.pdf

Verbeke, W. (2001). Beliefs, attitude and behaviour towards fresh meat revisited after the Belgian dioxin crisis. *Food Quality and Preference*, *12*(8), 489–498. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/S0950-3293(01)00042-8

Voedselfraude, O. (2016). *GESJOEMEL*. https://www.consumentenbond.nl/binaries/content/assets/cbhippowebsite/actie-voeren/voedselfraude/onderzoeksrapport-voedselfraude-nl_30-sept.pdf

Wikipedia. (2021). *Wikipedia_List of food contamination incidents*. https://en.wikipedia.org/wiki/List_of_food_contamination_incidents%0A

World Health Organization - WHO. (2007). The World Health Report 2007: A Safer Future Global Public Health Security in the 21ST Century. In *Global Public Health*.

World Health Organization, F. S. D. (2002). Terrorist threats to food: guidance for establishing and strengthening prevention and response systems. In *World Health Organization* (Vol. 90, Issue Food safety).

Anexo 1 – Declaração de consentimento informado

Código do participante:

DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO INFORMADO

Perceções, Conhecimentos e Comportamentos dos Consumidores sobre a Fraude Alimentar

No âmbito do trabalho de investigação "Fraude Alimentar em Portugal: Perceção e comportamento dos Consumidores", da mestranda Isabel Fernanda Silva Fontes de Sousa da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, sob a orientação dos Professores Doutores José António Couto Teixeira e Luís Miguel Cunha, foi elaborado um guião para aplicação de entrevistas, cujo objetivo é recolher as perceções, conhecimentos e comportamentos dos consumidores sobre a Fraude Alimentar.

A entrevista uma técnica de análise qualitativa, na qual o entrevistador coloca um conjunto de perguntas ao entrevistado. Pretende-se ouvir as diferentes perceções e analisá-las, com vista ao objetivo do trabalho. Não há respostas certas nem erradas, o importante é que o entrevistado expresse a sua opinião abertamente. Todas as respostas devem ser honestas. A participação na entrevista é voluntária, podendo ser interrompida a qualquer momento e sem justificação. A entrevista terá duração aproximada de 30 a 40 min.

A entrevista recorre a gravação audiovisual, necessária para posterior transcrição e análise. Toda a informação recolhida será codificada e anonimizada no armazenamento e tratamento dos dados, sendo apenas visualizada pela entrevistadora e destruída após a transcrição, seguindo as disposições constantes do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD) e, destina-se apenas aos fins em estudo.

Caso tenha alguma questão sobre a sua participação neste estudo, por favor contactar Isabel Sousa, email: pg44464@alunos.uminho.pt

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação que me foi transmitida sobre a minha participação no trabalho de investigação da mestranda Isabel Fernanda Silva Fontes de Sousa da Escola de Engenharia da Universidade do Minho: SIM ☐ NÃO ☐

Declaro que autorizo a gravação (imagem/som) da entrevista: SIM ☐ NÃO ☐

Declaro que aceito participar no trabalho de investigação supra-descrito: SIM ☐ NÃO ☐

Assinatura:_____

Data:_____

Anexo 2 – Questionário sociodemográfico aplicado nas entrevistas

DADOS DEMOGRÁFICOS **Código Participante :** ☐

Por favor, preencha os seguintes dados pessoais abaixo requisitados.

Sexo ☐ Masculino ☐ Feminino

Idade _____

Estado civil

☐ Solteiro(a) ☐ Separado(a)/divorciado(a)
☐ Casado(a)/união de facto ☐ Viúvo(a)

Habilitações académicas
(P.f., indique o grau de instrução máximo completado)

☐ Nenhum
☐ Ensino básico 1º ciclo (atual 4º ano/antiga instrução primária/4ª classe)
☐ Ensino básico 2º ciclo (atual 6º ano/antigo ciclo preparatório)
☐ Ensino básico 3º ciclo (atual 9º ano/antigo 5º liceal)
☐ Ensino secundário (atual 12º ano/antigo 7º liceal/ano propedêutico)
☐ Ensino pós-secundário (Cursos de especialização tecnológica, nível IV)
☐ Bacharelato (inclui antigos cursos médios)
☐ Licenciatura
☐ Mestrado
☐ Doutoramento

Atividade profissional
(no caso de reformados ou desempregados, a última atividade laboral exercida)

☐ Trabalhador por conta de outrem
☐ Trabalhador por conta própria
☐ Estudante
☐ Reformado/aposentado
☐ Outro

Local de residência (Concelho/Município): _____

Número de pessoas do agregado familiar, incluindo o inquirido: _____

Indique até que ponto considera que vive numa zona rural ou urbana.
(*Utilize a seguinte escala, em que 1 significa 'zona rural' e 9 significa 'zona urbana'*)

Zona rural | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | **Zona urbana**

Indique como avalia a sua situação financeira.
(*Utilize a seguinte escala, em que 1 significa 'difícil' e 9 'bastante boa'*)

Difícil | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | **Bastante boa**

Página 1 de 2

Indique como avalia o modo como os seus gastos em alimentação são influenciados pelo custo dos produtos

(Utilize a seguinte escala, em que 1 significa 'preço em detrimento da qualidade' e 9 'qualidade em detrimento do preço')

Preço em detrimento da qualidade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	**Qualidade em detrimento do preço**

De modo a definir o seu estado de saúde atual, por favor indique o valor da seguinte escala que melhor se adequa à sua situação.

(Utilize a seguinte escala, em que 1 significa 'nada saudável' e 9 'bastante saudável')

Nada saudável	1	2	3	4	5	6	7	8	9	**Bastante saudável**

Data: _____

Anexo 3 – Guião da entrevista

Guião para Entrevistas

Frase introdutória: Hoje em dia cada vez mais os consumidores têm preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com a integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável... ...a primeira questão que se coloca é

Identificação da Questão	Questões
1	Onde faz habitualmente as compras de produtos alimentares (produtores locais, feiras, mercearias, supermercados, hipermercados, internet, venda ambulante)?
2	Já ouviu falar de fraude alimentar? Se sim, O que entende por fraude alimentar? **Se não**, o que associa ou lhe vem à ideia quando lhe falo em Fraude alimentar?
3	Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar? Se sim, pode partilhar essa experiência? **Se não** ->realizar pergunta 17 mantendo a ordem
4	Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação? Porquê?
5	Pode dar exemplos de fraude alimentar? Lembra-se da última vez que ouviu falar deles?
6	Considera que a fraude alimentar é frequente (ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal)?
7	Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos a fraude? Porquê?
8	Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?
9	Em que fase da cadeia alimentar (da produção ao consumidor) considera que é mais provável ser praticada a fraude?
10	Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?
11	Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar do que em outros países da UE? E comparativamente com outras regiões do Mundo? Porque será?
12	Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?
13	Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológica ou saber que é um prodtuto tradicional com certificação de origem (ex: queijo da Serra da Estrela, DOP), influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente aos outros que não têm essa informação?
14	Considera que a fraude alimenta pode ocorrer ao nível da restauração (ex: restaurantes)? Se sim, de que modo?
15	Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude? (Se sim, de que modo)E na economia nacional? De que modo?
16	Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor? De que modo?
17	[Se não vivenciou situações de fraude alimentar-pergunta 3] Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como acha que reagiria?
18	Na compra de produtos alimentares, tende a adoptar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar? Pode pf dar alguns exemplos?
19	Como acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?
20	No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?
21	Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional de modo reduzir a existência da fraude alimentar?
22	Relativamente à pandemia da COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?
23	Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal? Confia nelas? Como vê a sua atuação no âmbito do combate à fraude alimentar?

Anexo 4 – Codificação utilizada na transcrição das entrevistas

a) [...], indica interposição de um fragmento de discurso do entrevistador;

b) (...), indica um fragmento de discurso impercetível; ou eliminação de conteúdo sensível; silêncios/pausas

c) [], Indica conteúdo não-verbal, exemplo [risos]

d) [, Indica discurso interrompido ou em simultâneo

e) -, travessão no final no final da palavra indica uma interrupção/corte numa palavra

f) Ah/Hum, indica interjeições;

g) aah..., significa hesitação;

h) IS0##, Identificação do entrevistado e código da entrevista;

i) IS, Identificação do entrevistador;

Anexo 5 – Transcrições das entrevistas

- **5.1**

Código da Entrevista: IS001

Data: 07/05/2021

IS001- Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo, no âmbito da área alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com segurança, quer com integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - Onde faz habitualmente as compras dos produtos alimentares?

IS001 – (...) Nas grandes superfícies.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS001 – Sim.

IS - O que entende por fraude alimentar?

IS001 - É pá, é aquilo que ... a fraude alimentar, é aquilo que não corresponde ao rotulo do produto.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação? e porquê?

IS001 - Sim, porque ...em termos, portanto, no mundo atual, a fraude alimentar, por exemplo, (aah...) os alimentos trazem, por exemplo, pode trazer uma quantidade aditivos maior que o recomendável e não está especificado no rotulo, portanto, é uma preocupação, é uma preocupação, deve ser uma preocupação para o consumidor. Consumidor e, e deve as autoridades, as autoridades devem estar atentas, não é. Porque o consumidor por si, pouco pode fazer.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS001 - Não, [não, ainda não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS001 – Sim.

IS - E porquê?

IS001 - Filha, porque por a, a, aquilo que, que eu acabei de dizer é que pode prejudicar gravemente a saúde do consumidor. Portanto a fraude (aah...), fraude alimentar deve tar [estar], deves estar ... na legislação, na legislação europeia e de cada país, e as autoridades devem estar atentas.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS001 - Acho que sim. Acho que sim, porque (...)

IS - Igualmente em ambas ou diferente...?

IS001- É igual em ambas, igual em ambas.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos a fraude alimentar?

IS001 - Eu acho que é os transformados.

IS - Porquê?

IS001 – (..) Porque os transformados, podem ser, pode ser incorporadas os os os os chamados aditivos, em quantidades não recomendáveis.

IS - Para si, quais são as causas podem estar na origem da fraude alimentar?

IS001 - (...) É a obtenção de lucro. É a obtenção de lucro e e e e e portanto dar, e dar especificidades ao produto que ele não contenha.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude?

IS001 - Pá, ora, portanto, isto tem que ser na na na na na produção.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS001 -Sim.

IS - Lembra-se de qual era?

IS001 – Não, aah... portanto, eu produtos, por exemplo, fabricados na China, produtos fabricados na China e na Índia e nos países (...) normalmente, não consumo.

IS - Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito á fraude alimentar do que outros países da EU?

IS001 - Acho que não, acho que é todo. Acho que a União Europeia rege-se por por por normas, embora, embora eu acho que as nossas autoridades num [não] têm, num [não] têm, digamos, meios para combater a fraude em termos de, de, de qualidade alimentar, em termos de segurança alimentar. Acho que os outros países estão mais bem preparados.

IS - E comparativamente com outros [outras] regiões do mundo?

IS001- Não, acho que nós estamos mas [mais] bem preparados. Por exemplo, (aah...) Portugal [desculpe lá ! [está mais bem preparada. Portugal está, acho que está mais bem preparado do que outras regiões do mundo, não é, Portugal e a União Europeia.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS001 – Em que locais?

IS - Sim, ou canais de compra?

IS001 - Filha..., é é os canais de compra, portanto, (aah...) os, os, os, os digamos, (aah...) as superfícies de venda adquirem isso na na na produção, não, portanto, eu acho que (aah...) a fraude bem da da bem que bem da origem da da produção, não é. Por que quem, quem, normalmente, quem vende, oh pá, só

se alterar o rótulos ou ou alterar, alterar, mas acho pouco provável, agora pode acontecer é o seguinte, por vezes nas casas, mais na no no supermercados mais pequenos eeeeee nos talhos e nos postos de venda, por exemplo, os congelados eu, eu vejo, por exemplo, os congelados, tem uma data de (aah...) os frescos, tem uma data de validade e depois eles há alguns alguns produtores ou alguns vendedores, (aah...) algumas superficíes mais pequenas a partir dessa data de validade congelam (...) e acrescentam - lhe a data de validade, portanto. Mas eu acredito que as grandes superfícies [não] façam isso, eu penso que isso seria mais ao nível de das médias superfícies e pequenas.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de que modo de produção (aah...) certificado modo de produção biológica ou saber que um produto tradicional com certificação de origem influenciam a sua confiança nestes produtos [comparativamente com outros que que não tem essa informação?

IS001- Não num [não] influenciam a minha confiança. Acho que isso que é uma fraude, porque eu tenho visto, eu tenho visto, por exemplo, aaaa produção biológica e sei e sei de casos em que pá continua-se a usar produtos químicos embora com outro nome.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS001 - [suspiro] Sim a fraude alimentar eu consideraria só (...) na restauração pode comer por exemplo, anhõ por cabrito. (aah...) pode comer uma alheira biológica por uma alheira de (...) uma alheira tradicional, não é? (aah...) É nesse nesse nesse nesse nesse campo pode.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS001 - Acho que sim, acho que sim.

IS - E na economia nacional?

IS001 - e na economia nacional também.

IS - E de que modo?

IS001 – Porque, porque, ao fim ao cabo, (aah...) a regras, as regras as regras, ninguém cumpre (aah...) nem todos cumprem as mesma regras, eu acho que porque (aah...) é sempre prejudicado o indivíduo que cumpre todas as regras. E portanto sos [se os] critérios forem uniformes, eu acho que tem toda a gente a ganhar. Porque o indivíduo que cumpre regras, cumpre as regras, o produto normalmente é mais caro, não é! cumpre todas todas as legislação pública e o indivíduo que não cumpre regras, pá, têm mais possibilidades de vender mais barato, portanto, a economia nacional é é prejudicada.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS001 – Sim.

IS - De que modo?

IS001 - (...) A fraude alimentar se os indivíduos, por exemplo, nos transformadas, eu conheço indivíduos nos transformados que usam aditivos, eeee (aah...) nos nos nos [não] especificam no rotulo. [em caso de, em caso de, por exemplo, nitratos, nitritos e fosfatos, usam usam produtos químicos num limite superior àquilo que, na recomendação do fabricante e esse produtos são (...) omitidos no rótulo e, portanto, podes prejudicar a saúde do consumidor.

IS - Caso se confronta-se com uma situação de fraude alimentar, como é que acha que reagiria?

IS001 - Participava autoridade, participava à autoridade, (...) (aah...), autoridade (...) competente.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o risco de exposição à fraude alimentar?

IS001 - Sim, tenho tenho (aah...) tenho tenho o hábito de ler rótulos e tenho o hábito de escolher a origem dos produtos.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS001 - Com mais fiscalização, com mais fiscalização e com com, portanto, com fiscalização e com com a fiscalização conhecedora do assunto, não é. Porque eu acho que no nosso país temos uma entidade, por exemplo, (...) autoridades que tanto fiscaliza, tanto fiscaliza, um (aah...) a venda de carnes como fiscaliza, portanto, fiscaliza a produção de transformados, ou de cozidos, ou de curados e, portanto, acho que, acho que devia ser, (aah...), as autoridades deviam ser mais bem preparadas para ir para o terreno.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS001 - Filha, não sei, (...) é não adquirir os produtos. Não adquirir os produtos que me parecem, realmente, que não são, não são credíveis.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência de fraude?

IS001 – Acho que sim.

IS - Relativamente à pandemia de Covid-19 em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS001 - [] (...) A relação, a relação pode, a relação pode pode surgir, pode surgir aí, pá, (aah...) em termos de, uma pessoa, trabalhadores a trabalhar com COVID-19 será que podem (...) será que podem contaminar os produtos?

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS001 - Neste momento é a ASAE.

IS - Confia nelas? nela?

IS001 – (aah...) Não.

IS – Como vê sua atuação no âmbito do combate à fraude?

IS001 - Acho que não é credível.

- **5.2**

Código da Entrevista: IS002

Data: 08/05/2021

IS002 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Pronto, muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo, no âmbito do sector alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer era nível nutricional, quer com segurança, quer com integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

A primeira questão que lhe coloco é a seguinte,

IS -Onde faz habitualmente as suas compras dos produtos alimentares?

IS002 - Normalmente fazemo-las no supermercado, e também no no numa pequena mercearia e frutaria também.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS002 - De?

IS - Fraude alimentar?

IS002 - Sim.

IS - O que entende por fraude alimentar?

IS002 - Fraude alimentar (aah...) envolve, no meu entendimento vários aspetos, por exemplo, desde (aah...) a rotulagem, etiquetagem errada de produtos até a falsificação de produto, (aah...) que leva um consumidor (aah...) a comprar aquilo que não é o que está exposto nos escaparates ou que também não está correto em termos de condizência entre o rótulo e o seu conteúdo. Portanto, tudo isso, no meu entender é fraude alimentar. Depois haverá outras questões industriais, mas não vou por aí, porque penso que não é só um hábito para pergunta.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS002 - Não. De fraude, não.

IS- Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS002 - Claro que sim, com certeza que sim. É de extrema importância que que não haja fraude alimentar, porque a alimentação é essencial para qualquer para qualquer ser vivo, não só para os seres humanos, como para os seres vivos em gerais, em geral e, portanto, é essencial que ela seja (aah...) controlada através de mecanismos que sejam postos a nível transnacional, para que sejam idênticos (segmento de texto incompreensível) para os consumidores, hoje em dia que viajam pelo país para o outro. excetuando-se esta fase da pandemia com viajam com extrema facilidade é importante que as pessoas não encontrem noutros pontos do mesmo espaço geográfico estou a falar concretamente união europeia encontrem, enfim regras totalmente diferentes que num os levem a não saber como orientar-

se portanto, é importante que haja regras, que elas sejam claramente definidas, que sejam do conhecimento dos cidadãos e e que os cidadãos também se interessem pelo cumprimento dessas regras. Nu fundo, cabe-nos a nós, também, a cada um de nós, zelar pelo bom andamento das coisas, não é? Não podemos só deixar a responsabilidade da fiscalização aos outros e depois fazer o papel de vítimas, no fundo.

IS - Pode nos dar exemplo de fraude alimentar?

IS002 - Sim, como referi à pouco, posso posso-lhe, não conheço nenhum caso concreto, mas posso referir por exemplo, (aah...) produtos que são cujos componentes são são referenciados de forma errada, que num que num (aah...) que são publicitados de uma maneira claramente o consumidor a sentir que vai (aah...) enfim encontrar algo que é determinada forma benéfico para a sua saúde e depois não encontra correspondência nos nos componentes efetivos do do do do produto que compra. Outras coisas são, enfim, produtos com em má qualidade, com má qualidade de conservação, de armazenamento, (aah...) e produtos cujo preço é objeto, de enfim, de dumping ou de de concorrência desleal, enfim, há muitas formas de fraude alimentar.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar da fraude?

IS002 - Não, não tenho em mente, neste momento, nenhum, nenhum caso concreto.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS002 - Eu penso que sim, penso que sim, na medida em que, todos sabemos que, o mundo é dominado aah... pela corrupção em vários setores de atividade, nos serviços, no no setor bancário, no setor financeiro, no setor industrial, portanto, acho que que, que se encontra em todos os setores da atividade, não há exceções.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude?

IS002 - Por exemplo, aqueles consumo, aqueles produtos que são de consumo apelativo para jovens (aah...), estou-me a referir concretamente, a a produtos que prometem(aah...) enfim efeitos, pouco menos que milagrosos, em termos de de dietas por exemplo, em termos de (aah...), saúde mental também, muitas vezes, ora, não estejam diretamente relacionados com alimentação, (aah...), basicamente (aah...), produtos cujo o marketing que tem por trás, são são são produtos que, na verdade, assentam mais na máquina publicitária, que os suporta do que propriamente nas suas virtualidades.

IS - Para si quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS002 - Bem, no fundo, como em quase todas as situações é, é a ganância humana a falar por si, não é? A ganância humana é que que, que leva que as pessoas não olham a meios para atingirem determinados fins, e esses fins, normalmente têm a ver com lucro imediato ou não, que possa advir para as empresas e para o setor em que se integram.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS002 - Na, na fase (aah...), em que intervêm os intermediários, não é? Que, que têm de jogar com 2 balanças, com a balança dos produtores e com a balança do dos dos os industriais, digamos assim, e portanto, têm que fazer um uma determinada ginástica para conciliar interesses e, além disso, retirar o seu próprio lucro. Portanto, penso que é aí está um elo que longe de ser fraco, é um elo poderoso, manipulativo e que muitas vezes não são os interesses dos consumidores.

IS- Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS002 - Não, devido à sua origem, não!

IS - Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeita à fraude alimentar do que outros países da União Europeia?

IS002 - Eu penso que não, pelo menos, a regulamentação é comum, falta saber agora em que medida é que ela é fiscalizada, a regulamentação aplicável ao conjunto dos países da União Europeia, (aah...), presumo que a fiscalização (aah...), não seja assim tão apertada, mas isso também acontecerá noutros países da União Europeia, portanto presumo presumo.

IS - E comparativamente com as regiões do mundo, com outras regiões do mundo?

IS002 - Depende das regiões do mundo, por exemplo, (aah...), creio que em países do Terceiro Mundo, esse tipo de problemas é muito mais premente, porque num, não há fiscalização, muitas vezes nem sequer alimentos em quantidade suficiente, portanto, não há estruturas, também organizadas de produção, de distribuição, portanto, (aah...), penso que (aah...), a questão se põe de forma mais premente nesses países, depois haverá países onde, onde o controlo em determinados setores de atividade, do do controlo de qualidade é mais forte, como por exemplo, nos Estados Unidos, nos países da Europa do Norte, que não fazem necessariamente parte da Comunidade Europeia. Penso que sim.

IS - É que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS002 – (aah...) Quando, quando fazemos compras na Internet, por exemplo, e não, e não estamos a lidar com empresas que conhecemos, da qual temos referências, estamos sujeitos a ser burlados, a ser enganados, a adquirir gato por lebre, como se costuma dizer. Portanto, há há 1001 entidades na Internet e refiro-me a este canal porque é um canal de particularmente sujeito (aah...), às vicissitudes da fraude. Estamos, há milhentas entidades que vendem e portanto, é fácil, em caso de de de necessidade de reclamação, é, é fácil nós perdermos o controle (aah...), ou, por outras palavras, é difícil chegar a a quem nos vendeu, porque essas empresas, muitas vidas estão depressa, aparecem como como desaparecem e não há muitas vezes regulamentação que responsabilize essas empresas que vendem através de canais *online*, que os responsabilize, e que os isente de de enfim, das fraudes que muitas vezes praticam.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de um modo de produção biológica, ao saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, uma Serra da Estrela um que é um DOP, influencia a sua confiança nestes produtos comparativamente aos outros que não tem essa informação?

IS002 - Influencia, não quer dizer que eu compre sempre, ou exclusivamente produtos que trazem esse tipo de referências consigo, por exemplo, se eu comprar batatas, eu preocupo mais junto do fornecedor em obter um mínimo de garantia que a batata é de qualidade, eventualmente de que zona do país é que ela vem, do que propriamente ter um selo. Agora, há a produtos, nomeadamente no caso dos queijos, vinhos, da charcutaria, é importante que tenham uma certificação porque há imensas regiões a produzirem, a produzirem destes produtos e a qualidade difere muito, de, de, de região para região, portanto, é necessário que haja realmente uma referência que, que nos faça, nos dê umas guidelines em termos da da qualidade dos produtos.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer ao nível da restauração?

IS002 - Claro que sim, com certeza que sim.

IS - De que modo?

IS002 - Por exemplo, alimentos mal conservados. É é frequente, ou relativamente frequente ouvirmos notícias de de de da apreensão de produtos pela ASAE que não estavam em condições próprias para consumo. No entanto, estavam nos restaurantes disponíveis para serem servidos aos aos consumidores.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS002 - Sim, com certeza que sim.

IS - E na economia nacional?

IS002 - Também, por inerência.

IS - De que modo?

IS002 - De que modo, por exemplo, através, a fraude, normalmente tem associada a si uma aspeto de fuga obrigações legais, como pagamentos de impostos. Portanto, nesse aspeto é lesiva do interesse da economia nacional.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS002 - Pode, pode. Acho que não só que pode, como efetivamente representa. Porque tudo aquilo que tenha intenção de enganar o consumidor é lesiva, não só para a economia, mas como para a saúde do, do consumidor e, portanto, nessa medida, quanto mais alargada for a, a possibilidade de haver fraude, mais o prejuízo em termos gerais se alarga. Não sei se respondi a pergunta?

IS - Sim, aqui não há respostas certas, nem erradas. [risos] É a sua opinião sobre a situação.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como acha que reagiria?

IS002 – (aah...), se fosse num supermercado, por exemplo, reagiria de imediato, caso me aperceber-se da fraude, da fraude no, no momento da aquisição. Se fosse à posteriori, pois, e desde que pudesse comprovar essa fraude, efetuaria uma reclamação, por exemplo, através do livro eletrónico por reclamações.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS002 – (aah...), Procuro não comprar produtos cuja proveniência é é indeterminada, ou duvidosa. Não sabermos nada sobre a origem do produto, é expor-nos conscientemente ao risco. Penso que hoje em dia, na na superfícies, (aah...), de venda ao público, de produtos alimentares, esse risco está limitado, mas há muitas pequenas, muitos pequenos estabelecimentos onde isso é perfeitamente possível acontecer. E portanto, devemos estar atentos realmente (aah...), à origem, à proveniência e procurar evitar não comprar produtos com origem ou a proveniência desconhecemos, por falta de referências.

IS - Pode-me, por favor, dar algum exemplo?

IS002 - Posso. (aah...). Há pequenas lojas, lojas de rua, que cujo os produtos num, num, pecam pela etiquetagem, portanto, num, as coisas não estão, não estão muitas vezes etiquetadas, (aah...), com a, com a origem, com proveniência, com a, com a, as componentes do produto como deveriam estar e isso encontra-se com frequência, (aah...), Até no preço, muitas vezes, em pequenas lojas, abertas ao público.

IS - Como acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS002 - Como já disse anteriormente, através de leis que protejam os cidadãos, leis nacionais e transnacionais. E além disso, com uma cultura de informação que, se calhar ainda nos falta um pouco a nós, portugueses em particular, mas que é essencial, assim como é essencial que cada um de nós,

consumidores, quando faz compras, procure observar com atenção aquilo que está a comprar, compare produtos, não se deixe levar pelo entusiasmo daquilo que ver, e às vezes diz-se que os olhos, (aah...), são mais, são são mais fortes do que o resto, mas nós vamos parar para refletir e não agir por impulso.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS002 - Procurando evitar comprar produtos que não estejam devidamente referenciados. Termos da sua origem, em termos da sua qualidade, (aah...), procurando evitar canais que sejam propícios à fraude, como por exemplo, o canal de Internet, e com isto não estou a dizer que o canal Internet por si é um Canal fraudulento, não, é um canal propicio à fraude, porque onde há milhentas empresas cuja identificação depois não é, não é tão fácil como isso descobrir e, portanto, acho que devemos ter esse aspeto da intenção.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional no modo a reduzir a existência de fraude alimentar?

IS002 - Sim, desde, desde, desde que esse acréscimo de custo fosse, fosse suportável fosse moderado, digamos assim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS002 - O durante a pandemia, os recursos do país foram muito direcionados para, para determinados setores de, de atividade, nomeadamente os que dizem diretamente respeito à saúde, e que lhe são afins. (aah...), muitos estabelecimentos comerciais tiveram, do ramo alimentar, tiveram que fechar portas (aah...), se não parcialmente, (aah...), senão totalmente, pelo menos parcialmente, houve muitas empresas que, (aah...), enfim, se viram a braços com a possibilidade de falência e, portanto, isso poderá ter pesado na, poderá ter pesado na atuação de algumas empresas no sentido de procurarem sobreviver a qual a qualquer custo.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS002 - Se me pergunta a designação delas, não sei.

IS - E confia nelas? No trabalho delas?

IS002 - Nunca recorri a nenhuma delas, portanto, não posso aferir por mim próprios resultados. Tradicionalmente as autoridades nacionais que controlam diversos setores, em termos de qualidade, parecem-me um pouco burocráticas e penso que, no caso de de alimentação, não fugiram à regra, mas não posso referir concretamente, no caso da alimentação, em que medida é que são eficazes ou eficientes.

- **5.3**

Código da Entrevista: IS004

Data: 08/05/2021

IS004 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Ora, muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite [obrigado eu] e esta participação neste estudo, no âmbito do setor alimentar.

Hoje em dia cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com a integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - Primeira questão que lhe coloco é a seguinte: onde faz habitualmente as compras dos seus produtos alimentares?

IS004 - Geralmente é em supermercados, nas chamadas grandes superfícies, e ocasionalmente na nas lojas de rua, digamos assim, tanto a nível de de legumes, como, se calhar, essencialmente a nível do peixe é que geralmente vou a essas, às peixarias de rua, digamos assim, que acho que são completamente diferentes dos das grandes superfícies.

IS -Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS004 - Já, mas muito vagamente.

IS - O que entende por fraude alimentar?

IS004 - Na minha ótica, acho que é a adulteração dos próprios alimentos, que (...) ou da forma como é apresentada, como são apresentados os alimentos.

IS Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS004 - Que eu me tenha apercebido, não (...) sinceramente.

IS - Não sua opinião acha que a fraude alimentar deve ser motivo de preocupação?

IS004 - Sim.

IS - Porquê?

IS004 -Porque eu acho que estamos sujeitos cada vez mais a um mundo completamente alterado, por si só, e é normal que, se calhar, haja situações de alteração dos alimentos ou das características desses alimentos, e que nós não nos apercebemos. E que deverá haver um controlo, nomeadamente das instituições públicas, relativamente a essa, a essas situações, porque, muitas vezes nós não temos capacidades, nem conhecimentos, para podermos detetar uma situação desse género e (...) fazer, tomar as devidas providências relativamente a isso. Portanto, aí as autoridades têm que, ter um papel mais ativo, digamos assim.

IS - Pode me dar algum exemplo de fraude alimentar?

IS004 - Não. Sinceramente, não [risos].

IS - Lembra-se de ter ouvido falar na fraude alimentar?

IS004 - Muito vagamente, sinceramente, muito vagamente. Eu associo fraude alimentar a uma adulteração, digamos assim, das características dos produtos. Ou, quando são produtos já embalados, alteração das, das características que, que vêm nos, nas respetivas embalagens. Julgo que deverá passar essencialmente por aí.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia ou em Portugal?

IS004 - Julgo que sim, que deverá ser algo que é generalizado. Agora, em termos de, se me perguntar com que grau é que isso poderá acontecer, sinceramente, não tenho dados, nem nem conhecimentos para para ter essa noção, digamos assim.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude?

IS004 - Ora bem, julgo que os produtos embalados devem ser aqueles que serão mais sujeitos a fraude, dos mais variados tipos. Se calhar aquelas peixarias, a parte da das carnes, que..., frutaria acho que são aqueles que não deverão ser tão sujeitos a fraude. Agora tudo o que é embalado, eu acho que, de um modo geral, pode ser alterado e haver fraude alimentar nesses produtos.

IS – Porquê?

IS004 - Porque nós baseamo-nos muitas vezes as compras nas características desses mesmos produtos, mas não temos a noção, depois quando os abrimos, de que realmente todas as características que estão lá indicadas são as que estão na realidade no produto. Julgo que passa muito por aí.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS004 - Isso é sempre ..., a origem é sempre económica de certeza absoluta (risos).

IS - Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude?

IS004 - (...) Acho que é mais na área quando estamos a falar em indústrias ligadas ao ramo alimentar, digamos que é aí que poderá ser o principal (...), a principal zona de de de fraude, digamos assim.

IS - Algumas vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS004 - Não.

IS - Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar de que outros países da União Europeia?

IS004 - Julgo que isso deverá ser generalizado em todos os países, sinceramente.

IS - E comparativamente com outras regiões do Mundo?

IS004 - Se calhar há os cuidados cá..., que temos na Europa e se calhar também na América do Norte, principalmente, são completamente diferentes do que temos numa África, numa América do Sul ou, se calhar, mesmo na própria Ásia. Portanto, julgo que aí os cuidados deverão ser bastante diferentes desses, dos países mais de Terceiro mundo, digamos assim.

IS - E porque é que será que isso acontece?

IS004 - Porque existe ..., julgo que deve existir legislação..., existe de certeza absoluta, legislação relacionada com, com, com este setor. Em termos de, de autoridades e de controlo, existe certamente outro tipo de controlo que não existem nesses países ou nessas regiões do mundo.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS004 - Não sei, sinceramente não sei.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado no modo de produção biológico ou saber que é um produto tradicional, com certificação de origem, influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente aos outros que não têm essa informação?

IS004 - Sim, dá-nos alguma (...), pelo menos transmitem uma sensação de segurança completamente diferente dos outros.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS004 - Julgo que sim.

IS - De que modo?

IS004 - Adulteração do (...) adulteração dos produtos para o desenvolvimento ou utilização, principalmente naquelas áreas alimentares com maior cadência, digamos assim, de utilização, como as cadeias dos fast food e coisas assim do género. Acho que realmente poderão ter uma influência, a nível de fraude, completamente diferente do que se calhar noutros setores, julgo eu. Portanto, é a perceção que eu tenho.

IS -Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS004 - Sim.

IS -E na economia nacional?

IS004 -Também.

IS - De que modo?

IS004 - Em termos reputacionais, essencialmente, pois poderão ter impactos significativos a nível da economia. Não só para a empresa que faz, que faz esse tipo de fraude, mas também o próprio país poderá estar sujeito depois a determinados procedimentos, que poderão ter impacto na sua economia.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para o consumo e para a saúde do consumidor?

IS004 - Sim, essencialmente para a saúde pública. Se realmente houver uma fraude significativa e que inclua determinados produtos, que possam ter efeitos (...) em termos de saúde, acho que sim, terão um impacto significativo.

IS - E de que modo é que acha que...?

IS004 - A utilização, se calhar, de produtos de origem química, que possam alterar as características dos produtos e depois que possam, em termos de, de saúde humana, possam ter influência significativa, para o mal.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como é que acha que reagiria?

IS004 - Eu acho que tentaria reportar às autoridades competentes. Agora a questão que se põe é: quais são as autoridades competentes cá em Portugal para para reportar esse tipo de de situação? Sinceramente, não sei. Não sei se será uma ASAE, provavelmente poderá ser, poderá ser a autoridade que trata desse, desse assunto.

IS - Na compra dos produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS004 - Não, porque, sinceramente, não é algo que me tenha passado muito pela cabeça. E acho que na maioria dos portugueses também não será algo que tenha grande grande impacto. Porque também, se existe fraude, eu acho que não tem sido amplamente divulgada, nomeadamente pelos meios de comunicação social. Portanto, as pessoas também não têm, julgo, que grande, grande perceção sobre essa, sobre essa questão.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS004 - Com uma maior fiscalização por parte das autoridades competentes.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS004 - Eu acho que essencialmente é necessário termos um maior conhecimento sobre as várias características que podem estar associadas a uma fraude alimentar. E a partir daí, no fundo, estarmos com uma maior atenção a essa situação e tentarmos (...), portanto, comunicar essas situações às autoridades competentes.

IS -Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência de fraude alimentar?

IS004 - Sim.

IS - Relativamente à pandemia covid-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS004 - Não sei, não me sinto capacitado para responder a essa pergunta.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS004 - A ASAE. Poderão haver mais, mas a ASAE é a única que me vem à cabeça.

IS - Confia nela?

IS004 - Acho que sim. Eu acho que, de um modo geral (...), tem feito o seu trabalho. Se calhar podia fazer um trabalho ainda melhor, mas acho que, de um modo geral, pelas notícias e pelo conhecimento que eu tenho, acho que tem feito um trabalho, dentro das limitações que tem, que é sempre o problema, acho que tem feito um trabalho bom, nesse, nesse aspeto.

IS - Como vê a sua atuação no âmbito da combate à fraude?

IS004 - Voltamos um bocado atrás (risos). É uma questão de aumentar os meus conhecimentos relativamente essa situação, para poder ajudar de alguma forma.

- **5.4**

Código da Entrevista: IS005

Data: 08/05/2021

IS005 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa noite. Obrigada por ter aceitado este convite e estar a participar neste estudo no âmbito do sector alimentar nada.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

A primeira é questão que lhe coloco é:

IS - Onde habitualmente faz as suas compras alimentares?

IS005 - Faço, em grandes redes alimentares, nomeadamente no Pingo Doce, na Makro e no Continente, e depois há os frescos, muitas vezes, na na algumas mercearias.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS005 - Já.

IS - O que entende por fraude alimentar?

IS005 - Pois, pode ter haver com a rotulagem, por exemplo, estar no rotulo uma coisa que não, não pertence à realidade. Pode ter haver, também, com a não sei se com qualidade dos produtos também não é, (...) com a própria validade dos mesmos. Na verdade, nunca, nunca me questionei muito profundamente sobre o assunto.

IS - Enquanto com consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS005 - (...) Sim. Para fraude propriamente dita, não sei se terá sido fraude propriamente dita, mas às vezes acontece, por exemplo, nos nos frescos, os produtos não serem devidamente, não estarem não estarem bons. Não sei se é com intenção, não se não sei se pode ser considerado fraude, não é? O certo é que às vezes, já aconteceu, por exemplo, comprar a hambúrgueres feitos no, no, no talho e chegar a casa e os hambúrgueres não estarem em condições.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS005 - Qualquer fraude é um motivo de preocupação. Não sei se, se ela é assim tão recorrente, de forma a que seja uma preocupação muito importante. Agora, fraude alimentar, com certeza que há de ser uma preocupação. As pessoas serem enganadas, num [

IS - Mas porque é que acha que a fraude alimentar tem uma preocupação acrescida? Ou não?

IS005 - Então porque tem implicações na saúde das pessoas, com certeza.

IS - Pode dar exemplos de fraude alimentar?

IS005 - Pois, acho que acabei de dar um agora. (...) Francamente, nunca me, nunca me questionei assim sobre isso, teria de pensar se calhar no assunto.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS005 - Não tenho informação sobre isso.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS005 - Penso que as carnes, os peixes. Olhe, um, um uma acabei agora de me lembrar, uma das coisas, por exemplo, que se vê nas peixarias é congelarem e descongelar o peixe e as pessoas não saberem. O peixe, não ser fresco, por exemplo, muitas vezes. (...) Desculpe, já não me lembro qual era a questão [risos]

IS - Quais os produtos alimentares poderão estar sujeitos a fraude?

IS005 - Pronto, olhe as carnes, os peixes.

IS - E porquê? Porque é que acha que é carne e o peixe?

IS005 - Porque se calhar, são manuseados pelas pessoas, (...) não têm se calhar o (...), não sei, nós no o, o consumidor, não está embalado, muitas vezes o consumidor não tem a vigilância sobre o produto, não tem informação sobre o produto. O produto está numa peixaria, na na na banca da do peixe, nós não sabemos, se a vendedora não nos disser, nos disser, nós não sabemos se ele tempo congelado 2 vezes ou 3.

IS – Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS005 - Se calhar, lucro.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS005 - Não tenho informação sobre isso.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS005 - Sim, por exemplo (...) aquele peixe-gato. Não o compro. Porque sei que vem da (...) de sítios que, que têm sujidade, (...) de países que não sei, não sei, não sei qual é o controle. Há certos países, mas é raro, mas de facto isso aconteceu. Acontece, por exemplo, com o peixe-gato, num compro. Por causa disso.

IS – Na sua opinião o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito a fraude alimentar de que outros países na União Europeia?

IS005 - Não tem informação sobre isso. Eu acho que Portugal cumpre as re-, tenho obrigação de cumprir as regras europeias.

IS – E Comparativamente com outras regiões do mundo?

IS005 - Acho que estando integrado na Europa, se calhar num (...) está menos sujeito. Devido às re-, às normas europeias.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS005 - Eu acho que isso pode acontecer, em qualquer, em qualquer loja. Em qualquer sítio. Mais provável (...) também não tenho informação que me permita concluir nada disso.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, um queijo da Serra DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente aos outros que não tem essa informação?

IS005 - Influencia (...) embora também pode possa acontecer o produto estar estragado, na mesma. Mas, de uma maneira geral, se vem daquela região, ou se é de uma denominação de origem, (...) influencia (...) influencia-me na compra.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer ao nível da restauração?

IS005 - Pois com certeza [risos]

IS - De que modo?

IS005 - Olhe, muitas vezes (...) aproveitamentos de restos de comidas. (...) comidas que, se calhar não são, não são bem congeladas. Não sei, (...) eu, eu assim, pessoalmente, não tenho conhecimento nada, mas vê-se nos programas da televisão, na alguma informação, às vezes nas próprias fiscalizações que a ASAE faz, que encontra produtos estragados, nos, nos próprios, nas nas refrigerações dos dos restaurantes. Pronto aí, com certeza que há.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto fraude?

IS005 - Acho.

IS - E na economia nacional?

IS005 - Também acho que sim.

IS - De que modo em cada uma delas?

IS005 - Então, acho que a frase alimentar pode destruir uma marca. A nível nacional, acho mais difícil, não é? Mas depende se se Portugal, por exemplo, exportar um determinado produto que que que se descobrir que há fraude, pode também pode por em causa, também, esse produto. Se calhar, não todos os produtos nacionais, mas aquele em questão.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS005 - Com certeza.

IS - De que modo?

IS005 - Então, se os produtos estiverem estragados onde ter imp- implicações na saúde.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como acha que reagiria?

IS005 - Reclamava.

IS - Na compra de produtos alimentares, tende a adoptar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS005 - Não sei, nunca pensei sobre o assunto.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS005 - Informação e fiscalização.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS005 - Reclamando.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência de fraude alimentar?

IS005- Acho que sim, dependendo do da diferença do preço.

IS - Relativamente à pandemia do COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações fraude de alimentar?

IS005 – Não tem informação sobre isso.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar? em Portugal.

IS005 - Eu penso que será a ASAE, mas não tenho a certeza.

IS- Confia nela?

IS005 - (aah...) Confio.

IS -Como vê sua atuação no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS005 - Neste, neste momento, eu penso que está um pouco apagada. No, no início, penso até que foi um pouco excessiva. Neste momento, não tenho conhecimento de grandes inspeções, mas talvez por, por força da pandemia, não sei.

- **5.5**

Código da Entrevista: IS006

Data: 09/05/2021

IS006 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito bom dia. Obrigada por ter aceitado este convite e participar neste estudo na área de setor alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a sua segurança, quer com a integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

A primeira questão que lhe coloco é a seguinte:

IS - Onde habitualmente faz as suas compras dos produtos alimentares?

IS006 – Pingo Doce e Continente.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS006 - Sim.

IS - O que entende por fraude alimentar?

IS006 - Normalmente aquilo que eu sei que está associada à fraude alimentar é basicamente os rótulos e e a informação que lá está descrita nos produtos alimentares, não corresponde à à realidade.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS006 - Que eu saiba, não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser motivo de preocupação?

IS006 – Sim.

IS - Porquê?

IS006 - Acho que, acho que é importante que nós saibamos aquilo que estamos a aa consumir, quer seja por por produtos químicos que nos podem fazer mal, quer seja por uma questão de nutricional, também é importante, no meu caso, também em particular saber a quantidade de calorias que estou a ingerir, esse tipo de de informações é importante para a nossa saúde e não sermos defraudados em relação a aquilo que esperamos que estamos a consumir.

IS - Pode me dar exemplos de fraude? Para além, da rotulagem que mencionou.

IS006 - Não faço a mínima ideia.

IS - E lembra-se da última vez que ouviu falar de fraude?

IS006 – Não. (aah...aah..) se calhar sim, foi talvez com as almôndegas do do do Ikea que tinha uma percentagem de carne de cavalo acho que era, acho que era de cavalo ou de cão, já não me lembro. [risos]. Acho que foi a última vez que que ouvi falar de fraude alimentar.

IS- Ok, obrigado. Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS006 – Aí, não faço ideia, não faço a mínima ideia, diria em comum por sensibilidade e porque acredito um bocado que, que os organismos controlem esse tipo de de coisas, mas não, não consigo ter a certeza de que aquilo que estou a dizer seja impressão correta.

IS - Quais produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude?

IS006 - Diria que se calhar, talvez os processados.

IS - Porquê?

IS006 - Lá está, porque como um aquilo é uma mistura de muitas coisas, levam muitos químicos, são é tudo muito trabalhado, talvez seja mais fácil de de cometer fraude alimentar do que, pronto, produtos biológicos e (inspira fundo) e esse tipo de de coisas.

IS - Para si quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS006 - (...) Pode ser por vantagem económica, ou seja, (...) utilizar uma coisa pode ser mais barata e dizer que utilizam outra. (...). Pode pode pode ser por aí, (...) pode ser para tornar o produto mais apelativo para o consumidor também do género, o que tem menos calorias pode ser que haja ali um mercado a a explorar. Acho que princi- , pode ser também por um, por uma, por questões de impostos, de de importações de produtos, neste produto paga-se X para importar, pode ser, pode ser também por aí. Pode haver, mas pronto, á volta sempre coisas económicas, diria eu, que estão os principais motivos para fazer a fraude alimentar.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável de ser praticada a fraude?

IS006 - Acho que nunca pensei sobre isso. (pensando...)

IS - Não precisa me responder, se num, num, se não tiver ideia, mas [

IS006 - (pensando...) Diria que talvez (...) na fase de (pensando...). Não sei, acho... Acho, prefiro não responder do que estar aqui também a.(...).

IS - Não é uma opinião, se tiver alguma ideia sobre algum, ou se achar que uma tendencialmente é mais potencial a ocorrer.

IS006 - E eu diria que se calhar, ao contrário do que da maior parte, poderá esperar, é talvez na na fase, no início, quando por exemplo na na quando estão a cultivar o tipo de adubos que, que utilizam, talvez seja mais propenso pa, para, para haver fraude nessa nessa fase.

IS - Já, já alguma adquiriu, ou deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS006 - Não.

IS - Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito a fraude alimentar do que outros países na União Europeia?

IS006 - Diria que não, diria que é igual em toda a União Europeia.

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS006 - Diria que sim, diria que Por Portugal está está melhor.

IS - Porque será?

IS006 - Acho que o facto também estamos na União Europeia e de haver uma preocupação e uma regulamentação desse tipo de coisas, diria que nos colocam os standards um bocadinho mais mais elevados.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação fraude alimentar?

IS006 - Eu diria pequenos canais, pequenos comerciantes, do que propriamente se calhar, ou mas pronto também agora pensando bem, a única experiência que eu tive foi no Ikea, que era uma coisa gigante, portanto (...). Pois, não sei. Diria, diria que se calhar os (...) é é se calhar igualmente provável nos nos, nos dois sítios.

IS - Saber que um produto tem certificado de modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, um queijo Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nesses produtos comparativamente aos outros que não tem essa informação?

IS006 - Sim.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS006 - (pensando...) Tal.(...) Eu acho que se calhar é mais difícil apercebermos de alguma coisa, porque também nós não vemos, propriamente, quando nós nós pedimos uma Carta, pedimos uma (...) pedi uma francesinha, que foi aquilo que comemos ontem. Nós, nós não temos a certeza do de quais são os ingredientes que lá estão, ou seja, não somos tecnicamente defraudados, porque também não sabemos o que é que, o que é que pedimos, só se pedíssemos mesmo antes de pedirmos o que é que contém aquele prato é que poderia, se calhar poderia chama a fraude alimentar.

IS -Acha que a fraude alimentar pode ter um impacto numa Marca objeto de fraude?

IS006 - Diria que sim. Diria que pode ter um impacto na naquilo que as pessoas acham sobre a Marca.

IS - E na economia nacional?

IS006 - Pois, daqui depende um bocado de de do número de casos e número, o tamanho e dimensão que essas empresas representam para o mercado. Diria que mesmo assim é um bocado difícil, que isso, que isso tenha muito, muito impacto, algum terá de ter, mas... Talvez [

IS - Tem ideia do modo, como é que poderia mesmo ter impacto, ou não?

IS006 - Talvez na parte de exportação, (...) se Portugal ficasse muito ligado a este tipo de coisas de de fraude alimentar e talvez talvez as empresas dos outros sítios procurassem outro mercado que não o português para para para comprar.

IS - Acha que a fraude alimentar, pode representar um risco elevado para a saúde consumidor?

IS006 - (...) Sim, diria que sim.

IS - De que modo? Tem ideia?

IS006 - Desde substâncias que nós não sabemos os efeitos que têm para para a nossa saúde. (aah...) diria que isso se calhar é o principal, que é uma substância que nós não sabemos bem o que poderá poderá trazer para para as nossas saúde, ou mesmo que saiba, pronto, já sabe, vai trazer com consequências [risos].

IS - Ok! Caso se se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS006 - Acho que não tinha, por acaso não teria uma reação muito, vá má, nem, foi "ok", pronto, fui defraudado. Seguir em frente. Não, acho que num, não ficava muito chateado em relação ao assunto.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS006 - Eu diria que não.

IS - Como é que acha que é fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS006 - Claro, com um claro com o maior controlo da de de da da da produção e, e e e as entidades que são responsáveis por isso fazerem uma, uma, um controlo apertado, mas pronto, também também acho que é impossível controlar tudo, toda a gente. É sempre difícil garantir 100% que que que as coisas sejam perfeitas.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS006 - Talvez talvez andar mais informado, estar mais atento, procurar essa informação quando vai ao supermercado e saber se se, se lá está, se têm os selos de qualidade, talvez, é porque algum processo ou alguma verificação foi feita para nesse tipo de de produtos alimentares. E se as pessoas tiverem um padrão de consumo mais parecido com esse, talvez leva que as outras marcas também o façam, e acaba por por por por diminuir a fraude, a fraude alimentar.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência de fraude alimentar?

IS006 - Depende do mais. Lá está, estas coisas são sempre postas em perspectiva, se for um pouco mais calhar, sim, e talvez como, os produtos de de marca nacional ou não. Se a diferença se calhar for muito grande e tiver um impacto no orçamento familiar, ou aquilo que seja, bastante grande, não sei se (...) provavelmente, não, não, não, não, não, não, num pagaria a diferença, mas se fosse algo (...) percentualmente que não fosse, assim, uma uma diferença tão grande, 10% 15%. Sim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS006 - (...) Talvez naquela parte que estava a dizer do controle e verificação, por parte das entidades competentes, talvez tinha sido menor, não é? Porque acabamos por, por estar confinados e reduzir os contactos, esse tipo de coisas, é preciso ir ir às fábricas, ir aos produtores e verificar as coisas no efetivamente no terreno, como é que, como é que vão ser feitas.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS006 - Não, não faço ideia. Poderia ser a ASAE, talvez, não sei. Não sei, se nós temos alguma coisa relacionada com com segurança alimentar específica. Mas (...) portanto, diria que não sei.

IS - E confia nela, ou nelas?

IS006 - (...) Diria que sim. Não talvez num trabalho exaustivo, mas diria que se calhar têm um comportamento aceitável e bom pá [.

IS - Como vê sua atuação no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS006 - Inexistente [riso].

IS - Não, não, não é sua, é da das entidades.

IS006 - (...) Como é que eu vejo? Não vejo, não é porque senão se calhar tinha mais informação. E, e sabia qual era a autoridade, sabia o que é que faziam, portanto, se calhar lá está, falta um bocado de, de também de informar as pessoas, e saber que isso está a acontecer.

- **5.6**

Código da Entrevista: IS007

Data - 09/05/2021

IS007 – Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo, no âmbito do sector alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, com o seu nível nutricional, quer a nível de segurança, quer a nível da integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

Primeira questão se coloca é, onde faz habitualmente as suas compras de produtos alimentares?

IS007 - Eu geralmente, eu geralmente não sou eu a fazer as compras, mas no meu agregado familiar costumamos ir ao hipermercados como Continente, Pingo Doce e Lidl, por aí.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS007 - Penso que estou familiarizado com o conceito.

IS - O que entende por fraude alimentar?

IS007 - Eu, eu suponho que fraude alimentar consista na na falsificação de certos constituintes de de um produto vendido para consumo alimentar que não esteja de acordo com o que vem no rótulo, por exemplo.

IS - (...) Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS007 - Pessoalmente não. Só, só mesmo o que ouvi nas notícias.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser motivo de preocupação?

IS007 - Sim, (...) acho. Acho que é importante haver sempre um controlo para (...) do do que está, do que está presente no alimentos para as pessoas terem consciência do que estão a ingerir e para salvaguardar a saúde pública.

IS - Pode dar exemplos de fraude alimentar?

IS007 - (...) É assim, o primeiro caso que me vem à cabeça [... o primeiro caso que me vem à cabeça foi há uns anos no (...) aquele escândalo do McDonalds com a carne de cavalo. Mas tirando isso, assim de cabeça, não me vem mais nenhum à cabeça.

IS - Foi a última vez que que ouviu falar, foi esse escândalo [de Fraude Alimentar] que referiu.

IS007 - Sim

IS -Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS007 - Eu acredito que, que haja mais casos do que que aqueles que vêm a público, mas também acredito que que as empresas tentam, de forma geral, prevenir que, que este casos aconteçam, não é? e que, as autoridades competentes funcionam nesse sentido, para prevenir.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS007 - Eu penso que, de certa forma todos ou quase todos os produtos em algum momento desde a sua produção até a sua venda hão de ter algum grau de possibilidade, não é, de contaminação ou de fraude, não é, alimentar.

IS - Mas não tem, Não há nenhum em si que que considere que tenha, que seja mais suscetível de (...).

IS007 - Eu eu penso que quanto mais complexo seja a produção desde a sua origem até ao consumidor final, quanto mais complexo for, maior a probabilidade de, também, de ocorrer algum momento de fraude alimentar.

IS - Para si, quais são as causas podem estar na origem da fraude alimentar?

IS007 - (...) é assim, pode, penso que pode haver situações ocasionais, em que [penso que pode haver situações ocasionais em que. em que, em que haja alguma contaminação quer por algum defeito de alguma máquina industrial ou mesmo por algum funcionário na área da produção que que acabe por contaminar o o alimento. Também acredito que haja outra situações em que, em que haja mesmo razões, por outras razões económicas ou não sei, outras razões à parte de assim que sejam influenciadas pelo próprio produtor que (aah...) procure mesmo fazer passar certos alimentos, ou certos constituintes que que depois não se verifica no rótulo final e que seja, pronto, só para poupar em alguns, em dinheiro, não é.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude?

IS007 - Eu, eu diria que porque na produção existiria maior probabilidade porque, na medida em que passa por diferentes, às vezes o produto passa por diferentes setores e e acho que nesse momento (...) há maior probabilidade de acontecer a fraude alimentar.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS007 - Penso que isso nunca aconteceu, pelo menos a mim nunca aconteceu [risos].

IS - Na sua opinião, sector alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar do que outros países da União Europeia?

IS007 - Eu, eu acho, é assim, (aah...) como eu não tenho visto, assim, muitos casos pelo menos que vieram a publico, eu penso que Portugal, ou espero acreditar que Portugal esteja na média, ou de acordo com, com os outros países da União Europeia, não sei se é verdade, ou não, [riso] mas eu quero acreditar nisso pelo menos.

IS - E e em comparativamente com outras regiões do mundo?

IS007 - Considerando que que a Europa, (...) Portugal está está na União Europeia e que somos considerados um país desenvolvido, eu penso que estaremos melhor que muitos países, nesse aspeto.

IS - Mas porquê? (...)

IS007 - Porque acredito que haja maior fiscalização, mais condições de higiene e que, por exemplo, como países em desenvolvimento ou de terceiro mundo que que não haja tanta segurança, a nível alimentar.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS007 - (aah...) Eu acho que (aah...) em, na maioria das vias de, pronto, onde pode adquirir os produtos alimentares, em qualquer uma pode haver um certo grau de, de fraude alimentar, agora penso que, que comprar produtos via *online*, por exemplo, que às vezes (...) os constituintes e os paramentos não estão todos explícitos, e nós não sabemos, porque nós não estamos a ver o produto fisicamente, não sabemos o que estamos a adquirir ao com pormenor, temos de confiar do do que está a acontecer do outro lado. Mas por exemplo, quando se adquire um produto, por exemplo, na feira, em que não há tanto, não há um controlo rigoroso dos produtos que estão lá a venda, também, aí, acredito que pode haver maior maiores quantidades de vezes que ocorre ocorra a fraude alimentar.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológico ou saber que é um produto tradicional com certificado certificação de origem, por exemplo, queijo da Serra DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente aos outros que não têm essa informação?

IS007 - Eu, um produto tendo esse tipo de certificados, eu eu sei que, que vai ser, logicamente, que vou confiar, não é, nesse produto porque passou, teve de passar por um um processo, não é de seleção, mas, tiveram que certificar que o produto tinha apresentava certas características, e que tinha, efetivamente, qualidade, mas no final do dia eu acabo pessoalmente por, ok, aceito que esse produto seja seja muito bom efetivamente, mas não tem grande impacto na minha escolha final dos produtos.

IS - Considera que a Fraude alimentar alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS007 - (...) Sim, acredito na medida em que (...) o consumidor que vai aqui, vai um restaurante, num (...) ou vai comer o produto final, mas muitas vezes não sabe como é que foi confecionado, se os produtos são frescos, se são congelados, se se tentaram apresentar produtos que num, que num são aquilo que estamos efetivamente a comer. E pronto.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS007 - Acho que pode. Pode ter um impacto, assim momentâneo, talvez, porque, é como aquele caso, do do da carne de cavalo nos hamburgueres do Mac Donald's. Eu acredito é que ele possa ter impactado a marca, não é, momentaneamente, e e terem visto descido o seu, as suas vendas produtos e não sei quê, mas após um certo ponto, é como a Internet acaba por ser só um ponto, para poder, isto é nestas empresas, nestas, nas franchise assim maiores a prestação, um ponto na, na sua história, e que acaba por ser encoberto por, por quer seja por estratégias de marketing ou por outras situações fora.

IS - E na economia nacional acha que tem algum impacto?

IS007 - Acho que acaba, acho que acaba por ser idênticos, vai depender um bocado da (...) da capacidade da, da empresa em si, se for uma empresa grande, tem, (...), pode, pode não ter tanto impacto, mas se for uma empresa menor (...) pode ser mesmo que dita a sua continuidade no, no mercado.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde consumidor?

IS007 - Sim. Sim, sem dúvida.

IS - e de que modo é que ela (..)

IS007 - Uma vez que, pode, podem estar presentes nos alimentos, produtos que não estão rotulados, pode isso ter, um impacto grande, na na saúde das pessoas, por exemplo, se se um alimento dizer que não contém frutos secos e apresentar na realidade, vestígios de de amendoins, ou ou outra coisa qualquer, uma pessoa alérgica que vai consumir esses alimentos vai depois ter um choque anafilático e (...), e não vai saber porquê. Mas na verdade era porque, não houve nenhum controlo, rigoroso, e esse produto passou, (...) e pode ter impacto muito grande.

IS - Caso confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como é que acha que reagiria?

IS007 - (aah...) Eu não sei [riso] como é que, como é que ia presenciar propriamente a fraude alimentar, mas se, se fosse assim uma coisa muito clara (...) tentaria contactar as autoridades competentes para analisarem o caso, e documentar pelo menos a minha experiência.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS007 - (...) Pode repetir a pergunta..

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS007 - Assim de repente, não [risos].

IS- Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS007 - (...) Acho que cabe tudo (...) vai tudo dar, ter em conta a, a fiscalização. Quanto maior for a fiscalização, maior é a possibilidade de se detetarem estas incongruências, não é? Mas, mas as próprias empresas, também têm de ter, têm de ir dentro das próprias empresas, têm que ter um cuidado de estar sempre a, a controlar, o o que, todo, todo o processo, não é? Todo, todo o processo e eeeee (...)..E pronto, e é, seria por aí.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS007 - (...) É começar, penso, seria estar, começar a estar mais atento à rotulagem dos produtos. Logicamente, às vezes, algumas coisas nós não conseguimos ver a olho nu, tem de ser análises de laboratório, que que não é qualquer pessoa que vai, vai estar a analisar o que come, mas, mas se uma pessoa estiver atenta ao que está a comer e detetar, (...) este estes tipos de (...) falsificações, acho que, (...) e depois não só detetar, mas documentar e comunicar as autoridades, acho que é, seria por aí, que, que (...) e pronto [...

IS -[... a controlava.

IS - Estaria disposto a pagar mais para um alimento que foi submetido a um controle adicional, de modo a reduzir a existência de fraude?

IS007 - Sim, acho que, acho que teria. Porque, (...) eu espero que não seja necessário [risos] chegarmos a esse ponto na sociedade, que, que todas as empresas sejam capazes de fornecer produtos verdadeiros, de de qualidade, mas se tivermos chegar a isso, em que para saber que estou a comer, o que realmente estou a comer tenho de pagar mais [risos], pronto, sim, aceito pagar mais por isso.

IS - Relativamente à pandemia COVID-IS9, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS007 - Acho que, acho que pode haver maior fraude, atualmente. Uma vez que, (...) como as pessoas não estão, se antes as pessoas não não estavam a ver tanto como é que os produtos, isto, por exemplo, a nível da restauração, as pessoas não estavam a ver como é que os produtos eram feito, porque eles são feitos atrás da cozinha, mas agora as pessoas nem sequer podem ir ao restaurante, ou até há pouco tempo não podiam ir aos restaurantes. Ou seja, vem tudo, produtos, para casa, ou ou doutra forma, quando há cada vez maior afastamento do consumidor ao produto final, acho que a probabilidade, obviamente, a probabilidade de haver fraude é cada vez maior.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS007 - Para além da (...), não sei se há mais algumas, se calhar a ASAE, e não sei se há mais, ou não [risos].

IS - Com, confia nela?

IS007 - Não tenho razões para não confiar. [risos].

IS - Como é que vê a sua atuação no âmbito do combate à fraude? especificamente.

IS007 - Eu espero que façam do trabalho [risos], porque, porque é a saúde de toda a gente, que (...) eles controlam os produto que estão no mercado. Portanto, eu espero que [risos] continuem a fazer um bom trabalho, se é que estão a fazer.

- **5.7**

Código da Entrevista: IS008

Data: 09/05/2021

IS008 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e participar neste estudo no âmbito do setor alimentar.

IS008 - Boa tarde.

Hoje em dia, cada vez mais, os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com a integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - A primeira questão que lhe coloco é onde faz, habitualmente, as compras dos produtos alimentares?

IS008 - Varia entre hipermercado, comércio local. Acabo por fazer as compras que tenho que fazer.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS008 - Sim, de alguma forma já, já ouvi falar, assim de uma forma, mas sem, sem casos, digamos assim, muito próximos de mim, digamos assim. Felizmente.

IS - O que é que entende por fraude alimentar?

IS008 – Fraude alimentar, pá, eventualmente, será uma expectativa que se possa ter relativamente a um bem e que, por um lado, não corresponde ao seu conteúdo e/ou que em termos qualitativos do ponto de vista de saúde pública, que a situação não esteja suficientemente controlada.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS008 - Que eu tenha notado, que tenha percecionado, não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser motivo de preocupação?

IS008 - Terá que ser sempre motivo de preocupação porque seria, será um delito grave, digamos assim.

IS - Pode me dar exemplos de fraude alimentar?

IS008 - [riso] Face àquilo que lhe disse anteriormente,eu não tenho, digamos assim, um contacto que eu tenha tido perceção com fraude alimentar, mas poderá ter a ver com a qualidade dos alimentos que, percetível ou não, que não estejam conformes. Eventualmente, inclusivamente, em termos de conteúdo de embalagem, não corresponder, seja em quantidade, seja em qualidade àquilo que é expectável e o que está declarado no, na embalagem, digamos. (aah..) Poderá ser uma dessas situações.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar de fraude?

IS008 – Alimentar?

IS - Sim.

IS008 – (suspirou) Não, sinceramente, não.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS008 – Penso que não é frequente.

IS – Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar? E porquê?

IS008 – Serão os bens de, provavelmente, de primeira necessidade, não sei. Não tenho essa, ainda não elaborei sobre isso, sinceramente.

IS – Ok. Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS008 – Lucro, desconhecimento e, ao mesmo tempo, ganância associada ao lucro, digamos assim.

IS – Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude?

IS008 – (...) Poderá ser na parte, no último elo, por um lado, com a falsificação de, eventualmente, daquilo que que seria suposto estar a fornecer e no início, exatamente na origem, que poderemos ter a não correspondência entre a questão da embalagem e o seu conteúdo.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS008 - Não.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar do que outros países na União Europeia?

IS008 - (...) Não vejo porquê.

IS - E comparativamente com outras regiões no mundo?

IS008 – Também não.

IS - Em que canais ou locais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS008 – (aah...) No comércio local, digamos assim, pá. Mais que no hipermercado, ou que numa cadeia, digamos, (segmento de texto incompreensível).

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológica, ou saber que um produto tradicional tem certificação de origem, como por exemplo um queijo Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos comparativamente a outros que não têm essa informação?

IS008 – Dão me mais garantia de qualidade em função dos, digamos assim, dos critérios de, de seleção, digamos.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer ao nível da restauração?

IS008 – Claro que sim.

IS – De que modo?

IS008 – Aquilo que estão a servir não estar, não tem embalagem. O que estão a servir pode não estar conforme todos os requisitos que poderia ter que ter: carne, ou peixe e os, manteigas, o sal, por aí fora.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS008 – (suspirou) Pode se não corresponder a... Estamos a falar da área alimentar sempre?

IS – Sempre da área alimentar.

IS008 – Pode no caso de haver um aproveitamento e uma falsificação do que, aparentemente, será o conteúdo e não corresponder à embalagem, por exemplo.

IS – Ok. E na economia nacional acha que também tem algum impacto?

IS008 – Claro que sim.

IS – De que modo é que poderá ter?

IS008 – Nos impostos que se cobram, no canal de distribuição, por aí.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS008 - Pode.

IS – De que modo?

IS008 – Provocando doenças ou distorcendo, digamos assim, pá, (bufa) o que o consumidor espera do que está a consumir no fundo, digamos assim. Pode não ter os objetivos que se pretende, por não ser, exatamente, o que é expectável.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS008 – Se tivesse provas, acho, ou suspeitas graves, teria que fazer uma denúncia, provavelmente.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS008 – Para já devo comprar em sítios de confiança. Segundo, normalmente, compro artigos que, que estejam com a embalagem intacta se forem, tiverem embalagem e, normalmente, de referências habituais e que nos deem um grau de confiança elevado.

IS – Ok. E como é que acha que, não. Na compra dos produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS008 – Era o que lhe estava a dizer antes, selecionando o fornecedor, penso que minimizamos essa situação, sendo que a classificação do fornecedor, mental ou numericamente, será feita baseada na experiência que temos.

IS – Pode me dar alguns exemplos dessa diminuição de risco de exposição?

IS008 - Selecionando o fornecedor, usando critérios de de avaliação, nomeadamente,(inspira) o estado, o aspeto daquilo que se está a adquirir e, normalmente, usando marcas que estamos habituados a utilizar e que, em média, nos têm agradado, digamos assim.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS008 – (inspira fundo; aah..) Penalizando os prevaricadores e fazendo com que as autoridades, ou que as autoridades atuem, e que a fiscalização seja corretamente, que seja efetiva, digamos assim.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS008 – Selecionando, selecionando os fornecedores credíveis e denunciando aquilo que acharmos que devia, ou que deve ser denunciado, caso assim se justifique.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência da fraude alimentar?

IS008 – Sim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem com poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS008 – Só se houver distração com o COVID-19, caso contrário acho que não vai haver esse caso, digamos assim, não há interferência, no meu ponto de vista.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS008 – Uma delas acho que é a ASAE.

IS – Confia nela?

IS008 – Em certa medida sim, porque não tenho mais em quem confiar, digamos assim.

IS - Como vê a sua atuação no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS008 – Estarei ativo a fazê-lo caso assim se justifique a situação e que eu tenha essa perceção.

IS - E relativamente à autoridade nacional, tem informação sobre a atuação dela no combate à fraude alimentar?

IS008 – Vou sabendo em função das notícias da imprensa, na televisão e do que se vai sabendo.

- **5.8**

Código da Entrevista_IS009

Data: 09/05/2021

IS009 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo do setor alimentar.

IS009 – De nada.

IS - Hoje em dia, cada vez mais, os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com a integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - A primeira questão que lhe coloco é onde faz, habitualmente, as suas compras dos produtos alimentares?

IS009 – Hum... Tinha dois sítios que era através de, agora, na altura da quarentena foi muito *online*... hum por hipermercados. Hum A fruta e pão, que todas as semanas no comércio local, perto do meu trabalho, Hum embora agora tenha dois, também dois grandes sítios que, Hum de onde trago alimento, Hum mais de legumes, que é a a casa da minha mãe, que a minha mãe tem um quintal e então vou lá menos mas, nestes últimos tempos, mas quando lá vou trago esses alimentos, essas hortícolas e ovos, hum... alguns, alguma carne também. Hum E uma horta que, onde produzo também hortícolas e hum... alguma fruta, que começamos a fazer desde a primeira quarentena, desde o primeiro...

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS009 – Hum, algum [risos].

IS - O que é que entende por fraude alimentar?

IS009 – Hum..., Primeiro de do sítio onde vem, porque às vezes não é bem percetível a sua origem, Hum da publicidade que, se não estivermos atentos, é enganosa Hum e do facto de não ter, não ter conhecimentos suficientes para perceber a origem a partir da semente, a origem dos alimentos e o que lhes é colocado, para para que eles cheguem ao supermercado da forma que chegam.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude?

IS009 – Hum Vai se percebendo de um forma muito (riu-se) muito soft (riu-se).

IS – Quer partilhar essa experiência?

IS009 – Não tenho assim uma história concreta, mas, às vezes, Hum percebemos de que os morangos vêm do sul de Espanha e que depois, afinal, vamos sabendo que, nas notícias, o que lhes é colocado, o o impacto que isso tem muito no ambiente, porque não é só o produto em si, mas sim o impacto que ele causa, não só da forma como ele ele é produzido, mas também da forma que ele chega a nossa casa, porque vem de muitos quilómetros de distância Hum e isso deixa de ser, deixa de ser natural, passa a ser demasiado artificial.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS009 – Sim.

IS – E porquê?

IS009 - Porque, porque o impacto que a nossa alimentação tem em tudo, tanto a nível social como ambiental e noutras áreas, Hum devemos estar atentos a ele e devemos ter conhecimento suficiente para poder escolher se sim, se queremos, ou não, porque não tendo os conhecimentos não, acabamos por não, não ter onde nos agarrar para poder decidir se queremos determinado produto ou não.

IS - Consegue me dar algum exemplo de fraude alimentar?

IS009 – Assim, concretamente, não me está a ocorrer (riu-se).

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar de fraude?

IS009 – Ai não! fala-se muito pouco. Quase não se fala (riu-se).

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS009 – Isso acho que sim. Hum E acho que nós podemos tentar combatê-la no sentido que, se recorrermos ao mais local possível, que é o que, podemos tentar combatê-la dessa forma, Hum porque, porque sabemos quem a produz, de que forma a produz e evitamos que ela passe de mãos e mãos sem sem termos conhecimento de todos esses processos em que podemos estar a ser enganados. Quando estamos próximos do alimento, acabamos por, acho que, Hum estar mais atentos, ou ou perceber melhor Hum se existe ou não, não é, porque se o vizinho do lado nos engana a dizer que os ovos são de determinada data, por exemplo, Hum vamos acabar por, por depois perceber se não é verdade, por rejeitar porque, porque estamos a par do seu processo, digamos assim.

IS – Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS009 – Hum Não sei, talvez a área animal, a parte em que...

IS – Porquê é que acha que é a área animal?

IS009 – Porque Hum, porque é, porque dá-me a sensação que é produzido de uma forma muito massificada e Hum, muito longe de nós, ou seja, é nos muito mais ocultado, é tudo muito mais dentro de quatro paredes, a perceção que eu tenho.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS009 – Não sei, a ganância (riu-se). Não sei, a falta de, de preocupação com o consumidor, o que interessa é o lucro e tudo se fará para que haja o lucro.

IS – Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS009 – Em que fase da cadeia alimentar? (...) Não, não percebi.

IS – Na produção. Temos a produção, temos a distribuição, temos a indústria.

IS009 – Ah. Acho que na, talvez na indústria.

IS – Há vários canais.

IS009 – A produção também (riu-se). Depende muito a escala, acho eu, também, porque se é um alimento em que é um agricultor que está próximo de nós que produz para uma escala muito mais pequena, dá me a sensação que a fraude, ou seja, que a pessoa, o próprio produtor está muito mais

perto do alimento e do consumidor e Hum a fraude não é tão, há uma moral maior do que se for uma escala maior em que é, é produzido, é para todo o mundo, em que o consumidor está muito lá longe e o que interessa é que haja um lucro desta parte e não interessa o final do produto.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS009 – Sim.

IS – Qual era, lembra-se?

IS009 – Agora não estou. Mas, por exemplo, de fruta vou vendo os rótulos porque, muito também pelo impacto ambiental, porque se, se há uma laranja que sei que tem no Algarve e que tem aqui no Minho e que tenho aqui perto, não me faz sentido ir comprar uma laranja que vem do outro lado do mundo. Há frutas que, que principalmente as tropicais que já reduzi esse consumo, que são frutas que nós não temos hum e que às vezes as adquiro, mas quando é uma coisa que nós também a temos, não faz sentido eu ir buscá-la e ir adquiri-la e consumir uma coisa que vem de outro lado.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude do que outros países na União Europeia?

IS009 – Não.

IS - E comparativamente com outras regiões no mundo?

IS009 – Hum... Em alguns casos mais, noutro menos, porque acho que o facto de estar na União Europeia que, faz com que haja algum, maior controlo do que se, se fosse um país, por exemplo, africano, ou ou asiático.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS009 – Hum Se calhar, eu não sei se a pergunta é bem por isto, mas se calhar quando faço uma compra *online*.

IS – Sabe...

IS009 – Porque não consi-, ou seja, porque não, o rótulo está mais, embora tenha alguma informação sobre o próprio rótulo, não, acabo por não procurar tanto essa informação do que se for à própria loja, ou à feira ou à mercearia.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo um queijo Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos comparativamente com outros que não tenham essa informação?

IS009 – Em alguns casos sim.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer ao nível da restauração?

IS009 – Também.

IS – E de que modo?

IS009 – Alguma parte do próprio estabelecimento para com o consumidor e de outra para o próprio estabelecimento estar a ser, digamos, enganado quando adquire os seus produtos. Não sei se for percetível (riu-se).

IS – Sim, é sempre percetível.

IS009 – (riu-se).

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS009 – (...) Se for descoberto?

IS – Sim.

IS009 – Acho que sim. Acho que faz sentido que tenha (riu-se).

IS – E de que modo é que acha que tem esse impacto?

IS009 – Primeiro, Hum cabe ao consumidor criar esse impacto, ou seja, se eu sei que uma determinada marca age de uma determinada forma que eu não concordo, é eu a deixar de a adquirir. Eu dou um caso específico, não sei se, diretamente, por ser fraude alimentar, mas por, por todo o processo, Hum nós há umas semanas adquiri queijo fatiado em que entre todas as fatias havia um plástico e Hum o meu marido e os miúdos começaram a recolher essas "plastiquinhos" e vão, estão a escrever para a marca a dizer: "Não vamos adquirir este produto, porque não faz sentido o produto vir totalmente emplastificado [plastificado], quando não há essa necessidade, ou seja, é, somos nós que temos que, se não concordamos com a forma como, como as coisas são feitas, criar esse impacto.

IS – E, e na economia nacional também acha que pode ter impacto, a fraude?

IS009 – Acho que sim.

IS – E de que modo?

IS009 – Primeiro, acho que precisávamos de ser muito mais informados sobre a fraude alimentar, acho que faz, que estamos muito numa espécie de nevoeiro, ou porque não vemos, ou porque também não queremos ver, porque temos que adquirir os produtos e dá mais trabalho escolhê-los, digamos com o, eliminando esses, os produtos em que achamos que estamos a ser, a sofrer de fraude. Mas acho que há muito Hum, que precisávamos de ser muito mais informados para poder agir, para poder escolher e para criar esse impacto, mesmo a nível nacional.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS009 – Acho que sim.

IS – De que modo?

IS009 – Por exemplo, a questão dos cancros é muito, fala-se um bocadinho de que pode ter a ver com várias coisas mas que também pode ter a ver com determinada alimentação, determinados químicos que são utilizados na sua produção, por isso acho que muita coisa, se calhar, também ainda não se sabe, mas o que já se sabe, já devíamos estar a agir de uma forma mais severa.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS009 – Não sei, depende muito do caso, se fosse....não sei (riu-se).

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS009 – Sim, alguns.

IS – Pode me dar algum exemplo?

IS009 – Na questão de, de ver os rótulos hum ...e de, de consumir através de, de quem me é mais próximo, ou seja, do produtor mais local.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS009 – Para além do que pode estar na lei, porque ela também é sempre contornada (riu-se), é a questão de existir informação, hum uma informação mais geral, ou seja, que chegue a mais pessoas hum ...para que possamos, cada um de nós, sermos a combater e não esperar só que as leis os façam.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS009 – Acho que é, como já tinha dito, é, se tiver alguma informação sobre esse produto, porque nem sempre é assim tão percetível, hum ... é negá-lo, ou seja, não o adquirir.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência da fraude alimentar?

IS009 – Já adquiri. Que faz muita diferença, às vezes, de valor (riu-se). Às vezes é difícil de, de fazer esse balanço (riu-se), este produto é um pedaço mais caro, mas, Hum mas pronto, é melhor. Mas tem garantia disso, não é.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem com poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS009 – Por exemplo, o facto de que, pelo menos falo no meu caso, de a maior parte das compras, fiz-as [fi-las] *online* e sinto que está mais longe de mim a origem, digamos, porque também fui a grandes distribuidores, digamos, não é. Porque não fui ao local, porque não tinha, porque não tinha tanto acesso de forma *online* ao local, embora hoje em dia já, isso já é bastante mais contornável, mas, mas senti isso.

IS -Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS009 – Não faço ideia (riu-se). A ASEA (riu-se). Não sei.

IS – Mas confia nelas?

IS009 – É assim, se é a ASAE, sim, eles estiveram a apertar o cerco há uns anos (riu-se). Não sei se é verdade, mas.

IS - Como vê a atuação dessas autoridades, no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS009 – Se for a ASAE (riu-se), quando há uns anos deu assim grandes campanhas de controlo, chegou a um ponto que achei que foi exagerado, porque, porque temos que, não pode ser as coisas cortadas a direito não é, ou seja, tem que se perceber o contexto, e, mas acho que também nos salvaguardou bastante de várias situações em que não tínhamos conhecimento. Se for a ASAE (riu-se), que não faço ideia.

- **5.9**

Código da Entrevista: IS010

Data: 09/05/2021

IS010 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo, no âmbito do setor alimentar.

IS010 - Boa tarde.

IS - Hoje em dia, cada vez mais, os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - Primeira questão que lhe coloco é, onde faz, habitualmente, as suas compras de produtos alimentares?

IS010 – Normalmente, é no supermercado mais próximo de casa, que é o Lidl.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS010 - Não muito.

IS - E o que é que associa ou lhe vem à ideia quando lhe falo de fraude alimentar?

IS010 - Imagino que, publicidade enganosa.

IS - No seu entendimento, o que é que é fraude alimentar?

IS010 - É vender gato por lebre, ou seja, iludir o consumidor com algo que não estará propriamente depois nos alimentos.

IS - Enquanto consumidor acha que já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS010 - Hum... Não me recordo de ter tido nenhuma situação em que me tivesse sentido lesada.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS010 - Até agora não tem sido.

IS - Porquê?

IS010 - Penso que aquilo que, quando adquiro os produtos, a expectativa que tinha em relação a eles, que normalmente se concretiza, não, não vejo diferença entre aquilo que eu acho que estou a comprar e depois, efetivamente, adquiro.

IS - Consegue me dar algum exemplo fraude alimentar?

IS010 - Hum... Imagino que comprar peixe que digam que é de produz-, de mar e que depois não seja ou, ou fruta, que é a que não tem ou que não é sujeita a tratamentos, a muitos tratamentos químicos, e depois tenha sido.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar de fraude alimentar?

IS010 - Não me lembro.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS010 – (...) Não tenho conhecimento nenhum.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar sujeitos à fraude alimentar?

IS010 - Isso imagino que todos, porque tudo o que seja, desde que os que são vendidos no seu estado mais natural até aos que são processados, todos eles poderão ter, poderá haver distorção entre o que, efetivamente, chega ao consumidor e aquilo, e o que o consumidor acha que está a comprar.

IS - Não (segmento de texto incompreensível), não tem opinião concreta sobre algum grupo em particular? É todos de uma forma geral?

IS010 - Sim, não tenho preocupação, nunca senti nenhuma preocupação especial ainda na aquisição de algum tipo de produto em, em especial.

IS - E que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS010 – (...) Eu diria quando entram num processo produtivo, que será mais fácil criar ilus-, criar distorção naquilo que se está a comprar, mais do que quando os produtos são diretos do produtor ao consumidor.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS010 – Normalmente, procuro que sejam de origem dos mercados regionais. Mas não deixo de comprar algum produto pela sua origem, não.

IS - Na sua opinião, sector alimentar em Portugal estará mais sujeito a fraude alimentar do que outros países na União Europeia?

IS010 - Não, não teria essa, essa sensibilidade. Eu achava que em Portugal, até por termos muitos produtos e por consumirmos muita coisa de cá, que estaríamos menos sujeito do que outras zonas que se calhar não terão tanto acesso a bens produzidos na própria região, portanto, não tenho...

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS010 - Penso que estaremos, não estaremos, que não seremos mais sujeitos do que outras zonas.

IS - E... E em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS010 - (...) Canais tendo em conta onde se adquire os produtos?

IS - Por exemplo, Internet.

IS010 – Pois eu, utilização de canais, eu normalmente só mesmo...

IS - Feiras, mercados...

IS010 - Distribuição. Não consigo dizer porque penso que seria na distribuição que seria mais, ou seja, de produtos processados, que seria mais fácil, seria mais sujeito à fraude alimentar.

IS - Será que um produto alimentar tem certificado... Desculpe. Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional de certifica-, com certificação de origem, por exemplo, queijo da Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nesses produtos comparativamente a outros que não têm essa informação?

IS010 - Sim, embora, sim, se tiver um se um selo de região ou se tiver identificação com uma região, sim. Terei preferência pela aquisição desses produtos e sentir-, sentirei mais confiança na aquisição desses produtos.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer ao nível da restauração?

IS010 - Sim, sem dúvida, porque havendo, havendo alguma forma de tornear e de alterar os va-, os sabores dos produtos, não sendo os produtos ao natural, poderá haver uma, uma ilusão dos produtos que são utilizados na alimentação, portanto, sim, penso que a restauração também será um local onde pode haver fraude alimentar.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude?

IS010 - Se pode haver, abrir processo, ou seja, senti- ...

IS - Ter algum impacto na marca comercial?

IS010 - Ah sim, sem dúvida, isso...

IS - E de que modo?

IS010 - Pela imagem do, do produto. Pela confiança em que o consumidor tem num produto.

IS - E na economia nacional?

IS010 - Sem dúvida. Estando nós dependentes da, da produção e da comercialização de bens, e na procura de, de vendermos os nossos produtos e de preferirmos a utilização dos nossos produtos, haver uma, uma... Como se diz? Uma, um vestígio, ou haja, as pessoas não acreditarem e não perderem a confiança nos produtos. Sim, vai prejudicar a imagem deles e a economia.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS010 - Sim, se, se a fraude alimentar puser em causa, ou for utilizar (...) produtos que vão prejudicar a saúde, sem dúvida.

IS - De que modo?

IS010 - Por estarmos a introduzir no nosso organismo os elementos que são prejudiciais.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS010 - Tentaria junto da marca, primeiro, obter informações, se não me dessem resposta que me satisfizesse, entraria com um processo pelas, pelas áreas competentes.

IS - Na compra dos seus produtos alimentares, tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS010 – Normalmente, as minhas compras são muito similares umas às outras por isso são produtos que com os quais já tenho confiança e não tenho essa preocupação.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS010 - Com legislação e fiscalização.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS010 - Se detetar alguma situação que não esteja correta, divulgar.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência da fraude alimentar?

IS010 - Pouco mais, eu estaria à espera que todos os produtos, desti- , ou seja, que os organismos públicos tratassem todos os produtos e que houvesse essa fiscalização. Portanto, não esperava ter que eu pagar para, para ter essa, esse serviço.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS010 - Talvez se as pessoas adquirirem mais pela Internet. Não é o caso, eu não, normalmente não recorro à Internet. Portanto, não sinto que a pandemia tenha trazido alguma alteração ao, ao tipo de produtos que adquiri, nem à forma de aquisição dos produtos dos locais em que os adquiria.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS010 - Não.

IS - Mas confia nelas?

IS010- Imagino que sejam entidades públicas, portanto, sim.

IS - Como vê a atuação delas no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS010 - Não tenho conhecimento.

- **5.10**

Código da Entrevista: IS011

Data: 09/05/2021
IS011 - Entrevistado
IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite.

IS011 – Boa tarde.

IS - E participar neste estudo no âmbito do setor alimentar. Hoje em dia, cada vez mais, os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com a integridade dos ele-, alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - A primeira questão que lhe coloco é a seguinte, onde é que faz, habitualmente, as suas compras dos produtos alimentares?

IS011 – Particularmente, é a nível de supermercados e também, por vezes, em, numa fei-, numa feira. A nível de empresa é através de fornecedores.

IS - Já ouviu falar da fraude alimentar?

IS011 – Sim, sim.

IS – O que é que entende por fraude alimentar?

IS011 – É tentar vender o gato por lebre, não é. Tentar enganar o consumidor.

IS – Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS011 – (...) Não, que, que me recorde, assim, agora neste momento, não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS011 – Sim, sem dúvida.

IS – E porquê?

IS011 – Porque havendo fraude alimentar est-, há sempre um, há alguém que está a ter, a ter, a ter, a ter um benefício sem, portanto, económico, não é, e está a enganar um terceiro, o consumidor.

IS - Consegue me dar algum exemplo de fraude alimentar?

IS011 – De fraude alimentar? Sim, vender, vender a um preço, vender algo a um preço que não, que não deve, prontos, que está, pronto, vender uma coisa como sendo fresca, por exemplo, vender uma coisa como sendo fresca e, e, e não o ser. Portanto, já estar em, em, em mau estado, por exemplo.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar de fraude alimentar?

IS011 – Neste momento, não. Neste momento, não.

IS - Considera a fraude alimentar frequente a nível mundial, a nível da União Europeia e em Portugal?

IS011 – Provavelmente sim, acho que sim.

IS – Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS011 – Provavelmente, aquele, produtos que serão, serão processados.

IS – Porquê?

IS011 – Porque estão mais propícios a ser manipulados, não é.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS011 – O lucro, fácil.

IS – Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS011 – Em que grupo?

IS - Em que fase.

IS011 – Em que fase.

IS – Da cadeia alimentar.

IS011 – No início, se calhar, não é?

IS – É a sua opinião (riu-se).

IS011 – (riu-se) No início.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS011 – Sim, sim.

IS – Recorda-se qual era a origem?

IS011 – Produtos chineses.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar do que outros países na União Europeia?

IS011 – Provavelmente, sim, se calhar. Por haver menos, menos, se calhar, menos inspeção.

IS – E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS011 – Provavelmente, não estará no, logo no início, mas, mas haverá outros bem piores, de certeza.

IS – E porque é que acha que são piores?

IS011 – Porque, nós podemos ter pouco controle de qualidade, outros (riu-se) estarão, terão piores recursos, estarão, estão muito mais abertos a, a ter, a ter, a serem enganados, não é.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS011 – Em que locais

IS – Em que locais.

IS011 – Sim.

IS – Estamos a falar de feiras.

IS011 – Feiras, sim.

IS – Hipermercados, supermercados, Internet.

IS011 – Feiras, Internet, talvez será.

IS – Qual, qua- destes canais ou locais, qual é o que considera que, que...

IS011 – Mais seguro?

IS – Não.

IS011 – Não.

IS – Que é mais provável ser confrontado com a fraude alimentar.

IS011 – (...) Se calhar a internet. Uma pessoa está a comprar, muitas vezes, sem saber o que, não é.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo um queijo Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos comparativamente a outros que não têm essa informação?

IS011 – Sim, influenciam, sem dúvida.

IS – De que modo?

IS011 – Porque, na teoria, terão outro tipo de controle que um, um que não tenha esse tipo de certificação, não, não têm, não é. Até pode ser, ter o mesmo tipo de qualidade, mas, mas há um que está certificado, à partida, dá mais garantias.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS011 – Sim.

IS – De que modo?

IS011 – De que modo? A origem do, do produto ser, ser duvidoso e depois o preço também influencia, normalmente, a compra e poderá haver, assim, determinados tipos de produtos que poderão, que poderão ser, tipo os óleos. Não serão aqueles produtos mais perecíveis, mas se calhar aqueles que estão, óleos, azeites, todos, toda, toda essa área de produtos.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS011 – Sim.

IS – De que modo?

IS011 – Po-

IS - De que modo é que esse, esse impacto de fraude têm na Marca?

IS011 – (riu-se) Sendo conhecido, tem o impacto de destruir uma marca. Sendo atribuída essa marca a fraude, eu acho que destrói uma marca, não é.

IS – E na economia nacional acha que a fraude alimentar tem algum impacto?

IS011 – Claro.

IS – De que modo?

IS011 – Impacto de, se, se houver fraude, ao ser conhecida essa fraude a econo-, se for um produto de exportação, não é, normalmente, vai criar, se for, n- pronto, pode ser, não sei o tipo de, de produ-. Não estou a imaginar isso, mas, mas o mercado todo ele é conhecedor, portanto, há uma quebra de confiança no, no, a nível global (riu-se). Cada vez mais a nível global, não é.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS011 – Sim.

IS – De que modo?

IS011 – Então, podemos estar a ingerir alimentos que tenham produtos cancerígenos, aqueles e, que vai influenciar, sem dúvida, se não a médio ou a curto prazo, mas a longo prazo podem vir, vir a ter consequências na, em todo a nossa, em todo o nosso sistema de saúde, não é?

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS011 – Como é que reagiria? Não compraria e po-, denunciaria, se calhar.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS011 – Sim.

IS – Como é que acha que re-. Pode me especificar alguns, desses comportamentos?

IS011 – Ler rót-, os rótulos, ver certificações, ver, ver se estão bem condicionados, o condicionamento, ver se, se são transportados a, se são transportados de modo adequado, a temperaturas adequadas.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida ou combatida?

IS011 – Como é que? Aumento da fiscalização por parte das entidades e de todo, de todo, as pessoas intervenientes no, na compra. Portanto, se o consumidor for exigente, se, se o produtor também tiver exigência, se a fiscalização também for exigente. Portanto, é só dessa forma, penso eu.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS011 – Como é que podemos contribuir para pre-, prevenir?

IS – E combater?

IS011 – Denunciando.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo oficial, de modo a reduzir a existência da fraude alimentar?

IS011 – Sim, estaria.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem com poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS011 – Nada está provado, mas, mas toda a gente diz que, que o indício, o início de tudo isto tem, ou por outra, a versão oficial é essa. Produ-, iniciou no mercado, em determinada zona do, do, do planeta, na China, não é, e, e teve todo, toda um desenvolvimento a partir do, do consumo de um produto animal que, que, provavelmente, não se estaria, não estaria, prontos, em, não estaria de aco-, não estaria nos nosso padrões de consumo, mas, se calhar, noutras civilizações estão e, pronto, e todo o desenvolvimento vem, foi daí, não é.

IS -Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS011 – A ASAE, penso eu.

IS – Confia nela?

IS011 – Sim, em parte sim, confio. Poderá não ter muitas, poderá não ter os meios necessários para, para atuar, mas confio.

IS - Como vê a atuação das entidades nacionais, no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS011 – Como é que vejo? É por aquilo que se vai sabendo nas notícias, não é, mas eles estão, atuam, têm atuado.

- **5.11**

Código da Entrevista_IS012

Data: 09/05/2021
IS012 - Entrevistado
IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceite este convite e participar neste estudo no âmbito do setor alimentar.

IS012 – Boa tarde. Com todo o gosto.

IS - Hoje em dia, cada vez mais, os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com a integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - A minha primeira questão que se coloca a si é, onde faz, habitualmente, as compras dos produtos alimentares?

IS012 – Grandes superfí-,supermercado, hipermercados e uma loja de proximidade de menor dimensão.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS012 – Especificamente, não consigo dizer o que é que posso dizer, que seja fraude alimentar, mas todos os dias ouvimos falar, ou muitas vezes ouvimos falar que, não só em termos alimentares, mas em muitas outras coisas, que há muito tipo de fraude, e, portanto, fraude alimentar podem ser várias formas de contornar aquilo que seria a veracidade do produto no final, penso eu.

IS – É o que entende, é o seu entendido de fraude alimentar.

IS012 – Sim, sim.

IS – (...) Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS012 – Recordo-me a nível de compras de alimentos, que não estariam nas melhores condições, poderia considerar uma hipótese, uma das situações já, já passadas. Outra situação a nível de restauração, o facto de estarmos a, a comer comida que se viu que não estava nas melhores condições. Poderão ser duas, assim que esteja a ver à primeira vista, enquadráveis nessa situação.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS012 – Claro que sim.

IS – Porquê?

IS012 – Como se começou a falar, essencialmente, pelo facto de as pessoas procurarem o bem alimentar que, que está, que faça bem à saúde e, portanto, se não se cumprirem esses critérios, não fará bem à saúde e, portanto, sairemos a perder, logicamente.

IS - Consegue me dar, ou pode me dar alguns exemplos de fraude alimentar?

IS012 – Alimentos deteriorados, portanto, em más condições, comercializados com determinado tipo de classificação que possa não ser a real, supostamente, maior qualidade que àquela possa vir a ser. Portanto, tudo situações que não correspondam àquilo que estão a ser apresentadas ao cliente.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar de fraude alimentar?

IS012 – Não.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS012 – Acredito que sim, em todo o lado.

IS – Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS012 – (...) Poderão ser produtos que tenham (...), que não sejam produtos puros, eventualmente, tão diretos em termos de produção e comercialização, possam ter alguns intermediários, que possam alterar o tipo de, de produto e que possam, dessa forma, induzir as pessoas numa realidade que não seja aquela que seja o produto que estavam a pensar, talvez assim.

IS – E, e tem ideia das categorias que possam estar envolvidas de produtos?

IS012 – Não.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS012 – Essencialmente, negócio, lucro, rapidez na, na concretização do negócio e maiores margens de lucro e pouco cuidado em termos de higiene, em termos de produção. Portanto, situações de pouco critério, pouco cuidado e necessidade de grande rentabilidade e de maior lucro possível.

IS – Em que fase da cadeia alimentar, da produção até ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS012 – Acho que em todas elas, não sei se... Na produção, certamente que sim, pelo tipo de, de alimentação que pode ser dada a alguns animais, eventualmente. Em termos, depois, de processamento alimentar também algumas alterações podem ser feitas e depois na parte final também. Portanto, se calhar em todas elas.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS012 – (...) Se for uma origem que seja conhecida como pouco recomendável seria um princípio a ter, não estou a, a lembrar nenhuma situação que tenha acontecido, mas como princípio se não for recomendável ou se for má a recomendação, se for mau o, a classificação que possa ter e que possa ter conhecimento disso, não será de, de adquirir.

IS - Sim, mas alguma vez deixou de o fazer, até então?

IS012 – Talvez tenhamos feito, mas agora não me lembro. (...) Mas não posso dizer com certeza, que possa ter acontecido não comprar, não vou estar a afirmar.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar do que outros países na União Europeia?

IS012 – Eu penso que estará de igual maneira aos países da União Europeia, porque penso que se deve, devem reger pelas mesmas regras, penso eu, espero eu, que a regra seja igual, uniforme e, portanto, estará abrangido pela mesma, penso eu.

IS – E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS012 - Acredito que possa haver mais cuidado do que alguns países, se calhar, os países de leste, da Ásia, da África. Espero que os nossos sejam melhor enquadráveis.

IS - E porque será?

IS012 – Em termos de, de evolução da sociedade, de regulamentação, tudo isso que nos envolve, não só neste aspeto alimentar, mas em tudo o resto.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS012 – (...) poderiam ser locais de menor frequência, de menor movimentação, de menor exposição, de menor visibilidade. Talvez essas tenham menor, tendo menor controle, possam ter maior risco.

IS – E consegue-me identificar esses canais ou locais?

IS012 – Por exemplo, alguns espaços comerciais que tenha pouco movimento, que estejam a passar por maiores dificuldades em termos de negócio, podem ter menos critério na forma de tratar os produtos.

IS – Mas comparativamente, ou, um supermercado, uma grande superfície, um, uma retalhista, um, uma, uma Internet, uma feira. Acredita que em algum deles, ou ach-, considera que o risco é, é diferente?

IS012 – Por princípio, muitas das feiras poderão não ter o mesmo cuidado e critério que alguns sítios de grande comércio a retalho, como grandes hipermercados que, supostamente, terão um controle maior a esses níveis. Mas, em contra o ponto, também podem ter alguns produtos que possam ser mais naturais e mais, mais puros, se assim se pode dizer, e não tão sujeitos à tal fraude que pode acontecer noutros produtos que possam vir em grandes quantidades de outros sítios e que são comercializadas nessas grandes áreas. Portanto, pode acontecer nos dois lados, acho eu.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo um queijo Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos comparativamente com outros que não têm essa informação?

IS012 – Sim, porque serão um rótulo de, que corresponde àquilo que estávamos a falar, supostamente, maior cuidado, maior qualidade e maior rigor na forma como são produzidos, criados e tratados.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS012 – Sim

IS – De que modo?

IS012 – Quer em produtos que são dados a conhecer e cobrados como sendo produtos de, de maior qualidade, de maior frescura, que possam não ter tantos tratamentos, po-, possam ser poucos benéficos para a saúde. Portanto, também pode passar-se nisso, sim.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude?

IS012 – Não percebi a pergunta.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude?

IS012 – (...) Pode ter.

IS – De que modo?

IS012 – A fraude alimentar pode ter impacto numa marca, não é? É essa a pergunta?

IS – Sim, se acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude.

IS012 – Pode ser provocada por concorrentes até, eventualmente, para prejudicar a, a reputação dessa própria marca, com o objetivo de os prejudicar em termos reputacionais.

IS – E na economia nacional acha que a fraude alimentar tem algum impacto?

IS012 – Não sei que impacto terá. Acredito que possa ter algum impacto, não sei se será marginal, mas, provavelmente, poderá ser mais do que marginal, poderá ter já algum peso que eu tenho, não tenho conhecimento do da importância que poderá ter, mas poderá ter, sim.

IS – E de, de que modo ela poderá afetar?

IS012 – Sendo, situações que não sejam, não reflitam aquilo que se passa verdadeiramente, podem estar a comercializar-se produtos com determinados preços, com um determinado tipo de critério, que não corresponda aquilo que, que se passa. Podem ser cobrados uns determinados níveis de preços, que de outra forma poderiam não ser, (...) eventualmente isso (...).

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS012 – Sim.

IS – De que de modo?

IS012 – Sendo produtos que sejam alterados, sejam produtos que não sejam transmitidas as reais características e, e constituição das, das mesmas, logicamente, que isso tem, depois, impactos na saúde das pessoas.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS012 – Se, apercebendo-me da situação reagia, iria apresentar a reclamação a, a quem teria que ser, no local, expondo a situação no sentido de valer os direitos que o consumidor tem.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS012 – Gostaria de dizer que sim, mas se calhar não há o critério que deveria haver, por via da, do tipo de vida que se tem hoje em dia, infelizmente, o critério, se calhar, devia ser bem maior do que aquilo que é.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS012 – Poderá ser prevenida e combatida, primeiro, pelas instâncias que vão se- fazer a supervisão, essencialmente, perceber os produtos que são, qual é todo o percurso desde a sua, desde a sua criação desde, desde, desde o seu início até ao fim, perceber os passos por onde vão, por onde passam, quem trata, como trata, de maneira a conseguir avaliar a qualidade e, e a forma como são tratados todos esses processos, se cumprem os, os critérios que estarão definidos para cada uma dessas situações.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS012 – Como consumidor?

IS – Como consumidor.

IS012 – Como consumidor é fazer mais do que aquilo que se está a fazer, como ainda há bocado disse que não há o cuidado que, se calhar, deveria haver, e sempre que se perceciona alguma coisa que não

esteja correta, fazer a exposição, reclamação às entidades que supervisionam, no sentido de evitar outros problemas do género ou até mais graves.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência da fraude alimentar?

IS012 – Sim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem com poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS012 – (...) Poderão existir por via das dificuldades que toda a sociedade enfrenta e que leva a que não tenha as mesmas condições que poderiam ter antes da, da pandemia. O que acaba por ser um contrassenso porque, supostamente, a pandemia leva-nos a pensar e a perceber que há muitas coisas que são, que se transmite e muitos problemas têm acontecido, muitas das vezes, por falta de cuidados e, portanto, isto é um problema agravado por falta de condições dos intervenientes, neste caso económicos, que não tenham condições para cumprir tudo aquilo que seria a sua obrigação

IS -Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS012 – Talvez a ASAE. Não sei se a nível do Ministério da Agricultura, se haverá alguma entidade para além daquela que falei. Economia, eventualmente, alguma, algum departamento no Ministério da Economia, talvez também.

IS – Confia nela, ou nelas?

IS012 – Não totalmente.

IS - Como vê a atuação, no âmbito do combate à fraude alimentar delas?

IS012 –Alguma ideia que tenho, não sei se influenciada por informações de comunicação social, é que não é feita com o critério que deveria ser e com a justiça que deveria ser. Parece-me que é, por vezes, uma atuação muito pouco objetiva.

- **5.12**

Código da Entrevista _ IS013

Data :12/05/2021

IS013 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde, boa tarde não, boa noite.

IS013 - Boa noite.

IS - Obrigado por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo no sector alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, que era nível nutricional, quer com a segurança quer com a integridade dos alimentos pois, pretende em que ela seja equilibrada e saudável.

IS - A primeira pergunta que lhe questiono é onde faz habitualmente as compras dos seus produtos alimentares?

IS013 - Normalmente é nos supermercados. Se assim, é uma resposta válida. (...) mas outra grande parte é mesmo próprio, portanto, alimentos próprios de casa.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS013 - Não.

IS – Não!

IS – O que é que associa, ou que vem à ideia quando lhe falo de fraude alimentar?

IS013 - (...) Vender algo por algo, dizer algo que (...), vender algo pelo aquilo que não é, provavelmente, por exemplo, como (...) se me disse-se um exemplo, eu diria quando ouve aquele escândalo de hambúrgueres de, de cavalo. Que houve muito polemica e, por exemplo, isso é uma associação que eu faço.

IS - Enquanto o consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS013 - Que, que eu saiba não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS013 - Claro, claro.

IS - Porquê?

IS013 - Porque podem nos estar a, a dar algo que pode ser prejudicial à saúde ou mesmo enganar-nos.

IS - Consegue-me dar alguns exemplos de fraude alimentar? Para além do que referiu.

IS013 - (...) Portanto, os exemplos que eu vou dar, não são exemplos que eu próprio testei, ou vivenciei, mas, acredito que, agora com, com, com a crescente do, do Vegan e do vegetariano, acredito que haja muitos alimentos que não sejam 100% vegetarianos, como dizem, e, e quase certeza, e esse é um dos

principais exemplos, e ou- outra fraude, sem dúvida é vender algo, por exemplo, com um sítio associado, por exemplo, a chouriça, Trás-os-Montes e ser feita em Coimbra, por exemplo.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar da fraude alimentar?

IS013 - Não.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS013 - Eu diria que na Europa haja bastante legislação para combater isso. Portanto, se eu pudesse dizer que a Europa a percentagem seria menor que noutros países.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude?

IS013 - Hum (...)

IS - Na sua opinião, claro.

IS013 - Alimentos que se têm, têm que ser refinados, portanto, algo num venha, não venha direto. Portanto, não sofra transformação. Esses, acredito que serão mais difíceis de, de enganar, mas tudo que sofra transformação, desde as bolachas, laticínios, isso acho que, acho que é fácil de, de fazer fraude.

IS - Porquê?

IS013 - Porque eu sei que não nasce daquela maneira, logo, portanto, como eu não sei como é que se faz, portanto aceito o que dão. Acho que é um bocado disso.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS013 - Lucros. Possivelmente, lucros, o que é o que mais move essas coisas.

IS -Em que fase da cadeia alimentar, desde a produção até ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS013 - Portanto, como eu disse, a última fase, portanto, (...) não! a meio (...) portanto a fabricação. (...), que é uma, é um dos níveis da dessa cadeia. No fabrico.

IS – Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS013 - Já.
IS - Sabe-me dizer qual era?
IS013 - Sim, eu lembro-me muito bem, a minha mãe até me dizia não compres coisa lá de, de Israel, ou coisas assim do género, para comprar passas compra italianas, ou algo do género. Então sempre tive cuidado, pelo menos esses alimentos um bocado mais, não, não normais na nossa alimentação, pelo menos escolher dentro da Europa, e, e, claro, legumes, quando é preciso comprar supermercado, também tento escolher Portugal.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar de que outros países da União Europeia?

IS013 - Não.
IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?
IS013 - (...) também não.
IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS013 - Em grandes cadeias alimentares.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado do modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente com outros que não tem essa informação?

IS013 -Não.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS013 - Sim [risos].

IS - de que modo?

IS013 - Tal como disse há bocado vender algo que não é o real, portanto, dizer que estou a fazer, por exemplo, uma carne maturada, por exemplo, 90 dias e foi comprada ontem, num sítio qualquer.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS013 - Objeto fraude?

IS - Uma marca alimentar que tenha sido objeto da fraude.

IS013 - OK.
IS - Qual é o impacto?
IS013 - Impacto, acho que teria, sem dúvida, impacto se se porventura viesse para, para os meios sociais, claro que teria impacto na estrutura da empresa.

IS - E tem ideia qual é, de que modo tem esse impacto na, na, na Marca?

IS013 - Portanto, a quebra, a quebra de vendas.

IS - E na economia nacional? Acha que a fraude alimentar tem algum impacto?

IS013 - [risos] Eu não diria que a economia portuguesa vive da alimentação. Não sei qual é a percentagem, por exemplo do PIB que corresponde só à alimentação, mas (...) diria que num, não pode ser assim, assim, muita, portanto, não teria grande impacto.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS013 - Claro.

IS - De que modo?

IS013 - Porventura, (...) agentes tóxicos na alimentação ou, por exemplo, alergias que porventura sou alérgico a uma coisa, e tentei procurar um alimento que não tivesse, e na verdade até tinha. Talvez desse modo.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como acha que reagiria?

IS013 - Poderia repetir a pergunta.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como acha, como acha que reagiria?

IS013 - Se fosse um produto que eu consumisse, indignado, claramente, mas eu também nunca tive a especificação de procurar um alimento com esta característica, aquela e a outra, a não ser como disse um bocado da região (...) mas, (...) indignado, claro, mas não ficava transtornado da vida.

IS - Na compra de produtos alimentares tenta adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS013 - Não.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS013 - [risos] (...) Uma agência exterior às empresas que procuram investigar isso, portanto, portanto, como a ASAE faz, suponho que faça. (...) mas, mas claro, se a resposta é sempre vir do exterior, não pode ser algo implementado nas próprias empresas, porque é sempre fácil de contornar.

IS - No seu entendimento, enquanto consumir como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS013 - Estar atento, sempre que possível e identificar algo que, que não acha que esteja em conformidade, alertar as autoridades ou quem esteja competente para isso, (...). Provavelmente, se houvesse um rótulo que me dissesse, olha, não há fraude aqui está testado, talvez a que acreditaria mais que se estaria seguro.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional de modo a reduzir a existência de fraude?

IS013 - Isso é uma resposta [pergunta] interessante [risos], é uma pergunta interessante. Porque se me dissesse no meu dia a dia, eu provavelmente diria que não estou disposto, mas já aconteceu, por exemplo, ir a uma tascazinha, por exemplo, em Espanha e tenho 2 sítios para comprar, às vezes compra um alimento que seja mais caro, porque parece-me que têm melhores condições de que o (...) ao lado, que não sei de onde é que vem, pode ser dos chineses, como muitas vezes dizem. E, portanto, nesses casos, estaria disposto a pagar, sim!

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS013 - Podia repetir, desculpe.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS013 - Não, não entendo como é que a pandemia influencia a fraude alimentar, se, só se, só se for no caso de se houvesse já investigação a certas empresas com a pandemia, muitas dessas investigações atrasaram, ou acabaram por serem inexistentes. Portanto, aí não houve o combate ativo na fraude. Portanto, se só na nessa medida é que acredito que a pandemia tenha afetado afetado, mas noutro caso num, não sei como afetaria.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar?

IS013 - Eu diria, se não é ASAE, não sei se existe outra, outra associação que faça esse tipo de investigação.

IS - Confia nela, ou nelas?

IS013 - [risos] Eu diria que sim. Senão confiar, estamos tramados.

IS - Como vê as suas atuações, ou a sua atuação no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS013 - Nenhuma, não tenho nenhuma ação de combate.

- **5.13**

Código da Entrevista _ IS015

Data: 17/05/2021

IS015 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa noite. Obrigado por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo no setor alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer é com integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

IS - Por isso, a primeira questão que lhe coloco é a seguinte onde faz habitualmente as compras de produtos alimentares?

IS015 - Supermercados, nas, nas cadeias mais conhecidas. É normalmente, e a as os legumes e as frutas em loja mais pequenas. Não sei o nome, mas lojas de rua.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS015 - Sim, acho que sim.

IS - O que é que entende por fraude alimentar?

IS015 - Eu fraude alimentar, não sei justificar, nunca estudei isso, mas associo a, por exemplo, àquelas situações de, de que se ouviu muito falar há uns tempos de, por exemplo, vender carne de cavalo e dizer que não era de cavalo ou mesmo em alguns restaurantes dizer que vendiam coisas, ou vender coisas que não são, [risos] o que se esta a vender.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS015 - Que eu tenho tido conhecimento, acho que não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS015 - Sim, acho que, acho que todas as fraudes devem ser um motivo de preocupação. A alimentar incluída.

IS – Porquê?

IS015 - Porque, porque acho que, que, primeiro acho que é uma questão de ética. Porque, como consumidores estamos a comprar um produto. E, portanto, se estamos preocupados em saber o que é que compramos, em saber o que é que comemos, temos que, também, estar preocupados em saber o que é que nos vendem e ter esse consenso. E depois por, por, motivos de saúde, muitas vezes acho que pode ser prejudicial a nível de, nem sei alergias ou (...) esse tipo de doenças, pode ser prejudicial estamos a ir ao engano.

IS - Pode me dar exemplos de fraude alimentar?

IS015 - Fraude alimentar [risos]. As que eu conheço, foi estas que eu já tinha referido, da, da carne de cavalo, que se falou muito, muito há, há uns anos. Eu noutro dia também vi um cartaz, não sei se isso e entra como fraude alimentar, mas era um cartaz, do género de um iogurte que, ajudava a combater o COVID. Mas acho que aquilo ajudava, porque tinha vitaminas, e as vitaminas ajudam-nos estar melhor preparados para o COVID. Eu acho que, não sei se isso entra como um exemplo de fraude alimentar, mas pelo menos como publicidade enganosa, entrava bem.

IS - Foi a última vez que ouviu falar em fraude alimentar, foi ai?

IS015 - Sim, sim. Não ouço muito falar.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível Mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS015 – Sim, sim, considero que é frequente. Agora até me tava [estava] a vir a ideia das, da, até das cadeias de, de fast-food. Acredito que aí até deva ser, (...) como em uma escala absurda, muito grande, acredito que deva haver, também.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS015 - Eu diria que carne, porque é toda muito parecida ou alimentos muito parecidos. E depois sim, sim diria a carne.

IS - Por esse motivo?

IS015 - Exato.

IS - Para si quais são as causas podem estar na origem da fraude alimentar?

IS015 - Eu Acredito que são económicas.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, desde a produção até ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude?

IS015 -. Não percebi, não percebi.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, desde a produção do produto mais básico até ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS015 - Eu acho que ela começa cedo na cadeia alimentar e acho que muitas vezes não chega ao consumidor. Portanto, acho que a maior parte é no início. Na produção.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto, um produto alimentar, devido à sua origem?

IS015 - Sim. Sim, sim a gelatina há uns anos. Passamos a comer só, só vegetal. E acho que sim, acho que sim, mais exemplos. Agora, ocorreu-me a gelatina.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeita a fraude alimentar do que outros países da União Europeia?

IS015 - Não. Acho que não, acho que não. Acho que somos um país que, que tem até muita produção, de, de frutas, de carne, de peixe, portanto, acho que, acho que temos um, um selo de qualidade.

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS015 - Do mundo, ainda menos. Eu acredito que Portugal é seguro e que a Europa mais seguro do que o mundo.

IS - Porque é que acha isso?

IS015 - Posso estar enganada, mas é, acho que é a ideia que passa. Se calhar por Europa ser, nem todos os parâmetros mais seguro.

IS - Em que locais ou canais de compra considera ser mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS015 - Eu acho que, em alguns restaurantes é muito provável. E acho que, agora, as, as, as grandes multinacionais são muito mais fiscalizadas, portanto, acho que começou a deixar de ser tão provável, portanto (...). Para mim um bocadinho difícil responder, não consigo ter bem noção.

IS - Este locais que eu lhe referi, é pode ser feiras, podem ser supermercados, podem ser lojas de rua, enquanto os canais podem ser, por exemplo, a internet. Neste âmbito, qual é, em que zona considera ser mais provável ser confrontado com situações de fraude?

IS015 - Não consigo, não sei se, acho que não consigo responder porque não consigo muito bem perceber como é que a Internet se relaciona com a comida, porque não tenho essa experiência.

IS - Saber que é um produto alimentar tem certificado modo de produção biológico, ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, um queijo da Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente com outros que não têm essa informação?

IS015 - Sim, sim.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS015 - Sim.

IS - De que modo?

IS015 - A nível de, de, da venda de alimentos em nome de outros alimentos.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto fraude?

IS015 - Não percebi, não percebi.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca comercial objeto de fraude?

IS015 - Pode. Acho que, acho que sim, muito.

IS - De que modo?

IS015 - Um impacto negativo. Acho que, que é um, acho que isso, acho que a fraude e a evidência de fraude, influencia muito negativamente, a nível da popularidade.

IS - E na economia nacional?

IS015 - Na economia nacional tenho mais dificuldade, tenho mais dificuldade em responder. (...) Direi que sim, mas mais singelo. Não consigo ter assim uma noção dessa ligação direta.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS015 - Pode. Pode sim.

IS - De que modo?

IS015 - A, a nível de, de, a nível da, das doenças que [. A nível de doenças no geral, não é. Acho que a fraude pode ser inofensiva, mas ao mesmo tempo pode não ser.

IS - Caso se confrontasse uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS015 - É uma pergunta difícil, porque eu não sei que entidades é que se resp- é que se responsabilizam, por isso, portanto, eu não sei quais é que são os procedimentos a tomar, quando isso nos acontece. Portanto, eu não sei como é que reagiria, mas sem dúvida, por exemplo, que, que, que pararia de comprar a marca, pararia de ir ao restaurante.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS015 - (...) Acho que não.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS015 - Eu acho que a procura dos selos de qualidade é, é um bom passo, nível do consumidor. No nível mais global, mais global pela fiscalização.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar? Já referiu a situação de procurar selos, haverá outros situações que, em seu entendimento, poderão enquadrar-se?

IS015 - À partida se, se, se eu produzir para mim própria, estarei livre desse, desse problema. (...) Não. Não me ocorre assim, nenhuma estratégia de prevenção.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência de fraude?

IS015 - Depende, depende, se eu soubesse que o alimento é um alimento que está constantemente a ser, a ser alvo de, de fraude, sim. Mas se fosse um alimento que por norma é seguro, acho que não.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS015 - (...) Num, num [Agora, não, não sei, não consigo ter noção de como é que a pandemia conseguiu afetar, porque, porque eu acho que, que este setor permaneceu mais ou menos regular.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS015 - [risos] Não.

IS - Mas confia nelas?

IS015 - [risos] Confio.

IS - E como é que vê sua atuação, concretamente, no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS015 - Muito pouco, muito pouco ativa.

- **5.14**

Código da Entrevista _ IS016

Data: 16/05/2021

IS016 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde.

IS016 - Boa tarde.

IS - Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação deste estudo no setor da área alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com integridade dos alimentos, pois pretendem que ela, normalmente, seja equilibrada e saudável.

IS - A primeira questão que lhe coloco é onde faz habitualmente as compras dos alimentares? (produtores locais, feiras, mercearias, supermercados, hipermercados, Internet, venda ambulante).

IS016 - Ok, eu, pronto, eu tenho 22 anos e moro com os meus pais e com minha família. Portanto, normalmente é a minha mãe quem, quem faz as compras para casa, e normalmente onde ela vai é aos hipermercados, efetivamente. Hipermercados, supermercados é onde a minha mãe costuma fazer as compras alimentares.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS016 - Eh, nem por isso.

IS - O que é que associa, ou lhe vem à ideia quando lhe falo de fraude alimentar?

IS016 - Ok, então ... lá está, como disse fraude alimentar não me diz muito assim, mas pensando na, assim na expressão, aquele que eu associo é. Por exemplo, às tantas, produtos alimentares onde, não sei se é permitido, mas nos rótulos, não, não discriminarem, exatamente aquilo que, que existe e que está incorporado naquele produto, ou mentirem entre aspas, daí a fraude, acerca do quantidades e etc., de certos, por exemplo, corantes, conservantes, que são coisas mais polémicas entre aspas, associo, mais ou menos, a isso. Não sei se será verdade, mas.

IS - Enquanto consumidor acha que já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS016 - Acho que não, pelo menos espero que não, mas acho que não, pelo menos que me tenha dado, conta. Sinto que não.

IS - Não sua opinião acha que fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS016 - Eu acho que sim. Porque apesar de não ter estado, apesar de nunca me ter sentido alerta para esta temática, porque nunca de facto, pensei sobre ela, agora que sou confrontada com o problema, se existe, sim, acho que que é algo que, que faz toda a diferença.

IS - Porquê?

IS016 - Porque, ora bem, eu acho que, quando compramos algo e quando consumimos um produto, estamos basicamente a depositar toda a nossa confiança em quem o fez, porque é algo que estamos a consumir, que estamos a pôr nos nossos corpos, e isso, afinal de contas, é, é, é o máximo de confiança que podemos depositar nalguma coisa e, portanto. Acho que é extremamente importante podermos confiar em quem, em quem, em quem produz, em quem nos vende.

IS - Para além daqueles exemplos que refere, consegue me dar mais alguns exemplos de fraude alimentar que lhe surjam?

IS016 - Hum, portanto, para além de tudo... Ora, não sei, eu acho que para mim pode ter a ver, por exemplo, com questão de, como é que, como é que nos anunciam um produto. Isto já tem um bocadinho a ver com o marketing e com a forma como nos vendem e como tentam tornar um produto atrativo para o consumidor. Por exemplo, lá está, não sei se isto é possível ou não acontecer, mas, por exemplo, se fizerem uma campanha de marketing acerca de um produto, assumindo que (...) é porque tenho isto ou aquilo, e a composição é esta ou aquela, e não é bem assim, e às tantas estão a tentar atrair o consumidor de forma pouco ética, obviamente.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar da fraude alimentar?

IS016 - Não, não me lem-, não.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente a nível mundial a União Europeia e em Portugal?

IS016 - Penso que não. Na minha opinião, assim decore, provavelmente, existe legislação apertada acerca dessas coisas.

IS - Quais os produtos alimentares que poderiam estar sujeitos à fraude alimentar?

IS016 - Ora, eu assim, de repente, ia ia dizer, produtos, por exemplo, como é que eu ia dizer, embalados, mas não é embalados que eu quero dizer. Produtos que sejam selados ou em, em embalagens de alguma forma, ou seja, eu não ia dizer produtos frescos, porque acho que seria mais difícil existir fraude alimentar, tendo em conta aquilo que eu disse, e a definição que dei de fraude alimentar, que não sei se é a correta. No entanto, agora penso, não sei se nos produtos frescos, também não poderá existir fraude alimentar. Não sei, por exemplo, tendo em conta os pesticidas e ... Não sei, às tantas, não tornarem o consumidor, ou melhor, não darem ao consumidor a perceber essas coisas logo de início. Pode ser fraude alimentar, nesses produtos. Não sei. Portanto, não sei, fico a pensar.[risos]

IS - Para si quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS016 - Para mim, certamente que margens de lucro. Principalmente, como estudante de, de gestão, eu acho que, obviamente que deve ser a, a razão prioritária pela qual produtores e fabricantes mentem, ou possam mentir acerca de como é que um produto é fabricado, porque margens de lucro, porque é mais fácil, querem atrair mais consumidores. E provavelmente fazendo de formas menos éticas, fica mais barato a produção. E, e lá está, tem muito mais procura.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, desde a produção primária até ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS016 - Eu acho que no final da, da cadeia de valor, porque eu acho que, é mais, eu, pelo menos para mim, mais perto do consumidor, será onde compensará mais aos produtores e aos fabricantes mentir. E, e lá está a executar essa fraude, porque penso que, penso que objetivo ao fazê-la, e sendo uma fraude, seja para atrair o consumidor e para tentar enganá-lo, lá está, para obter aquelas melhores margens de lucro, ou [. Portanto, penso que seja mais no final, num, num vejo como é que possa ser [.

IS - Se tivesse que escolher entre a produção primária, a produção, a distribuição, e a, e o retalho (...) acha que alguma delas, terá mais probabilidade de ser praticada a fraude?

IS016 - Eu, eu penso que não será de tanto na parte do retalho em si, porque porque, por exemplo, não acho que a fraude alimentar esteja, seja praticada pela parte do, do, os supermercados, hipermercados. Não acho que seja por aí. Até porque acho que, nem sequer, eu acho que não seriam entidades que teriam poder para fazê-lo, (...) talvez mais na parte, lá está, da produção passar do, do produtor para o distribuidor, aí sim, porque passaria a informação errada, indo de encontro àquilo que eu pensava, dos rótulos, etc. Isso não é algo que um hipermercado e que um mero distribuidor consiga mudar e alterar, portanto, nesse sentido.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS016 - (...) Não. Penso que não.

IS - Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito à fraude alimentar que outros países da União Europeia?

IS016 - Mais sujeito a fraude alimentar, eu penso que não. Eu penso que não, mas honestamente eu não tenho grande fundamento para achar que não, simplesmente. Acho que [.

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS016 - Com outras regiões, eu, eu diria que talvez, mas pensa melhor, nem sei porque há outras regiões do mundo onde às tantas a fraude alimentar nem sequer é um problema relevante, porque qualquer que seja a origem daquele produto e a forma como é fabricado (...)[. A questão de o que é que está lá dentro, não é de facto relevante para, para quem realmente precisa, portanto. Não sei bem, poderá haver mais probabilidade de sim, de existir, mas também não é um problema tão relevante como é cá, onde as nossas necessidades já são outras.

IS - E em que locais ou canais de compra, considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS016 - Hum, talvez, eu diria, eu diria, por exemplo, eu diria sítios com menos poder, o que é que eu quero dizer com isto, por exemplo, não, eu não imagino um grande hipermercado, ou melhor, não me imagino a, a, a ser vítima de fraude alimentar comprando algo num grande hipermercado ou grande supermercado, porque acho que teriam muito a perder. Às tantas, será nos mini mercados, será em sítios mais [, com menos poder, com menos tamanho, que isso poderá acontecer, porque lá está. Penso que, lá está, não terão tanto a perder se algo for descoberto.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado no modo de produção biológica, ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, um queijo da Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente com outros que não tenham essa informação?

IS016 - Sim, sem dúvida que sim, para mim e pelo menos para a minha família, penso que é algo que, que distingue, pode nem sempre ser um fator eliminatório, por outras razões, razões de preço e etc. Mas, obviamente, que nos faz sentir mais, mais confiantes naquela compra.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS016 - Hum, da restauração?? Talvez! Aliás, na restauração até pode haver mais espaço para isso acontecer, uma vez que, muitas vezes nem sabemos o que estamos a consumir ou, por exemplo, agora, é extremamente, esta extremamente na moda, os cafés com coisas sustentáveis, e, e, e produtos

naturais. E às tantas pode não ser bem assim, e podem ir buscar a outros sítios para ser mais barato e podem não, não o dizer ao consumidor para manterem a marca, que é o que vende. Portanto, talvez. Mas de facto nunca tinha pensado nisso.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude?

IS016 - Acho que sim.

IS - De que modo?

IS016 - Porque lá está, vai de encontro aquilo que eu estava a dizer à bocadinho, que, acho que, cada vez mais, às marcas neste momento, baseiam-se no seu conceito, baseiam-se, por exemplo, principalmente em produtos alimentares, o que é sustentável, o que é BIO, o que é natural, é o que vende, e é o que as pessoas neste momento querem. E as marcas sabem disso. Campanhas de marketing são feitas à volta desses conceitos em particular. Portanto, de repente, saber-se que não é bem assim, e que a realidade não é essa, acho que podia destruir totalmente a base de, de uma marca, assim.

IS - E na economia nacional, terá a fraude alimentar impacto?

IS016 - Pois... Penso que sim, é, é, é como todo, não é. Porque acho que, [. Penso que sim, porque também tem muito a ver o [. Não sei porque [.

IS - De que modo é que teria?

IS016 - O consumidor final é, obviamente, afetado por isso, e tendo em conta que, agora, a maior parte dos consumidores estão muito mais atentos à questão da sustentabilidade daquilo que compram e da origem. (...) Saber-se que, que é fraude alimentar, é algo recorrente, ou que aconteceu, por exemplo, com o que acontece, existe com grande produtor, por exemplo, poderia afetar o produto, a procura poderia... Não sei, porque depois todas as questões legais, também, me fazem pensar nisso. Não sei até que ponto é que isso causaria problemas, ou não? Num, acho que não tenho bem perceção da magnitude do problema, no geral.

IS - Mas acha que afeta?

IS016 - Penso, que sim.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS016 - Acho que sim.

IS - De que modo?

IS016 - Hum, lá está, é, é, é como o ditado que nós somos o que comemos e, portanto, acho que, não sabermos, ou não podermos confiar em, em quem nos alimenta entre aspas, não, não podermos confiar naquilo que estamos de facto a consumir. Estávamos a consumir algo erradamente, é, é um problema para nossa saúde, até porque muitas pessoas têm restrições alimentares ou problemas de saúde e obviamente, acreditam-se no que esta no rotulo, acreditam-se naquilo que lhes vendem, e acho que, pode ser perigoso efetivamente.

IS - Caso confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como é que acha que reagiria?

IS016 - Eu acho que tentaria [. Primeiro estudaria melhor o problema, porque claramente não tenho, não tenho perceção suficiente para saber como lidar, portanto, estudaria o problema, e tentaria também, investigar de que forma, e junto de entidades é que eu deveria falar para reportar o problema e a situação.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS016 - Sinceramente, não, porque, não tenho, lá está, acho que não, nunca me preocupei com o problema por não, não estar de facto atenta para a sua existência e, portanto, acho que o meu comportamento não, não reflete qualquer medo nesse sentido.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combater?

IS016 - Hum! Eu acho que a resposta ao ver, pelo menos para mim é, é com legislação mais apertada sobre as entidades que possam incorrer em fraude alimentar. Não sei bem de que outra forma poderia ser combatida.

IS - E prevenida tem alguma ideia?

IS016 - E prevenida? Lá está, não, não, não sei, não sei, prevenida, não sei porque é como todos os outros problemas que existem mesmo havendo legislação contra, há sempre maneiras de contornar, se for para benefício próprio e, portanto, acho que é difícil de [.

IS - E no seu entendimento, enquanto consumido, como é que poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude?

IS016 - Como consumidor, eu acho que aquilo que eu posso fazer é estar atenta e, sabendo da existência deste conceito e, e tendo agora, estando agora mais atenta, devo, também, sensibilizar as pessoas que me rodeiam, familiares, etc para o problema. Porque acho que a única forma de estarmos todos mais atentos e como que me foi perguntado bocadinho, termos, termos, termos um comportamento muito mais de, lá está, de atenção para com um problema, e, e sabermos que existe.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19 em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS016 - Hum! Portanto, com a pandemia [. Eu, assim, acho que só penso, por exemplo, nas questões de, de, por exemplo, a desinfeção do, dos locais de produção e etc., as, as condições de segurança que a pandemia veio introduzir, que às tantas, que são muito mais extremas do que, o que seria um até agora e às tantas, apertam uma legislação neste sentido. Não sei bem.

IS - Sabe quais são as entidades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS016 - Não, não faço ideia.

IS - Mas confia nelas?

IS016 - Confio, porque [risos]. Confio, é, é como tudo se, lá está, quando [. Eu acho que, quando não estamos realmente a par de um problema, temos tendência a confiar cegamente, porque, porque pensamos, porque não? porque não vou confiar?

IS - Como é que vê a atuação da de autoridades no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS016 - Lá está, o facto de eu num, num estar muito a par do conceito, nem, nem sequer, lá está, num, num, num faço ideia de que forma atuam. Só, só acredito cegamente de que estejam efetivamente a atuar.

IS - Ok, muito obrigado pela participação.

- **5.15**

Código da Entrevista _ IS017

Data :16/05/2021

IS017 -Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo, no âmbito do sector alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com segurança, quer com integridade dos alimentos, pois normalmente pretendem que ela seja saudável e equilibrada.

IS - Primeira pergunta que lhe coloco é, onde faz habitualmente as compras dos produtos alimentares? produtores locais, feiras, mercearias, supermercados, hipermercados, internet.

IS017 - Um misto, um misto, (...) produtor local. Normalmente, as, tudo que é hortícolas, frutarias, a fruta e o restante em hipermercado.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS017 - Sim.

IS – O que entende por fraude alimentar?

IS017 - Adulteração do do, da, digamos assim, da receita com que estava previsto fa- [risos], fabricar o produto, não é! dos normativos, e, e, portanto, que no fundo o, o, quem vai consumir, provavelmente não se apercebe como acho que eles têm está adulterado o produto.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS017 -Que tenha (...), que me recordo, não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser motivo de preocupação?

IS017 - Sim, bastante, bastante.

IS - Porquê?

IS017 - Porque induz desde potenciais doenças, potenciais a situações de (...), de, inclusive futuras, por exemplo, cancerígenos, etc., que possam estar, eu recordo de uma situação há uns anos, em Espanha, que foi o óleo, o óleo de colza, se não estou em erro, no azeite, por exemplo, não é? E que induz (...) problemas às pessoas que vão consumir, não é.

IS - Pode-me dar exemplos fraude alimentar, para além desse?

IS017 - (...), Assim que me recordo.... Mas, por exemplo, a nível do pão tenho a impressão que há muita (...), há alguma adulteração, normalmente, principalmente os pães escuros, quando é dito que é de, sei lá, de umas sementes, ou de quer que seja, algumas vezes, não o é, portanto há, (...) portanto a alteração do, do, dos produtos base (...) Assim que me esteja a recordar, de momento, não.

IS - Lembra -se da última vez que ouviu falar de fraude alimentar?

IS017 - (pensando...) Engraçado, recentemente, não! [risos]. Tenho a impressão que não. Tenho a impressão que é algo que tem ficado esquecido [risos], normalmente ouve-se a ASAE, não é, a ir de vez em quando, mas os últimos tempos não.

IS - Considera a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS017 - Eu acredito, não gostava de o dizer, mas acredito que seja bem maior o nível de fraude alimentar do que aquilo que é conhecido.

IS - E acha que é frequente em qualquer destas 3 referências que eu falei, Mundial, União Europeia e Portugal.

IS017 - Acredito que sim. Lembro-me, não é propriamente alimentar, mas dos, dos componentes do da embalagem de uma situação, que agora de repente me veio à ideia, dos produtos que estavam a ser colocados numa lata de de leite para bebé, por exemplo, no interior, no revestimento.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS e IS017 - [

IS017 - Eu julgo que o que é industrializado (...) mais industrializado, o pequeno produtor algumas vezes só, mas por desconhecimento, outras vezes o mesmo por, por tentarem encontrar um produto substituto sem ter a certeza daquilo que são a fazer.

IS - Mas quais as categorias acha, que podem (...)

IS - Quais são as categorias de produtos que possam estar mais sujeitos à fraude?

IS017 - A panificação, e, e julgo, tudo o que se reporta enchidos, que pode ser muito mais fácil haver aí adulteração.

IS - Porquê?

IS017 - Porque é difícil o consumidor conseguir saber exatamente quais são os componentes, enquanto que, por exemplo, num azeite, talvez sintam sabor, talvez? se for (...) ou até num vinho. (...). Potencialmente, num, num, num enchido ou num produto qualquer de panificação, se calhar num, num, não é tão fácil porque tem um sabor no mascarado, digamos assim.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS017 - Custos. Ou, ou seja, lucros [risos] lucro fácil. Portanto, (...) a sobrecarga de custos ligados as produção, a produção é muito elevada e, portanto, os (...). Desde, o o empresário ao, ao engenheiro de processo, se calhar, vão sempre encontrar formas de, de minimizar custos, sendo que, nalgumas vezes poderá ser por substituição de produtos que não deveriam substituir.

IS- Para si, quais são as causas [, ai já lhe perguntei.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, da produção ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS017 - Quando há, digamos assim, o o consumidor é aquele que potencialmente tem menor probabilidade de detetar. Portanto, se houver, eu acho, se percebi bem a pergunta [risos]

IS - É em que fase da cadeia alimentar, desde a, desde a produção da matéria-prima até o consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS017 - Aí praticada, eu percebi detetada. Praticada, (...) exatamente, na, na produção. Na produção, é assim, não! Também a matéria-prima, pode ser também, e pensando bem, o, o produtor indústria, refiro-me à indústria, né. A indústria que esta que está a produzir, pode pressupor, que esta comprar uma matéria-prima que eu, que não é, agora tenho obrigações legais de a testar e de verificar a sua composição, julgo eu.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS017 - Sim.

IS - Qual era, lembra-se?

IS017 - Tenho muita dificuldade em comprar coisas vindas da China, por exemplo [risos].

IS - Na sua opinião [

IS017 - e e e até embora já tenha trabalhado na Ásia, mas tenho alguma dificuldade, [risos] de, de adquirir produtos, assim, da Indonésia, e assim, faz-me alguma confusão.

IS – Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito a fraude alimentar do que outros países da União Europeia?

IS017 - É uma pergunta difícil, porquê? Porque Portugal daquilo que eu conheço, normativos não faltam. E, e, e também não falta, depois a, digamos assim, se tocar a haver auditorias e fiscalizações, elas acontecem e detetam. Ora, o problema está no meio. [risos] Em que o compromisso dos empresários muitas vezes é que não é, (...) e do produtor é que não é, não é tão ligado à qualidade, quanto deveria.

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS017 - Se calhar estamos melhor do que outras regiões do mundo, se for em relação à Europa, não. Talvez não.

IS - E porque é que será? (...) que estamos melhor.

IS017 - Cultural. A ideia que eu tenho é que é cultural. (...) português tem muitooo, a cultura do, passo a expressão, do desenrascanço e do tentar adulterar, para ser mais fácil, para conseguir atingir mais rapidamente os seus objetivos. Portanto, acho que é muito cultural, não há, a, a noção de: o que eu estou a fazer esta implicar em terceiros.

IS - Mas relativamente, ao, ao, vou refazer a pergunta.

IS - Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito a fraude, comparativamente com outras regiões do mundo?

IS017 - Não! Aí, mais, mais do que outros, não! Mais que Europa, sim!

IS - Mais do que a Europa, ok.

IS- Em que países, (...) em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com situações de fraude alimentar?

IS017 - (...) Normalmente o pequeno produtor, nas feiras e nas mercearias. Assim, portanto, no pequeno comércio. Talvez se torne mais fácil, porque (...) não têm tanta, talvez tanta observação, digamos assim, por parte das autoridades competentes.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado modo de produção biológico, ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, um queijo da Serra da Estrela DOP,

influenciam a sua confiança nestes produtos comparativamente aos outros que não têm essa informação?

IS017 - Deveria, mas a, a verdade é que eu não tenho a certeza que seja atribuído, isto é, o produto que é fiscalizado inicialmente, acredito que sim. Que, agora, a questão, vai (...) entre auditorias ou entre inspeções, não sei se produção se mantém linear. E, portanto, (...) claro que procuro, (...) mas se me perguntar se eu tenho total confiança, não sei se tenho.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS017 - Sim.

IS - De que modo?

IS017 - (...) uma coisa que eu, por exemplo, lembro-me há uns tempos, qualquer coisa que, de lulas, e não eram lulas, eram potas, por exemplo, risos]. Portanto, tava, notava-se, não é. Pois ou, ou (...) o polvo, agora (...) eu já não me lembro, mas quer dizer o, o que vinha no menu era alguma coisa e o que estava a ser fornecido é outra. Agora, penso que em termos de, de, digamos, qualidade alimentar, em termos de gerar dano ao consumidor, penso que não! Não era aí, o que estava a ser induzida em erro, não é? É diferente.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude?

IS017 - Sim.

IS - De que modo?

IS017 - Se, se houver, por parte do consumidor preocupação, (...), posso dar um exemplo? De uma circunstância, interessante ...

IS - Claro que pode.

IS017 - De uma circunstância, interessante esta semana, ou a semana passada. Em minha casa deitaram na caixa de correio, para aí, pela hora de almoço, uma caixinha com 2 caldos KNORR. Eu não sei se devo, posso ou não posso dar nomes de empresas [risos] [. E eu comecei, (...) caramba, (...) isto está aberto. E com a minha consciência, pá, tá caro procurar, e-mail pra eles, a dizer-lhes que não entendia que uma empresa daquele gabarito, pudesse estar a pôr nas caixas de correio à hora de almoço, porque por acaso, eu precisei, viu-se, eu precisava de uma coisa que estaria para chegar às 11:00 mais ou menos, fui à caixa de correio, num estava lá nada, cerca da uma [13h], já estava. Portanto, foi posto na hora de maior calor, uma caixinha, aberta, portanto, fazia lembrar uma caixa de smartis, daquelas pequenininhas, sem qualquer selo, ok!. E o produto que lá estava dentro, podia muito bem não ser aquilo que dizia, não é! porque não havia qualquer garantia para nós, e eu alertei-os. A resposta que eu obtive foi: - nós produzimos tudo em conformidade. Mas, eu não falar da, da produção, estou a falar de distribuição. Porque, portanto, também pode haver essa parte, né. Na distribuição haver adulteração. Neste caso, nem sei se houve. Aquilo foi para o lixo, e acabou em minha casa. Mas, se calhar muita gente usou. E, portanto, pode haver efetivamente em várias fases da, não só o produtor, como depois nas, no resto da cadeia.

IS - E quando (...) há bocado disse-me que havia impacto, que considerava que havia impacto na Marca.

IS017 - Para mim, eu acho que nunca mais vou comprar KNORR.

IS - Pronto, eu ia-lhe perguntar de que modo é que [

IS017 - Aliás, eu disse-lhes [risos], quando eles me respondem que agradeciam muito o meu cuidado e, e, e então (...) mas que (...) o que eles faziam era (...) Olhe, pronto. então ok. Para mim, deixou de ser uma marca apetecível, uma vez que não me dão garantias em toda a cadeia.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto na economia nacional?

IS017 - Sim.

IS - E de que modo?

IS017 - Porque se, efetivamente, isto é assim, se não for deitada, provavelmente, os pontos continuam a ser consumidos e, portanto, sem qualquer preocupação. Por outro lado, se for detetada, haverá, e, e principalmente se for, por exemplo, um produto que, que faça exportação, que (...) sei lá, (...) o azeite, o vinho, o que quer que seja, que são coisas que são conhecidas no exterior, pode efetivamente haver diminuição de consumo, mesmo que o problema venha a ser resolvido.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS017 - Sim.

IS - E de modo?

IS017 - Porque pode induzir, exatamente, efeitos no organismo, ou, ou desde (...) parte cancerígena ou até metabólica, uma data de outras (...) num é? doenças, que podem aparecer provocadas por, por produtos, matérias-primas. Eu estou sempre a dizer o "produto", mas é matéria-prima. Por matérias-primas não, não aconselháveis à vida humana, por exemplo. Ou em doses, não aconselhadas.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS017 - Alertando, quer (...), alertando quem fosse, as entidades competentes. Que isso é uma coisa que eu faço em tudo [risos].

IS - Na compra produtos alimentares, tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS017 - Nunca tinha pensado nessa, nessa questão. Uma coisa eu faço, é tento manter os fornecedores, são muito fiel, fiel a marcas. Se me conti-, portanto, (...) o que num, o que num me, o que num invalida de não haver, agora se é é, uma coisa tenho certo, é que alguma empresa que eu saiba que falhe deixa de me ter como cliente.

IS - Como acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS017 - Eu há uns tempos, por uma questão completamente diferente, dizia que o grande problema da sociedade é falta de noção do que é pecado. E de que é o sagrado. E, e neste, vai muito da cidadania. Se existisse a cidadania, porque muitas, (...) empresas vão manter-se a fugir, mesmo com autoridade tenha um papel didático, mesmo que a autoridade, as autoridades tenham um papel formativo, e não só repressivo. Portanto, atuem na prevenção, (...) infelizmente, a há sempre formas, ou pessoas que vão dar, contornar, para diminuir custos para (...),. se o país tivesse numa, numa situação, se calhar financeira mais estável, penso que se calhar, talvez fosse possível, dar mais garantias. Mas, isto é comum. A fraude alimentar como um todo, como grande parte do as circunstâncias, tudo que reporta a segurança, vem do berço, digamos assim, portanto, tem que haver uma parte formativa muito grande. E, e os empresários incluídos.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS017 - Só comprando, começando por só comprar em locais que sejam (...), devidamente certificados para a venda daquele produto. (...) Isso será uma das circunstâncias, portanto, acho que um grande problema que nós temos ao mercado paralelo, não é! E, portanto, ao ser paralelo não existe e, portanto, não é regulamentado. Será uma das coisas, é essa, é garantir que não há mercado paralelo, por outro lado, (...), as autoridades, também se calhar, temos que, temos que ouvir as autoridades a existirem como a parte formativa muito, e não como a parte repressiva.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controle adicional, de modo a reduzir a existência de fraude alimentar?

IS017 - Sim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19 em que modo existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS017 - Acho que (discurso impercetível). Num, não sei, e se calhar até eventualmente mais por que, havendo diminuição de vendas, as empresas tiveram os, a maior parte dos custos mantiveram-nos, portanto, se calhar vão arranjar forma, eu nunca tinha pensado no assunto [risos]. Se calhar, vão arranjar forma de contornar. Agora uma coisa, é quando nós substituímos uma matéria-prima por outra, que seja danosa para a saúde. Outra coisa é se diz que tinha que levar 10 e leva 9, pronto, né. Depende de que tipo de fraude estamos a falar, num é?

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS017 - Julgo que é a ASAE.

IS - É confia nela, ou nelas?

IS017 - (suspirou) É assim, confiar? Confio. Agora, que, também as próprias pessoas que lá estão, se calhar precisam de ter apoio, ser reconhecidas, com pessoas também têm que que ter uma formação diferente. Ou seja, uma formação lá esta, que seja, que não vão só como repressores, mas sim como formadores.

IS - Como é que vê a atuação?

IS017 - Mudança de mentalidades.

IS - Como é que vê a atuação destas autoridades, no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS017 - Não vejo muita proatividade. Aquilo que parece é que há, (...) soubesse que houve qualquer coisa, nalgum local, e de repente aparece tudo, e vai lá tudo, ou pelo menos, lá está, nos últimos tempos, não se tem, não quer dizer que não tenham atuado, mas que se tenha conhecimento, não tem, a opinião pública. E, e, portanto, se calhar era importante que, que soubesse um bocadinho, que fosse uma coisa mais constante, que se sabia, e não por que, atualmente, há muito desemprego e não convém dar mais desemprego, então não vamos atuar. É por que senão se vão lá, vão fechar portas a algumas empresas, se calhar, não é se calhar, aquilo que é importante é que sejam mais, atitude constante e de surpresa.

- **5.16**

Código da Entrevista _IS018

Data :17/05/2021

IS018 -Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS_ Muito obrigado por ter aceitado este convite, e esta participação neste estudo do sector alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, que era com a segurança, quer é com integridade dos alimentos, pois pretendem normalmente que ela seja equilibrada e saudável.

IS - A primeira questão que lhe coloco é: onde faz habitualmente as compras dos produtos alimentares? Produtores locais, feiras, mercearias, supermercados, hipermercados, internet venda ambulante.

IS018 – Supermercados, principalmente.

IS- Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS018 - Do?

IS - De fraude, se já ouviu falar de fraude alimentar.

IS018 - Sim.

IS - E o que é que entende por fraude alimentar?

IS018 - Posso dar um exemplo?

IS - Sim, claro.

IS018 - Quando por exemplo, dizem que é carne Açores e a carne é Trás-os-Montes. Eu sei que uma vez pelo menos aconteceu isso. Mal começaram a dar informações sobre o boa carne dos Açores, no dia a seguir, tava carne dos Açores no hipermercado e não havia, não havia tempo dela estar cá, quer dizer (...). Acho que isso é uma fraude.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS018 - Que tenha dado conta, não.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser um motivo de preocupação?

IS018 - Claro.

IS - Porquê?

IS018 - Porque está em causa, dependendo daquilo que é, mas normalmente esta em causa a saúde das pessoas que comem alimentos, quando às vezes não são aquilo que (...) diz. Por exemplo, o as pessoas acabam por por comprar BIO e eu não acredito, muitas vezes que seja BIO, e isso é uma fraude e vai mexer com a carteira das pessoas, e e automaticamente para saúde.

IS - Pode-me dar outros exemplos de fraude alimentar?

IS018 - Esse, por exemplo, dizer que é BIO sem ser BIO.

IS - Tem mais algum que se recorde?

IS018 - (pensando...) Assim de repente, não.

IS - Lembra-se da última vez que ouvi falar de fraude alimentar?

IS018 - Ouvir falar, não. Eu, eu tomo isto numa perspetiva de consumidor e daquilo que, (...) que às vezes não acredito.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS018 - Eu creio que sim.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos à fraude alimentar?

IS018 - As carnes. Eu creio que as carnes, o peixe não sei tanto. Também, basicamente o que compro, não é (...) Os legumes todos, não compro nos hipermercados, ou supermercados, (...) as massas, arrozes, não creio que seja assim. Pode haver, eventualmente, vindos de da Ásia e com rótulos do de outros sítios, (...). Mas, assim ouvir falar declaradamente na fraude alimentar, num, num se ouve muito falar, nem na comunicação social.

IS - Mas acha que é a carne que será um dos produtos alimentares mais sujeitos à fraude?

IS018 - Como é aquela que eu tenho mesmo que comprar, é aquela de certo, com certeza que está mais na minha óptica.

IS - E porque é que acha que é, que é esse produto alimentar?

IS018 - Não sei se é esse. (...) eu sou de uma zona que é, que é considerada a, a zona do do frango, frango do campo neste caso. (...) e muitas vezes quando comprava, quando compro carne no talho, sem ser no hipermercado, o dono do talho, eu dizia, esta carne este este frango vem da minha alde- [aldeia], da minha Terra e ele dizia, não Lúcia, esse frango é etiquetado nos, nos armazenistas vá, digamos assim, que nem sei se esse é o seu termo correto, mas este frango não vem da sua Terra.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS018 - Sei Lá, às vezes (...) questões monetárias, basicamente. Acho que é mesmo valores.

IS - Em que fase da cadeia alimentar, desde a produção até ao que chega ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS018 - No final, no final, não é, não é no produtores. É depois a seguir na nas nos revendedores.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS018 - Já.

IS - Lembram-se qual era?

IS018 - Peixe, da China.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeita à fraude alimentar de outros países na União Europeia?

IS018 - Num sei. Mas, (...) num sei, num sei.

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS018 - Provavelmente menos que outras regiões do mundo.

IS - E por que será isso?

IS018 - Supostamente, porque estamos na europeia, haverá um maior controlo de, de, de aquisição de bens alimentares. Noutros países do mundo como a Índia, provavelmente há menos menos controle nessa, nessa, nesse campo.

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS018 - Hipermercado, supermercados provavelmente.

IS - Saber que um produto alimentar tem certificado de modo de produção biológico ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, queijo da Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança destes produtos comparativamente com outros que não tem essa informação?

IS018 - Não tanto, porque eu já cheguei a ir a feiras gastronómicas, achei, daquelas a que foi, os produtos eram com muito menos qualidade do que aquela que eu comprava no supermercados. Naquela situação pontual, de feira, provavelmente é é feito numa grande escala para apresentar nas feiras e depois fornecer aos supermercados que lhes compram também, e depois haver menos qualidade naquilo que fazem. E por ser um produto que vai escoar, e provavelmente quem vai lá (...) não vai lá, não é uma coisa frequente, por isso, no ano a seguir, provavelmente já irá novamente.

IS - Considera cabeção alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS018 - Pode, claro.

IS - E de modo?

IS018 - Por exemplo, vender pota por polvo, que já me aconteceu. Isso é uma fraude. Vender robalo do mar por robalo de aquicultura. Isso pode acontecer muito creio eu.

IS -Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude?

IS018 - Aí, pode.

IS - E de modo?

IS018 - Então, mas se houver uma notícia em que há fraude alimentar naquele bem, naquele produto, provavelmente há menos compras sobre ele.

IS - E na economia nacional, acha que é fraude alimentar tem impacto?

IS018- Não sei, uma coisa de grande escala. Se for uma coisa grande escala, sim.

IS - E de que modo é que terá?

IS018 - Por exemplo, quando houve a gripe das aves, quando houve a, a o problema das vacas loucas (...), nos suínos. provavelmente a nível, a nível de economia, sim, principalmente nas zonas onde esses produtos são fabricados ou (...) [.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS018- Sim.

IS - De modo?

IS018 - Quando, por exemplo, quando os bens, os produtos não estão no, com a validade correta, pode provocar mal a nível de, pronto, de saúde pública.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como é que acha que que reagiria?

IS018 - Depende do estado de espírito [risos]. Provavelmente reclamaria.

IS - Na compra de produtos alimentares tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS018 - Creio que quando estou comprar alguma coisa, não penso muito nisso, compro o preciso e ponto. [risos]

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS018 - Isso, provavelmente, será mais a nível de autoridades, porque nós, o pequeno consu-, o consumidor que vai ao supermercado muitas vezes, mesmo que se sinta lesado, nem volta lá, quando valor é, é pequeno nem volta lá para reclamar. Até que ser mesmo a nível da ASAE e outras entidades que regulem esse isso.

IS - No seu entendimento enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS018- Chamando a atenção para aquilo que vejo nas prateleiras e não está correto, por exemplo.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência de fraude alimentar?

IS018 - Eu estaria disposta se confiasse na entidade que fizesse esse, esse estudo e esse regulamento (...). Sim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS018 - Pois, eu não sei bem, mas, provavelmente terá havido alguns aproveitamentos de aumentos de preço. Eu não sei, eu num, num, num estou bem dentro do assunto, mas (...) aumentos de preço em certos produtos, por haver mais procura, por exemplo.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS018 - ASAE. Por exemplo. E não sei mais. [risos].

IS - E confia nas autoridades?

IS018 - (...) É, é tudo muito relativo. Temos que confiar pelo menos 50%.

IS - Como vê a atuação das autoridades nacionais na atuação, no âmbito do combate à fraude alimentar?

IS018 - Eu acho que já se falou mais, pelo menos já comunicação social, (...) houve alturas em que se falou mais de que ASAE aprendeu isto, aprendeu aquilo, embora às vezes, agora, não ouço, assim, muitas notícias, mas (...) que houve apreensão de carnes, que houve apreensão de pescado, que houve (...) pronto nesse. Já se ouviu falar mais, neste momento, não tenho ouvido muito, sinceramente.

IS - Muito obrigada pela participação e ter aceitado este convite mais uma vez.

- **5.17**

Código da Entrevista: IS019

Data:15/05/2021

IS019 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite e esta participação neste estudo, no âmbito do sector alimentar.

IS019 - Obrigada [risos].

IS -Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível Internacional, quer com a segurança, quer com integridade dos alimentos, pois pretendem normalmente que ela seja equilibrada e saudável.

A primeira questão que lhe coloco é, onde faz habitualmente as compras dos seus produtos alimentares?

IS019 - É maioritariamente em grandes supermercados, posso dizer nomes, é igual ou seja, costuma ser pessoalmente Lidl, Pingo Doce, às vezes Continente.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS019 - Fraude alimentar, sim, o termo sim, mas nunca explorei muito.

IS – O que entende por fraude alimentar?

IS019 - Pois boa questão, fraude alimentar? Então (...) por exemplo, não sei se é ou não, mas se alguma coisa temos os alimentos, não é, temos a declaração nutricional, por exemplo, alguma coisa que não esteja conforme, não sei se isso é considerado fraude alimentar, mas (...) por exemplo [risos], mas confesso que não sei, mas já ouvi falar do termo, mas não sei se é isso.

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser motivo de preocupação?

IS019 - Eu penso que sim, sim, tudo o que se calhar envolva fraude. Acho que sim [risos], muito mais alimentar.

IS - Porquê?

IS019 - Porque, porque alimentos envolve a saúde das pessoas, não é? E, e a sua das pessoas estando em risco? Não convém.

IS - Consegue-me dar algum exemplo de fraude alimentar? para além daquele que referiu.

IS019 - Pois...Só me lembro mesmo disso,... fraude alimentar (...) Acho que não [risos], acho que só mesmo aquele. Nem sei se é.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar da fraude alimentar?

IS019 - Pois, não. [risos] Não.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS019 - Eu como não oiço tantas vezes, se calhar, até diria que não. Mas, não sei se calhar, agora há mais regulamentação com isso, talvez.

IS - Tem ideia de quais os produtos alimentares poderão estar mais sujeitos à fraude?

IS019 - Agora, lembrei-me, não sei se as carnes e assim se poderão estar, mas lembrei-me recentemente de que havia, houve alguma coisa com os talhos, e assim que, que tavam a ser, não sei se era, não sei era investigados, ou não. Mas que havia problemas com as carnes, então tinha que ser, por exemplo, carne picada, eu lembro que os talhos deixaram de poder pôr, os talhos nomeadamente os [nos] supermercados, já não poder pôr, por exemplo, a chouriça no meio da carne picada, tinham que separar, não sei se está relacionado com alguma coisa de fraude alimentar, ou não, mas.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS019 - As causas...(inspira). Talvez a manipulação, não sei dos produtos. (...) Sei lá (...), não sei se a higiene, e essas, pronto, é parte da, do cuidado nos alimentos que alguma coisa relacionado com fraude alimentar, se é mesmo fraude, mas...

IS - E, e em que fase da cadeia alimentar, desde a produção até ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude?

IS019 - Pois, talvez desde, na produção penso eu, e na, exato, se calhar mais na produção, não é, depois quando chega ao consumidor já vai, já está nos supermercados. Não sei, se calhar nos supermercados, já não há tanta, tanta fraude, se calhar mais no início, não sei se há muita regulamentação, ou não.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS019 - Sim, sim, sim, já.

IS - Lembra-se de qual era a origem?

IS019 - Sim, por exemplo, os ovos. Uma coisa que eu comecei a trocar, aí, comecei por optar por ovos ao ar livre e não pelos ovos que diz solo. Pronto, comecei a ver mais, onde eles eram criados.

IS - Na sua opinião, o setor alimentar em Portugal estará mais sujeito a fraude alimentar de outros países da União Europeia?

IS019 - Penso que não, não consigo arranjar alguma associação.

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS019 - Acredito que possa estar menos que alguns países menos desenvolvidas [desenvolvidos]. Menos sujeita a fraude, que alguns países menos desenvolvidos.

IS - E por que será isso?

IS019 - Porque se calhar há mais entidades ao regular a nosso sistema alimentar, não?[risos]

IS - Em que locais ou canais de compra considera mais provável de ser confrontada com uma situação de fraude alimentar?

IS019 - Em que canais?

IS _ Em locais, locais, feiras, mercadinhos, supermercados, ou canais de compra, internet, por exemplo [que considera que é mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar.

IS019 - [Exatamente, sim.

IS019 - Exato, pois acho que pela Internet, não, porque acho as pessoas não compram, por exemplo, comprar alguns produtos alimentares, sim, mas se calhar não tantos aqueles, por exemplo, os frescos, as carnes, os peixes acho que ninguém costuma ser *online*. Mas se calhar, talvez até nas feiras. Parece-me sim.

IS - Saber que é um produto alimentar, tem certificado modo de produção biológica ou saber que é um produto tradicional, ter certificação de origem, por exemplo, queijo da Serra da Estrela DOP influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente com outros que não tem essa informação?

IS019 - Não, acho que num, não ligo [riso].

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração?

IS019 - Sim, acredito que sim.

IS - De que modo?

IS019 - Pois, lá está, eu outra vez dar na manipulação do, dos alimentos e tudo, não é [risos]. Não sei se, se isso influencia, mas na, não sei, num, num, como não vemos o que está para trás, não sei se, se alguém pode fazer alguma coisa ou não [risos]. Não faço ideia [risos].

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa Marca objeto de fraude?

IS019 - Acredito que sim.

IS - De que modo?

IS019 - Ou seja, se nos ou (discurso impercetível) é no sentido de que, se passa na televisão que esta, nós ouvimos, não é? que uma certa marca que, foi sujeita a fraude, não é? uma pessoa, vai sentir mais receio em querer comprar, não é? Não, não vai querer usar aquela marca porque associou aquilo uma coisa, a uma coisa má e que correu mal com alguém possivelmente, e que não queremos que correu mal connosco.

IS - E para a economia nacional acha que tem algum impacto?

IS019 - Pois, dependendo da marca, não é? Se for uma grande marca acredito que [.

IS - Não, não a fraude, a fraude

IS019 - Aí a fraude. Acredito que sim. Não é, não, não gostamos que, (...) não sei, Portugal esteja associado a fraude alimentar. Especialmente enquanto temos turistas cá e tudo, acho que não é bom para nós, para Portugal saber que estamos associados a isso.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS019 - Sim, acredito que sim. Tendo em conta o que eu acho que sei, não é? fraude alimentar, que é quase nada. Mas, mas, parece-me que sim.

IS - E de modo é que acha que ela pode afetar?

IS019 - [Risos] Lá está, por isso mesmo, por exemplo, não sei se é manipulação do dos alimentos, da daquilo que nós estamos realmente a comer se é, se não foi realmente adulterada, ou seja ... Se for adulterado, por exemplo, com alguma (...) por qualquer coisa, é mau para a nossa saúde, penso eu.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar como é que acha que reagiria?

IS019 - Primeiro, é assim, se não ficasse mal, eu acho que, pronto, se calhar tentava primeiro saber se estava bem, não é? se estava tudo bem comigo, se não tinha acontecido nada, se estava tudo bem. Mas, se estivesse bem, pronto, acho que só não voltava possivelmente a adquirir certos produtos ou tudo da marca em causa, ou o que seja.

IS - Na compra de produtos alimentares, tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição à fraude alimentar?

IS019 - Não, não, acho que não estou atenta isso.

IS - Como é que acha que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS019 - Pois...com...se calhar, pois com mais certificação, mas no meu caso, pronto, como não ligo tanto a isso. Mas se calhar (...) a não sei na (...), comunicar, acho que comunicar, não. Como é que pode ser combatida? Se as pessoas, as marcas serem transparentes naquilo que, nos produtos que usam, naquilo que fazem, como é que confecionam as coisas, talvez? Explicar mais, umas palavras, se calhar mais simples às vezes, talvez.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS019 - Pois, enquanto consumidor. Se calhar estar mais atento aos produtos que compro, ler mais os rótulos, ler mais o que diz, de onde é que vem, de que que, o que que os ingredientes que têm, talvez. Estar mais atenta a isso.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência da fraude alimentar?

IS019 - Boa questão. Dependendo do preço, talvez sim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19, em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS019 - (suspirou) Na fraude alimentar num estou a ver, agora com a pandemia. Num, não estou a associar.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscaliza uma fraude alimentar em Portugal?

IS019 - Pois, eu, eu associava, por exemplo, a ASAE. Não sei se fiscaliza, mas. Associava que sim, A ASAE.

IS - E confia nelas?

IS019 - Sim, confio.

IS -E como é que vê a atuação delas num âmbito do combate à fraude alimentar?

IS019 - Pois, não vejo [risos]. Concretamente, não vejo, não é? Mas acredito que existe, não é? porque as vezes vejo as notícias, não é? ASAE apreendeu não sei o quê de carnes, do local X, pronto. E por isso é que, pronto, sei que, acho que ASAE faz alguma coisa.

- **5.18**

Código da Entrevista: IS021

Data: 24/05/2021

IS021 - Entrevistado

IS – Entrevistadora

Introdução

IS - Muito boa tarde. Obrigada por ter aceitado este convite, e esta participação neste estudo, no âmbito do sector alimentar.

Hoje em dia, cada vez mais os consumidores têm a preocupação com a sua alimentação, quer a nível nutricional, quer com a segurança, quer com a integridade dos alimentos, pois pretendem que ela seja equilibrada e saudável.

A primeira questão que lhe coloco é seguinte:

IS - Onde faz habitualmente as compras de produtos alimentares? produtores locais, feiras, mercearias, supermercados, hipermercados, Internet, venda ambulante.

IS021 - Supermercados e mercearia.

IS - Já ouviu falar de fraude alimentar?

IS021 - Já.

IS – O que entende por fraude alimentar?

IS021 – (...) para mim, talvez estarem-nos a tentar vender, como antigamente se dizia gato por lebre. Dizerem uma coisa e ser outra. Assim como, que eu acho muito na parte do tempo, do do tempo que tem, a limitação que tem para se comer. Eu acho que aí, nesse setor, eu acho que alguma coisa não está bem, porque muitas vezes os produtos, mesmo dentro da, da, da data limite, estragam-se muito antes de chegar, portanto, eu acho que (...) não compro nada que seja assim, embalado e com limite. Eu tento que comprar tudo, o mais possível ao fresco. Porque acho que aí nesse, aí nesse setor, nós, talvez, somos um bocado levados, eu acho.

IS - Enquanto consumidor já vivenciou alguma situação de fraude alimentar?

IS021 - Que me apercebesse, não!

IS - Na sua opinião, acha que a fraude alimentar deve ser motivo de preocupação?

IS021 - Acho que sim.

IS - Porquê?

IS021 - Porque é para a nossa saúde, e nós estarmos a ser enganados, estamos a prejudicar muito a nossa saúde.

IS - Pode-me dar exemplos de fraude alimentar, para além daqueles que referiu?

IS021 - (...) Assim de repente, ora deixa-me pensar (...) eu, eu nos produtos, eu tenho sempre muito cuidado, quando tenho dúvidas, eu peço aos meus filhos para eles (...). Quando eu sinto que posso ser levado em qualquer coisa que vá comprar e que eu não tenha bem, bem a certeza, eu prefiro não comprar, mando mensagem aos meus filhos, digo-lhes a eles para irem eles, que são mais novos e que estão mais em cima do, do assunto de que eu. É o que eu acho, pronto. É o que eu sinto, (...) para me sentir mais segura, eu digo-le [digo-lhes] muitas vezes, olha, eu quero isto, isto e isto, e eles dizem: - ó mãe deixa estar que eu vou, pronto. (...) Porque eles acham sempre que eu facilito mais e eles não. E estão mais dentro do assunto, talvez do que eu. É assim que eu, eu [. É isto que eu penso.

IS - Lembra-se da última vez que ouviu falar da fraude alimentar?

IS021 - (...) A última vez que eu ouvi foram, por acaso, em conversa, os meus três [3] lá de casa, a minha filha, o meu filho e minha nora. Estavam a falar de, uma coisa qualquer que eles ouviram ou viram na Net, que eles também vão muito ao telemóvel, e eu não percebo nada disso, e eles estavam a falar, é em relação a isso, estávamos à mesa, só que como eu estava com o meu pequenino [.

IS - E lembram-se há quanto tempo foi?

IS021 - Mais ou menos, sei lá, para aí à um mês, 15 dias, um mês, eles estavam a falar a respeito disso, de um produto qualquer que eles (...) até foi a minha nora, que disse: - Ó Ana, estás a ver? Tu abre bem esses olhos. Foi, assim, a conversa da minha nora para mim. [risos] Mas eu, como estava com um pequenino, com o meu netito, disse, pronto, quando tenho dúvidas vocês já sabeis que é assim que eu faço.

IS - Não se lembra qual era o produto?

IS021 - Não me lembro. (...) Estou com a ideia que era em carne, mas não tenho assim a certeza, a certeza.

IS - Considera que a fraude alimentar é frequente ao nível mundial, na União Europeia e em Portugal?

IS021 - Ai eu acho que sim. Acho que sim. Acho que, principalmente em supermercados. Eu acho que se eles puderem, eles metem tudo para, para vender. Eu, eu tenho quase a certeza.

IS - Quais os produtos alimentares que poderão estar mais sujeitos a fraude?

IS021 - Eu penso mais que os produtos que bem embalados, e eu acho que se não vendem, eles depois embalam e põem lá, peixe, leitão, carne, eu acho, isso tudo que eles não conseguem vender naquela, aquela altura que os tem lá para vender, eles devem embalar e pôr. Porque nunca me aconteceu a mim, mas já me aconteceu a uma amiga minha que foi buscar leitão que estava embalado, e, e, ela diz que depois foi lá devolvê-lo porque achou que só pelo cheiro e que não estava em condições. Portanto, tudo que seja embalado, eu acho que é preciso ver, ver muito bem.

IS - Para si, quais são as causas que podem estar na origem da fraude alimentar?

IS021 - A ganância do dinheiro. Eu acho que as pessoas só pensam em ganhar dinheiro, não pensam, o que interessa é vender. Portanto, para mim, acho que é mais ganância.

IS - Em, que fase da cadeia alimentar, desde a produção da matéria-prima ao consumidor, considera que é mais provável ser praticada a fraude alimentar?

IS021 - (...) Olha (....). Sei lá. A aí (...) Ora, Ora diz-me novamente, porque eu num [.

IS - Em que fase da cadeia alimentar [, desde a produção da matéria-prima ao consumidor considera que é mais provável ser praticada a fraude?

IS021 - Ah, eu acho que no consumi-, no, no [. Quando fazem, eu acredito que o produto quando sei de onde é feito, eu acho que ele vem impecável. Agora, é o depois, quem o, quem o embala, quem o põe à venda. Eu acho que é aí que há a fraude. Agora, donde vem, donde o produto nasce (...) eu acho que o consumidor, depois muitas vezes compra, o que é barato, pronto, e, e sem querer, tá ajudar a que essas pessoas consigam fazer, não é? Em parte nós, consumidores, ao comprarmos, estamos a fazer com que eles ainda consigam andar mais para frente e vender mais as coisas que muitas vezes nem sequer deviam estar no mercado.

IS - Alguma vez deixou de adquirir um produto alimentar devido à sua origem?

IS021 - (...) Não, mas uma vez eu precisava, eu como costumo comprar, lá está, principalmente, por exemplo, enchidos. Eu costumo comprar sempre no talho. E compro-os, assim, eles não vêm embalados, estão (...) e uma vez num Continente onde eu compro, eu [ele] não tinha morcela, e queria uma morcela, e andei a ver os sacos todos as morcelas, e eu para mim, todas elas (...) nenhuma delas me, me inspirou segurança, portanto, não comprei. Porque achei isso. Achei que, alguma coisa não tava [estava] bem. Pode ser impressão minha, por isso é que eu digo, prefiro 1000 vezes comprar assim produto (...) sem ser embalado. Diretamente (...) mexer nele e, e estar assim, nada de embalagem. E é que meto no saco, eu é que trago para casa. É assim.

IS - Na sua opinião, o sector alimentar em Portugal estará mais sujeito a fraude alimentar do que outros países da União Europeia?

IS021 - Não, eu acho que (...) deve estar tudo mais, não mais que Portugal esteja [. Porque eu acho que nós já estamos a abrir mais os olhos, acho. Espero não estar enganada. (...) Acho que esta coisa também da ajuda ao consumidor e o fazerem queixa, eu acho que as pessoas já estão a ficar com um bocadinho mais de receio de, de meter, assim, o pé na argola, e pensam 2 vezes antes de fazer asneiras. Eu acho.

IS - E comparativamente com outras regiões do mundo?

IS021 - (...) Eu acho que haverá em todo o lado, uns mais, outros menos, haverá em todo o lado. (...) Acredito que haja países que, que tenham mais, mais do que nós, acredito que sim, que haja países. Mas acho que existir, existe em todos.

IS - E porque será que acha que há outros países que têm mais do que em Portugal?

IS021 - Eu tenho visto muito (...), pronto, ultimamente até tenho visto muito (...) o canal brasileiro. E não há dia nenhum, lá no telejornal deles, num apareça (...) a polícia a ir fechar supermercados, a fechar mercearias. Tudo porque nada está, nem embalado em condições, e já nem está (...) como uma pessoa deve comer, já está muito fora, embora com o prazo novo, mas muito fora do prazo. É assim. (...) principalmente, lá esta, estou a falar por, por aquilo que eu, que eu ouço, no Brasil tem sido uma, uma arrazia a fechar, por causa disso, de se aproveitarem de (...) pronto, as pessoas têm fome e compram qualquer coisa. Agora em relação ao nosso [refere-se ao país], acho que, não é dos, não digo que seja dos piores, mas que existe existe.

IS - Em que locais ou canais de compra considera ser mais provável ser confrontado com uma situação de fraude alimentar?

IS021 - Eu penso que de supermercados. Grandes áreas, eu acho. As mercearias, eu acho que não tanto, porque são mais pequeninas, têm muito menos (...) quantidade e despacham muito mais,

principalmente as, as daqui, não é? As pertinho de nós. Agora os supermercados, eu acho que a pessoa tem que ter bastante cuidado.

IS - Saber que é um produto alimentar tem certificado o modo de produção biológico ou saber que é um produto tradicional com certificação de origem, por exemplo, um queijo da Serra da Estrela DOP, influenciam a sua confiança nestes produtos, comparativamente aos outros que não tem essa informação?

IS021 - Aí, eu acho que quando nós temos, temos a certeza, pronto, temos um produto que nos dá mais segurança, eu aí, eu aí já compro. Era capaz, é claro, depois de ter essas indicações todas (...) sou capaz de comprar.

IS - Considera que a fraude alimentar pode ocorrer a nível da restauração? Por exemplo, em restaurantes.

IS021 - Também concordo, que sim. Concordo, concordo.

IS - De que modo?

IS021 - Eu acho que o melhor mesmo, a gente comer em casa, que é muito mais seguro, porque eu acho que (...) pronto, há restaurantes e restaurantes, não é? não estou a dizer que sejam todos, mas eu acho que alguns são bem capazes de, de, de servir e, e a gente não saber o que está a comer, ou melhor pensar que está a comer uma coisa fresca e, talvez, não tão fresca quanto a gente desejava.

IS - Acha que a fraude alimentar pode ter impacto numa marca objeto de fraude?

IS021 - Ai, eu acho que sim. Então, eu acho que, eu acho que uma marca bem conhecida e de repente, ser dita (...) em fraude, acho que sim, que deita bem, que deita abaixo a marca. Aí, isso eu concordo.

IS - De que modo?

IS021 - (...) porque eu acho que é, é, é prejudicial, (...) a gente tem, tem confiança naquela marca e de repente ver que aquilo não presta, não, não está em condições, a gente sente que ali não houve segurança, num, não há honestidade, isto é, passa de, de uns para os outros, vão passando, e eu acho que a marca, só, só tem tendência a perder, a perder.

IS - E na economia nacional acha que a fraude pode ter impacto?

IS021 - (...) Eu acho que sim. Acho, acho que sim, acho. Acho que sim.

IS - De que modo?

IS021 - Porque eu acho que (...) sendo um produto, e, e, e, e venderem em grande e nestes hipermercados enormes (...) Eu acho que, que mexe sempre ali com, com, com dinheiro, eu acho que sim.

IS - Acha que a fraude alimentar pode representar um elevado risco para a saúde do consumidor?

IS021 - Isso eu acho que sim. Já o meu pai dizia que antigamente (suspirou), ele andava a brincar e ao ribeiro, apanhava os agriões, molhavam na água do ribeiro e comiam e, e lá está, e duram até aos 80 (...) e agora, nós muito mais cedo, temos mais cuidado com aquilo que comemos e muito mais cedo vamos. Eu acho que, antigamente sim, as coisas, podia haver menos coisas, mas a qualidade era muito, para mim, considero por aquilo que eu ouço dos antigos, muito melhor. Agora, há mais coisas e não há tanta qualidade, é, não há, é a qualidade. Eu acho que a pessoa o quer é vender, o quer é, pronto, é fazer dinheiro, é isso.

IS - De modo aquela pode afetar o risco, a, a saúde do consumidor?

IS021 - Eu, eu acho que muitas das doenças que estão a aparecer aí em muita gente que não tem nada na família, que não é genético, nem nada, eu acho que tem muito a ver com, com o nosso (...),. com aquilo que nós comemos. Não é que aquilo que nós fazemos, porque antigamente a ginástica não existia, ia-se as para o campo trabalhar e pronto, mas comia-se broa, comia-se sopa, mas comia-se boa broa e boa sopa. (...) enquanto que agora eu acho que a gente come iogurtes, come várias coisas, mas eu acho que, nem todas as coisas são tão boas para a nossa saúde como era antigamente.

IS - Caso se confrontasse com uma situação de fraude alimentar, como é que acha que reagiria?

IS021 - Ah, fazia barulho. Fazia barulho, se (...) eu (...), nunca me aconteceu, mas eu tenho a certeza que, que eu levava a (...). Pronto, nunca me aconteceu. (...) uma vez, aconteceu-me de não me deixarem servir, teve que ser o senhor a servir-me, mas eu cheguei a casa e de seis tangerinas, eu levava quatro tocadas, no dia seguinte, levei-as lá todas. E disse que, nem queria mais, ou me deixa escolher, ou quero o dinheiro, portanto. Tavam [estavam] tocadas, portanto, eu acho que num (...). Foi tangerinas, podia ser queijo, podia ser fiambre, podia ser, fosse o que fosse, e eu acho que nós temos, também, que mostrar a nossa insatisfação.

IS - Na compra produtos alimentares, tende a adotar comportamentos para diminuir o seu risco de exposição a fraude alimentar?

IS021 - Eu tento comprar tudo o que seja o melhor para a saúde, minha e dos meus, da minha casa. (...) Num, num quer dizer que por ser boa a publicidade, por ser mais caro, é melhor, por ser mais barato, é melhor, não! Eu tento comprar aquilo que acho que é bom e que nos faz bem, lá para casa, para nós todos. É assim que eu penso.

IS – Consegue-me dar algum exemplo, de alguma atitude que costuma ter (...)?

IS021 - Pronto, (...) eu no leite, nos iogurtes, (...) não, não, não, num digo que vou ao mais barato, não vou! Eu vou àqueles que eu olho, muitas vezes têm uma marca, às vezes vou à marca do supermercado, mas por norma, eu tenho, tenho que estar segura naquilo que vou comprar (...) estou habituada, habituei-me a um produto, eu gosto dele e mantenho sempre, (...) não mudo! Vou aos sítios, aos mesmos sítios comprar sempre a mesma coisa. Comprei, gostei, fui bem (...), gosto é bom, acho que está bom, pelo menos, a gente lá em casa, todos achámos, e então mantemos sempre os mesmos produtos e a mesma coisa. É muito raro mudar, muito raro.

IS - Como é que achas que a fraude alimentar pode ser prevenida e combatida?

IS021 - Tinha que haver, talvez mais inspetores que, que andassem mais em cima. E que fossem rigorosos e honestos. Andando a fazer isso, essas, essas visitas, a ver que, que castigassem quem é preciso, pronto, que fossem honestos, acima de tudo honestos. Andarem a ver, está mal, está mal, corta-se, fecha-se, é assim que deve ser.

IS - No seu entendimento, enquanto consumidor, como poderá contribuir na prevenção e no combate à fraude alimentar?

IS021 - (...) sabendo que existe fraude, devo denunciar. É o que eu acho.

IS - Estaria disposto a pagar mais por um alimento que foi submetido a um controlo adicional, de modo a reduzir a existência da fraude alimentar?

IS021 - Claro que sim.

IS - Relativamente à pandemia COVID-19 em que medida existiram, existem ou poderão existir implicações na fraude alimentar?

IS021 - Não sei. Eu acho que isto do COVID mexeu com muita coisa, muita. E nós vamos sofrer as consequências disto ainda mais uns aninhos, eu acho. Isto, mexeu muito.

IS - Sabe quais são as autoridades nacionais que fiscalizam a fraude alimentar em Portugal?

IS021 - Eu penso que é a delegação de saúde., Portanto, os inspetores da delegação de saúde, não é? por aquilo que eu, que eu me apercebo, não é?

IS - Confia nelas?

IS021 - Alguns.[risos] Alguns.

IS - Como é que vê a sua atuação no âmbito do combate à fraude alimentar? Não é a sua, a sua é a deles.

IS021 - É, é o que eu digo (...) se todos que andarem em cima disso forem honestos, (...) consegue-se (...) radicar logo. Agora, ponho minhas dúvidas quanto à honestidade de muitos deles, e então isto já sabe que é assim mesmo.

Anexo 6 – Questionário *online*

Perspetivas do consumidor face à fraude alimentar







Universidade do Minho

Caro(a) participante,

Este questionário faz parte de um estudo no âmbito de uma dissertação do Mestrado de Tecnologia e Ciências Alimentares, iniciativa conjunta da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e da Universidade do Minho, que procura compreender a perspetiva do consumidor face à Fraude Alimentar.

Se é maior de 18 anos, por favor, responda a todas as questões com base na sua experiência, perceção, conhecimentos e comportamentos, tendo em atenção que não existem respostas certas ou erradas.

A sua participação no questionário é voluntária, individual e totalmente anónima, tendo uma duração expectável de aproximadamente 15 minutos.

De acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, toda a informação obtida será anonimizada e confidencial, sendo apenas divulgada de modo agregado.

Caso tenha alguma dúvida ou questão a colocar sobre o estudo em curso, p.f. contactar a investigadora Isabel Sousa, através do email: pg44464@alunos.uminho.pt, ou o coordenador do mesmo, Prof. Luís M. Cunha, através do e-mail lmcunha@fc.up.pt.

Existe(m) 29 questão(ões) neste questionário.

Associação livre

Indique as três palavras/conceitos que lhe vêm à memória quando ouve falar em *Fraude Alimentar*?

1ª Palavra/conceito

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

2ª Palavra/conceito

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

3ª Palavra/conceito

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Exposição à fraude

Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?

*

Por favor, selecione **apenas uma** das seguintes opções:

- ◯ Sim
- ◯ Não

Selecione os comportamentos que realizou, quando confrontado com essa(s) situação(ões) de fraude alimentar.
(Responda para cada opção se sim ou não)

*

Responda a esta pergunta apenas se as seguintes condições são verdadeiras:
A resposta for 'Sim' na pergunta '4 [Q4]' (Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?)

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Sim	Não
Comuniquei às autoridades competentes*	◯	◯
Mostrei apenas a minha indignação no local de compra	◯	◯
Fiquei indiferente	◯	◯
Comentei com os restantes membros do agregado familiar	◯	◯
Divulguei nas redes sociais	◯	◯
Divulguei junto de amigos/família	◯	◯
Registei no livro de reclamações do local	◯	◯
Rejeitei o produto	◯	◯

*Indique p.f. qual a Entidade a quem comunicou a situação de fraude:

Responda a esta pergunta apenas se as seguintes condições são verdadeiras:
A resposta for 'Sim' na pergunta '5 [Q5]' (Selecione os comportamentos que realizou, quando confrontado com essa(s) situação(ões) de fraude alimentar. (Responda para cada opção se sim ou não) (Comuniquei às autoridades competentes*))

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Selecione os comportamentos que considera realizar, caso venha a ser confrontado com uma situação de fraude alimentar. (Responda para cada opção se sim ou não)

Responda a esta pergunta apenas se as seguintes condições são verdadeiras:
A resposta for 'Não' na pergunta '4 [Q4]' (Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?)

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Sim	Não
Comunicava às autoridades competentes	◯	◯
Mostrava apenas a minha indignação no local de compra	◯	◯
Ficava indiferente	◯	◯
Comentaria com os restantes membros do agregado familiar	◯	◯
Divulgava nas redes sociais	◯	◯
Divulgava junto de amigos	◯	◯
Registava no livro de reclamações do local	◯	◯
Rejeitava o produto	◯	◯

Conhecimentos sobre a fraude alimentar

Na sua opinião, como avalia a frequência de ocorrência de fraude alimentar em Portugal?
*

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Nunca ocorre	Muito pouco frequente	Pouco frequente	Frequente	Muito frequente	Extremamente frequente	Ocorre sempre
É um fenómeno:	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Como compara a frequência da ocorrência da fraude alimentar em Portugal com ...

*

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Menor	Idêntica	Maior	Não sei
... a ocorrência nos restantes países da União Europeia?	◯	◯	◯	◯
... a ocorrência em outros países com economias avançadas (ex.: EUA; Canadá; Austrália; Noruega; Coreia do Sul)?	◯	◯	◯	◯
... a ocorrência em outros países com economias emergentes (ex.: China; Índia; Brasil; África do Sul; México)?	◯	◯	◯	◯

Na sua opinião, qual o efeito da pandemia da COVID-19 ... *

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Menor	Idêntica	Maior	Não sei
... na frequência de ocorrência de incidentes de fraude alimentar em Portugal?	◯	◯	◯	◯

Na sua opinião, como avalia o grau de suscetibilidade/vulnerabilidade à ocorrência de fraude alimentar em cada um dos seguintes pontos da cadeia alimentar? *

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Nada vulnerável	Muito pouco vulnerável	Pouco vulnerável	Vulnerável	Muito vulnerável	Extremamente vulnerável	Totalmente vulnerável
Produção primária (agricultura, pecuária e pescas)	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Indústria alimentar	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Distribuição alimentar	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Retalho alimentar (hiper/supermercado /mercearia)	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Feiras, mercados e venda ambulante	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Restauração	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Transporte alimentar	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Comércio eletrónico	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

P.f., indique de entre as seguintes categorias de produtos alimentares, até quatro (4) categorias que considere serem mais suscetíveis à fraude alimentar?
*

❗ Selecione todas as opções que se apliquem
❗ Por favor, selecionar entre 1 e 4 respostas
Por favor, selecione **todas** as que se aplicam:

- [] Água e refrigerantes
- [] Azeite
- [] Café e Chá
- [] Carne de Aves e produtos à base de aves
- [] Carne e Produtos à base de carne (outros que não aves)
- [] Cereais e Produtos da Panificação e Pastelaria
- [] Especiarias e ervas secas
- [] Frutos e vegetais frescos
- [] Frutos secos, sementes e grãos
- [] Leite e Produtos Lácteos
- [] Marisco, Moluscos e Crustáceos
- [] Mel
- [] Óleos e gorduras
- [] Ovos e Ovosprodutos
- [] Peixe e produtos da pesca processados
- [] Sumos de fruta e de produtos hortícolas
- [] Suplementos alimentares
- [] Vinhos e Bebidas alcoólicas

Situações de Fraude alimentar

Situações de Fraude alimentar

P.f., indique se considera alguma das seguintes situações como correspondendo a uma possível situação de fraude alimentar.

*

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Sim	Não
Comercializar preparados de carne ou carne picada, com indicação carne bovina mas que são compostos parcialmente por carnes de outras espécies animais	◯	◯
Comercializar carne sem maturação, como sendo carne maturada a 90 dias	◯	◯
Comercializar alheiras como sendo de caça, não o sendo	◯	◯
Comercializar arroz de polvo, sendo de pota	◯	◯
Comercializar peixe congelado, em que a água da vidragem consta do "peso líquido escorrido"	◯	◯
Comercializar robalo identificado como sendo de mar, sendo de aquicultura	◯	◯
Comercializar ovos como sendo provenientes de galinhas ao ar livre, quando não o são	◯	◯
Comercializar mel de Modo de Produção Biológico contendo resíduos de pesticidas	◯	◯
Comercializar mel floral contendo aromatizantes artificiais	◯	◯
Comercializar azeite virgem, sendo azeite refinado	◯	◯
Comercializar orégãos aos quais foram adicionadas folhas de oliveira trituradas	◯	◯
Comercializar produtos agrícolas e frutícolas onde foram aplicados produtos químicos para mascarar defeitos e frescura	◯	◯
Comercializar vinho do Porto sem selo de garantia do Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto (IVDP)	◯	◯
Comercializar sumos de frutas como 100% sumo, quando não o são	◯	◯
Comercializar bolachas com resíduos de frutos de casca rija (ex: nozes, avelãs, amêndoas), sem anunciar	◯	◯
Alterar as datas de validade dos produtos	◯	◯
Comercializar grãos de café como sendo 100 % Arábica, quando foram misturados com outros grãos de café de valor inferior	◯	◯
Comercializar produtos com indicação "light", não o sendo	◯	◯

Causas de fraude alimentar

Para cada uma das seguintes situações, indique qual o grau de concordância com a **possibilidade de estas serem causa de fraude alimentar**.

*

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Discordo totalmente	Discordo muito	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo muito	Concordo extremamente
Obtenção de maiores lucros	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Redução de obrigações fiscais (ex: fuga a impostos)	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Falta de legislação / regulamentação adequada	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Complexidade da cadeia de produção, distribuição e retalho alimentar	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Existência de sanções/penalizações leves	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Procura de alimentos de baixo custo/baratos	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Falta de poder de compra dos consumidores	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Falta de controlo / fiscalização	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Dificuldade de deteção de substâncias indesejáveis ou prejudiciais	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Falta de ética por parte dos operadores que a praticam	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Falta de conhecimentos por parte da sociedade	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Escassez de matérias-primas / ingredientes	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Consequências da fraude alimentar

Qual o seu grau de concordância relativamente aos seguintes aspetos relacionados com a fraude alimentar? *

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Discordo totalmente	Discordo muito	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo muito	Concordo totalmente
A fraude alimentar constitui um risco elevado para a saúde dos consumidores	○	○	○	○	○	○	○
Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de resíduos de produtos químicos (ex: pesticidas, antibióticos, hormonas, aditivos)	○	○	○	○	○	○	○
Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de carga microbiológica elevada	○	○	○	○	○	○	○
A fraude alimentar afeta a reputação do país	○	○	○	○	○	○	○
A fraude alimentar tem impacte no turismo	○	○	○	○	○	○	○
Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de alergénicos	○	○	○	○	○	○	○
A fraude alimentar tem impacto numa marca comercial que seja objeto de fraude	○	○	○	○	○	○	○
A fraude alimentar tem impacte na diminuição de receita fiscal por fuga de obrigações legais na economia nacional	○	○	○	○	○	○	○
Os rótulos contêm a informação correta sobre o respetivo produto alimentar	○	○	○	○	○	○	○
A fraude alimentar aumentou substancialmente com a globalização dos mercados	○	○	○	○	○	○	○
As indústrias alimentares têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar	○	○	○	○	○	○	○

	Discordo totalmente	Discordo muito	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo muito	Concordo totalmente
As empresas de distribuição têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Os consumidores têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Comportamentos do consumidor face FA

P.f., indique a frequência com que realiza os seguintes comportamentos: *

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Nunca	Muito pouco frequente	Pouco frequente	Frequente	Muito frequente	Extremamente frequente	Sempre
Escolho apenas marcas comerciais em que confio	○	○	○	○	○	○	○
Compro em locais que me transmitem confiança	○	○	○	○	○	○	○
Leio atentamente os rótulos	○	○	○	○	○	○	○
Escolho alimentos produzidos com certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG	○	○	○	○	○	○	○
Verifico se os produtos alimentares estão acondicionados adequadamente	○	○	○	○	○	○	○
Escolho os produtos em função da sua origem/proveniência	○	○	○	○	○	○	○
Verifico a integridade da embalagem	○	○	○	○	○	○	○
Evito a aquisição de produtos pela Internet	○	○	○	○	○	○	○
Procuro obter informação sobre a ocorrência de fraude alimentar	○	○	○	○	○	○	○
Mantenho-me mais atento/a e cauteloso/a, quando disponho de uma pré-informação sobre o potencial de fraude de um determinado produto	○	○	○	○	○	○	○
Informo e sensibilizo familiares e amigos, quando disponho de alguma informação sobre fraude alimentar	○	○	○	○	○	○	○
Em caso de suspeita, informo as autoridades ou o local onde comprei o produto suspeito	○	○	○	○	○	○	○

Prevenção contra a fraude alimentar

Indique, o seu grau de concordância quanto à **eficácia das seguintes medidas** para dissuadir as práticas de fraude alimentar.

*

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Discordo totalmente	Discordo muito	Discordo parcialmente	Não concordo nem discordo	Concordo parcialmente	Concordo muito	Concordo totalmente
Implementação de legislação e regulamentação mais adequadas	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Implementação de mais ações de controlo e fiscalização	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Implementação de penalizações mais gravosas	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Promoção da literacia do consumidor	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Aumento da exigência do consumidor	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Atitude face aos produtos alimentares

Indique, p.f., o seu grau de confiança com os seguintes aspetos relacionados com os produtos alimentares:
*

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	Nada confiante	Pouco confiante	Moderadamente confiante	Confiante	Muito confiante	Extremamente confiante	Totalmente confiante
Sistemas de certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Autenticidade dos produtos alimentares	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Segurança dos produtos alimentares	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Qualidade dos produtos alimentares	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Proveniência do Modo de Produção Biológico	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Informação presente no rótulo (ex: composição, declaração nutricional, país de origem, validade, condições de conservação e utilização, entre outras)	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯
Atuação das entidades responsáveis pelo controlo e fiscalização da fraude alimentar	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Perfil Sócio-Demográfico

Para terminar este questionário, p.f., responda às seguintes questões de caracterização sócio-demográfica

Sexo *

ⓘ Escolher uma das seguintes respostas
Por favor, selecione **apenas uma** das seguintes opções:

- ◯ Feminino
- ◯ Masculino
- ◯ Prefiro não responder

Idade *

Neste campo apenas pode ser introduzido um valor inteiro.
Por favor, escreva aqui a sua resposta:

anos

Estado civil *

Escolher uma das seguintes respostas
Por favor, selecione **apenas uma** das seguintes opções:

- ◯ Solteiro(a)
- ◯ Casado(a)/União de facto
- ◯ Separado(a)/Divorciado(a)
- ◯ Viúvo(a)

Habilitações académicas (P.f., indique o grau de instrução máximo completado)
*

Escolher uma das seguintes respostas
Por favor, selecione **apenas uma** das seguintes opções:

- ◯ Nenhum
- ◯ Ensino básico 1º ciclo (atual 4º ano/antiga instrução primária/4ª classe)
- ◯ Ensino básico 2º ciclo (atual 6º ano/antigo ciclo preparatório)
- ◯ Ensino básico 3º ciclo (atual 9º ano/antigo 5º do liceu)
- ◯ Ensino secundário (atual 12º ano/antigo 7º do liceu/ano propedêutico)
- ◯ Ensino pós-secundário (Cursos de especialização tecnológica, nível IV)
- ◯ Bacharelato (inclui antigos cursos médios)
- ◯ Licenciatura
- ◯ Mestrado
- ◯ Doutoramento

Atividade profissional *

ⓘ Escolher uma das seguintes respostas
ⓘ Se selecionar a opção 'Outra. Indique qual, p.f.:', por favor especifique a sua escolha utilizando o respetivo campo de texto.
Por favor, selecione **apenas uma** das seguintes opções:

- ◯ Trabalhador por conta de outrem
- ◯ Trabalhador por conta própria
- ◯ Estudante
- ◯ Reformado/aposentado
- ◯ Outra. Indique qual, p.f.: _____

Local de residência (Concelho): *

Por favor, escreva aqui a sua resposta:

Número de pessoas do agregado familiar, incluindo o próprio: *

ⓘ Neste campo apenas pode ser introduzido um valor inteiro.
Por favor, escreva aqui a sua resposta:

pessoas, contando comigo

Na sua opinião, indique até que ponto considera que vive numa zona rural ou urbana.

(Utilize a seguinte escala, em que 1 significa "zona rural" e 7 significa "zona urbana")

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	1 - Zona rural	2	3	4	5	6	7 - Zona urbana
Considero que vivo numa zona...	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Na sua opinião, indique como avalia o modo como os seus gastos em alimentação são influenciados pelo preço dos produtos.

(Utilize a seguinte escala, em que 1 significa "preço em detrimento da qualidade" e 7 significa "qualidade em detrimento do preço")

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	1 - Preço em detrimento da qualidade	2	3	4	5	6	7 - Qualidade em detrimento do preço
Avalio a influência do preço dos produtos nos meus gastos em alimentação como...	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Na sua opinião, indique como avalia a sua situação financeira.

(Utilize a seguinte escala, em que 1 significa "difícil" e 7 significa "bastante boa")

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	1 - Difícil	2	3	4	5	6	7 - Bastante boa
Avalio a minha situação financeira como ...	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Indique o valor na seguinte escala que melhor se adequa para definir o seu estado de saúde atual.

(Utilize a seguinte escala, em que 1 significa "nada saudável" e 7 significa "bastante saudável")

Por favor, selecione a posição apropriada para cada elemento:

	1 - Nada saudável	2	3	4	5	6	7 - Bastante saudável
Defino o meu estado de saúde atual como ...	◯	◯	◯	◯	◯	◯	◯

Muito obrigada pela sua participação.

Submeter o seu inquérito
Obrigado por ter concluído este inquérito.

Anexo 7 – *Outputs* dos testes estatísticos

➢ 7.1 - *Output* SPSS para Faixa etária *versus* Questão 4

Tabulação cruzada Faixa etária * Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?

			Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?		
			Sim	Não	Total
Faixa etária	18-34	Contagem	15_a	82_b	97
		Contagem Esperada	27,7	69,3	97,0
		% em Faixa etária	15,5%	84,5%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	14,3%	31,2%	26,4%
		% do Total	4,1%	22,3%	26,4%
	35-54	Contagem	52_a	109_a	161
		Contagem Esperada	45,9	115,1	161,0
		% em Faixa etária	32,3%	67,7%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	49,5%	41,4%	43,8%
		% do Total	14,1%	29,6%	43,8%
	>55	Contagem	38_a	72_a	110
		Contagem Esperada	31,4	78,6	110,0
		% em Faixa etária	34,5%	65,5%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	36,2%	27,4%	29,9%
		% do Total	10,3%	19,6%	29,9%
Total		Contagem	105	263	368
		Contagem Esperada	105,0	263,0	368,0
		% em Faixa etária	28,5%	71,5%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	100,0%	100,0%	100,0%
		% do Total	28,5%	71,5%	100,0%

Cada letra de subscrito indica um subconjunto de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? categorias cujas proporções da coluna não se diferem significativamente umas das outras no nível ,05.

➢ 7.2 *Output* SPSS para o Teste de hipóteses - *Mann-Whitney*: Questão 8 *versus* Questão 4

Sumarização de Teste de Hipótese			
Hipótese nula	Teste	Sig.[a,b]	Decisão
A distribuição de Frequência de ocorrência de fraude alimentar em Portugal? é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,002	Rejeitar a hipótese nula.
a. O nível de significância é ,050.			
b. A significância assintótica é exibida.			

➢ 7.3 - *Output* SPSS para o Teste de hipóteses - *Mann-Whitney*: Questão 11 *versus* Questão 4

Sumarização de Teste de Hipótese			
Hipótese nula	Teste	Sig.[a,b]	Decisão
A distribuição de Produção primária (agricultura, pecuária e pescas) é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,568	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Indústria alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,613	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Distribuição alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,469	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Retalho alimentar (hiper/supermercado/mercearia) é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,067	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Feiras, mercados e venda ambulante é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,019	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Restauração é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,953	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Transporte alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,915	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Comércio eletrónico é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,375	Reter a hipótese nula.
a. O nível de significância é ,050.			
b. A significância assintótica é exibida.			

➢ 7.4 - *Output* SPSS para o Teste de hipóteses - *Mann-Whitney*: Questão 14 *versus* Questão 4

Sumarização de Teste de Hipótese			
Hipótese nula	Teste	Sig.[a,b]	Decisão
A distribuição de Obtenção de maiores lucros é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,434	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Redução de obrigações fiscais (ex: fuga a impostos) é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,209	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Falta de legislação / regulamentação adequada é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,673	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Complexidade da cadeia de produção, distribuição e retalho alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,402	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Existência de sanções/penalizações leves é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,908	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Procura de alimentos de baixo custo/baratos é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,497	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Falta de poder de compra dos consumidores é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,141	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Falta de controlo / fiscalização é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,054	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Dificuldade de deteção de substâncias indesejáveis ou prejudiciais é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,104	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Falta de ética por parte dos operadores que a praticam é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,144	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Falta de conhecimentos por parte da sociedade é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,812	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Escassez de matérias-primas / ingredientes é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,203	Reter a hipótese nula.
a. O nível de significância é ,050.			
b. A significância assintótica é exibida.			

➢ 7.5 - *Output* SPSS para o Teste de hipóteses - *Mann-Whitney*: Questão 15 *versus* Questão 4

Sumarização de Teste de Hipótese

Hipótese nula	Teste	Sig.[a,b]	Decisão
A distribuição de A fraude alimentar constitui um risco elevado para a saúde dos consumidores é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,076	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de resíduos de produtos químicos (ex: pesticidas, antibióticos, hormonas, aditivos) é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	**0,003**	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de carga microbiológica elevada é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,187	Reter a hipótese nula.
A distribuição de A fraude alimentar afeta a reputação do país é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,893	Reter a hipótese nula.
A distribuição de A fraude alimentar tem impacte no turismo é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,260	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de alergénicos é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,129	Reter a hipótese nula.
A distribuição de A fraude alimentar tem impacto numa marca comercial que seja objeto de fraude é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,439	Reter a hipótese nula.
A distribuição de A fraude alimentar tem impacte na diminuição de receita fiscal por fuga de obrigações legais na economia nacional é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,105	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Os rótulos contêm a informação correta sobre o respetivo produto alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,539	Reter a hipótese nula.
A distribuição de A fraude alimentar aumentou substancialmente com a globalização dos mercados é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,360	Reter a hipótese nula.
A distribuição de As indústrias alimentares têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,618	Reter a hipótese nula.
A distribuição de As empresas de distribuição têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,483	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Os consumidores têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	**0,011**	Rejeitar a hipótese nula.

a. O nível de significância é ,050.

b. A significância assintótica é exibida.

➢ 7.6 - *Output* SPSS para o Teste de hipóteses - *Mann-Whitney*: Questão 16 *versus* Questão 4

Sumarização de Teste de Hipótese

Hipótese nula	Teste	Sig.[a,b]	Decisão
A distribuição de Escolho apenas marcas comerciais em que confio é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,130	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Compro em locais que me transmitem confiança é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,199	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Leio atentamente os rótulos é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,195	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Escolho alimentos produzidos com certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,030	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Verifico se os produtos alimentares estão acondicionados adequadamente é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,134	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Escolho os produtos em função da sua origem/proveniência é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,041	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Verifico a integridade da embalagem é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,179	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Evito a aquisição de produtos pela Internet é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,506	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Procuro obter informação sobre a ocorrência de fraude alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,001	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Mantenho-me mais atento/a e cauteloso/a, quando disponho de uma pré-informação sobre o potencial de fraude de um determinado produto é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,103	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Informo e sensibilizo familiares e amigos, quando disponho de alguma informação sobre fraude alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,752	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Em caso de suspeita, informo as autoridades ou o local onde comprei o produto suspeito é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,181	Reter a hipótese nula.

a. O nível de significância é ,050.

b. A significância assintótica é exibida.

➢ 7.7 - *Output* SPSS para o Teste de hipóteses - *Mann-Whitney*: Questão 17 *versus* Questão 4

Sumarização de Teste de Hipótese

Hipótese nula	Teste	Sig.[a,b]	Decisão
A distribuição de Implementação de legislação e regulamentação mais adequadas é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,900	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Implementação de mais ações de controlo e fiscalização é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,611	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Implementação de penalizações mais gravosas é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,421	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Promoção da literacia do consumidor é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,893	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Aumento da exigência do consumidor é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,514	Reter a hipótese nula.

a. O nível de significância é ,050.

b. A significância assintótica é exibida.

➢ 7.8 - *Output* SPSS para o Teste de hipóteses - *Mann-Whitney*: Questão 18 *versus* Questão 4

Sumarização de Teste de Hipótese

Hipótese nula	Teste	Sig.[a,b]	Decisão
A distribuição de Sistemas de certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,114	Reter a hipótese nula.
A distribuição de Autenticidade dos produtos alimentares é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,004	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Segurança dos produtos alimentares é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,012	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Qualidade dos produtos alimentares é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,001	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Proveniência do Modo de Produção Biológico é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,022	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Informação presente no rótulo (ex: composição, declaração nutricional, país de origem, validade, condições de conservação e utilização, entre outras) é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,005	Rejeitar a hipótese nula.
A distribuição de Atuação das entidades responsáveis pelo controlo e fiscalização da fraude alimentar é igual nas categorias de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? .	Amostras Independentes de Teste U de Mann-Whitney	0,001	Rejeitar a hipótese nula.

a. O nível de significância é ,050.

b. A significância assintótica é exibida.

➢ 7.9 - *Output* SPSS para o Qui-quadrado - Questão 12 (Categoria "Marisco, Moluscos e Crustáceos") *versus* Questão 4

Crosstab

			Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?		
			Sim	Não	Total
Marisco, Moluscos e Crustáceos	não selecionado	Contagem	78_a	157_b	235
		Contagem Esperada	67,1	167,9	235,0
		% em Marisco, Moluscos e Crustáceos	33,2%	66,8%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	74,3%	59,7%	63,9%
		% do Total	21,2%	42,7%	63,9%
	categoria de alimento escolhida	Contagem	27_a	106_b	133
		Contagem Esperada	37,9	95,1	133,0
		% em Marisco, Moluscos e Crustáceos	20,3%	79,7%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	25,7%	40,3%	36,1%
		% do Total	7,3%	28,8%	36,1%
Total		Contagem	105	263	368
		Contagem Esperada	105,0	263,0	368,0
		% em Marisco, Moluscos e Crustáceos	28,5%	71,5%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	100,0%	100,0%	100,0%
		% do Total	28,5%	71,5%	100,0%

Cada letra de subscrito indica um subconjunto de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? categorias cujas proporções da coluna não se diferem significativamente umas das outras no nível ,05.

Testes qui-quadrado

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)	Sig exata (2 lados)	Sig exata (1 lado)
Qui-quadrado de Pearson	6,921[a]	1	0,009		
Correção de continuidade[b]	6,303	1	0,012		
Razão de verossimilhança	7,158	1	0,007		
Teste Exato de Fisher				0,008	0,005
Associação Linear por Linear	6,902	1	0,009		
N de Casos Válidos	368				

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 37,95.

b. Computado apenas para uma tabela 2x2

➢ 7.10 - *Output* SPSS para o Qui-quadrado - Questão 12 (Categoria "Frutos e vegetais frescos") versus Questão 4

Crosstab

			Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?		
			Sim	Não	Total
Frutos e vegetais frescos	não selecionado	Contagem	84_a	235_b	319
		Contagem Esperada	91,0	228,0	319,0
		% em Frutos e vegetais frescos	26,3%	73,7%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	80,0%	89,4%	86,7%
		% do Total	22,8%	63,9%	86,7%
	categoria de alimento escolhida	Contagem	21_a	28_b	49
		Contagem Esperada	14,0	35,0	49,0
		% em Frutos e vegetais frescos	42,9%	57,1%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	20,0%	10,6%	13,3%
		% do Total	5,7%	7,6%	13,3%
Total		Contagem	105	263	368
		Contagem Esperada	105,0	263,0	368,0
		% em Frutos e vegetais frescos	28,5%	71,5%	100,0%
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	100,0%	100,0%	100,0%
		% do Total	28,5%	71,5%	100,0%

Cada letra de subscrito indica um subconjunto de Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar? categorias cujas proporções da coluna não se diferem significativamente umas das outras no nível ,05.

Testes qui-quadrado

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)	Sig exata (2 lados)	Sig exata (1 lado)
Qui-quadrado de Pearson	5,688[a]	1	0,017		
Correção de continuidade[b]	4,907	1	0,027		
Razão de verossimilhança	5,330	1	0,021		
Teste Exato de Fisher				0,026	0,015
Associação Linear por Linear	5,673	1	0,017		
N de Casos Válidos	368				

a. 0 células (0,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 13,98.

b. Computado apenas para uma tabela 2x2

➢ 7.11 - *Output* SPSS para o Qui-quadrado - Questão 13 (Item: Alterar as datas de validade dos produtos) versus Questão 4

Crosstab

			validade dos produtos		
			Sim	Não	Total
Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	Sim	Contagem	91$_a$	14$_b$	105
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	86,7%	13,3%	100,0%
		% em Alterar as datas de validade dos produtos	27,0%	45,2%	28,5%
		% do Total	24,7%	3,8%	28,5%
	Não	Contagem	246$_a$	17$_b$	263
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	93,5%	6,5%	100,0%
		% em Alterar as datas de validade dos produtos	73,0%	54,8%	71,5%
		% do Total	66,8%	4,6%	71,5%
Total		Contagem	337	31	368
		% em Já alguma vez foi vítima de fraude alimentar?	91,6%	8,4%	100,0%
		% em Alterar as datas de validade dos produtos	100,0%	100,0%	100,0%
		% do Total	91,6%	8,4%	100,0%

Cada letra de subscrito indica um subconjunto de Alterar as datas de validade dos produtos categorias cujas proporções da coluna não se diferem significativamente umas das outras no nível ,05.

Testes qui-quadrado

	Valor	df	Significância Assintótica (Bilateral)	Sig exata (2 lados)	Sig exata (1 lado)
Qui-quadrado de Pearson	4,590[a]	1	0,032		
Correção de continuidade[b]	3,743	1	0,053		
Razão de verossimilhança	4,244	1	0,039		
Teste Exato de Fisher				0,038	0,030
Associação Linear por Linear	4,578	1	0,032		
N de Casos Válidos	368				

a. 0 células (,0%) esperavam uma contagem menor que 5. A contagem mínima esperada é 8,85.

b. Computado apenas para uma tabela 2x2

Anexo 8 – Gráficos complementares de suporte à discussão de resultados

➢ 8.1 - Grupo 3: Conhecimentos sobre a fraude

G3Q11

❖ Na sua opinião, como avalia o grau de suscetibilidade/vulnerabilidade à ocorrência de fraude alimentar em cada um dos seguintes pontos da cadeia alimentar? (Q11) (8 Itens)

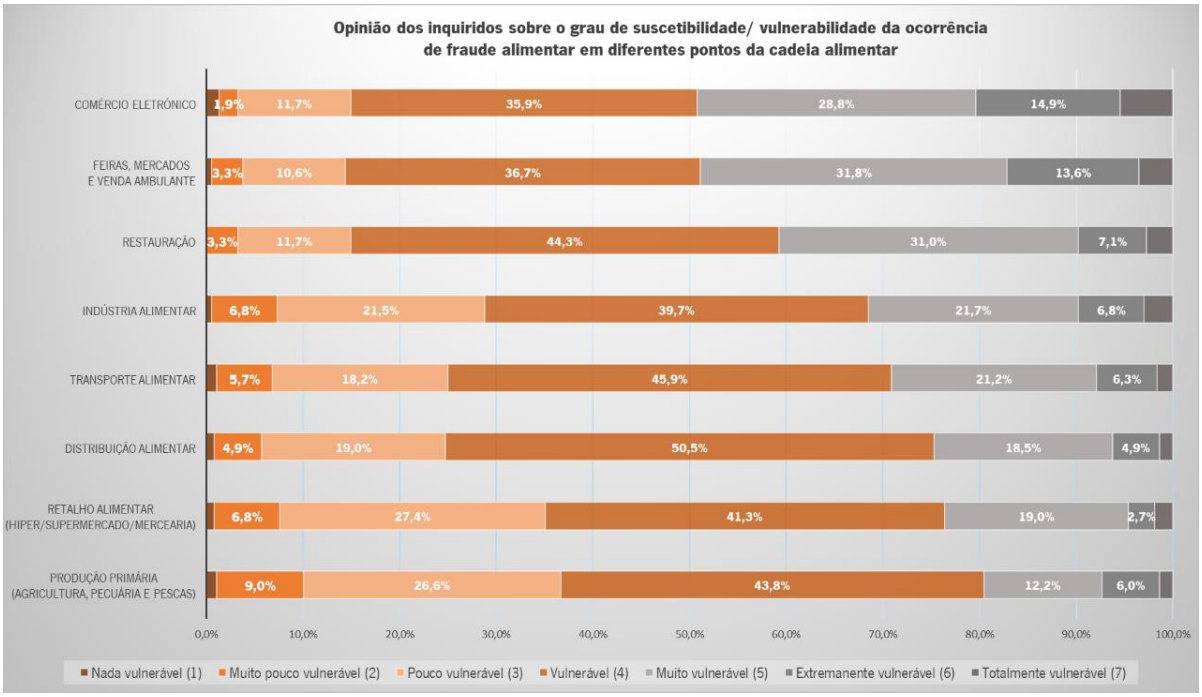


Figura A 8.1 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre o grau de suscetibilidade/vulnerabilidade da ocorrência de fraude alimentar em diferentes pontos da cadeia alimentar.

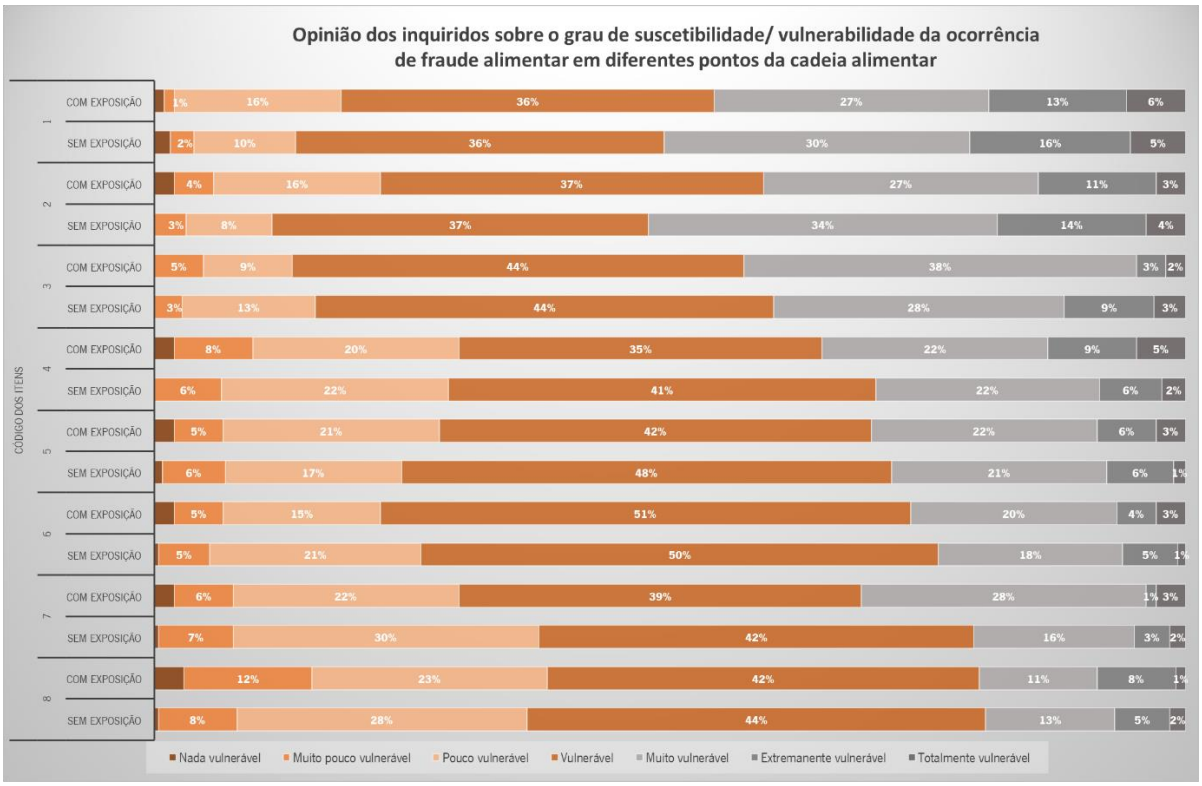


Figura A 8.2 – Distribuição da opinião dos inquiridos sobre o grau de suscetibilidade/ vulnerabilidade da ocorrência de fraude alimentar em diferentes pontos da cadeia alimentar em função da sua exposição à fraude alimentar

Código dos itens	**Opinião dos inquiridos sobre a suscetibilidade/vulnerabilidade de diferentes pontos da cadeia alimentar**
1	Comércio eletrónico
2	Feiras, mercados e venda ambulante
3	Restauração
4	Indústria alimentar
5	Transporte alimentar
6	Distribuição alimentar
7	Retalho alimentar (hiper/supermercado/mercearia)
8	Produção primária (agricultura, pecuária e pescas)

Legenda complementar da Figura A 8.2

➢ 8.2 - Grupo 5 – Causas de fraude alimentar

G5Q14

❖ Para cada uma das seguintes situações, indique qual o grau de concordância com a possibilidade de estas serem causa de fraude alimentar. (Q14) (13 itens)

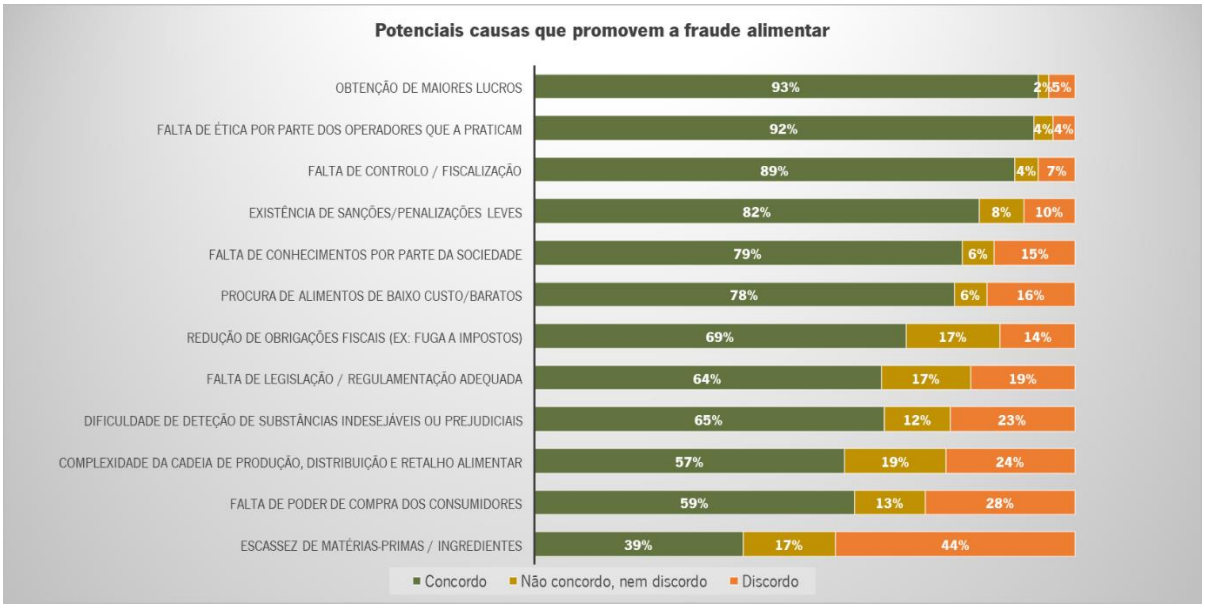


Figura A 8.3 – Distribuição da visão dos consumidores perante possíveis causas que promovem a fraude alimentar em função da agregação do grau de concordância e de discordância

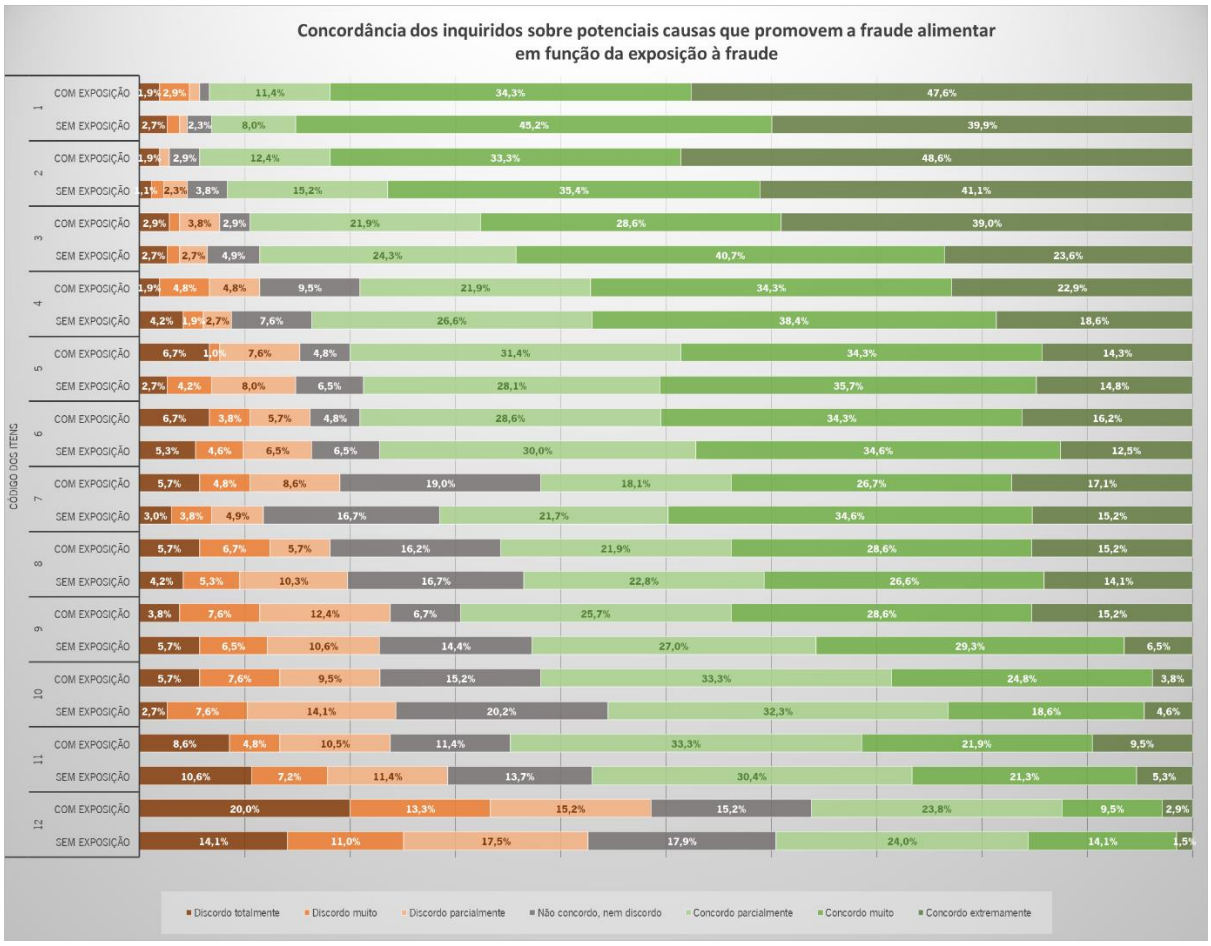


Figura A 8.4 – Distribuição da concordância dos inquiridos sobre potenciais causas que promovem a fraude alimentar em função da sua exposição à fraude alimentar

Código dos itens	**Causas da fraude alimentar**
1	Obtenção de maiores lucros
2	Falta de ética por parte dos operadores que a praticam
3	Falta de controlo / fiscalização
4	Existência de sanções/penalizações leves
5	Falta de conhecimentos por parte da sociedade
6	Procura de alimentos de baixo custo/baratos
7	Redução de obrigações fiscais (ex: fuga a impostos)
8	Falta de legislação / regulamentação adequada
9	Dificuldade de deteção de substâncias indesejáveis ou prejudiciais
10	Complexidade da cadeia de produção, distribuição e retalho alimentar
11	Falta de poder de compra dos consumidores
12	Escassez de matérias-primas / ingredientes

Legenda complementar da Figura A 8.4

➢ 8.3 - Grupo 6: Consequências da fraude alimentar e preocupações dos consumidores

G6Q15

❖ Qual é o seu grau de concordância relativamente aos seguintes aspetos relacionados com a fraude alimentar? (Q15) (13 itens)

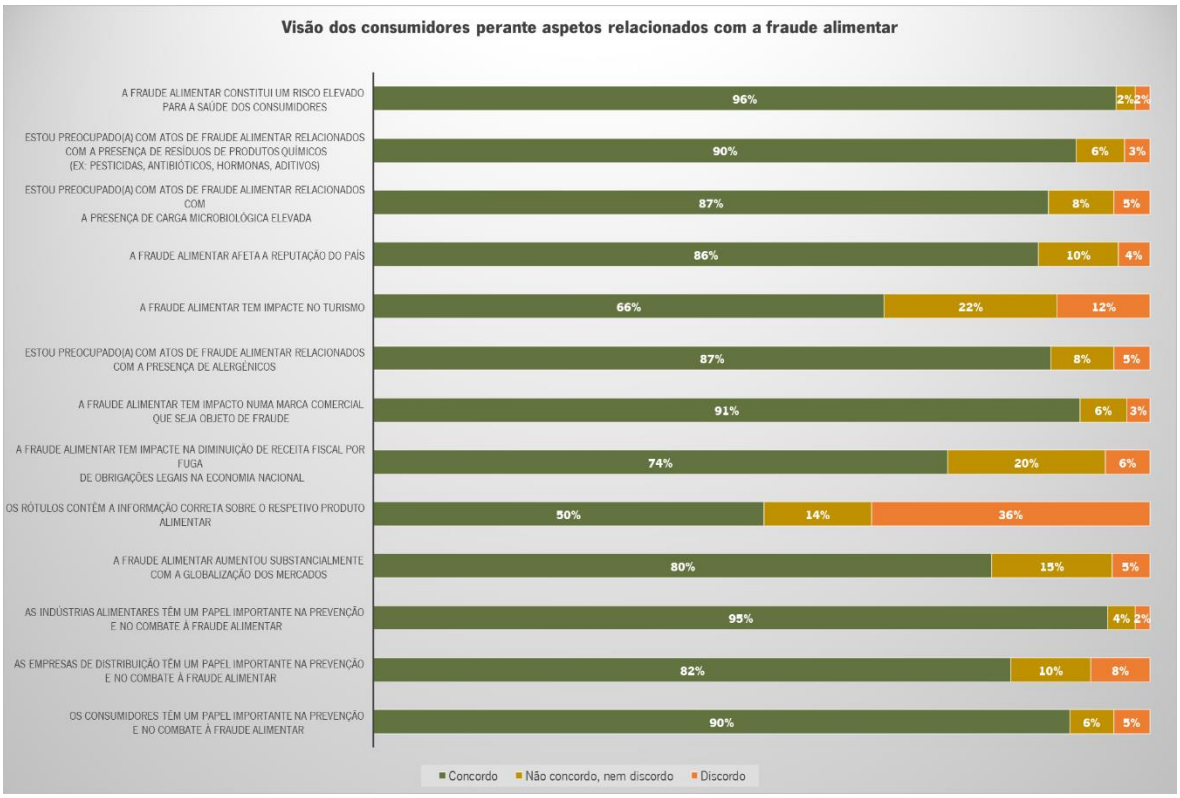


Figura A 8.5 – Distribuição da visão dos consumidores perante aspetos relacionados com a fraude alimentar em função da agregação do grau de concordância e de discordância

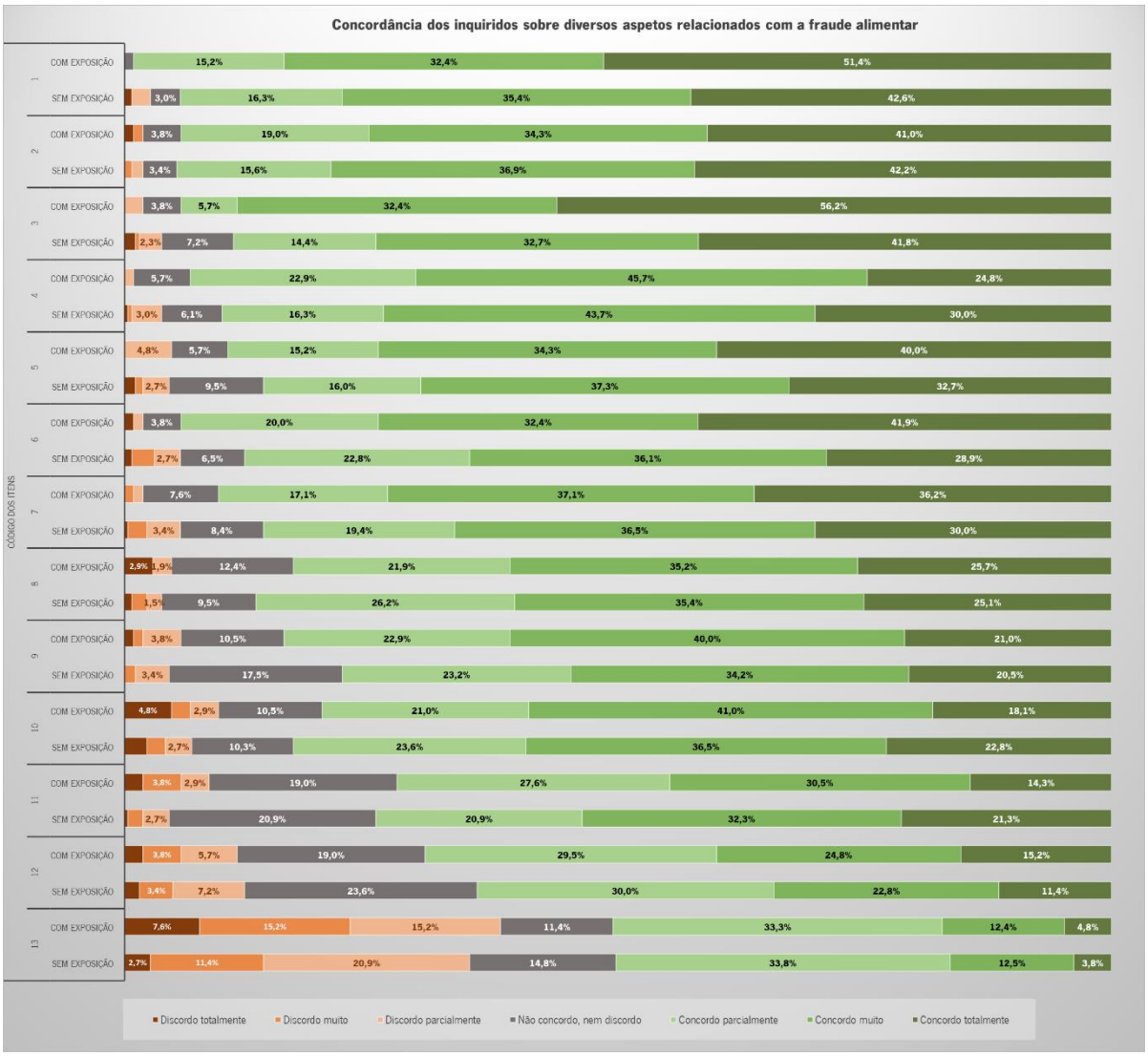


Figura A 8.6 – Distribuição da concordância dos inquiridos sobre diversos aspetos relacionados com a fraude alimentar em função da sua exposição à fraude alimentar

Código dos itens	Consequências da fraude alimentar
1	A fraude alimentar constitui um risco elevado para a saúde dos consumidores
2	As indústrias alimentares têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar
3	Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de resíduos de produtos químicos (ex: pesticidas, antibióticos, hormonas, aditivos)
4	A fraude alimentar tem impacto numa marca comercial que seja objeto de fraude
5	Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de carga microbiológica elevada
6	Os consumidores têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar
7	Estou preocupado(a) com atos de fraude alimentar relacionados com a presença de alergénicos
8	A fraude alimentar afeta a reputação do país
9	A fraude alimentar aumentou substancialmente com a globalização dos mercados
10	As empresas de distribuição têm um papel importante na prevenção e no combate à fraude alimentar
11	A fraude alimentar tem impacte na diminuição de receita fiscal por fuga de obrigações legais na economia nacional
12	A fraude alimentar tem impacte no turismo
13	Os rótulos contêm a informação correta sobre o respetivo produto alimentar

Legenda complementar da Figura A 8.6

➢ 8.4 - Grupo 7: Comportamentos do consumidor face a fraude alimentar

G7Q16

❖ P.f., indique a frequência com que realiza os seguintes comportamentos: (Q16)(12 itens)

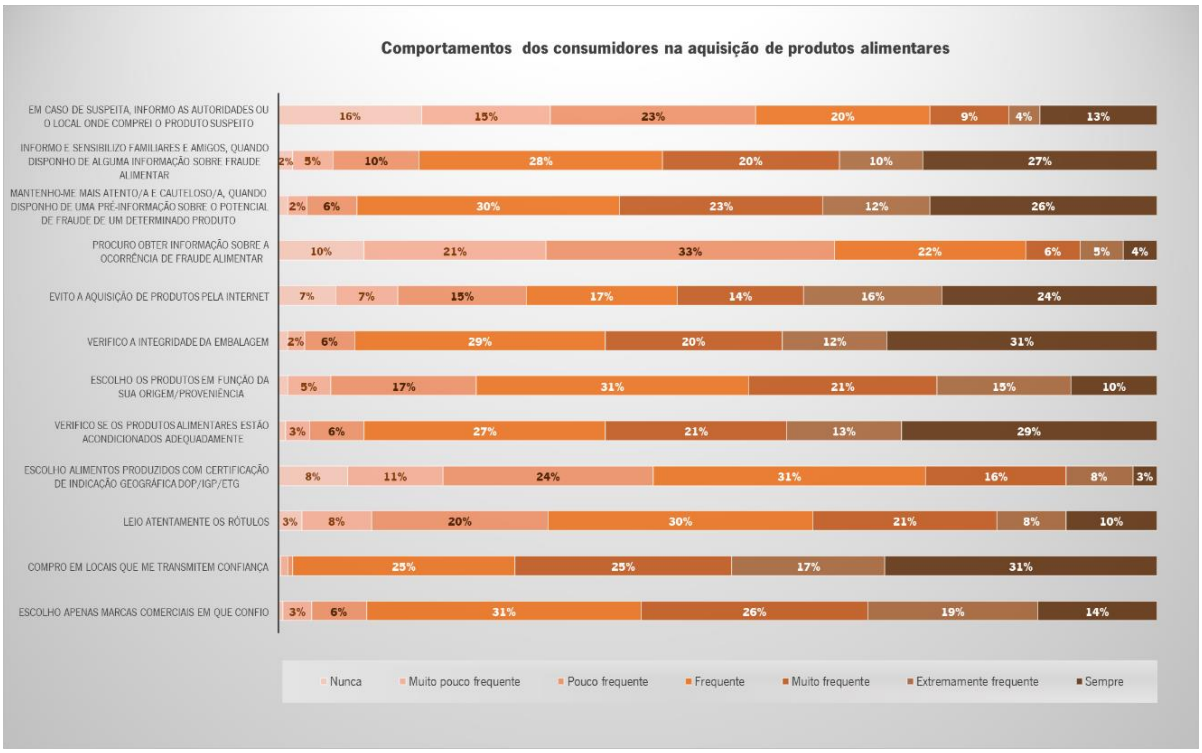


Figura A 8.7 – Distribuição dos comportamentos dos inquiridos na aquisição de produtos alimentares

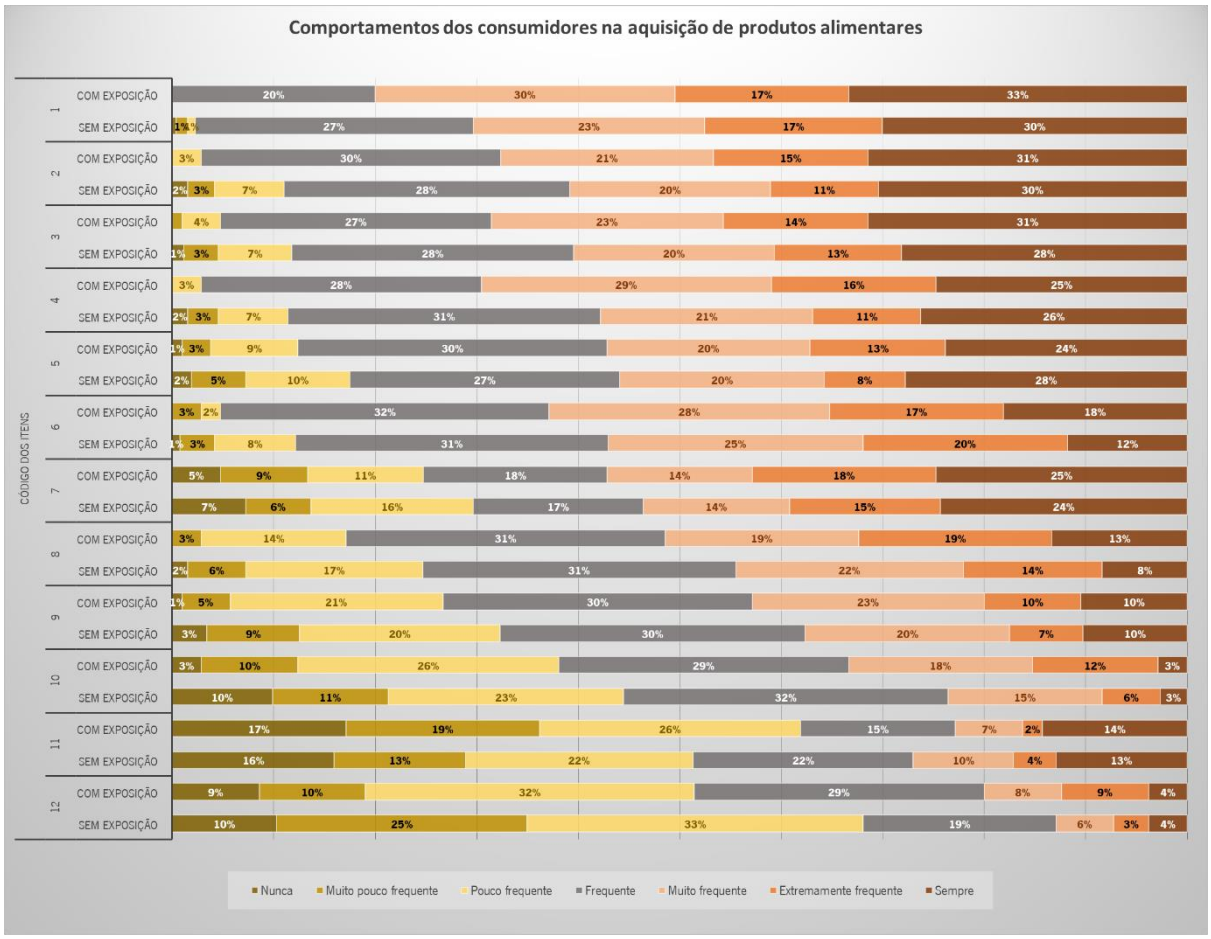


Figura A 8.8 – Distribuição dos comportamentos dos inquiridos na aquisição de produtos alimentares em função da sua exposição à fraude alimentar

Código dos itens	**Comportamento preventivo contra a fraude alimentar**
1	Compro em locais que me transmitem confiança
2	Verifico a integridade da embalagem
3	Verifico se os produtos alimentares estão acondicionados adequadamente
4	Mantenho-me mais atento/a e cauteloso/a, quando disponho de uma pré-informação sobre o potencial de fraude de um determinado produto
5	Informo e sensibilizo familiares e amigos, quando disponho de alguma informação sobre fraude alimentar
6	Escolho apenas marcas comerciais em que confio
7	Evito a aquisição de produtos pela Internet
8	Escolho os produtos em função da sua origem/proveniência
9	Leio atentamente os rótulos
10	Escolho alimentos produzidos com certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG
11	Em caso de suspeita, informo as autoridades ou o local onde comprei o produto suspeito
12	Procuro obter informação sobre a ocorrência de fraude alimentar

Legenda complementar da Figura A 8.8

➢ 8.5 - Grupo 8: Prevenção contra a fraude alimentar

G8Q17

❖ Indique, o seu grau de concordância quanto à eficácia das seguintes medidas para dissuadir as práticas de fraude alimentar. (Q17)(5 itens)

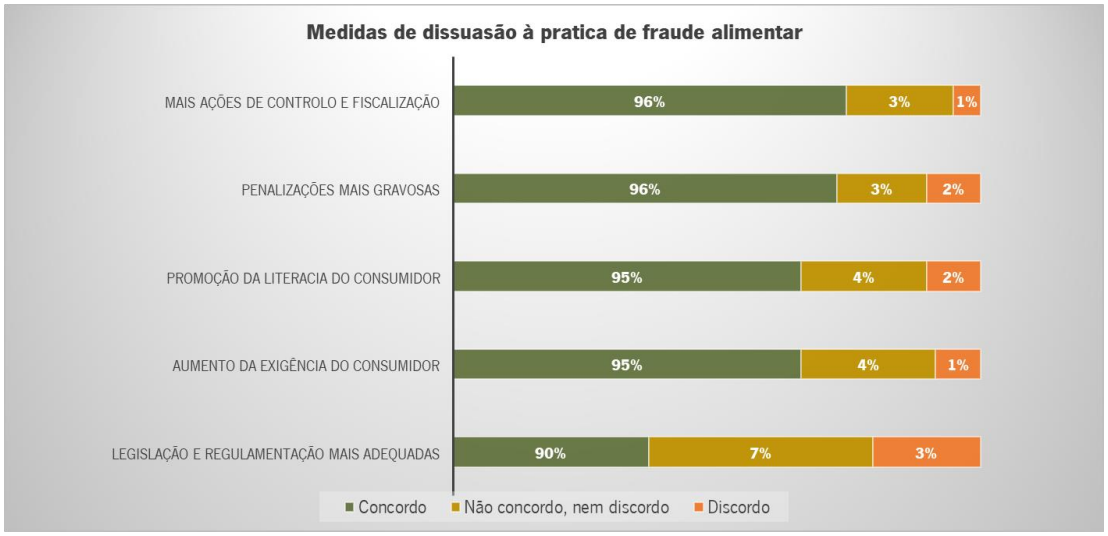


Figura A 8.9 - Distribuição das medidas de dissuasão à prática de fraude alimentar em função da agregação do grau de concordância e de discordância

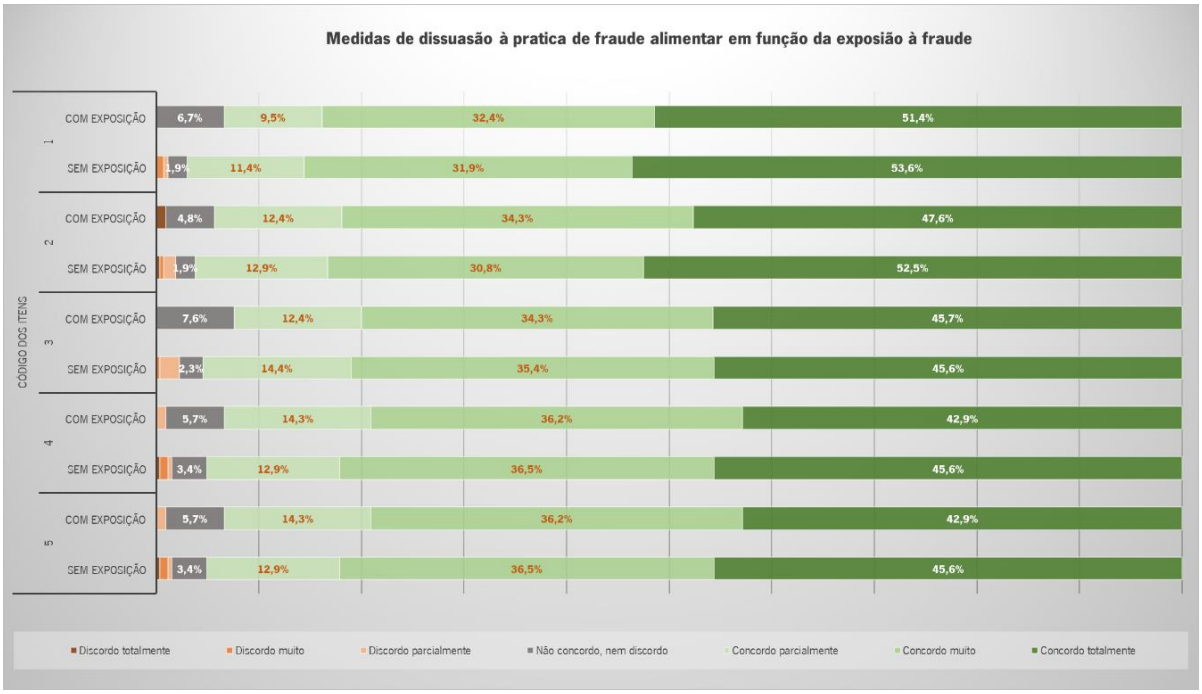


Figura A 8.10 - Distribuição das medidas de dissuasão à prática de fraude alimentar em função da exposição à fraude alimentar

Códigos dos itens	**Medidas para dissuadir as práticas de fraude alimentar**
1	Implementação de mais ações de controlo e fiscalização
2	Implementação de penalizações mais gravosas
3	Promoção da literacia do consumidor
4	Aumento da exigência do consumidor
5	Implementação de legislação e regulamentação mais adequadas

Legenda complementar da Figura A 8.10

➢ 8.6 – Grupo 9: Atitude face à fraude alimentar

G9Q18

❖ Indique, p.f., o seu grau de confiança com os seguintes aspetos relacionados com os produtos alimentares: (Q18) (7 itens)



Figura A 8.11 - Distribuição da confiança dos consumidores em sistemas de certificação, modos de produção, autoridades e outras situações do âmbito alimentar

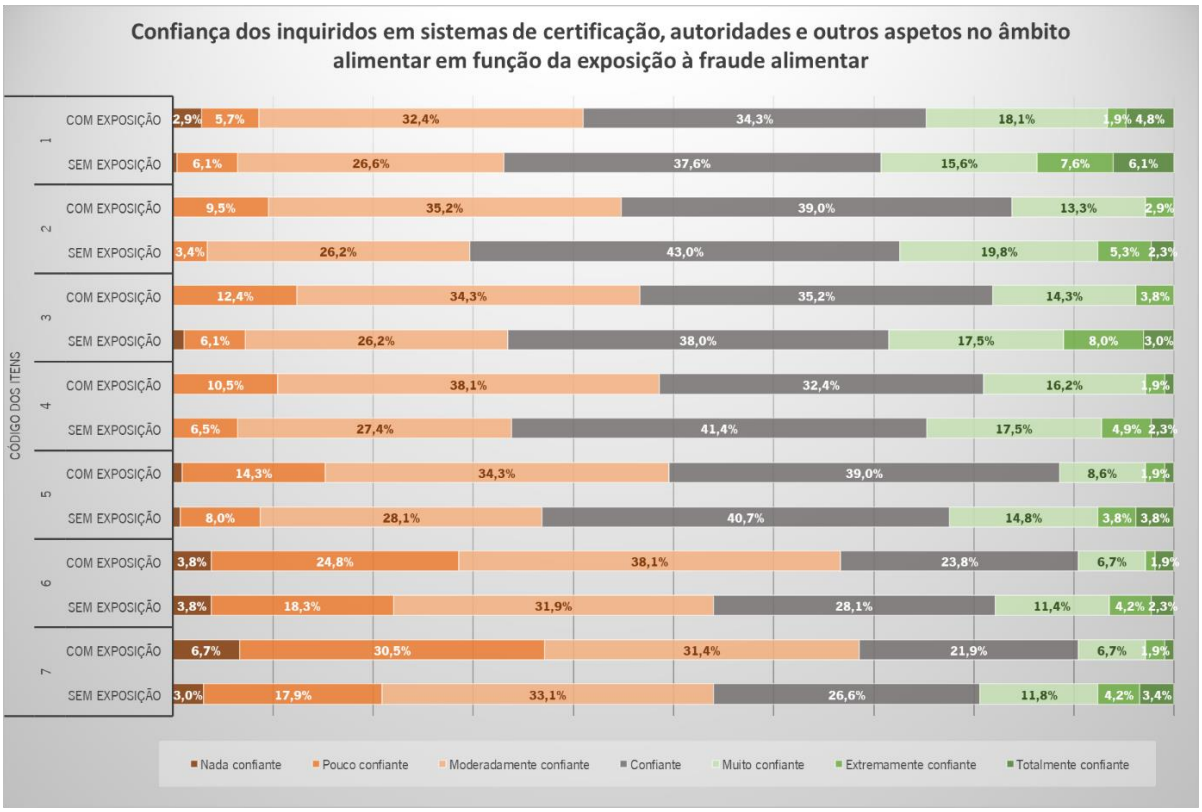


Figura A 8.12 – Distribuição da confiança dos inquiridos em sistemas de certificação, autoridades e outros aspetos no âmbito alimentar em função da exposição à fraude alimentar

Código dos itens	**Confiança dos consumidores em sistemas de certificação, autoridades e outros aspetos no âmbito alimentar**
1	Sistemas de certificação de indicação geográfica DOP/IGP/ETG
2	Qualidade dos produtos alimentares
3	Informação presente no rótulo (ex: composição, declaração nutricional, país de origem, validade, condições de conservação e utilização, entre outras)
4	Segurança dos produtos alimentares
5	Autenticidade dos produtos alimentares
6	Proveniência do Modo de Produção Biológico
7	Atuação das entidades responsáveis pelo controlo e fiscalização da fraude alimentar

Legenda complementar da Figura A 8.12